UMUARAMA
Ilustrado
HÁ 52 ANOS - O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ
DESDE 1973 - ANO 52 - Nº: 13.266
R$ 3,00
44-3621-2501
Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 18 de Março de 2025
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Aumenta a infestação pelo mosquito da dengue em bairros de Umuarama

O Índice de Infestação Predial apurado entre os dias 10 a 13 de março, coloca Umuarama em situação de médio risco para a ocorrência da dengue. O percentual geral do município ficou em 1,8% e segundo a Organização Municipal da Saúde, o aceitável é de até 1%. Porém, em alguns bairros o índice ficou bastante elevado. É o caso do jardim Colorado, onde os agentes de combate a endemias encontraram larvas do mosquito em 11,1% dos imóveis. Página A3

GUTO SILVA HOJE NA AMERIOS - O secretário estadual do Planejamento, Guto Silva, participa de reunião hoje às 18 horas com prefeitos, prefeitas e outras lideranças da Amerios e da Amenorte. Será no auditório da Sociedade Rural na Expo Umuarama.

UMUARAMA

Polícia continua a procura dos três detentos que fugiram da cadeia local

Página A6

PREFEITO SCANAVACA E SECRETÁRIO ESTADUAL DA AGRICULTURA INAUGURAM A COZINHA DA COOPERU

O secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Natalino Avance de Souza, e o prefeito Fernando Scanavaca inauguraram a cozinha para processamento de alimentos da Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama (Cooperu) próximo à saída para Mariluz. A cozinha faz parte de um investimento de R$ 391 mil 469 feito em parceria entre a cooperativa, o IDR-PR, a Seab e a Prefeitura de Umuarama, dentro do projeto Coopera Paraná. Página A5

SERÁ QUE VAI???

Haddad diz que foi feito recálculo e ampliação de isenção do IR custará R$ 27 bi

Brasília (AE) - O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, explicou nesta segunda-feira, 17, que o governo fez um recálculo e passou a estimar que a renúncia com a ampliação da isenção do Imposto de Renda custará cerca de R$ 27 bilhões, menor do que os R$ 35 bilhões inicialmente estimados.

O ministro explicou que, no ano passado, a estimativa da Fazenda girava em torno de R$ 32 bilhões de renúncia, agora revisada para R$ 27 bilhões. "Foi um recálculo. Esse ano terá uma pequena correção depois do orçamento. Este ano já vai ter uma correção por conta do aumento do salário mínimo, então muda a base", afirmou.

Haddad disse que na terça-feira, 17, haverá uma reunião com os presidentes da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), e do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), para tratar do tema. Só após esse encontro é que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva deve fazer algum anúncio referente ao IR. Haddad repetiu que não pode se antecipar ao presidente em relação a este anúncio, mas fez algumas confirmações. Ele disse que a tese do imposto mínimo está mantida e que o espírito do projeto que será anunciado mantém as diretrizes já divulgadas pelo governo com a correção de alguns pontos. "Aquilo que foi anunciado com alterações encomendadas pelo presidente Lula, que foi não mexer nos descontos e considerar o CNPJ também. Então foram duas alterações pedidas, ficaram prontas já há duas ou três semanas, e ele deve anunciar nesta semana", disse.

No caso dos descontos, Haddad se refere ao fim da isenção do Imposto de Renda para quem tem doença grave em faixas de renda mais altas, hoje garantida a aposentados por moléstia grave ou acidente. Em novembro, Haddad disse que quem ganha até R$ 20 mil teria a isenção garantida. Acima disso, o benefício cairia, mantida apenas a dedução integral nos gastos com saúde. A pedido de Lula, essa medida foi retirada do projeto.

Em relação ao CNPJ, Haddad não detalhou o que estará contemplado na medida. Em outras entrevistas, no entanto, o ministro já havia afirmado que a fórmula elaborada pela Fazenda consideraria os tributos que já foram pagos pela empresa de contribuintes que se encaixarão na regra do imposto mínimo. A tributação será feita na fonte sobre os dividendos distribuídos. Assim, o imposto devido deverá ser calculado de forma complementar ao que é pago pela empresa para que o mínimo exigido seja efetivamente recolhido. Esse ponto foi um dos itens que demandou uma recalibragem, o que atrasou o envio da proposta.

Mais de 10 milhões de brasileiros têm dinheiro em contas do antigo PIS-Pasep

São Paulo (AE) - Cerca de 10,5 milhões de brasileiros ou seus herdeiros têm valores esquecidos em contas do antigo fundo do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (Pasep). Somados, esses valores chegam a R$ 26 bilhões, segundo o Ministério da Fazenda.

Têm direito a receber esses valores trabalhadores com carteira assinada entre 1971 e 1988 e seus herdeiros, já que muitos dos titulares podem já ter morrido.

Para ressarcir esses valores, a Fazenda divulgou, no dia 11 deste mês, um calendário de saques da cota.

Os valores começam a ser disponibilizados a partir do final deste mês.

Segundo a Caixa, desde setembro de 2023, quando o dinheiro do antigo Fundo PIS/Pasep foi transferido para o Tesouro Nacional, cerca de 25 mil trabalhadores, herdeiros ou beneficiários legais pediram o saque do dinheiro nas agências do banco.

Antes, a consulta e o requerimento poderiam ser feitos apenas presencialmente, em uma agência na Caixa. Agora, podem ser feitos tanto pela plataforma criada pelo governo federal especificamente para isso, o Sistema de Ressarcimento de Valores do Extinto Fundo PIS/Pasep (Repis Cidadão), quanto por meio do aplicativo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Confira abaixo como acessar.

Repis Cidadão

- Acesse o site https://repiscidadao.fazenda.gov.br/;
- Logo abaixo da página, clique no botão "Entra com gov.br";
- Insira seu login e senha do gov.br (é necessário ser nível prata ou ouro para isso);
- Ao acessar, o serviço irá pedir que você autorize o acesso a dados pessoais, tais como identidade no gov.br, nome, foto, endereço de e-mail e outros;
- O sistema irá informar se o seu CPF ou PIS/Pasep estão ou não na base de valores transferidos para a conta única do Tesouro Nacional;
- Caso tenha, ele informará os valores.

Pelo aplicativo do FGTS

- Na loja de aplicativos de seu celular, busque por FGTS;
- Clique em instalar e baixe o aplicativo;
- Para saber detalhes de como baixar o app, consulte este site da Caixa;
- Após a instalação e cadastro, entre no aplicativo com os dados solicitados;
- Na página principal, procure pelo ícone "Mais", o primeiro da direita da tela com três risquinhos;
- Ao acessá-lo, procure o ícone "Ressarcimento PIS/Pasep";
- Ele irá oferecer duas opções: "Sou titular das cotas PIS/Pasep" ou "Sou beneficiário legal de titular";
- Escolha o seu caso e clique;
- Se você for o titular, ele irá informar os valores (caso tenha) na base de valores transferidos para a conta única do Tesouro Nacional;
- No caso de beneficiário legal, ele irá solicitar a validação de outras informações antes de levar à página de consulta para requerer os valores.

Como sacar o pagamento

Os pagamentos são feitos exclusivamente em forma de crédito nas contas da Caixa. Veja quais são

- Poupança Caixa Fácil;
- Poupança Caixa;
- Conta Corrente Caixa;
- Poupança Caixa Tem;
- Poupança Social Digital (aberta automaticamente pela Caixa).

É possível também fazer a movimentação de valores pelo aplicativo Caixa Tem, que permite o pagamento de contas, transferências, pagamentos na maquininha e fazer compras com cartão de débito virtual.

As lembranças de Março

• Eliseu Auth

Nasci em março, honrado pela companhia de famosos como Van Gogh, Einstein, Airton Sena e outros. Coincidência, mas lembranças fortes que a memória armazenou. Semana passada, a imprensa lembrou o dia 15 de março de 1985, entrevistando José Sarney que assumiu a presidência na redemocratização após o golpe militar de 31 de março de 1964.

Encontrei a razão das lembranças: a ditadura que perseguiu, barbarizou e torturou quem discordasse da sua truculência. Foi nesse tempo que estudei na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras em Santo Ângelo – RS. Lá, sorte ou azar, meus colegas me honraram com a presidência do Diretório Acadêmico "Jackson de Figueiredo". Na agenda estavam as lutas estudantis por liberdade e contra a ditadura. Criamos o jornal "O Coruja", fizemos comícios-relâmpago fora e dentro da Universidade, encontros e debates que culminaram com a primeira e grande passeata pela cidade. Ali denunciamos o imperialismo russo na invasão da Tchecoslováquia e o norte-americano que fazia a guerra do Vietnam e nos impunha o acordo "Mec-Usaid". Queríamos a lei como único império aceitável porque só ela garante a liberdade. O Dops compareceu e tentou impedir as bandeiras dos opressores na passeata, o que foi contornado com o capitão Krebs que, diga-se, foi elegante ao aceitar nossos argumentos.

Sim. Foi um tempo difícil e de sofrimento que desaguou em prisões e torturas sem razão de ser. No 2º BCCL, quartel do exército, entre agressões físicas e morais, nos acusavam de comunistas que nunca fomos e queriam saber nossas ligações com Dom Aloísio Lorscheider, Helder Câmara, Evaristo Arns e Frei Matias e outros líderes católicos que eram críticos da ditadura militar com a truculência na supressão das liberdades e dos direitos humanos.

Sem medo de ser piegas, digo o que vivi nesse tempo difícil e sou grato a pessoas como Arizoli, Lani e Iara Maria Chaves que repartiam comigo uma marmita que matava a fome como única refeição do dia. Também sou grato a Alcindo Dill Pires que me arrumou um cubículo para morar. Aos meus filhos e alunos contei essa história para servir de estímulo às suas lutas existenciais.

Volto ao ainda lúcido Sarney que merece nossa gratidão. É dele, de Ulisses Guimarães e do Congresso de 1988, o mérito da Constituição cidadã que temos. Não há melhor no mundo porque tem cláusulas pétreas, antídoto a qualquer tentativa de golpe contra direitos humanos, democracia e liberdade.

Por fás ou por nefas e vaidade nenhuma, são as lembranças de Março.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Coluna Ilustradas

Mais Médicos: governo federal anuncia 2.279 novas vagas

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, anunciou nesta segunda-feira, 17, a abertura de 2.279 novas vagas no programa Mais Médicos.

Com a medida, o programa chegará a 28 mil médicos distribuídos pelo País. Segundo a pasta, os profissionais devem iniciar sua atuação nos municípios em maio, após os trâmites de seleção.

As cidades interessadas em integrar o programa terão até o dia 24 de março para aderir ao edital. Entre os municípios aptos a receber médicos, 1.296 terão vagas imediatas e 3.475 poderão manifestar interesse em ampliar o número de profissionais.

A pasta ainda não detalhou a localização das cidades, mas afirmou que a região da Amazônia Legal receberá 473 vagas. Passada a fase de adesão dos municípios, os médicos interessados em fazer parte do programa poderão se inscrever.

Além daqueles que serão chamados nos próximos meses, o novo edital irá prever um cadastro de reserva de 3 mil vagas. Assim, será constituído um banco de profissionais aptos a preencher com maior rapidez os postos de trabalho que venham a surgir.

Vaticano explica o porquê de mão inchada de papa Francisco

O Vaticano atualizou nesta segunda-feira, 17, o estado de saúde do papa Francisco, internado desde 14 de fevereiro no Hospital Gemelli, em Roma, para tratar de uma pneumonia bilateral. Conforme a Santa Sé, o quadro do pontífice de 88 anos "é estável, com pequenas melhoras com o tratamento respiratório e motor".O líder da Igreja Católica, ainda segundo a nota, tem recorrido "menos oxigenação de alto fluxo com cânulas nasais e, em alguns momentos, pode ficar sem oxigenoterapia". À noite, ele usa ventilação mecânica não invasiva.

Ainda conforme a Santa Sé, o inchaço na mão direita do papa visto na fotografia de Francisco divulgada no domingo, 16, é "devido à mobilidade reduzida, mas já melhorou hoje (segunda-feira)". Ainda não há previsão para que o paciente receba alta médica.

O Vaticano também informa que o pontífice, que está há 12 anos no cargo, "passou o dia entre orações, descanso e algumas atividades de trabalho".

Banco Central registra o primeiro incidente com chaves Pix neste ano

Um total de 25.349 chaves Pix de clientes da fintech QI SCD tiveram dados expostos, informou nesta segunda-feira (17) o Banco Central (BC). Esse foi o 18º incidente com dados do Pix desde o lançamento do sistema instantâneo de pagamentos, em novembro de 2020, e o primeiro neste ano.

Segundo o BC, o vazamento ocorreu de 23 de fevereiro a 6 de março e abrangeu as seguintes informações: Nome do usuário; CPF com máscara (CPF parcialmente coberto com asteriscos); Instituição de relacionamento; agência; Número e tipo da conta.

O incidente, apontou o BC, ocorreu por causa de falhas pontuais em sistemas da instituição de pagamento. O vazamento ocorreu em dados cadastrais, que não afetam a movimentação de dinheiro.

Dados protegidos pelo sigilo bancário, como saldos, senhas e extratos, não foram expostos.

O Banco Central ressaltou que esses serão os únicos meios de aviso para a exposição das chaves Pix e pediu para os clientes desconsiderarem comunicações como chamadas telefônicas, SMS e avisos por aplicativos de mensagens e por e-mail.

Por: Lucas Días Butierrez / desenhista

@sr_butierrez

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2501
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Fundador e Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2501
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2501
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A: ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal — Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

ALERTA!!!!

Infestação por mosquito da dengue dobra em Umuarama e agentes farão arrastões

O Índice de Infestação Predial (IIP) apurado no segundo Levantamento de Índice Rápido para o Aedes aegypti (Liraa), realizado entre os dias 10 a 13 de março, coloca Umuarama em situação de médio risco para a ocorrência da dengue. O percentual geral do município ficou em 1,8% (o dobro da primeira pesquisa do ano, que foi 0,9%) – segundo a Organização Municipal da Saúde, o aceitável é de até 1%.

Porém, em alguns bairros o índice ficou bastante elevado. É o caso do jardim Colorado, onde os agentes de combate a endemias encontraram larvas do mosquito em 11,1% dos imóveis, e também nas imediações da Praça Oscar Thompson (região central) com 8,3%, jardim São Caetano e Parque das Grevíleas (7,4%), Jardim das Garças, Parque Danielle, Jardim Belvedere, Império do Sol, Jardim Vila Rica e Zona VII (entre 5,3% e 6,9%).

Dentre as 62 localidades em que a cidade é dividida para o Liraa, 26 apresentaram índice de infestação acima de 1,4% e nas demais (36 regiões) não foram encontradas larvas – índice zero. No total, os agentes visitaram 2.180 imóveis de toda a cidade (amostragem) definidos por sorteio e em 39 deles foram encontrados focos do mosquito da dengue, totalizando 47 criadouros.

"Com base nesses resultados, já programamos ações de enfrentamento para os locais mais críticos na próxima semana e contamos com a participação da população", informou a coordenadora do Serviço de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde, Regiani Silva.

A partir da próxima terça-feira, 18, uma ação conjunta entre as secretarias de Saúde e de Serviços Públicos promoverá um 'arrastão' nos bairros com maiores índices de infestação do mosquito, que foram divididos em dois setores.

SETORES

O primeiro setor compreende o Pq Daniele, Pq. Alto Boa Vista e Jd. Pérola, da rua Marcos Cabeção até a Ângela Pereira da Cruz Ribeiro e da avenida Ângelo Moreira da Fonseca até a rua Manoel Botelho Cordeiro. Já o segundo, os bairros San Gaetano, Jd. Alvorada, Jd. Graciosa, Pq. Laranjeiras, Jd. Porto Belo, a partir da avenida Zaeli.

"O cuidado com a dengue continuar ser em toda a cidade, mas esses bairros estão em situação de alerta. Os moradores devem colocar na calçada objetos inservíveis que acumulem água, para evitar a reprodução do mosquito da dengue. Elimine criadouros como embalagens plásticos, vidros, latas e cubra tonéis, além de colocar areia nos pratinhos de vasos", orienta Regiani Silva. Não serão recolhidos restos de construção e podas de árvores.

Vice-prefeita Márcia Bononi prestigia Encontro da Mulher na Expo Umuarama

Representando a administração municipal, a vice-prefeita Márcia Bononi prestigiou o 22º Encontro da Mulher Trabalhadora Rural, que reuniu cerca de 450 participantes de 21 municípios da região no último sábado, 15, na programação da 50ª Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Umuarama. 'A força da mulher no agronegócio', tema do evento, inspirou palestras, debate e homenagens durante todo o dia.

Segundo o presidente da Sociedade Rural de Umuarama, Milton Gaiari, a ideia foi proporcionar espaço onde mulheres rurais possam se conectar, compartilhar experiências e aprender mais durante o evento, já tradicional nas últimas edições da Expo Umuarama.

Márcia Bononi destacou o protagonismo da mulher em todos os setores da economia e da sociedade, especialmente a trabalhadora e empreendedora rural, e participou da entrega do prêmio 'Mulheres que fazem', uma homenagem às mulheres eleitas por entidades representativas relacionadas ao agronegócio. A Prefeitura de Umuarama foi um dos parceiros na realização do encontro.

Nesta segunda-feira, Márcia Bononi também participou do encontro "O futuro do campo em suas mãos", promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) do Sistema Faep (Federação da Agricultura do Estado do Paraná) no parque de exposições, também na 50ª Expo Umuarama.

Com expectativa lá em cima, começa a temporada de rodeio na 50ª Expo Umuarama

Está aberta a temporada de rodeio na 50ª Expo Umuarama, com grandes nomes do circuito country nacional. Nesta segunda (17) e terça (18), sempre com início pontualmente às 20 horas, é disputada a etapa classificatória. O Rodeio Nacional inicia na quarta (19), avança na quinta (20) e termina no domingo (23), com a grande final.

O Rodeio Regional (qualify) terá 23 montarias nesta segunda-feira e outras 20 na terça. Os titulares das melhores pontuações subirão para a categoria principal, competindo ao lado de nomes consagrados, como Fernando da Conceição, que está de volta ao Brasil depois de quatro anos montando em touros nos Estados Unidos.

Atual campeão de Umuarama, Gilvan Alves também está confirmado entre os astros da ACR (Associação dos Campeões de Rodeio) e vem para buscar o bi. Outros nomes de destaque são: Johanderson Botto, José Vicente de Assis, Vinícius Rodrigues e Marcos Braghiroli.

A Seleção Brasileira de Cutiano (SBC), responsável pela atração em cavalos, confirmou seus melhores nomes para a disputa em Umuarama. Vencer na Capital da Amizade atrai olhares e confiança para outras grandes competições do país.

"Nosso rodeio é ponta firme, tem força, tem peso. Nós reunimos na mesma arena as maiores feras. E quem ganha com isso é o público, que presencia um espetáculo de altíssima qualidade, exatamente o que buscamos oferecer", diz Claisson Celestino, diretor da Sociedade Rural.

Almir Cambra (touros) e Umberto Junior (cutiano) vão narrar o Nacional, com comentários de Tiago Arantes e Douglas Joan. Luizinho Mirante e Adriano Paranaense comandarão as provas do Regional. Os juízes nas duas etapas serão Sartori e Helton Barbosa. O juiz de brete será o rigoroso Rafael Jacomeli.

"A nossa expectativa é de casa cheia em todos os dias de rodeio. Eu reforço o convite para que o público venha nos prestigiar. De hoje até quinta a entrada é gratuita, tanto no parque quanto na arena. O espetáculo está garantido", disse o presidente da Sociedade Rural de Umuarama, Milton Gaiari.

Umuarama recebe nesta semana o Seminário Estadual do Projeto Alho Livre de Vírus

Nesta terça-feira (18) e também na quarta (19), Umuarama sediará o seminário estadual do projeto 'Alho Livre de Vírus' dentro da programação técnica da 50ª Expo Umuarama. Experiências no cultivo de alho das diversas regiões do Paraná, bem como o resultado do projeto no Estado, serão relatados aos participantes. O evento é uma ação conjunta entre o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná) e a unidade de hortaliças da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

Originário da Ásia Central, o alho é cultivado há mais de 5 mil anos pelos hindus, árabes e egípcios. No Brasil, a cultura foi introduzida pelos portugueses na época da colonização. Cultivado inicialmente apenas para suprir a demanda de consumo familiar, somente a partir do século XX o cultivo ganhou importância comercial.

No projeto 'Alho Livre de Vírus', a Embrapa Hortaliças e o IDR-Paraná repassam sementes de alho para uma organização de produtores – no caso a Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama (Cooperu) – que se responsabiliza pela multiplicação das sementes e distribuição aos cooperados.

"As sementes são multiplicadas em estufas com telas antiafídicas, para não permitir entrada de insetos vetores que possam contaminar o material, e depois repassadas aos produtores selecionados para o cultivo do alho. Estes se comprometem a devolver depois um percentual de sementes para que a Cooperu repasse para mais produtores", explica o agrônomo e coordenador de projetos do IDR-PR na região, Ednilson Simone. A assistência técnica ficará por conta do IDR e da Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Umuarama.

O alho é um produto de alto valor e custo de produção relativamente baixo, mas que demanda certa tecnologia. Na safra de 2024, o alho livre de vírus foi cultivado por três produtores cooperados que obtiveram bons resultados – média de 10 kg de produto para cada quilo de sementes plantadas. Na safra de 2025 a previsão é que dez produtores cultivem o produto no município.

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com o IDR-PR de Umuarama – fone (44) 3621-3250; a Secretaria Municipal de Agricultura – (44) 98823-0242; ou o agrônomo e gerente da Cooperu, Márcio Resende – (44) 98838-6473. Os participantes do seminário conhecerão mais sobre o cultivo do alho como opção de diversificação de renda para a pequena propriedade.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Por ser uma planta de clima ameno, temperaturas entre 10 e 15 ºC são essenciais para a formação da cabeça do alho. Outro fator importante é o fotoperíodo (horas entre o nascer e o pôr do sol). Os cultivares possuem fotoperíodos críticos, só formando o bulbo com determinado período de horas de luz diárias. As cultivares do grupo nobre (bulbos com até 20 dentes por cabeça, de alto valor comercial) exigem mais horas de luz que as cultivares do grupo comum (semi-nobre), que são mais rústicas e de aparência menos atrativa ao consumidor.

A maioria dos produtores utiliza alho-semente de suas próprias lavouras, selecionando bulbos e dentes pequenos, inviáveis para comercialização, para formar a lavoura do ano seguinte. Estas lavouras apresentam alto grau de perdas de rendimento ocasionadas por deficiências nutricionais, pragas e infecções virais. A degeneração se deve à propagação vegetativa do alho, que em cultivos sucessivos tende a perpetuar e agravar sintomas advindos da infecção viral – os vírus são o principal agente indutor desta anormalidade.

De acordo com pesquisas, a degenerescência tem como consequências a redução gradual da produção e a perda da qualidade e da capacidade de conservação do alho no armazenamento. Por isso, é fundamental a renovação das sementes a cada safra.

Papo rápido

- O que Lula poderia fazer se Donald Trump continuar com muito papo pra cima do Brasil?
- Se Trump continuar com muito papo, a vontade de Lula é botá-lo na Papuda...

Slogan

O governo federal vai adotar o slogan "O Brasil dando a volta por cima".

Sobre a parte do "levanta, sacode a poeira" nada foi dito.

Mas o poeirão ta cobrindo tudo...

Jornalista Ilídio Coelho com o vereador Luiz Antonio e o diretor comercial da Sanepar, Bihl Elerian

Diretores da Sanepar na *Ilustrada FM*

O ex-prefeito de Campina Grande do Sul e atual Diretor Comercial da Sanepar, Bihl Elerian Zanetti, esteve em Umuarama na semana passada para prestigiar a Expo Umuarama e para manter contatos com lideranças locais, entre elas o vereador e presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Luiz Antonio Caviquioli . Bihl e Luiz Antonio, estiveram na rádio Ilustrada FM onde foram recepcionados pelos diretores Ilídio Coelho Sobrinho e sua esposa Maria Hirata Coelho. Eles estavam acompanhados do Coordenador Comercial, Rafael Sereia.

CPI da Itaipu

Mesmo que os recursos da usina de Itaipú estejam sendo desviados para projetos sem relação com geração de energia, a exemplo de R$ 15 milhões de reais para o festival "Janjapalooza", mais de R$ 1,3 bilhão para a COP-30 e R$ 60 mil gastos para apoiar evento contra a operação Lava Jato, entre outros desvios de finalidade, não está fácil coletar as 171 assinaturas necessárias para a instalação da anunciada CPI de Itaipú.

Os deputados não querem se indispor com os prefeitos que também estão recebendo repasses da empresa para obras em seus municípios.

Então, preparem o bolso que vem mais um aumento na conta de energia...

Reconhecimento

O deputado federal Newton Bonin recebeu importante reconhecimento da

Amerios (Associação dos Municípios do Entre Rios) pelo trabalho desenvolvido em favor noroeste do Paraná.

Alexandre Curi, que acelera a pré-campanha para governador do Paraná, fez elogiou Bonin pelo trabalho e destacou seu perfil municipalista.

Silvia reassume Secretaria e comemora aniversário hoje

A sempre dinâmica Silvia Vendrame reassume a Chefia do Núcleo Regional do Trabalho de Umuarama nesta semana. O núcleo é responsável por coordenar 16 Agências do Trabalhador e 10 postos avançados da região. E nesta terça-feira Silvia comemora aniversário rodeada de familiares e amigos. Parabéns!

Violência contra a mulher

O número de ocorrências policiais envolvendo violência contra a mulher na área da 7ª SDP já rivaliza com os registros de tráfico de drogas.

Virou epidemia.

E não dá pra dizer que são homens quem age assim com as companheiras.

Quem agride, machuca e mata a mulher pode ser tudo menos homem.

Rato de esgoto tem mais estatura moral...

Escrito apenas ontem...

Foi com 28 anos que eu descobri que nem todas as promessas seriam cumpridas, que algumas coisas são, de fato, irrevogáveis e que, apesar de tudo, cada desculpa, procrastinação, erro, palavra, tudo isso contava. - Joan Didion.

Corrupção no 1º mundo

Um novo escândalo de corrupção está abalando o Parlamento Europeu, com a gigante chinesa de telecomunicações Huawei no centro das investigações.

Deve ser muito ruim viver em um país onde os políticos são dados a prática nefasta de roubar o dinheiro do povo, né não?

Metafísico

E se alguém mandasse investigar o galo por causa do preço inexplicável do ovo?

Isenção tardia

Projeto que isenta de tributação do Imposto de Renda para quem ganha até R$ 5 mil será enviado ao Congresso nesta terça-feira.

Levando em conta que o Real perdeu metade do poder de compra apenas nos últimos cinco anos, a isenção já chega defasada.

O trabalhador nem se surpreende mais...

Escrito apenas ontem...

Foi com 28 anos que eu descobri que nem todas as promessas seriam cumpridas, que algumas coisas são, de fato, irrevogáveis e que, apesar de tudo, cada desculpa, procrastinação, erro, palavra, tudo isso contava.

- Joan Didion.

Macedão

Macedão filosofou:

- Desigualdade não existe só entre ricos e pobres.

Entre as mulheres, também.

Uma Miss é muito mais bonita do que 100 feias.

E já que perguntar não ofende...

Responda rápido; é o mar que está subindo ou são as construções que estão cada vez mais perto da praia?

Protegido

Sentindo que tem "costas-quentes" com a turma do STF, o deputado estadual Renato Freitas (PT) vem dando grotescos espetáculos de falta de decoro na Assembleia do Paraná.

Já passou de todos os limites, mas os colegas têm dificuldades para enquadrá-lo, pois o STF já livrou sua cara antes em casos escabrosos.

Agora ele xinga e agride fisicamente dentro da casa, como fez recentemente com um assessor parlamentar.

Sobram motivos regimentais para apeá-lo do cargo, mas a turma acha que será perda de tempo.

Policromático

Tragédia musical é nascer na época de Tom Jobim e descobrir que o tal de Oruam, a voz do tráfico, está entre os 10 mais ouvidos do Spotify,..

Comida no lixo

O livro "ABC der Tiere" (ABC dos Animais, em português), da editora Mildenberger, fala de uma criança chamada Marco que teria nascido no Rio de Janeiro que "não vai à escola, busca restos de comida no lixo de manhã e quer ser jogador de futebol"…

Errado não ta, mas também não precisa esculhambar...

EM UMUARAMA

Secretário e prefeito inauguram cozinha da Cooperu para processar legumes e verduras

Umuarama - Em visita a Umuarama na última semana, o secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), Natalino Avance de Souza, e o prefeito Fernando Scanavaca inauguraram a cozinha para processamento de alimentos da Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama (Cooperu), na marginal da rodovia PR-323, próximo à saída para Mariluz.

A cozinha faz parte de um investimento de R$ 391 mil 469 feito em parceria entre a cooperativa, o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR), a Seab e a Prefeitura de Umuarama, dentro do projeto Coopera Paraná, voltado à valorização da produção da agricultura familiar.

O plano de trabalho compreende o projeto, a aquisição de máquinas e equipamentos para produção e acondicionamento alimentos processados na cooperativa e a compra de um furgão para o transporte dos produtos.

"Os recursos são do Estado/Seab e o IDR-PR fez o projeto, levantando as necessidades da cooperativa. A Prefeitura participou na construção do espaço para instalar a cozinha. Com os alimentos processadores poderemos ampliar a comercialização, visando os supermercados, e ajudar o produtor a valorizar os seus produtos. A cozinha produzirá legumes e hortaliças processados e embalados para o mercado", explicou o gerente da Cooperu, agrônomo Márcio Resende.

Fundada em 2010, a Cooperu tem hoje 176 associados – mais de 80% na agricultura familiar – de 10 municípios da região (Douradina, Ivaté, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Perobal, Santa Mônica, São Jorge do Patrocínio e Xambrê, além de Umuarama).

Por meio do Coopera PR a cooperativa já conseguiu adquirir trator, plantadeira de hortaliças, caminhão-baú refrigerado, van para entregas de pequenos volumes, duas câmaras frias (congelamento e resfriamento) e agora os equipamentos de cozinha (centrífuga, picadora, seladora a vácuo, lavadora por borbulhamento e balança).

Hoje a Cooperu fornece produtos para a merenda escolar municipal e estadual, o programa Compra Direta Paraná, o Restaurante Popular, o programa municipal Lixo que Vale e o mercado local e regional. No ano passado a comercialização total foi de pouco mais de R$ 4 milhões. Para 2025, as perspectivas são de triplicar esse valor, atingindo perto de R$ 12 milhões, o que exigirá um grande investimento no aumento da produção.

"Para incentivar os produtores a aumentar a produtividade pedimos o apoio do secretário da Agricultura e tivemos um sinal bem positivo do Natalino, em nome do governador Ratinho Junior. Esperamos aumentar a parceria do governo e do município para que a agricultura familiar consiga atender à demanda, se desenvolver e fortalecer a economia de Umuarama", afirmou o prefeito Fernando Scanavaca.

PRESENÇAS

Estiveram presentes à inauguração, ainda, os secretários municipais de Agricultura, Geraldo Remor Pikler, e Meio Ambiente, Cláudio Marconi, o gerente regional do IDR-PR em Umuarama, Rafael Meier de Mattos, o chefe do núcleo regional da Seab, José Antônio Duarte, o presidente da Cooperu, Gilval Elias dos Santos e as equipes técnicas da Seab e do IDR-PR.

Prefeito Armandinho recepciona deputados estaduais em Cruzeiro do Oeste

O prefeito de Cruzeiro do Oeste, Armando Cerci Junior, o Armandinho, recebeu em seu gabinete na semana passada, a visita dos Deputados estaduais Alexandre Curi (presidente da Assembleia Legislativa), Flávia Francischini e Nelson Justus, que reafirmaram o compromisso com Cruzeiro do Oeste e anunciaram grandes investimentos para o município.

Entre as principais conquistas está a pavimentação de 100% da cidade, um marco para a infraestrutura e a qualidade de vida da população. Com apoio do Governo do Estado, Cruzeiro do Oeste segue avançando rumo ao futuro.

Também estiveram no encontro a vice-prefeita Nádya Massé, o presidente da Câmara Municipal, Nelson Toth, entre outras lideranças locais.

Para o prefeito Armandinho foi um encontro proveitoso e que deve render bons frutos para o município.

Douradina se despede da vice-prefeita Professora Célia Sossai

Foi sepultada ontem sob forte comoção a vice-prefeita da cidade de Douradina, Célia Terezinha Furlan Sossai, 59 anos. Ela morreu no fim de semana no hospital Uopeccan em Umuarama. Em um último ato de respeito e homenagem, o cortejo fúnebre percorreu as ruas ddo centro da cidade, com o caixão sendo transportado em um carro aberto do Corpo de Bombeiros.

O velório, realizado no Ginásio de Esportes Municipal, reuniu centenas de pessoas, entre familiares, amigos, moradores e diversas autoridades locais e regionais. Célia Sossai se destacou em Douradina pela sua dedicação à população e sua incansável atuação na administração pública.

O prefeito Oberdam José de Oliveira decretou luto oficial de três dias e feriado municipal nesta segunda-feira, dia 17 de março de 2025, em respeito ao falecimento da vice-prefeita.

EM FUGA

Polícia segue em busca de presos fugitivos da cadeia de Umuarama

Na tarde deste domingo (16), por volta das 13h10, quatro detentos conseguiram fugir da Cadeia Pública de Umuarama, localizada no noroeste do Paraná. A evasão mobilizou equipes da Polícia Militar e da Polícia Penal, que seguem em busca dos foragidos.

De acordo com informações preliminares da Polícia Militar, os presos escaparam por um acesso externo ao teto de uma das celas, sem render nenhum agente penitenciário. A identidade dos fugitivos foi divulgada pelas autoridades:

• Maurício da Silva dos Santos – com anotações criminais por furto, associação criminosa e adulteração de sinal identificador de veículo.

• Romildo Junio Ramos Simplicio – com anotações criminais por tráfico de drogas e furto.

• Idevan Santos de Souza – com anotações criminais por furto, associação criminosa e adulteração de sinal identificador de veículo.

• João Vitor Martins – responde por posse ilegal de arma de fogo, tráfico de drogas e receptação.

Segundo a PM, a ação rápida das autoridades evitou novas

fugas e garantiu a segurança no local. A responsabilidade pela investigação do caso passa agora ao Departamento de Polícia Penal do Paraná (DEPPEN), que deve apurar as circunstâncias da fuga e eventuais falhas no sistema de segurança da unidade prisional.

Um dos fugitivos recapturado

Na madrugada desta segunda-feira (17), um dos foragidos, Idevan Santos de Souza, foi recapturado no distrito de Casa Branca, município de Xambrê. A ação ocorreu após uma denúncia indicar sua localização.

Policiais da Ronda Ostensiva (RPA) de Pérola e de Xambrê se deslocaram até o endereço informado, onde visualizaram o suspeito em uma janela da residência. Ao notar a presença da polícia, ele tentou se esconder e trancou as portas da casa, recusando-se a se entregar. Diante da resistência, os policiais precisaram entrar à força no imóvel para efetuar a prisão.

Durante a abordagem, Idevan ainda tentou fugir, o que levou os agentes a utilizarem algemas, conforme previsto na Súmula 11 do Supremo Tribunal Federal (STF). O fugitivo foi encaminhado à 7ª Subdivisão Policial (7ª SDP) para as providências legais.

As buscas pelos outros três fugitivos continuam, e a polícia pede que qualquer informação sobre o paradeiro dos envolvidos seja repassada anonimamente pelo telefone 190 ou 181.

Condutor perde controle e colide com árvore e corrimão de supermercado em Umuarama

Um acidente de trânsito foi registrado na Avenida Presidente Castelo Branco, na Zona Um de Umuarama, na noite deste domingo (16). O acidente envolveu um veículo GM/Prisma, de cor preta, ano 2013, conduzido por um homem de 24 anos.

De acordo com informações da Polícia Militar, o condutor seguia no sentido à Praça Santos Dumont quando, supostamente, foi fechado por outro automóvel. Ele perdeu o controle da direção, colidindo lateralmente contra uma árvore e um corrimão onde estavam os carrinhos de um supermercado.

Apesar de apresentar ferimentos leves, o motorista recusou atendimento inicial do Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência (SIATE). No entanto, posteriormente passou mal e precisou ser encaminhado ao Pronto Atendimento Municipal, sem gravidade.

Não houve outros feridos no acidente. Após as devidas orientações, o veículo foi removido e liberado para o responsável.

Polícia Civil alerta sobre golpes envolvendo advogados na região de Umuarama

A 7ª Subdivisão Policial de Umuarama emitiu um alerta sobre golpes que estão sendo aplicados na região utilizando falsos perfis de advogados. Os criminosos se passam por profissionais do direito, utilizando logomarcas de escritórios e até mesmo fotos reais de advogados extraídas da internet, para solicitar pagamentos indevidos sob a justificativa de liberação de alvarás de processos judiciais.

Diante da sofisticação desse tipo de fraude, a Polícia Civil destaca a importância da prevenção e orienta a população a seguir algumas medidas de segurança:

1. Ao contratar um advogado ou escritório, defina canais oficiais de contato, como telefones e e-mails institucionais.

2. Sempre confirme se os números de telefone, e-mails ou perfis em redes sociais que entram em contato fazem parte dos canais oficiais previamente estabelecidos.

3. Desconfie de pedidos de transferência bancária ou pagamentos de taxas feitos por números desconhecidos ou diferentes dos oficiais.

4. Em caso de dúvida sobre a autenticidade de qualquer mensagem ou ligação, compareça pessoalmente ao escritório do advogado contratado.

Caso alguma pessoa tenha sido vítima desse golpe, é fundamental registrar um boletim de ocorrência e fornecer às autoridades todas as informações disponíveis sobre o fraudador, como e-mails, números de telefone, perfis falsos, capturas de tela e dados bancários utilizados na fraude. Dessa forma, a Polícia Civil pode intensificar as investigações e coibir novas ocorrências desse tipo de crime.

PM encontra 2 toneladas de drogas e armas em bunker em Assis Chateaubriand

A Polícia Militar do Paraná (PMPR), através do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFRON), apreendeu mais de duas toneladas de maconha e haxixe, além de arma e munições, na área rural de Assis Chateaubriand, neste sábado (15).

Após receber denúncias sobre uma intensa movimentação de veículos em uma propriedade próxima à Estrada Vacilio Boiko, uma equipe policial encontrou uma casa abandonada. No local, havia ferramentas com vestígios de terra. Diante da situação, o cão de faro Nero foi empregado e indicou a presença de entorpecentes enterrados.

Após escavações, os policiais localizaram um "bunker" subterrâneo, onde estavam escondidos 2.015 quilos de maconha e 210 quilos de haxixe. No mesmo espaço foram encontrados um fuzil, 1.675 munições de 7.62 e 200 munições de calibre 5.56.

As apreensões foram encaminhadas a delegacia da PCPR em Assis Chateaubriand, que dará continuidade às investigações.

OUTRAS OPERAÇÕES – Recentemente outras operações contra o crime organizado renderam grandes apreensões no Paraná. No começo do mês, o Batalhão de Polícia Rodoviária da Polícia Militar apreendeu na PR-182, em Realeza, na região Sudoeste, 109 quilos de maconha. A droga estava em um veículo Ford/Escort que seguia no sentido Cascavel - Realeza e foi abordado pelas equipes policiais após acompanhamento na rodovia.

Em fevereiro, quase uma tonelada de maconha foi apreendida pela Polícia Civil durante abordagem a um veículo em São Miguel do Iguaçu, no Oeste do Paraná. Durante a revista, os policiais encontraram 986 quilos da droga, o que levou quatro homens, de idades entre 18 e 24 anos, a serem presos.

E elas ocorrem após um ano de recorde em apreensões. As apreensões de maconha aumentaram 13% em 2024. Foram retiradas de circulação 483 toneladas no ano passado, contra 428 toneladas em 2023, o que significa mais de 1 tonelada por dia. Foi o segundo maior volume apreendido no Brasil, atrás apenas do Mato Grosso do Sul, que apreendeu 579 toneladas. Os dados são do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e englobam também a atuação de forças federais.

A apreensão de cocaína teve aumento de 29% em 2024, saindo de 4,4 toneladas em 2023 para 5,7 toneladas. No caso do crack, o volume retirado de circulação é ainda mais expressivo quando comparados os dois anos. Foram 33% a mais em 2024, com 2,1 toneladas em 2024, ante 1,6 tonelada. O maior crescimento na apreensão de drogas registrado em 2024 foi de ecstasy com aumento de 60,8%. Foram 118.850 comprimidos apreendidos pela segurança pública do Paraná, 44.964 a mais que os 73.886 comprimidos retirados de circulação no mesmo período de 2023.

Polícia Civil prende três suspeitos de furtos de bateria em Umuarama

A Polícia Civil de Umuarama prendeu três homens suspeitos de envolvimento em furtos qualificados ocorridos na cidade. A ação foi conduzida pelo Grupo de Diligências Especiais (GDE), na noite deste domingo (16), após investigações baseadas em denúncias anônimas.

As informações indicavam que uma empresa local vinha sendo alvo de furtos recorrentes de baterias de veículos. Diante disso, o GDE realizou um minucioso trabalho de campo e análise de dados, que levou à identificação dos veículos utilizados pelos criminosos, culminando na prisão dos três suspeitos e na recuperação dos objetos subtraídos.

Durante a operação, foram apreendidas 30 baterias furtadas, que estavam sendo revendidas por valores entre R$ 60 e R$ 130, conforme o modelo. De acordo com um representante legal da empresa, dois dos três detidos eram funcionários do estabelecimento e utilizavam sua condição interna para cometer os crimes.

Os suspeitos foram presos em flagrante pelo crime de furto qualificado e encaminhados para os procedimentos legais.

A Polícia Civil reforça a importância da colaboração da população para a manutenção da ordem pública. Denúncias podem ser feitas por meio dos seguintes canais:

• Polícia Civil: 197
• Delegacia de Umuarama: (44) 3621-2650
• WhatsApp da Delegacia: (44) 99734-4139
• Disque-Denúncia: 181 (sigilo garantido)

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Perda

Morreu a atriz belga Émilie Dequenne. Ela tinha 43 anos e há dois anos lutava contra um câncer na glândula suprerrenal, um tipo raro da doença. Para lembrar, Émile foi premiada no Festival de Cannes em 1999 e era pessoa querida no meio artístico internacional. A artista deixa uma filha, Mila, de 22 anos.

O teaser do filme

O filme "Uma Sexta-Feira Mais Louca Ainda", a sequência de Sexta-Feira Muito Louca", ganhou teaser que foi divulgado pela Disney. Na produção, as atrizes Lindsay Lohan e Jamie Lee Curtis voltam com suas personagens, Anna e Tess Colemam, envolvidas em confusões ainda maiores porque desta vez a troca de corpos envolverá três gerações de mulheres da família.

O mesmo vigor e a mesma competência

Atualmente, Joana Fomm tem 85 anos e vive com o filho em um apartamento localizado no bairro do Leblon, no Rio de Janeiro. Numa conversa recente com jornalistas, a atriz contou que sua rotina é um tanto reclusa, mas está atenta à televisão, principalmente aos noticiários. Joana aproveitou para dizer que gostaria de retornar às novelas. O seu último trabalho foi em 2019, na série "Sob Pressão" interpretando a Irmã Graça. Joana Fomm também pode ser vista como Perpétua, na novela "Tieta", que está sendo mostrada no "Vale a Pena Ver de Novo".

Embalado pelo amor?

Na novela "Mania de Você", Mércia (Adriana Esteves) conseguiu levar Molina (Rodrigo Lombardi) até a casa na Ilha do Corvo e agora tem o empresário sob as suas ordens. Ardilosa, Mércia faz tudo para convencer Molina de que finalmente o empresário conseguirá ter a família, com a qual ele sempre sonhou. E para ser convincente, Mércia convida Mavi (Chay Suede) e Luma (Agatha Moreira) para um encontro com ela e Molina. Esperto, Mavi aceita o convite, mas porque ele tem a intenção de descobrir onde Molina está se escondendo. Agora, é saber até onde Molina vai aceitar o jogo de Mércia.

Nas telonas

Ao lado de Sylvester Stallone, o "Código Alarum" marca a estreia de Isis Valverde em uma produção internacional, e chega aos cinemas no dia 3 de abril. O longa promete levar os fãs de ação a uma montanha-russa de emoções, com uma trama repleta de reviravoltas e cenas intensas.

Sobre o filme

A história de "Código Alarum" acompanha Joe (Scott Eastwood) e Lara (Willa Fitzgerald), um casal de assassinos profissionais que tenta deixar para trás a vida no crime. No entanto, suas intenções de paz são interrompidas quando eles encontram um pen drive com informações sigilosas, colocando-os no centro de uma implacável caçada. Agora, o casal se vê perseguido por Chester (Sylvester Stallone), um agente da CIA decidido a capturá-los a qualquer custo. No elenco, a atriz brasileira Isis Valverde interpreta Bridgette Rousseau, amiga do casal. Dirigido por Michael Polish, o longa se desenrola em uma narrativa de gato e rato, repleta de traições e alianças inesperadas. Joe e Lara precisam enfrentar um mundo de mentiras e mistérios, questionando até mesmo quem são seus verdadeiros aliados. O longa combina cenas de ação explosiva com dilemas morais profundos, refletindo sobre as finas fronteiras entre heróis e vilões. A história, que transita entre cenários urbanos e locais remotos, promete manter o público na ponta da cadeira do início ao fim.

Festa de aniversário

Luan Santana completou 34 anos e comemorou a data em grande estilo. O artista ganhou festa em seu escritório que fica em Alphaville, São Paulo. Luan estava acompanhado por Jade Magalhães e foi muito festejado. O pai e a irmã do cantor também estavam lá. Bonito de se ver.

Assalto relâmpago

Dias atrás, o humorista e apresentador Sérgio Mallandro foi vítima de assalto em São Paulo. Ele estava na icônica Avenida Augusta, falando ao celular, quando foi surpreendido por um motoqueiro que rapidamente se aproximou e levou o aparelho e os óculos que o artista estava usando. Conforme o próprio Sérgio Mallandro relatou, ele conseguiu imediatamente após o ocorrido bloquear o celular que fora roubado.

Continua fazendo sucesso

Marília Mendonça nos deixou em 06 de novembro de 2021, vítima de um acidente aéreo, mas seu legado de sucesso continua firme e forte, arrebatando milhares de fãs em todo o Brasil, mesmo após sua precoce morte.

TESTE DA TV

Werner Schünemann e Eliane Giardini / Fabricio Motta-RG

1) Em qual dessas produções, Werner Schünemann e Eliane Giardini interpretaram Max e Pérola?
a) "Haja Coração"
b) "Êta Mundo Bom!"
c) "Amor à Vida"
d) "Eterna Magia"

2) O ator e apresentador Rodrigo Hilbert é natural do Estado de Santa Catarina. Em qual cidade nasceu o galã?
a) Orleans
b) São Bento do Sul
c) São Joaquim
d) Caçador

3) Qual dessas atrizes interpretou Beatriz, na novela "Babilônia"?
a) Nathalia Timberg
b) Glória Pires
c) Adriana Esteves
d) Leandra Leal

4) O apresentador Marcos Mion é muito bem-casado. Quem é a mulher dele?
a) Rafaella Brites
b) Viviane Araújo
c) Suzana Gullo
d) Caroline Celico

5) Como se chama a filhinha de Michel Teló e Thaís Fersoza?
a) Melissa
b) Amanda
c) Christianna
d) Melinda

(Respostas: 1-d / 2-a / 3-b / 4-c /5-d)

Horóscopo

Áries
Sua vida espiritual deve ser cultivada. Talvez esteja precisando se engajar para ajudar os outros. Veja se pode ajudar um hospital, ou uma creche. Dê mais atenção aos amigos.

Touro
Você precisa conter a sua ansiedade. É melhor ter paciência. Só assim poderá chegar ao fim da jornada com fôlego para desfrutar a vitória conquistada. Faça tudo com muito tato.

Gêmeos
A fé na vitória pode ser um estímulo se você estiver desanimado. Batalhas podem ser vencidas só com o otimismo e uma boa dose de improviso e originalidade.

Câncer
Poderá estar crítico consigo mesmo e nas suas relações, racionalizando muito os sentimentos. Bom momento para fazer um balanço do romance e investir para melhorar sua relação.

Leão
Cuidado, o seu nível de exigência estará altíssimo, o que pode ocasionar problemas de relacionamento, tanto no trabalho, quanto na família. Seja um pouco mais light!

Virgem
Convém ficar o mais realista possível. Nem sempre sua intuição pode estar certa. Pense bem antes de tomar alguma decisão importante. Nem tudo acontece como a gente imagina.

Libra
Os sentimentos amorosos poderão ser mostrados de forma exaltada. Evite as atitudes extremas para não afastar as pessoas queridas. Coloque os seus planos em prática.

Escorpião
É bom liberar as emoções, gritar, chorar e se entusiasmar. Isso poderá fazer bem para você. Seja criativo também no amor. Faça um programa romântico inesperado!

Sagitário
O período indica conflitos que poderão afetar a sua saúde. Antes de tomar certas atitudes, reflita bem. Cultive a paciência e o bom humor. Bom para entendimentos com a pessoa amada.

Capricórnio
Você está um pouco melancólico, mas isto tudo pode ser uma simples fuga. Logo soprarão os ventos de grandes mudanças. Você precisa se permitir ser mais feliz.

Aquário
Você poderá sentir uma enorme necessidade de segurança material e afetiva e isso poderá levar você a consolidar projetos. Favorável no trato de assuntos amorosos.

Peixes
Dê importância às conveniências sem se esquecer da utilidade prática das coisas. Livre das divagações e seja objetivo na hora de expor as suas ideias. Fique atento às finanças.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS

1. O crustáceo mais apreciado
2. Venerar / Sigla da Grã-Bretanha
3. Um de nós dois / Fazer tremer
4. Sufixo diminutivo / A última letra do alfabeto grego
5. Que roda
6. Acabamento
7. Silêncio total / Rabo de... palha
8. Acontecer por acaso
9. Escola Politécnica / Partir / Ressoa no vale
10. Região occipital / Um felino prolífico
11. Passar sem parar
12. Repetir seguidas vezes
13. Tutela-os um Juizado

VERTICAIS

1. Um instinto canino / Erva semelhante à salsa, usada no tempero de carnes e peixes
2. Aqueduto / Faz-se de batatas
3. Sigla do estado de Goiás / Um Grande ator cômico (1915-1993) / O bíblico irmão de Abel
4. Essa não! / Diz-se de substância que torna mais suave os tecidos
5. Aquele que prejudica de propósito / Abreviatura de senador
6. Seguir o curso de um processo / Rotação
7. De pouco peso / Continuar (o que se tinha interrompido)
8. Expressa-se com dificuldade / Medida agrária de superfície
9. Trabalho manual / Chover miudinho

Soluções

HORIZONTAIS: 1. LAGOSTA 2. ADORAR 3. TU ABALAR 4. ITO, OMEGA 5. ROTATIVO 6. REMATE 7. CALMA, HA 8. OCORRER 9. EP, RE, ECO 10. NUCA, GAIA 11. TRANSITAR 12. REPETIRAM 13. MENORES.
VERTICAIS: 1. LATIR, COENTRO 2. AQUEDUTO, PUFE 3. GO, OTELO, CAIN 4. OPA, AMAIANTE 5. SABOTADOR, SEN 6. TRAMITAR, GIRO 7. LEVE, RELAXAR 8. SAIO, NECTARE 9. OBRA, SAIDAR.

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

RESUMOS DAS NOVELAS E FILMES

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

A USURPADORA - 14h30, no SBT
Enquanto Paola se diverte no litoral ao lado de Luciano, seu amante, o marido Carlos Daniel e toda a família acreditam que ela está nos Estados Unidos submetendo-se a um tratamento médico. Ainda inconformada com a morte da mãe e desiludida ao descobrir que Osvaldo a trocou por outra, uma ricaça milionária, Paulina volta ao trabalho e é vítima do plano diabólico de Paola. Num ato frio e calculado, ela coloca na bolsa de Paulina a joia que ganhou de Alexandre e depois diz para o gerente do clube que foi roubada. Paulina é revistada e ao encontrarem a joia em sua bolsa, é acusada de roubo.

GAROTA DO MOMENTO - 18h20, na Globo
Beatriz rejeita a proposta de Basílio. Marlene lamenta a reação de Carlito ao encontrar Raimundo em sua casa. Iolanda decide deixar a cidade para ter seu filho. Raimundo revela aos filhos seu namoro com Marlene. Beto garante a Raimundo que se casará com Beatriz. Beatriz teme ser presa e prejudicar Beto. Zélia começa a trabalhar como secretária de Juliano. Sem saber, Topete acaba usando o gravador de Zélia e destruindo sua fita com as provas contra Juliano. Érico enfrenta Nelson. Glorinha sofre por não conseguir se entregar para Ulisses. Bia descobre passaportes falsos no escritório de Basílio.

VOLTA POR CIMA - 19h30, na Globo
Jão lamenta a revelação de Madalena. Sebastian é agredido por Zezito e os capangas, e Jô o leva ao hospital. Jão e Madalena tomam uma decisão. Violeta reclama de Osmar falar sobre Jão. Rique confirma a Beth que tem um namorado secreto. Joyce e Belisa se preocupam ao verem o estado de Sebastian. Gigi pensa em Bernardo. Sebastian pede para Joyce não sair de casa. Jão conversa com Neuza e Edson sobre o filho de Cacá. Jão se oferece para organizar o chá-revelação para o bebê de Cacá. Madalena pede para Osmar voltar para casa.

A CAVERNA ENCANTADA – 21h05, no SBT
Tonico coloca o pedaço do balanço na parede da biblioteca. Safira comenta com Dodô que o grupo Pequenotts é o passaporte para sua liberdade. Gabriel confronta Norma, dizendo que leu o "Livro de Normas" e que não há nenhuma regra que impeça namorar Pilar fora do colégio. Para arrecadar dinheiro, Shirley e Wanda oferecem a casa para Cristina, Thomas e Fafá usarem como estúdio musical. Gabriel conversa com os meninos e pede desculpas por tê-los usado para conseguir o livro de Norma. Anna, Benjamin, Jane e Nina ouvem um forte ruído vindo de fora da caverna e suspeitam de uma nova criatura.

MANIA DE VOCÊ - 21h15, na Globo
Fátima fica desesperada ao saber por Milton que Berta foi sequestrada. Molina e Mavi lutam, e Molina dopa o filho. Berta, Leidi, e seus comparsas enganam Ísis. Mavi é resgatado por ocupantes de uma traineira. Sirlei acusa Ísis de ter sequestrado Berta. Cristiano agride Mavi. Luzia se separa de Edimilson. Mavi expulsa Mércia do resort. Molina acredita que convenceu Mércia a lhe entregar o quadro de arte, e comenta com a amante com quem mantém outro relacionamento.

Filmes – 18/03/2025
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Um Senhor Estagiário
(The Intern) 15h25, na Globo, EUA, 2015. Direção de Nancy Meyers. Com Anne Hathaway, Anders Holm, Robert De Niro, Rene Russo. Quando a empresa bem-sucedida de Jules inicia um projeto de contratar idosos como estagiários, cabe a ela trabalhar com o viúvo Ben, de 70 anos.

TÉCNICO

Filipe Luís exalta chance de encarar Simeone e Jesus e vê Mundial de Clubes o sonho no Fla

Rio (AE) - Após conquistar o Campeonato Carioca em cima do Fluminense neste domingo, e ver seu nome cantado nas arquibancadas, Filipe Luís já percebe o peso que o Mundial de Clubes, com seu novo formato, vai ter diante da expectativa que tem criado pelo seu trabalho. Em entrevista ao site da Fifa, ele disse já estar pensando no torneio e afirmou que espera ter a chance de realizar um sonho: poder enfrentar Diego Simeone e Jorge Jesus, seus mentores na carreira de treinador.

O comandante argentino continua à frente do Atlético de Madrid, comandou Filipe Luís na Espanha, e tem uma grande influência no seu modo de lidar com os atletas nesta nova fase de sua carreira Já Jorge Jesus, atualmente no Al-Hilal, é seu "guru" no que diz respeito à forma de o time jogar nas quatro linhas.

Questionado sobre uma eventual possibilidade de encará-los em um cruzamento do torneio, Filipe Luís mostrou ser movido a desafios "Seria muito especial enfrentá-los. A parte boa é que eu conheço eles, e eles ainda não conhecem como eu trabalho (como treinador). Jogar contra esses treinadores, como Simeone e como Jorge, que foram os caras que me inspiraram realmente para poder hoje estar aqui onde eu estou, é muito especial. Principalmente o Simeone. Foram oito anos sob o seu comando. Ele tem uma influência e um impacto muito grandes na minha vida. Para mim seria especial poder enfrentá-lo", afirmou o treinador flamenguista.

Com uma larga experiência internacional, Filipe Luís também destacou o Chelsea, clube onde teve uma passagem vitoriosa, como uma "prova de fogo" na competição. Ciente da importância do torneio e da expectativa da torcida, ele se apoia na entrosamento que tem com o elenco do Flamengo para tentar fazer o melhor possível.

"O Chelsea tem um time excelente e pratica um futebol muito forte. Um dos melhores da Europa É dominante, tem a bola, gostam de propor jogo, pressiona alto, então eles vão com certeza causar muitas dificuldades. Tenho a chance de disputar um torneio desse como técnico e estamos nos preparando muito", afirmou. O Flamengo está no Grupo D da fase de classificação e vai enfrentar o Chelsea, da Inglaterra, o León, do México e Esperánce, da Tunísia. O Mundial de Clubes, que será disputado nos Estados Unidos, começa no dia 14 de junho e termina em 13 de julho deste ano.

Torcedor declarado do Flamengo e satisfeito com o elenco que tem em mãos, Filipe se definiu como um profissional ambicioso e pretende fazer dessa identificação com o clube, um algo a mais para buscar o objetivo de ir o mais longe possível.

"Estou liderando o clube do meu coração, que eu amo, onde me aposentei. E os jogadores são os atletas que me representam e representam toda essa nação. Queremos fazer um grande campeonato porque temos um grande elenco para isso", disse.

Aos 39 anos e com um início promissor em seu time de coração, ele traçou um rápido perfil sobre o seu trabalho e o que pretende à beira do campo. "Sou um trabalhador. Ambicioso. Sou um cara que quero chegar longe sempre, em tudo o que eu faço. Nada me para até eu não esgotar todas as possibilidades que eu tenho para atingir o objetivo. Como treinador, sou um principiante, mas estou trabalhando muito para poder me desenvolver", disse.

Técnico Filipe Luiz com o atacante Bruno Henrique

CazéTV transmitirá partidas do Mundial de Clubes deste ano, nos Estados Unidos

São Paulo (AE) - Foi anunciado nesta segunda-feira que a CazéTV entrou em acordo com a DAZN, dona dos direitos de transmissão do Mundial de Clubes, para transmitir no Brasil partidas da competição, que será disputada no meio deste ano, nos Estados Unidos.

Esta será a primeira edição do Mundial com 32 equipes. Botafogo, Flamengo, Fluminense e Palmeiras vão representar o Brasil no torneio. As equipes serão divididas em oito grupos, com os dois primeiros colocados avançando para as oitavas de final. Os jogos serão realizados em 12 estádios em 11 cidades, a partir de 14 de junho.

A CazéTV terá os direitos de transmissão de mais da metade das partidas, incluindo todos os jogos das equipes brasileiras que participarão do torneio, 50% dos jogos das oitavas e das quartas de final, as duas semifinais e a final. No total, 39 dos 63 jogos da competição serão transmitidos ao vivo pelos canais da emissora no YouTube e em plataformas de streaming integradas (Samsung TV Plus, Mercado Play, Amazon Prime Vídeo).

Além disso, a CazéTV oferecerá cobertura em suas plataformas de redes sociais, com destaques dos jogos e conteúdo dos bastidores e terá uma programação especial para o torneio, com equipe dedicada no Brasil e nos Estados Unidos, além de uma equipe especializada para a cobertura nas redes sociais. A DAZN ainda vai exibir todos os jogos em diferentes idiomas e de forma aberta.

Leila Pereira e John Textor se unem em apoio para reeleição de Ednaldo Rodrigues na CBF

São Paulo (AE) - Ednaldo Rodrigues está cada vez mais perto da reeleição no cargo de presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Em menos de uma semana após o anúncio oficial de que Ronaldo Fenômeno desistiu de concorrer no pleito, o atual mandatário definiu a data da eleição e já recebe apoio de dirigentes notáveis do futebol brasileiro, como Leila Pereira, presidente do Palmeiras, e John Textor, dono da SAF do Botafogo.

A maior participação dos clubes é o que mais é elogiado pela palmeirense, que escreveu uma carta a Ednaldo. É citada a criação da Comissão Nacional de Clubes (CNC), feita na gestão do atual presidente, em março de 2024. No congresso técnico do Brasileirão deste ano, Leila Pereira foi convidada para integrá-lo, junto de representantes de Flamengo, Fluminense, Fortaleza, Internacional, São Paulo e Vasco. A dirigente acredita, ainda, que a reeleição confere estabilidade à confederação. A informação foi noticiada pela ESPN e confirmada pelo Estadão.

Já Textor divulgou publicamente seu posicionamento em apoio a Ednaldo. O empresário norte-americano chegou a ser punido pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) por ofensas ao presidente, que aconteceram na derrota do Botafogo por 4 a 3 para o Palmeiras na 31ª rodada do Campeonato Brasileiro de 2023. Agora, ele afirma que "a mudança" à qual defende "está chegando à CBF".

Há espaço, ainda, para retratação. "À medida que nos conhecemos, entendo que ele não é o homem que eu um dia desafiei tão publicamente, durante nossa dificuldade de 2023. Na verdade, ele também se importa profundamente com uma série de questões que são extremamente importantes para o Botafogo, e ontem (15 de março) tivemos uma conversa maravilhosa sobre como trabalhar juntos para enfrentar essas questões", anuncia o empresário, antes de discorrer sobre racismo, manipulação de jogos e globalização do futebol brasileiro.

Nesse último tópico, Textor faz menção à ideia de Leila Pereira em filiar o Brasil à Concacaf, em reação às leves punições da Conmebol para casos de racismo. Segundo Textor, a união das Américas seria uma forma de competir adequadamente e "ganhar o respeito da Europa no futebol".

A eleição que deve reeleger Ednaldo Rodrigues será dia 24 de março, véspera da partida entre Brasil e Argentina pelas Eliminatórias para a Copa do Mundo de 2026. Além do presidente, serão escolhidos oito vice-presidentes, três membros efetivos e mais três suplentes do Conselho Fiscal para mandato de quatro anos.

A data foi definida em edital publicado no domingo, quatro dias após Ronaldo Fenômeno indicar que não participaria do pleito. O ex-jogador alegou falta de diálogo com as federações e afirma que 23 das 27 filiadas fecharam as portas a ele por "satisfação com a atual gestão e apoio à reeleição".

Caixinha aprova 'minutagem' ao Santos em amistoso e conta com Neymar na estreia do Brasileirão

Santos (AE) - O técnico Pedro Caixinha teve bons motivos para celebrar a goleada por 4 a 1 diante do Coritiba em amistoso no Couto Pereira, neste domingo. Na visão do técnico português, dar "minutagem" ao elenco é importante por largada boa no retorno do time ao Brasileirão. O comandante espera ter Neymar de volta já na largada na elite nacional.

O astro se recupera de um desconforto muscular na coxa esquerda que requer até três semanas de recuperação, mas o português acredita que possa contar com o jogador já na estreia diante do Vasco, em São Januário, no dia 30.

Com dois gols de Tiquinho Soares, um de Zé Ivaldo e outro de Deivid Washington, o Santos se redimiu da eliminação no Paulistão diante do Corinthians com 4 a 1 no Coritiba. "Foi importante pela seriedade que colocamos no jogo. Era muito importante depois do que foi a boa semana de trabalho, terminá-la da melhor maneira", avaliou Caixinha. "Normalmente não é fácil após uma eliminação e prévia de Data Fifa, porque o clube pode ficar desfalcado em algum momento, mas ficamos satisfeitos pela forma como colocamos seriedade (em Curitiba)."

"O objetivo era dar minutagem para o grupo ficar mais equilibrado. E queríamos dar uma resposta após uma eliminação. Quando não ganha, tem de dar sempre uma resposta" celebrou, já focando na estreia contra o Vasco. Muitas peças ainda carecem de ritmo e Caixinha pôde ver Deivid Washington. Rollheiser, Barreal, Gabriel Verón, entre outros recém-chegados.

"Foi o último teste antes do início do Brasileirão e como vai ser fora de casa (em São Januário), serviu nesse sentido, e foi muito bom em todos os níveis. Agora é desfrutar esses quatro dias (de folga) e os que vão seguir recuperação, como Neymar e outros, João Schmidt, Escobar, é importante que se recuperem para quando regressarmos estarem juntos do grupo para começar o Brasileirão da melhor maneira possível."

CHEVROLET

S10 09/10 4x4 EXECUTIVA
Prata, diesel. R$ 78.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

TORO 2020 DIESEL
Cinza, 80.000 km, R$ 110.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDEZ 1518 CAÇAMBA 87
R$ 180.000,00. Fones: 44 3622-3292 / 9 9976-0563.

TERRENOS

OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO
Vendo terreno grande, bem localizado, medindo 842 metros, em Guaíra - Pr. Contendo duas casas simples, em alvenaria, com muita sobra de terreno nos fundos. Escritura e imposto em dia, R$ 580.000,00 negociável. Para mais informações: (44) 9.9869-7677.

Vende-se jornais por quilo

R$ 5.00

Tratar 3621-2501

Comece o dia bem informado
Assine
UMUARAMA Ilustrado
Ligue: 3621:2526

JAPÃO P/ DESCENDENTE

1 - COMPONENTES ELETRONICOS (Passagem sem custo)
MURATA- Shimane Izumo – Turno fixo 4x2 Contratando ex-trabalhadores da Murata de qualquer unidade e empreiteira – embarque imediato– Salário Y 1.300/1.500
MURATA- Fukui, turno alternado 4x2, contratação a partir de janeiro/24, já estamos aceitando candidatos para consultar currículos. Salário Y 1.350/1.500

2 - AUTO PEÇAS (Passagem Custo + Visto)
A) EXEDY – Mie-ken – Turno alternado 5x2 ou 4x2, Produção de embreagens - Homens p/embarque em Setembro/23 – Salário Y 1.400
B) SUZUKI – Aichi – Toyohashi – Turno alternado 5x2 Homens Y 1.650 Montagem de carros
C) FUTABA – Aichi – Mutsumi e Kouta – Turno Alternado 5x2 fábrica de escapamentos automotivos – Homens Y 1.400
D) TAIHEYO – Gifu – Ogaki – Turno Alternado 5x2 peças de ferro e alumínio, montagem e operar máquinas – Homens Y 1.400

3 - ALIMENTOS
Em várias províncias, salários de Y 1.200 para homens e mulheres
Providenciamos vistos, Certificados de Elegibilidade, Empregos e passagens aéreas

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

SEMINOVOS

Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
BOLT PREMIER EV	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COU, ELETRICO	R$ 139.900,00
EQUINOX 1.5 TURBO PREMIER	23/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 179.900,00
MONTANA 1.2 TURBO LT	23/23	AZUL	COMPLETO	R$ 114.900,00
MONTANA 1.2 TURBO LTZ	24/24	AZUL	COMPLETO, AUT	R$ 127.900,00
ONIX 1.0 MT HB	22/23	BRANCO	COMPLETO	R$ 74.900,00
ONIX 1.0 TURBO LTZ	21/22	BRANCO	COMPELTO, AUT	R$ 86.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	22/23	PRETO	COMPLETO, AUT, COU	R$ 99.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO LT	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 87.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO LTZ	21/21	CINZA	COMPLETO	R$ 76.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT. COU	R$ 207.900,00
SILVERADO HIGH COUNTRY	23/24	VERM	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 449.900,00
TRACKER 1.4 TURBO PREMIER	18/18	CINZA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 91.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LTZ	21/22	AZUL	COMPLETO, AUT	R$ 107.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 114.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	21/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 116.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	22/23	AZUL	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 129.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER	21/22	CINZA	COMPLETO, AUT, COU, 7L, 4X4	R$ 237.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

IRAMA — SERVIÇOS FINANCEIRO — Respeite os limites de velocidade — Mais ofertas no site www.uvel.com.br

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. . ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

A **IVAMAR TRANSPORTES LTDA**, REFERÊNCIA NO SETOR DE TRANSPORTES, ESTÁ EM BUSCA DE JOVENS TALENTOS PARA INTEGRAR NOSSA EQUIPE COMO **MENOR APRENDIZ**, EM NOSSA TRANSPORTADORA.

REQUISITOS:
* IDADE ENTRE 14 E 24 ANOS
* ESTAR MATRICULADO E FREQUENTANDO A ESCOLA (CASO NÃO TENHA CONCLUIDO O ENSINO MÉDIO)
* DISPONIBILIDADE PARA JORNADA DE TRABALHO COMPATÍVEL COM O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM.

COMO SE CANDIDATAR:
ENVIE SEU CURRÍCULO PARA O E-MAIL:
OCEANICARECURSOSHUMANOS@GMAIL.COM
OU ENTREGUE PESSOALMENTE EM NOSSA UNIDADE, RODOVIA PR 323 KM - 310 - LOTE 14 (FUNDOS) - UMUARAMA-PR.

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

Expresso Maringá, Andorinha, Eu+Eucatur, Catarinense, PGTUR, 1001, Cometa, Expresso do Sul, Ingá Tur

umuarama

VIAGENS PARA CURITIBA - MATO GROSSO DO SUL E REGIÃO?
GARANTA JÁ SUA PASSAGEM DE ÔNIBUS! NOSSA AGÊNCIA ESTÁ LOCALIZADA NA RODOVIÁRIA NOVA E ANTIGA - UMUARAMA/PR TEL. (44) 3622- 2175

Confira alguns dos nossos principais destinos:
Como Conexão estão as Cidades de **CURITIBA - CAMPO GRANDE - DOURADOS E NAVIRAÍ**

Demais Cidades: Cascavel - Guaíra - Toledo - Mundo Novo - Itaquiraí - Sete Quedas - Ponta Porã - Ponta Grossa - Assis Chateaubriand - Palotina - São Jorge do Patrocínio - Amambai e Eldorado

umuarama

Vagas de emprego

MOTORISTA RODOVIÁRIO
MOTORISTA URBANO
SERVIÇOS GERAIS (PCD)
LAVADOR DE VEÍCULOS

Enviar o currículo para o e-mail:
curriculos@viacaoumuarama.com.br
ou pelo WhatsApp (44) 36210350

GR-VENDE

ED. Ravel Tower.
Av. Maringá em frente a Unipar.
Apto 41 frente para Av. Maringá, com 02 quartos, 01 com ar condicionado, 01 WC com blindex,
cozinha com armários e cortina, lavanderia com tanque e armários, sala e copa, sacada e garagem no sub solo.

Fone: (44) 9911-5556

Programa de Capacitação
AMP ITAIPU 4.0
SERVIDORES MUNICIPAIS
AMP — ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
ITAIPU BINACIONAL

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

FRUTIPÉROLA

ERRATA

DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Retificando o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** publicado no dia 14 de março de 2025 no jornal Umuarama Ilustrado, em Publicações legais, referente ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da Cooperativa Agrícola dos Fruticultores de Pérola– FRUTIPEROLA, onde se lê: **"CNPJ 26066250/0001"** leia-se: **"CNPJ 26.066.250/0001-18"** e; onde se lê: **"dia 24 de março de 2024"** leia-se: **"dia 24 de março de 2025".**

Pérola, 17 março de 2025.

Edson Pinguello
PRESIDENTE
CPF: 636.030.129-68

FRUTIPÉROLA

ERRATA

DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Retificando o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** publicado no dia 14 de março de 2025 no jornal Umuarama Ilustrado, em Publicações legais, referente ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** da Cooperativa Agrícola dos Fruticultores de Pérola– FRUTIPEROLA, onde se lê: **"CNPJ 26066250/0001"** leia-se: **"CNPJ 26.066250/0001-18"** e; onde se lê: **"dia 24 de março de 2024"** leia-se: **"dia 24 de março de 2025".**

Pérola, 17 março de 2025.

Edson Pinguello
PRESIDENTE
CPF: 636.030.129-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 012/2025
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO objetivando o REGISTRO DE PREÇOS celebrando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA.
VALOR MÁXIMO: R$ 988.516,59 (Novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos).
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site, poderá ainda ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 02/04/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00m do dia 02/04/2025.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.
MIRIAN CARLA MUMBACH
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 174/2025
DATA: 17/03/2025
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º Fica designado, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos do Executivo abaixo descrito, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato no Processo Licitatorio nº 011/2025, Inexigibilidade nº 004/2025, a saber:
Gestor:
CAMILA ALESSANDRA DA SILVA MELO – CPF: 107.939.549-08;
Fiscal Administrativo:
MIRIAN APARECIDA RAMOS – CPF: 107.536.159-19.
Art. 2º Ao Gestor de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas ao caso, bem como, demais atribuições determinadas pela lei 14.133/2021.
Art.3º Ao Fiscal de Contratos cabe o acompanhamento do contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando à contratante e ao contratado todos os meios legais para assegurar o cumprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, assim como demais atribuições determinadas determinas pela Lei 14.133/2021, observada a função para a qual foi designado.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Alto Paraíso-PR., aos 17 dias do mês de Março de 2025.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 008/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025
CONVOCA CANDIDATAS CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 013/2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, instaurado pelo Edital nº 013/2024, de 10 de abril de 2024 e Homologado pelo Edital nº 027/2024 – de 29 de maio de 2024, RESOLVE:
I - CONVOCAR as candidatas, abaixo identificadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, instaurado pelo Edital nº 013/2024, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, até o dia 20 de março de 2025, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para assumirem as vagas ofertadas, conforme segue:
CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS
CLASSIFICAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.	CLASSIF.
01	ALINE FRANCIELI VICTOR	057.366.139-13	1º

CARGO: PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – 20 HORAS
CLASSIFICAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.	CLASSIF.
52	EDNEYA MAZIEIRO CAMPOS COUTINHO	929.429.039-53	16º
43	SANDRA MARIA DOS SANTOS TRINDADE	021.972.939-58	17º
08	ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA COGO	041.951.949-11	18º
22	ISABELA CRISTINA COSTA SILVA	104.007.789-71	19º
04	MAYARA CORDEIRO GALVÃO	112.418.519-48	20º
44	SILVANA SOARES DE SOUZA	045.820.799-38	21º

CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS
CLASSIFICAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.	CLASSIF.
01	THAYNÁ PROENÇA DE OLIVEIRA	086.226.769-27	1º
20	PATRÍCIA DA SILVA ABREU	077.956.779-08	2º
23	SOLANGE DA SILVA PEREIRA	047.589.519-56	3º

II - DETERMINAR que as candidatas convocadas apresentem cópias autenticadas em cartório da documentação abaixo, ou cópias acompanhadas dos respectivos originais para conferência, quando couber:
a)Cédula de Identidade Civil (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
b)Certidão de nascimento/casamento;
c)Carteira Nacional de Habilitação (se houver)
d)Título Eleitoral;
e)Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;
f)Declaração Pessoal de não acumulação de cargos, exceto as previstas pela Constituição Federal;
g)Comprovante de Residência;
h)Comprovação de Regularidade Fiscal com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito, atualizada até mês da assinatura do contrato temporário;
i)Apresentar certidões de regularização junto à justiça eleitoral, a justiça estadual e a justiça federal (antecedentes criminais) que comprovem não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos;
j)Apresentar atestado de saúde ocupacional, considerando apto para o cargo objeto da contratação;
k)Apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;
l)Apresentar habilitação profissional para o cargo;
m)Cópia do RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
III - As candidatas deverão ainda, se submeterem a exames de aptidão física, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.
IV - O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação, implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do candidato.
V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2025.
PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAR EXAMES DE IMAGEM COM LAUDO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, com sede na Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882, Centro, Município de Brasilândia do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.520/0001-75, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, Sr. Alex Antônio Cavalcante, portador da CI-RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF nº 017.600.129-80, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal nº 003/2024 e Decreto Municipal nº 008/2024 e demais legislação aplicável, pelo Agente de Contratação nomeado através da Portaria nº 007/2025 publicada em 13/01/2025, para proceder aviso de chamada pública para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAR EXAMES DE IMAGEM COM LAUDO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO
a) Para primeira chamada para credenciamento os interessados poderão apresentar o envelope com a documentação de habilitação, com vistas ao credenciamento, a partir do dia 18/03/2025 às 09h00min.
b) A CREDENCIANTE manterá em vigor este credenciamento, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando à adesão de novos interessados a compor banco de credenciados, observados as condições previstas neste Edital.
c) Os novos credenciados serão habilitados a compor o banco de credenciados pelo prazo remanescente do credenciamento, prazo este contado a partir da data de sua efetiva habilitação.
d) Caso não compareça nenhum interessado no presente credenciamento, o prazo de entrega da documentação será prorrogado até que haja credenciante para atender, na plenitude o objeto desta licitação.
REQUISITOS E/OU DOCUMENTOS
Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública n° 001/2025 (Inexigibilidade nº 002/2025). A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, localizada na Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882, Centro, Município de BRASILÂNDIA DO SUL - PR, bem como no Portal da Transparência do Município (https://brasilandiadosul.pr.gov.br/portaltransparencia/), e ainda, através de solicitação no e-mail licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br ou licitacaobrasilandiadosul@gmail.com .
ITENS A SEREM CREDENCIADOS
Os itens serão os descritos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1.	DACRIOCISTOGRAFIA	UND	30	R$223,46	R$6.703,80
2.	DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO-ENERGÉTICA DE COLUNA	UND	100	R$123,13	R$12.313,00
3.	EED – RADIOGRAFIA ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO	UND	50	R$134,08	R$6.704,00
4.	ESCANOMETRIA (MMII)	UND	50	R$39,11	R$1.955,50
5.	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	UND	50	R$212,29	R$10.614,50
6.	PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL	UND	50	R$43,80	R$2.190,00
7.	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	UND	80	R$18,73	R$1.498,40
8.	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	UND	80	R$16,02	R$1.281,60
9.	RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO	UND	100	R$14,35	R$1.435,00
10.	RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO MALAR (AP + OBLÍQUAS)	UND	30	R$15,55	R$466,50
11.	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	UND	25	R$16,54	R$413,50
12.	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	UND	80	R$16,54	R$1.323,20
13.	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	UND	30	R$18,73	R$561,90
14.	RADIOGRAFIA DE BACIA	UND	80	R$17,36	R$1.388,80
15.	RADIOGRAFIA DE BRAÇO	UND	80	R$17,36	R$1.388,80
16.	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	UND	80	R$14,52	R$1.161,60
17.	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	UND	80	R$15,37	R$1.229,60
18.	RADIOGRAFIA DE CLAVÍCULA	UND	80	R$16,54	R$1.323,20
19.	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO /FLEXAO)	UND	80	R$18,30	R$1.464,00
20.	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	UND	60	R$18,61	R$1.116,60
21.	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL DINÂMICA	UND	80	R$22,99	R$1.839,20
22.	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO SACRA	UND	80	R$24,49	R$1.959,20
23.	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (COM OBLIQUAS)	UND	80	R$33,30	R$2.664,00
24.	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	UND	80	R$20,47	R$1.637,60
25.	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	UND	80	R$21,74	R$1.739,20
26.	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	UND	80	R$18,70	R$1.496,00
27.	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	UND	80	R$13,18	R$1.054,40
28.	RADIOGRAFIA DE COXA	UND	80	R$19,98	R$1.598,40
29.	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIQUA/BRETTON + HIRTZ)	UND	25	R$20,45	R$511,25
30.	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	UND	60	R$16,80	R$1.008,00
31.	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MÃO	UND	80	R$12,56	R$1.004,80
32.	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	UND	80	R$15,15	R$1.212,00
33.	RADIOGRAFIA DE MAO	UND	80	R$14,08	R$1.126,40
34.	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE/ROCHEDOS (BILATERAL)	UND	30	R$20,18	R$605,40
35.	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	UND	30	R$16,09	R$482,70
36.	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	UND	70	R$18,73	R$1.311,10
37.	RADIOGRAFIA DE PE/DEDOS DO PE	UND	80	R$15,15	R$1.212,00
38.	RADIOGRAFIA DE PERNA	UND	60	R$19,98	R$1.198,80
39.	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	UND	70	R$15,44	R$1.080,80
40.	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	UND	40	R$17,43	R$697,20
41.	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	UND	70	R$16,36	R$1.145,20
42.	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	UND	60	R$16,09	R$965,40
43.	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	UND	80	R$15,37	R$1.229,60
44.	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	UND	80	R$21,23	R$1.698,40
45.	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	UND	50	R$39,11	R$1.955,50
46.	ENEMA OPACO – CLISTER OPACO	UND	30	R$167,60	R$5.028,00
47.	SIALOGRAFIA POR GLÂNDULA	UND	30	R$223,46	R$6.703,80
48.	TRANSITO INTESTINAL (RADIOGRAFIA INTESTINO DELGADO)	UND	30	R$134,08	R$4.022,40
49.	URETROCISTOGRAFIA	UND	30	R$212,29	R$6.368,70
50.	UROGRAFIA EXCRETORA (UROGRAFIA VENOSA)	UND	30	R$167,60	R$5.028,00
51.	TAXA DE CONTRASTE (URETROCISTOGRAFIA RETRÓGRADA, URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL, UROGRAFIA EXCRETORA E HISTEROSSALPINGOGRAFIA)	UND	60	R$80,00	R$4.800,00
52.	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL COM DOPPLER	UND	50	R$189,94	R$9.497,00
53.	ULTRASSONOGRAFIA AORTA ABDOMINAL	UND	50	R$184,35	R$9.217,50
54.	ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	UND	50	R$99,44	R$4.972,00
55.	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER ARTERIAL MEMBRO INFERIOR BILATERAL	UND	70	R$375,82	R$26.307,40
56.	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER ARTERIAL MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	UND	70	R$187,91	R$13.153,70
57.	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER ARTERIAL MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	UND	70	R$187,91	R$13.153,70
58.	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER ARTERIAL MEMBRO SUPERIOR BILATERAL	UND	70	R$375,82	R$26.307,40
59.	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER VENOSO MEMBRO INFERIOR BILATERAL	UND	70	R$375,82	R$26.307,40
60.	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER VENOSO MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	UND	70	R$187,91	R$13.153,70
61.	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER VENOSO MEMBRO SUPERIOR BILATERAL	UND	70	R$375,82	R$26.307,40
62.	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER VENOSO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	UND	70	R$187,91	R$13.153,70
63.	ULTRASSONOGRAFIA DA REGIÃO INGUINAL COM DOPPLER	UND	60	R$162,00	R$9.720,00
64.	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	UND	70	R$89,38	R$6.256,60
65.	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	UND	180	R$89,38	R$16.088,40
66.	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	UND	180	R$89,38	R$16.088,40
67.	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO COM DOPPLER	UND	60	R$223,46	R$13.407,60
68.	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	UND	100	R$134,08	R$13.408,00
69.	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	UND	60	R$89,38	R$5.362,80
70.	ULTRASSONOGRAFIA DE CARÓTIDA COM DOPPLER	UND	60	R$179,77	R$10.786,20
71.	ULTRASSONOGRAFIA DE CARÓTIDA E VÉRTEBRAS	UND	60	R$145,25	R$8.715,00
72.	ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL COM DOPPLER	UND	60	R$145,25	R$8.715,00
73.	ULTRASSONOGRAFIA DE MAMAS	UND	80	R$89,38	R$7.150,40
74.	ULTRASSONOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPEIORES	UND	60	R$65,92	R$3.955,20
75.	ULTRASSONOGRAFIA DE OLHO	UND	40	R$55,87	R$2.234,80
76.	ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	UND	70	R$128,49	R$8.994,30
77.	ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE TORÁCICA COM DOPPLER	UND	70	R$134,08	R$9.385,60
78.	ULTRASSONOGRAFIA DE PARÓTIDA COM DOPPLER	UND	70	R$167,60	R$11.732,00
79.	ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES	UND	100	R$134,08	R$13.408,00
80.	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA TRANSABDOMINAL	UND	40	R$89,38	R$3.575,20
81.	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA TRANSRETAL	UND	40	R$134,08	R$5.363,20
82.	ULTRASSONOGRAFIA DE REGIÃO AXIAL COM DOPPLER	UND	30	R$163,13	R$4.893,90
83.	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE	UND	80	R$89,38	R$7.150,40
84.	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE COM DOPPLER	UND	60	R$162,00	R$9.720,00
85.	ULTRASSONOGRAFIA MORFOLOGICA (POR FETO)	UND	80	R$156,59	R$12.527,20
86.	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	UND	100	R$89,38	R$8.938,00
87.	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA COM DOPPLER	UND	50	R$156,59	R$7.829,50
88.	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA ECOCARDIOGRAMA FETAL	UND	80	R$223,46	R$17.876,80
89.	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA GINECOLOGICA	UND	60	R$89,38	R$5.362,80
90.	ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO UMBILICAL	UND	50	R$162,00	R$8.100,00
91.	ULTRASSONOGRAFIA RENAL COM DOPPLER	UND	60	R$184,35	R$11.061,00
92.	ULTRASSONOGRAFIA RETRO AURICULAR	UND	40	R$111,73	R$4.469,20
93.	ULTRASSONOGRAFIA SUBMANDIBULAR	UND	30	R$162,00	R$4.860,00
94.	ULTRASSONOGRAFIA SUPRARRENAL	UND	30	R$100,56	R$3.016,80
95.	ULTRASSONOGRAFIA SUPRA-CLAVICULAR COM DOPPLER	UND	30	R$184,35	R$5.530,50
96.	ULTRASSONOGRAFIA TRANS-FONTANELA	UND	30	R$111,73	R$3.351,90
97.	ULTRASSONOGRAFIA TRANSLUCÊNCIA NUCAL	UND	80	R$134,08	R$10.726,40
98.	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	UND	190	R$89,38	R$16.982,20
99.	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL COM DOPPLER	UND	90	R$111,73	R$10.055,70

Brasilândia do Sul-PR, 17 de março de 2025.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados nas Indústrias de Alimentação de Umuarama e Região com abragência territorial nos muncípios de **Altônia, Alto Piquiri, Cafezal do Sul, Douradina, Esperança Nova, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Alto Paraíso e Xambrê** todos no Estado do Paraná, por seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital vem convocar todos os Trabalhadores, associados ou não ao SINDICATO, e que são componentes da categoria dos trabalhadores nas Indústrias de Cacau e Balas (confeitos, bombons, chocolate em barras, tabletes, em pó, chocolate amargo para uso industrial, conexos e similares), Massas Alimentícias e Biscoitos (massas de talharim, ravioli, capeletti, espaguete, massas de pastéis, massas para pizza, casquinhas para sorvete, massa preparada para bolos, similares e conexos), Doces e Conservas Alimentícias (fabricação de doces em massa, pasta ou calda, conservas de hortaliças, azeitonas, palmito, frutas secas ou cristalizadas, goma de mascar, geleias, similares e conexos), sorvetes,fabricação de congelados e supercongelados, concentrados e liofilizados, fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos, fabricação de alimentos dietéticos e da fabricação de produtos derivados do amendoim, com data-base em maio, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo 21 de março de 2025, às 17:00 (dezessete) horas em primeira convocação, na sede do sindicato, sito na Rua Shalon, 2197, em Umuarama, Estado do Paraná, não havendo quórum estatutário, a mesma será realizada às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Discussão e elaboração da pauta de reivindicação, bem como da ratificação da pauta unificada da FTIAPR e SINDICATOS FILIADOS, tudo mediante votação, para as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho das categorias profissionais acima mencionadas, com o Sindicato Patronal, e/ou com as Empresas da categoria, para o período de 01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026; **2)** Autorização à diretoria do Sindicato profissional para negociarem com o sindicato econômico e/ou indústrias, visando à negociação da convenção coletiva de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho ou caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes, ainda, outorgarem poderes para à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná; **3)** Discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial de todos os trabalhadores da categoria profissional em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "e" do artigo 513, da CLT, nos termos do Tema 935, de Repercussão Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de oposição; **4)** Outros assuntos gerais.Umuarama-PR, 17 de março de 2025. Adenilson do Amaral- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 077/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025
SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 6º, da Lei Municipal nº 998/2024, de 02 de dezembro de 2024,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, que passa a ser composto pelos seguintes representantes:
I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Titular:- HUGO HENRIQUE SERIOGIOLI DIAS
Suplente:- IGOR CAMPOS COUTINHO
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração:
Titular:- ELITON ALEX DA SILVA
Suplente:- JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos:
Titular:- HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
Suplente:- RENAN CARLOS EVANGELISTA
II – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (NÃO GOVERNAMENTAL):
a) 01 (um) representante de Academias de Ginásticas e Esporte:
Titular:- MARCELO DE JESUS COSTA
Suplente:- ROSEMERE DA HORA MARAN
b) 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial – ACIC:
Titular:- WILLIAN PAULO TANGANELLI
Suplente:- LUIZ PAULO SCANTAMBURLO DE OLIVEIRA
c) 01 (um) representante das Equipes Amadoras de Futebol:
Titular:- ALESSANDRO TECILLA
Suplente:- ARMERINDO GOMES DE SOUZA FILHO
Art. 2º - O conselho ora constituído atenderá as disposições da lei municipal nº 998/2024, de 02 de dezembro de 2024.
Art. 3º - A função de membros do conselho ora constituído, será sem ônus para o município, sendo considerados de relevância.
Art. 4º - Os conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.
Art. 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 6° - PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de março de 2025.
PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados nas Indústrias de Alimentação de Umuarama e Região com abragência territorial nos muncípios de **Altônia, Alto Piquiri, Cafezal do Sul, Douradina, Esperança Nova, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Alto Paraíso e Xambrê** todos no Estado do Paraná, por seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital vem convocar todos os trabalhadores, associados e não associados ao SINDICATO, integrantes da categoria profissional com data-base no mês de Maio, ou seja: Trabalhadores nas indústrias de Torrefação e Moagem de Café, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo 24 de março de 2025, às 16:00 (dezesseis) horas em primeira convocação, na sede do sindicato, sito na Rua Shalon, 2197, em Umuarama, Estado do Paraná, não havendo quórum estatutário, a mesma será realizada às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos) em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Discussão e elaboração pauta de reivindicação, bem como da ratificação da pauta unificada da FTIAPR e SINDICATOS FILIADOS, tudo mediante votação, para as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho das categorias profissionais acima mencionadas, com o Sindicato Patronal, e/ou com as Empresas da categoria, para o período de 01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026; **2)** Autorização à diretoria do Sindicato profissional para negociarem com o sindicato econômico e/ou indústrias, visando à negociação da convenção coletiva de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho ou caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes, ainda, outorgarem poderes para à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná; **3)** Discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial de todos os trabalhadores da categoria profissional em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "e" do artigo 513, da CLT, nos termos do Tema 935, de Repercussão Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de oposição a referida contribuição e **4)** Outros assuntos gerais.Umuarama-PR, 17 de março de 2025. Adenilson do Amaral- Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados nas Indústrias de Alimentação de Umuarama e Região com ab

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 28/04/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AKD5I24	116100T001201833	23/02/2025	76251
FMU3657	279350S000227363	28/02/2025	60503

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 28/04/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHF7493	116100T002655002	01/03/2025	54521
ALX3272	116100T001950776	27/02/2025	54521
AVI6712	116100T002685954	27/02/2025	54521
AWZ9892	116100T000972771	27/02/2025	54521
BDE8E55	116100T000972772	27/02/2025	55411
BDS2J96	116100T000972770	27/02/2025	54521
BEZ3E10	116100T001950775	27/02/2025	54521
BQU6G35	116100T001201839	01/03/2025	56300
CGR3909	116100T000972774	27/02/2025	54600
CNY7857	116100T000972773	27/02/2025	54600
TAY7B30	279350CND0001042	25/02/2025	50450

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 25/04/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
SEB4G30	279350T000096840	23/12/2024	73662	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 28/04/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
BEU3C60	279350NIC0039216	13/12/2024	50020	R$ 260,32

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 28/04/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ALZ3573	279350S000221752	22/12/2024	56732	
AMI1E33	279350S000221803	24/12/2024	56732	
ANH2407	279350S000221767	23/12/2024	56732	
ANP2985	279350S000221165	18/12/2024	56732	
AOX3D41	279350S000221187	18/12/2024	56732	
AOZ1584	279350S000221367	21/12/2024	56732	
AQP0B12	279350S000221747	22/12/2024	56732	
AVV8198	279350S000221260	19/12/2024	56732	
AWA5G84	279350S000221493	24/12/2024	56732	
AWB2051	279350S000221368	21/12/2024	56732	
AYE1610	279350S000221472	20/12/2024	56732	
AYU6F95	279350S000221476	21/12/2024	56732	01295853000
AZX0A43	279350S000221465	21/12/2024	56732	
BAM2356	279350S000221306	20/12/2024	56732	
BBJ5I15	279350S000221437	21/12/2024	56732	
BBS8668	279350S000221406	21/12/2024	56732	
BCZ8E98	279350S000221804	24/12/2024	56732	
BNH7712	279350S000221293	19/12/2024	56732	
DGY7458	279350S000221609	22/12/2024	56732	
FTV0I57	116100T000593394	22/12/2024	54100	
HST1J84	279350S000221761	22/12/2024	56732	
OHN9D25	279350S000221636	27/12/2024	56732	
QCO8A61	279350S000221531	23/12/2024	56732	
QIS5J21	279350S000221559	23/12/2024	56732	05651118638
RFL7G97	279350S000221457	20/12/2024	56732	
RYR4G61	279350S000221725	23/12/2024	56732	
SFK5J01	279350S000221321	21/12/2024	56732	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 28/04/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
FCU4I15	279350NIC0039164	10/12/2024	50020	R$ 586,94
FJD3J72	279350NIC0039180	10/12/2024	50020	R$ 586,94
RXM3G69	279350T000092792	31/12/2024	52741	R$ 2.934,70

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 25/04/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAD3557	279350S000227410	28/02/2025	56732
AAR0G03	279350S000227339	27/02/2025	60503
AAX1I17	279350S000227206	26/02/2025	60503
AAY1633	279350S000227503	01/03/2025	60503
ABJ4F72	279350S000227419	28/02/2025	60503
ABV6A42	279350S000227422	28/02/2025	60503
ACA7261	279350S000227229	26/02/2025	60503
ACD0803	279350S000227417	28/02/2025	60503
ACN3576	279350S000227237	26/02/2025	60503
ACZ7D44	279350S000227458	28/02/2025	60503
AED0H03	279350S000227490	01/03/2025	56732
AFR3733	279350S000227210	26/02/2025	60503
AFT1755	279350S000227430	28/02/2025	60503
AFX2401	279350S000227281	27/02/2025	60503
AGY4845	279350S000227498	01/03/2025	60503
AGY4845	279350S000227438	28/02/2025	60503
AHG5A44	279350S000227314	27/02/2025	60503
AHR6H53	279350S000227216	26/02/2025	60503
AIP5661	279350S000227473	01/03/2025	56732
AJC6231	279350S000227269	26/02/2025	60503
AJH7D97	279350S000227338	27/02/2025	60503
AJI2A35	279350S000227272	26/02/2025	60503
AJK6735	279350S000227222	26/02/2025	60503
AJS2376	279350S000227499	01/03/2025	60503
AJS2877	279350S000227496	01/03/2025	60503
AJS2H27	279350S000227500	01/03/2025	60503
AJV9A64	279350S000227203	26/02/2025	60503
AJY7234	279350S000227291	27/02/2025	60503
AJY9975	279350S000227260	26/02/2025	60503
AKD2768	279350S000227443	28/02/2025	60503
AKM6E70	279350S000227302	27/02/2025	60503
AKS8008	279350S000227347	27/02/2025	60503
AKW0699	279350S000227283	27/02/2025	60503
AKW2069	279350S000227201	26/02/2025	60503
AKZ6152	279350S000227409	28/02/2025	56732
ALA0539	279350S000227215	26/02/2025	60503
ALC5E51	279350S000227391	28/02/2025	56732
ALL6415	279350S000227299	27/02/2025	60503
ALO1J24	279350S000227204	26/02/2025	60503
ALP5924	279350S000227356	27/02/2025	56732
ALQ0063	279350NIC0040034	11/02/2025	50020
ALV2423	279350S000227246	26/02/2025	60503
ALY7056	279350S000227385	28/02/2025	60503
ALZ1823	279350S000227411	28/02/2025	60503
ALZ1823	279350S000227221	26/02/2025	60503
AMI8899	279350S000227306	27/02/2025	60503
AMU0816	279350S000227238	26/02/2025	60503
AMU1F27	279350S000227459	28/02/2025	56732
AMU1F27	279350S000227365	28/02/2025	56732
ANA9026	279350S000227239	26/02/2025	60503
ANL4532	279350S000227198	26/02/2025	60503
ANO0I58	279350S000227379	28/02/2025	56732
ANP6486	279350S000227446	28/02/2025	60503
ANU8I09	279350S000227394	28/02/2025	60503
ANV4I84	279350S000227467	01/03/2025	60503
ANV8148	279350S000227292	27/02/2025	60503
ANV8I85	279350S000227436	28/02/2025	60503
AOA0E07	279350S000227275	27/02/2025	60503
AOA5155	279350S000227224	26/02/2025	60503
AOD2212	279350S000227263	26/02/2025	60503
AOI9F52	279350S000227334	27/02/2025	60503
AOM2778	279350S000227340	27/02/2025	60503
AOQ9586	279350S000227477	01/03/2025	60503
AOS2F59	279350S000227362	28/02/2025	60503
AOS9982	279350S000227494	01/03/2025	60503
AOU3B59	279350S000227400	28/02/2025	60503
AOZ0G50	279350NIC0040039	11/02/2025	50020
APA6467	279350S000227442	28/02/2025	60503
APO3254	279350S000227349	27/02/2025	60503
APO3254	279350S000227199	26/02/2025	60503
APO3254	279350S000227234	26/02/2025	60503
APX1089	279350S000227480	01/03/2025	56732
AQH6732	279350S000227319	27/02/2025	56732
AQI6A62	279350S000227405	28/02/2025	60503
AQI8854	279350S000227403	28/02/2025	60503
AQJ5I06	279350S000227509	01/03/2025	60503
AQP1253	279350NIC0040014	11/02/2025	50020
AQZ0184	279350S000227247	26/02/2025	60503
AQZ0184	279350S000227262	26/02/2025	60503
ARH2I63	279350S000227248	26/02/2025	60503
ARK7547	279350S000227444	28/02/2025	60503
ARK8340	279350S000227223	26/02/2025	60503
ARR6229	279350S000227211	26/02/2025	60503
ARV6082	279350S000227388	28/02/2025	60503
ASH6I49	279350S000227280	27/02/2025	60503
ASI8092	279350S000227214	26/02/2025	60503
ASM7181	279350S000227212	26/02/2025	60503
ASN8496	279350S000227202	26/02/2025	60503
ASN8772	279350S000227307	27/02/2025	56732
ASQ4565	279350S000227176	25/02/2025	60503
ASZ8241	279350S000227300	27/02/2025	60503
ATA5192	279350S000227333	27/02/2025	60503
ATC4B69	279350S000227254	26/02/2025	60503
ATD1486	279350S000227265	26/02/2025	60503
ATE4D63	279350NIC0040008	11/02/2025	50020
ATG6D02	279350S000227502	01/03/2025	60503
ATH1284	279350S000227491	01/03/2025	60503
ATL6B89	279350S000227372	28/02/2025	60503
ATO3249	279350S000227437	28/02/2025	60503
ATS2J57	279350S000227393	28/02/2025	60503
ATS7056	279350NIC0040036	11/02/2025	50020
AUB8470	279350S000227311	27/02/2025	60503
AUB8470	279350S000227200	26/02/2025	60503
AUF1776	279350S000227497	01/03/2025	60503
AUI7D85	279350S000227482	01/03/2025	60503
AUO7315	279350S000227255	26/02/2025	60503
AUV7F54	279350S000227513	01/03/2025	60503
AUW9E25	279350S000227479	01/03/2025	60503
AUY5B35	279350S000227294	27/02/2025	60503
AVA4B94	279350S000227486	01/03/2025	56732
AVC3814	279350S000227219	26/02/2025	60503
AVD7981	279350S000227492	01/03/2025	60503
AVF8F85	279350S000227271	26/02/2025	56732
AVI1F12	279350S000227183	25/02/2025	60503
AVQ9398	279350S000227462	01/03/2025	60503
AVR0625	279350S000227382	28/02/2025	60503
AVX0483	279350S000227457	28/02/2025	56732
AVX1B06	279350NIC0040037	11/02/2025	50020
AWB0D63	279350S000227312	27/02/2025	60503
AWC0975	279350S000227378	28/02/2025	60503
AWG6846	279350S000227404	28/02/2025	60503
AWK9D22	279350S000227226	26/02/2025	56732
AWP5D81	279350S000227475	01/03/2025	60503
AWS0893	279350S000227318	27/02/2025	60503
AXI1775	279350S000227297	27/02/2025	60503
AXJ5611	279350S000227485	01/03/2025	60503
AXK6398	279350S000227429	28/02/2025	60503
AXN6109	279350S000227308	27/02/2025	60503
AXP5400	279350NIC0040040	11/02/2025	50020
AXR3C53	279350S000227381	28/02/2025	60503
AXT0229	279350S000227360	27/02/2025	56732
AYB0J07	279350S000227376	28/02/2025	60503
AYD4629	279350S000227228	26/02/2025	60503
AYD4629	279350S000227242	26/02/2025	60503
AYD4629	279350S000227295	27/02/2025	60503
AYF5D09	279350S000227346	27/02/2025	60503
AYG9I25	279350S000227225	26/02/2025	60503
AYI0J61	279350S000227213	26/02/2025	60503
AYP1C80	279350NIC0040035	11/02/2025	50020
AYP5J76	279350NIC0040025	11/02/2025	50020
AYP8D38	279350S000227191	26/02/2025	60503
AYS5018	279350S000227387	28/02/2025	60503
AYT1J64	279350S000227399	28/02/2025	60503
AYU3C00	279350S000227352	27/02/2025	60503
AZA1355	279350S000227395	28/02/2025	56732
AZC6E86	279350S000227390	28/02/2025	60503
AZH0525	279350S000227510	01/03/2025	60503
AZI3E44	279350NIC0040032	11/02/2025	50020
AZI8D69	279350S000227425	28/02/2025	60503
AZJ3241	279350NIC0040023	11/02/2025	50020
BAI6375	279350S000227264	26/02/2025	60503
BAL8B15	279350NIC0040024	11/02/2025	50020
BAO2872	279350S000227179	25/02/2025	60503
BAP7929	279350NIC0040012	11/02/2025	50020
BAV4F99	279350S000227304	27/02/2025	60503
BAW3H71	279350S000227476	01/03/2025	56732
BAX1264	279350S000227450	28/02/2025	56732
BBA6A89	279350NIC0040010	11/02/2025	50020
BBE1B31	279350S000227256	26/02/2025	56732
BBI7A24	279350S000227243	26/02/2025	60503
BBL5G87	279350S000227296	27/02/2025	60503
BBM5444	279350NIC0040009	11/02/2025	50020
BBX4292	279350S000227322	27/02/2025	60503
BCG6802	279350S000227241	26/02/2025	60503
BCH4E93	279350S000227440	28/02/2025	60503
BCL3H94	279350S000227515	01/03/2025	60503
BCL9I23	279350S000227383	28/02/2025	60503
BCQ7E51	279350S000227205	26/02/2025	60503
BCT3F84	279350S000227341	27/02/2025	60503
BDB2B13	279350NIC0040007	11/02/2025	50020
BDC1I78	279350NIC0040022	11/02/2025	50020
BDC6D66	279350S000227461	01/03/2025	56732
BDE5E61	279350S000227470	01/03/2025	56732
BDE6J17	279350S000227323	27/02/2025	60503
BDG2C82	279350S000227412	28/02/2025	56732
BDG7C15	279350S000227257	26/02/2025	60503
BDK1I24	279350S000227420	28/02/2025	60503
BDL4E84	279350S000227282	27/02/2025	60503
BDQ5D30	279350NIC0040019	11/02/2025	50020
BDY6H35	279350NIC0040020	11/02/2025	50020
BED3J94	279350S000227189	26/02/2025	60503
BED3J94	279350S000227261	26/02/2025	60503
BEH0E05	279350S000227178	25/02/2025	60503
BEH4A47	279350NIC0040021	11/02/2025	50020
BEJ5G00	279350S000227520	01/03/2025	60503
BEJ7F67	279350S000227451	28/02/2025	60503
BEO2D28	279350S000227233	26/02/2025	60503
BER3H03	279350S000227220	26/02/2025	60503
BEU9B40	279350S000227384	28/02/2025	56732
BEV6C98	279350S000227287	27/02/2025	60503
BEZ4F47	279350S000227455	28/02/2025	60503
CDM5F18	279350NIC0040030	11/02/2025	50020
CEM8J15	279350S000227231	26/02/2025	60503
CQO9D98	279350S000227315	27/02/2025	60503
CSX4C68	279350S000227445	28/02/2025	56732
DFQ6A30	279350S000227195	26/02/2025	60503
DFT6248	279350S000227408	28/02/2025	56732
DID1B16	279350S000227230	26/02/2025	60503
DJH2C55	279350S000227188	26/02/2025	60503
DKO0125	279350S000227218	26/02/2025	60503
DLR2J82	279350S000227274	26/02/2025	60503
DNU9109	279350S000227253	26/02/2025	60503
DQL9A51	279350S000227329	27/02/2025	60503
DSR3A82	279350S000227209	26/02/2025	60503
DTV4893	279350S000227357	27/02/2025	60503
DYU5531	279350S000227493	01/03/2025	60503
EAE3I85	279350S000227407	28/02/2025	56732
EDL0860	279350S000227181	25/02/2025	60503
EDN0685	279350S000227252	26/02/2025	60503
EIB7914	279350S000227517	01/03/2025	60503
EKP5686	279350S000227310	27/02/2025	60503
ELR6967	279350S000227367	28/02/2025	60503
EOL6331	279350S000227342	27/02/2025	60503
EWE6429	279350S000227343	27/02/2025	60503
FAY5974	279350S000227326	27/02/2025	60503
FHG3H13	279350S000227418	28/02/2025	56732
FML8I99	279350S000227276	27/02/2025	60503
FQG2196	279350NIC0040015	11/02/2025	50020
FUB0137	279350S000227506	01/03/2025	60503
FYG9J28	279350S000227284	27/02/2025	60503
FYG9J28	279350S000227358	27/02/2025	60503
GDX2J91	279350NIC0040038	11/02/2025	50020
GDY1C40	279350S000227285	27/02/2025	60503
GES1H54	279350S000227389	28/02/2025	60503
GFB9E74	279350S000227350	27/02/2025	60503
GRE2F61	279350S000227374	28/02/2025	60503
GVE7H43	279350S000227337	27/02/2025	60503
GVE7H43	279350S000227439	28/02/2025	60503
HEO2D02	279350S000227355	27/02/2025	56732
HHY3D80	279350S000227489	01/03/2025	60503
HQT6073	279350S000227488	01/03/2025	60503
HRI6H60	279350S000227448	28/02/2025	56732
HRL0856	279350NIC0040028	11/02/2025	50020
HTP0914	279350S000227236	26/02/2025	60503
HTU3D62	279350S000227481	01/03/2025	56732
ILY3C01	279350S000227258	26/02/2025	60503
IMT3197	279350S000227249	26/02/2025	60503
IOE9F93	279350S000227466	01/03/2025	56732
IQB7J29	279350S000227321	27/02/2025	60503
IXB3794	279350S000227423	28/02/2025	60503
IYY2704	279350S000227375	28/02/2025	60503
JHZ1717	279350S000227518	01/03/2025	60503
JID9J08	279350S000227217	26/02/2025	60503
LBP4714	279350S000227468	01/03/2025	60503
LZL4D48	279350S000227351	27/02/2025	60503
MDZ2783	279350S000227371	28/02/2025	60503
MDZ5572	279350S000227336	27/02/2025	60503
MIG6D11	279350NIC0040018	11/02/2025	50020
MJG0859	279350S000227348	27/02/2025	60503
MJH0E11	279350S000227245	26/02/2025	60503
MLY5J15	279350S000227184	25/02/2025	60503
MMC2F10	279350S000227421	28/02/2025	60503
MMF5E90	279350S000227313	27/02/2025	60503
MMR4178	279350S000227386	28/02/2025	60503
MRF4995	279350S000227406	28/02/2025	60503
MSQ1A49	279350S000227454	28/02/2025	60503
NBF4399	279350S000227483	01/03/2025	60503
NRV6E18	279350S000227432	28/02/2025	60503
NRW2H55	279350S000227327	27/02/2025	60503
NSA4D39	279350S000227392	28/02/2025	60503
NSC2657	279350S000227427	28/02/2025	60503
OMF8J56	279350S000227197	26/02/2025	56732
OPM1J57	279350S000227305	27/02/2025	60503
OWW8I98	279350S000227469	01/03/2025	56732
PAG3F79	279350S000227316	27/02/2025	60503
PCG1I02	279350NIC0040027	11/02/2025	50020
PCI0146	279350S000227301	27/02/2025	60503
QAR5C47	279350NIC0040013	11/02/2025	50020
QIP2E73	279350S000227309	27/02/2025	60503
QOY0C36	279350S000227380	28/02/2025	60503
QPA3I08	279350S000227521	01/03/2025	60503
QSP0008	279350NIC0040011	11/02/2025	50020
QVJ2B59	279350S000227463	01/03/2025	60503
RAS8B08	279350S000227514	01/03/2025	60503
RAS8B08	279350S000227464	01/03/2025	60503
REW3B71	279350S000227194	26/02/2025	60503
RHD3C14	279350S000227453	28/02/2025	60503
RHG8H59	279350S000227416	28/02/2025	60503
RHH2H31	279350NIC0040016	11/02/2025	50020
RHJ0H11	279350S000227227	26/02/2025	60503
RHT1I95	279350S000227259	26/02/2025	60503
RLO4H87	279350S000227344	27/02/2025	60503
RSN3I83	279350S000227185	25/02/2025	60503
RUC5H43	279350S000227441	28/02/2025	60503
RWS6C01	279350S000227460	01/03/2025	56732
RYD2I22	279350NIC0040029	11/02/2025	50020
RYR4B75	279350S000227193	26/02/2025	60503
RZX3E72	279350S000227286	27/02/2025	56732
SDP2B15	279350S000227235	26/02/2025	60503
SDQ5E35	279350S000227324	27/02/2025	60503
SDS3H56	279350NIC0040031	11/02/2025	50020
SDS4I48	279350S000227396	28/02/2025	56732
SDU6D31	279350S000227177	25/02/2025	60503
SDV1C61	279350S000227519	01/03/2025	60503
SDW1A74	279350S000227345	27/02/2025	60503
SDY6D79	279350S000227317	27/02/2025	60503
SDY6J07	279350S000227244	26/02/2025	56732
SEE4B64	279350S000227397	28/02/2025	60503
SEE4I50	279350S000227335	27/02/2025	60503
SEH0J50	279350S000227293	27/02/2025	60503
SEI1J76	279350S000227449	28/02/2025	56732
SEO4I87	279350S000227452	28/02/2025	60503
SEQ3I79	279350S000227290	27/02/2025	60503
SEQ5E26	279350S000227368	28/02/2025	60503
SEX3H15	279350S000227273	26/02/2025	60503
SEZ6A56	279350S000227377	28/02/2025	60503
SEZ7J19	279350S000227398	28/02/2025	60503
SFF9G79	279350NIC0040017	11/02/2025	50020
SFG5E17	279350S000227196	26/02/2025	60503
SFH1E80	279350S000227501	01/03/2025	60503
SFJ5J72	279350S000227250	26/02/2025	60503
SFO4G50	279350S000227508	01/03/2025	60503
SXE2G93	279350S000227511	01/03/2025	60503
TAL7J01	279350NIC0040026	11/02/2025	50020
TAR3A93	279350S000227288	27/02/2025	60503
TAT1H20	279350S000227267	26/02/2025	60503
TBA7J25	279350S000227435	28/02/2025	60503

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 24/04/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAB8974	279350T000101140	01/03/2025	66371
AAO6313	279350T000105104	27/02/2025	51851
ABM9G21	279350T000105140	28/02/2025	51930
ABY9A02	279350T000105145	01/03/2025	76332
ACC7779	279350T000095360	25/02/2025	52070
ACI0I87	279350T000105149	01/03/2025	76331
ACJ1827	279350T000103170	26/02/2025	73580
ACQ7B05	279350T000102285	03/03/2025	55414
ACS3B07	279350T000103168	26/02/2025	51851
ADE6E86	279350T000101125	27/02/2025	67690
AEG3H90	279350T000102266	26/02/2025	76332
AER2223	279350T000105061	25/02/2025	51851
AFJ0263	279350T000105065	25/02/2025	51851
AGE9274	279350T000086942	24/02/2025	51851
AGQ2466	279350T000103162	26/02/2025	55414
AGQ7F93	279350T000102283	03/03/2025	67690
AGQ7F93	279350T000102282	03/03/2025	73400
AGW8231	279350T000105139	28/02/2025	51852
AHA3767	279350T000105054	25/02/2025	51851
AHD5034	279350T000102268	26/02/2025	51851
AHO6476	279350T000103142	25/02/2025	51851
AHU0C88	279350T000099505	26/02/2025	63941
AHU0C88	279350T000099507	26/02/2025	51851
AHU0C88	279350T000099506	26/02/2025	59670
AHV9E02	279350T000101138	01/03/2025	51851
AIO5981	279350T000097488	25/02/2025	76251
AIR1733	279350T000086950	25/02/2025	51851
AIS7J21	279350T000101135	01/03/2025	52070
AJC3708	279350T000102264	26/02/2025	51851
AJJ9J44	279350T000101139	01/03/2025	51851
AJK9102	279350T000105102	27/02/2025	51851
AJO5818	279350T000105148	01/03/2025	76332
AJP4194	279350T000105150	01/03/2025	51851
AJU0C55	279350T000105121	27/02/2025	51852
AJZ4899	279350T000101130	28/02/2025	66371
AJZ4899	279350T000101129	28/02/2025	73400
AJZ4899	279350T000101133	28/02/2025	66531
AJZ4899	279350T000101131	28/02/2025	50100

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

AJZ4899	279350T000101132	28/02/2025	51180
AKC1B17	279350T000099522	28/02/2025	51851
AKC1B17	279350T000099521	28/02/2025	76331
ALE6D56	279350T000086947	25/02/2025	51851
ALI4J84	279350T000103158	26/02/2025	66020
ALQ3A55	279350T000101118	25/02/2025	66371
ALT0G35	279350T000101127	28/02/2025	66371
ALV0149	279350T000097504	01/03/2025	66531
AMO2858	279350T000105089	26/02/2025	76331
AMZ2288	279350T000103154	26/02/2025	51851
ANK0828	279350T000103150	26/02/2025	76332
ANM0946	279350T000086940	24/02/2025	51851
ANO7960	279350T000103183	27/02/2025	76331
ANP6486	279350T000103136	24/02/2025	66531
ANU2D91	279350T000095359	25/02/2025	76331
ANY3E96	279350T000105064	25/02/2025	51851
AOC9I21	279350T000103138	24/02/2025	73400
AOG4416	279350T000099536	01/03/2025	76251
AOP6040	279350T000103187	27/02/2025	51851
AOP7410	279350T000103185	27/02/2025	76331
APG6428	279350T000099514	27/02/2025	76331
APT3E07	279350T000105079	26/02/2025	51851
APU5104	279350T000101122	27/02/2025	60502
AQB8562	279350T000105151	01/03/2025	51851
AQD2596	279350T000105119	27/02/2025	51851
AQF0F20	279350T000097509	01/03/2025	66531
AQG2E34	279350T000105051	25/02/2025	51851
AQG3854	279350T000103147	25/02/2025	66372
AQK2265	279350T000105052	25/02/2025	51851
AQP4D21	279350T000103169	26/02/2025	51851
AQV2I27	279350T000105137	28/02/2025	51851
ARD3F68	279350T000065451	25/02/2025	51930
ARE1901	279350T000102278	28/02/2025	76332
ARF9982	279350T000105080	26/02/2025	76332
ARH3J07	279350T000105122	27/02/2025	51851
ARH8E79	279350T000103178	27/02/2025	76331
ART6C66	279350T000086952	25/02/2025	54521
ARU8E30	279350T000105100	27/02/2025	51852
ARW3B65	279350T000103190	28/02/2025	76332
ARW4502	279350T000103140	24/02/2025	66531
ASG9308	279350T000102262	26/02/2025	76331
ASS0H31	279350T000105105	27/02/2025	76332

AST8J17	279350T000101115	25/02/2025	76251
ASX9G53	279350T000105066	25/02/2025	51851
ATA6576	279350T000103188	27/02/2025	51851
ATK4A81	279350T000086962	01/03/2025	51930
ATN2781	279350T000102279	28/02/2025	76331
ATO7J70	279350T000097499	27/02/2025	53980
ATQ0I87	279350T000105147	01/03/2025	51852
ATQ9868	279350T000105098	27/02/2025	51852
ATU4963	279350T000105082	26/02/2025	51851
AUC2773	279350T000105062	25/02/2025	51852
AUF7J70	279350T000101141	01/03/2025	73400
AUG8873	279350T000105135	28/02/2025	51851
AUO7803	279350T000103143	25/02/2025	53800
AUS4737	279350T000099508	26/02/2025	73662
AUZ1748	279350T000086939	24/02/2025	55417
AVA0222	279350T000097505	01/03/2025	51851
AVM1617	279350T000086960	01/03/2025	55414
AVU2185	279350T000105090	26/02/2025	51852
AVU6573	279350T000105099	27/02/2025	51851
AVW9H37	279350T000097506	01/03/2025	55090
AVY7B77	279350T000097495	27/02/2025	67000
AWA5G84	279350T000102280	28/02/2025	73580
AWA5G84	279350T000099528	28/02/2025	60250
AWB2H77	279350T000105067	25/02/2025	51851
AWD9C26	279350T000105142	01/03/2025	76331
AWO7G82	279350T000065455	28/02/2025	54600
AXA3I23	279350T000099529	28/02/2025	76332
AXF1F91	279350T000097498	27/02/2025	73580
AXF6E67	279350T000101119	26/02/2025	55414
AXG9795	279350T000103151	26/02/2025	51851
AXM0F49	279350T000103167	26/02/2025	51851
AXM1B03	279350T000065454	28/02/2025	55411
AXO2C06	279350T000099526	28/02/2025	76331
AXT7G77	279350T000097510	01/03/2025	73400
AXT9F83	279350T000105117	27/02/2025	51851
AXW9D85	279350T000102288	03/03/2025	55414
AXX7B42	279350T000105133	28/02/2025	51852
AYF2756	279350T000105085	26/02/2025	76331
AYN5897	279350T000105058	25/02/2025	51851
AYO2325	279350T000105115	27/02/2025	76332
AYP0829	279350T000105152	01/03/2025	51851
AYR7C28	279350T000105126	27/02/2025	76331

AYW1127	279350T000105138	28/02/2025	51851
AZA7G37	279350T000065456	01/03/2025	76331
AZF8891	279350T000103144	25/02/2025	73232
AZI5731	279350T000097491	25/02/2025	51851
AZQ3G33	279350T000105154	01/03/2025	51930
AZS2885	279350T000086956	26/02/2025	66371
AZX1I68	279350T000097494	27/02/2025	58512
BAA9C37	279350T000103157	26/02/2025	76251
BAB0996	279350T000102261	26/02/2025	51851
BAF0I22	279350T000099516	27/02/2025	76251
BAH4C66	279350T000105118	27/02/2025	51851
BAN9470	279350T000101121	27/02/2025	66371
BAT5G96	279350T000099535	01/03/2025	76252
BAT5G96	279350T000105086	26/02/2025	76332
BAY0E41	279350T000086945	25/02/2025	76331
BAZ1C30	279350T000099511	26/02/2025	76331
BBG5906	279350T000105081	26/02/2025	51851
BBL5G87	279350T000103182	27/02/2025	66371
BBO4243	279350T000095362	25/02/2025	76332
BBO6513	279350T000103161	26/02/2025	55414
BBR8471	279350T000086948	25/02/2025	51851
BCA1C26	279350T000105116	27/02/2025	76332
BCJ4085	279350T000101142	01/03/2025	73400
BCK9421	279350T000099524	28/02/2025	51930
BCL3913	279350T000086946	25/02/2025	66372
BCO9356	279350T000105110	27/02/2025	51852
BCT4G89	279350T000103192	01/03/2025	73400
BCT4G89	279350T000103191	01/03/2025	66531
BDE5C17	279350T000101145	01/03/2025	56222
BDE5C24	279350T000102263	26/02/2025	76331
BDF5151	279350T000105097	27/02/2025	51851
BDO1D72	279350T000105063	25/02/2025	51852
BDQ6H64	279350T000105112	27/02/2025	51852
BDR9B05	279350T000103175	26/02/2025	51852
BEA9D79	279350T000102277	27/02/2025	76332
BEG4A52	279350T000102281	03/03/2025	76332
BEV7H46	279350T000101114	25/02/2025	66372
BJA7475	279350T000105114	27/02/2025	51851
BNI5261	279350T000105111	27/02/2025	76332
BUG4356	279350T000103135	24/02/2025	51851
BVZ2826	279350T000103141	25/02/2025	51851
CRG7G75	279350T000099520	28/02/2025	51930

CYO3D13	279350T000103153	26/02/2025	51851
DCX9690	279350T000105053	25/02/2025	51851
DDA8E64	279350T000105075	26/02/2025	51851
DHF0246	279350T000103165	26/02/2025	51930
DIH3I04	279350T000097503	01/03/2025	54521
DIO4536	279350T000102276	27/02/2025	51851
DMJ0026	279350T000099532	01/03/2025	51852
DOD6611	279350T000103181	27/02/2025	76331
DOL5991	279350T000102274	27/02/2025	51851
DOL9J00	279350T000103173	26/02/2025	51851
DOT9B18	279350T000099538	01/03/2025	76332
DQN1746	279350T000105158	03/03/2025	51851
DSQ1868	279350T000102273	27/02/2025	54522
DSQ7596	279350T000103171	26/02/2025	51852
DUN9979	279350T000103176	26/02/2025	51930
ECC8I96	279350T000103145	25/02/2025	66531
EDS4A27	279350T000105094	27/02/2025	51852
EFC0B18	279350T000105109	27/02/2025	51851
EJA5B32	279350T000105125	27/02/2025	51851
EJV4I50	279350T000095358	25/02/2025	76332
ELQ3D13	279350T000105074	26/02/2025	76331
EVV0J69	279350T000105129	27/02/2025	51851
EXW6B22	279350T000103133	24/02/2025	54521
EXZ0E99	279350T000101126	27/02/2025	73400
EYT3H73	279350T000105113	27/02/2025	51852
FIM3G46	279350T000102289	03/03/2025	54521
FKF7E34	279350T000105155	03/03/2025	51851
FSA5557	279350T000105132	28/02/2025	76332
FSO5A46	279350T000103137	24/02/2025	73400
FUY2C03	279350T000102271	27/02/2025	76332
HBM1180	279350T000105076	26/02/2025	51851
HFR2173	279350T000086941	24/02/2025	51851
HMD0D07	279350T000103132	24/02/2025	54521
HOW4F45	279350T000105077	26/02/2025	51851
IUS3I82	279350T000097497	27/02/2025	76332
JMI6E94	279350T000105153	01/03/2025	51851
JZM1573	279350T000099519	28/02/2025	76331
KEE1981	279350T000105144	01/03/2025	51851
LMO8H93	279350T000099517	27/02/2025	54521
LSD1913	279350T000099525	28/02/2025	76332
LVO2F74	279350T000105160	03/03/2025	51851
MFQ8783	279350T000097501	28/02/2025	70301

MMB1I40	279350T000103152	26/02/2025	51851
NOH2F11	279350T000099510	26/02/2025	76252
NPP0509	279350T000099534	01/03/2025	76252
NQZ5E31	279350T000105103	27/02/2025	51851
NQZ5E31	279350T000105057	25/02/2025	51851
NRF4H05	279350T000102260	26/02/2025	54600
NZE4E77	279350T000103166	26/02/2025	51930
OBP7279	279350T000102259	25/02/2025	73400
OBP7279	279350T000095361	25/02/2025	73400
OBP7279	279350T000095364	25/02/2025	70301
OQW1I12	279350T000105146	01/03/2025	76332
PRL5F16	279350T000101137	01/03/2025	55417
PVF7D84	279350T000105124	27/02/2025	51851
QAW5B11	279350T000101116	25/02/2025	55414
QNH1D27	279350T000102270	27/02/2025	55417
QNS2C73	279350T000105096	27/02/2025	51852
QPA3I08	279350T000095363	25/02/2025	76331
QRR7J44	279350T000086961	01/03/2025	76331
RHC7H03	279350T000101117	25/02/2025	55414
RHC8C82	279350T000102284	03/03/2025	51930
RHG5J59	279350T000105093	26/02/2025	76331
RHO1A64	279350T000101123	27/02/2025	73400
RHS6H47	279350T000102272	27/02/2025	76331
RHZ1H09	279350T000105107	27/02/2025	76332
RMW7H77	279350T000102286	03/03/2025	55414
RNB5A79	279350T000105069	25/02/2025	51851
RNX5J98	279350T000103159	26/02/2025	55414
RWG3B29	279350T000105092	26/02/2025	76332
RYR6F93	279350T000105059	25/02/2025	76331
SDQ6A64	279350T000097500	28/02/2025	73662
SDQ6C10	279350T000103156	26/02/2025	51851
SDQ9H10	279350T000065452	27/02/2025	70301
SDQ9H10	279350T000065453	27/02/2025	71021
SDR0D65	279350T000097502	28/02/2025	54521
SDU6A48	279350T000105141	01/03/2025	73662
SDV5G76	279350T000086951	25/02/2025	60501
SEB2A77	279350T000105101	27/02/2025	51851
SED9F80	279350T000099531	01/03/2025	51930
SEE7A26	279350T000066591	03/03/2025	76331
SEI1A66	279350T000103193	01/03/2025	73662
SEK6F41	279350T000095357	25/02/2025	76332
SEQ4H07	279350T000097493	25/02/2025	76331

SET3H43	279350T000103184	27/02/2025	66531
SEU5E40	279350T000101124	27/02/2025	52070
SFE8C37	279350T000105120	27/02/2025	51851
SFI4I64	279350T000103139	24/02/2025	73400
SFJ9A00	279350T000103149	26/02/2025	60501
SFK8J26	279350T000105068	25/02/2025	76331
SFL4H73	279350T000105134	28/02/2025	51851
SFM9E33	279350T000086953	26/02/2025	73400
TAP6I28	279350T000103186	27/02/2025	54522
TAT7J37	279350T000105071	25/02/2025	76331
TAW0J53	279350T000086943	25/02/2025	76331
TAW6C60	279350T000103189	28/02/2025	76332
TAW7C43	279350T000105143	01/03/2025	51852
TBC1E13	279350T000066592	03/03/2025	51930
TBW1A11	279350T000101128	28/02/2025	59670
TDA0J93	279350T000086949	25/02/2025	76332

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 25/04/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAI0B91	279350T000097271	23/12/2024	54870	R$ 195,23
AAI0B91	279350T000097272	23/12/2024	51851	R$ 195,23
ABB0D50	279350T000096904	24/12/2024	54521	R$ 195,23
ABK4A13	279350T000096905	24/12/2024	54521	R$ 195,23
ABT7H61	279350T000097285	24/12/2024	54521	R$ 195,23
ACI5596	279350T000096896	24/12/2024	54521	R$ 195,23
ACI7H76	279350T000095161	24/12/2024	51930	R$ 293,47
ADJ6172	279350T000096865	23/12/2024	51851	R$ 195,23
AFZ7086	279350T000096868	23/12/2024	51851	R$ 195,23
AFZ7086	279350T000096867	23/12/2024	65800	R$ 293,47
AGA7C86	279350T000096891	24/12/2024	51851	R$ 195,23
AHN1026	279350T000098414	23/12/2024	51851	R$ 195,23
AJC2D69	279350T000094490	23/12/2024	54521	R$ 195,23
AJN4A81	279350T000097277	23/12/2024	54521	R$ 195,23
AJT0D92	279350T000095151	24/12/2024	51851	R$ 195,23
AKR2064	279350T000096921	24/12/2024	76332	R$ 293,47
AKS0092	279350T000096859	23/12/2024	54870	R$ 195,23
ALF2H56	279350T000096875	23/12/2024	54521	R$ 195,23
ALK2589	279350T000097275	23/12/2024	76331	R$ 293,47
ALS3G82	279350T000098427	23/12/2024	51852	R$ 195,23
ALY4894	279350T000097281	24/12/2024	66531	R$ 195,23
AMA5447	279350T000096848	23/12/2024	55414	R$ 195,23
AMG6489	279350T000096876	23/12/2024	54521	R$ 195,23
AMQ7098	279350T000098431	24/12/2024	76331	R$ 293,47
AMS3583	279350T000096937	24/12/2024	51851	R$ 195,23
AMS3583	279350T000096939	24/12/2024	76331	R$ 293,47
AMW2069	279350T000096945	24/12/2024	54521	R$ 195,23
AMW2G89	279350T000098433	24/12/2024	51851	R$ 195,23
ANH3G84	279350T000096822	23/12/2024	73400	R$ 130,16
ANH3G84	279350T000096821	23/12/2024	66531	R$ 195,23
ANX4959	279350T000095135	23/12/2024	51851	R$ 195,23
AOC5945	279350T000096889	24/12/2024	51930	R$ 293,47
AOF3A23	279350T000096852	23/12/2024	51851	R$ 195,23
AOF5H89	279350T000096870	23/12/2024	51851	R$ 195,23
AOV1266	279350T000096916	24/12/2024	65300	R$ 195,23
APM2067	279350T000096912	24/12/2024	51851	R$ 195,23
APT6310	279350T000097289	24/12/2024	73400	R$ 130,16

APW0E88	279350T000096911	24/12/2024	51851	R$ 195,23
AQD2306	279350T000096901	24/12/2024	76332	R$ 293,47
AQE4J14	279350T000094487	23/12/2024	51851	R$ 195,23
AQO2310	279350T000096908	24/12/2024	51851	R$ 195,23
AQV4F20	279350T000096873	23/12/2024	51851	R$ 195,23
ARB3G66	279350T000096841	23/12/2024	54521	R$ 195,23
ARC5G63	279350T000096888	24/12/2024	66020	R$ 293,47
ARC5G63	279350T000096887	24/12/2024	51851	R$ 195,23
ARF7A63	279350T000096909	24/12/2024	51851	R$ 195,23
ASE8D22	279350T000096902	24/12/2024	76331	R$ 293,47
ASG3D38	279350T000098429	24/12/2024	51851	R$ 195,23
ASG8E07	279350T000098416	23/12/2024	51851	R$ 195,23
ASH7D66	279350T000098425	23/12/2024	76331	R$ 293,47
ASJ0A65	279350T000095169	24/12/2024	51851	R$ 195,23
ASK3273	279350T000096917	24/12/2024	51851	R$ 195,23
ASM0962	279350T000096932	24/12/2024	76331	R$ 293,47
ASU5377	279350T000096871	23/12/2024	51851	R$ 195,23
ASU5377	279350T000098420	23/12/2024	51851	R$ 195,23
ATP7D64	279350T000096846	23/12/2024	55414	R$ 195,23
ATR7C83	279350T000096828	23/12/2024	76331	R$ 293,47
AUJ8J92	279350T000097284	24/12/2024	54521	R$ 195,23
AUL4J44	279350T000096869	23/12/2024	51851	R$ 195,23
AUV4B13	279350T000098423	23/12/2024	51851	R$ 195,23
AVI3D94	279350T000097287	24/12/2024	66700	R$ 195,23
AVN0919	279350T000096903	24/12/2024	54521	R$ 195,23
AVP8C51	279350T000096839	23/12/2024	55414	R$ 195,23
AVT9789	279350T000096934	24/12/2024	51851	R$ 195,23
AWN6J18	279350T000096838	23/12/2024	76331	R$ 293,47
AXE6384	279350T000095149	23/12/2024	51851	R$ 195,23
AXJ1H64	279350T000095142	23/12/2024	76331	R$ 293,47
AXJ5E36	279350T000096942	24/12/2024	51930	R$ 293,47
AYB5574	279350T000095155	24/12/2024	54521	R$ 195,23
AYF7E67	279350T000096829	23/12/2024	76331	R$ 293,47
AYL2G30	279350T000094484	23/12/2024	76332	R$ 293,47
AYR8336	279350T000096928	24/12/2024	51851	R$ 195,23
AYR8336	279350T000096927	24/12/2024	51930	R$ 293,47
AYX7E37	279350T000096894	24/12/2024	76251	R$ 293,47
AYY7483	279350T000096930	24/12/2024	51851	R$ 195,23
AZM3577	279350T000066533	22/12/2024	65300	R$ 195,23
BAK0C41	279350T000094481	22/12/2024	60412	R$ 195,23
BAO0A24	279350T000096898	24/12/2024	54521	R$ 195,23
BBD4B54	279350T000096881	24/12/2024	51930	R$ 293,47

BBL7I12	279350T000096872	23/12/2024	76332	R$ 293,47
BCE3093	279350S000221319	21/12/2024	60503	R$ 293,47
BCE9F89	279350T000095141	23/12/2024	76332	R$ 293,47
BCJ0H81	279350T000096893	24/12/2024	76251	R$ 293,47
BCQ0G27	279350T000096826	23/12/2024	66020	R$ 293,47
BCQ0G27	279350T000096827	23/12/2024	73400	R$ 130,16
BCT5H41	279350T000094483	23/12/2024	55414	R$ 195,23
BDD3F17	279350T000098412	23/12/2024	76331	R$ 293,47
BEC9A17	279350T000096938	24/12/2024	76331	R$ 293,47
BEG3B17	279350T000098422	23/12/2024	51851	R$ 195,23
BEI8H50	279350T000095153	24/12/2024	51851	R$ 195,23
BEP8510	279350T000096879	24/12/2024	51851	R$ 195,23
BES8C77	279350T000096834	23/12/2024	60502	R$ 293,47
BEX9F01	279350T000096947	24/12/2024	54521	R$ 195,23
BEY1C38	279350T000095137	23/12/2024	76251	R$ 293,47
BRE0074	279350T000096854	23/12/2024	51851	R$ 195,23
CHC3555	279350T000095147	23/12/2024	54521	R$ 195,23
CJD9344	279350T000096929	24/12/2024	51851	R$ 195,23
CQH7447	279350T000096837	23/12/2024	76332	R$ 293,47
CXO4D14	279350T000095143	23/12/2024	51851	R$ 195,23
CZX5149	279350T000096849	23/12/2024	51930	R$ 293,47
DCA0I42	279350T000096918	24/12/2024	51851	R$ 195,23
DEZ7A77	279350T000096900	24/12/2024	55414	R$ 195,23
DGE6019	279350T000096906	24/12/2024	51851	R$ 195,23
DMK8245	279350T000097280	23/12/2024	54521	R$ 195,23
DQA1J56	279350T000095165	24/12/2024	51851	R$ 195,23
DTC9945	279350T000098424	23/12/2024	51851	R$ 195,23
DTT0H08	279350T000095150	23/12/2024	76252	R$ 293,47
DTX4H91	279350T000095152	24/12/2024	51851	R$ 195,23
DUD2E74	279350T000096878	24/12/2024	51851	R$ 195,23
DVC7339	279350T000095158	24/12/2024	54521	R$ 195,23
DWP8864	279350T000095168	24/12/2024	61490	R$ 293,47
DYI0324	279350T000097283	24/12/2024	54521	R$ 195,23
EDO5431	279350T000095148	23/12/2024	51851	R$ 195,23
EPG1534	279350T000096895	24/12/2024	54521	R$ 195,23
EPQ3F15	279350T000096922	24/12/2024	66020	R$ 293,47
ETA6I33	279350T000098415	23/12/2024	51851	R$ 195,23
FEB1A84	279350T000092764	24/12/2024	54521	R$ 195,23
FLV5F51	279350T000098409	23/12/2024	76331	R$ 293,47
FQM7A07	279350T000096944	24/12/2024	54521	R$ 195,23
FRH7788	279350T000095139	23/12/2024	51851	R$ 195,23
FXG0E94	279350T000098426	23/12/2024	51930	R$ 293,47

GMF5I81	279350T000096883	24/12/2024	51851	R$ 195,23
HCQ4478	279350T000096850	23/12/2024	51930	R$ 293,47
HTQ0H53	279350T000098418	23/12/2024	51851	R$ 195,23
HTQ9094	279350T000096844	23/12/2024	76251	R$ 293,47
HWC4G27	279350T000096843	23/12/2024	51851	R$ 195,23
HZT8D16	279350T000096825	23/12/2024	66020	R$ 293,47
HZT8D16	279350T000096824	23/12/2024	51851	R$ 195,23
IPF1C41	279350T000096946	24/12/2024	51851	R$ 195,23
IRD1J97	279350T000096940	24/12/2024	76331	R$ 293,47
IRD1J97	279350T000096941	24/12/2024	51851	R$ 195,23
IWU6I18	279350T000090240	22/12/2024	68070	R$ 293,47
JTE3082	279350T000095162	24/12/2024	51851	R$ 195,23
JWY6H07	279350T000097288	24/12/2024	76252	R$ 293,47
KAO3607	279350T000096882	24/12/2024	51851	R$ 195,23
KXA8C80	279350T000096890	24/12/2024	76331	R$ 293,47
LTL0245	279350T000096874	23/12/2024	57380	R$ 293,47
MCS1945	279350T000096880	24/12/2024	51851	R$ 195,23
MIO0A23	279350T000096877	23/12/2024	54521	R$ 195,23
MJQ6I87	279350T000094489	23/12/2024	51851	R$ 195,23
MKQ8893	279350T000096861	23/12/2024	76332	R$ 293,47
MKQ8893	279350T000096862	23/12/2024	51851	R$ 195,23
NDW8F82	279350T000096860	23/12/2024	54521	R$ 195,23
NGK0A79	279350T000095164	24/12/2024	51930	R$ 293,47
NPJ0729	279350T000095138	23/12/2024	51851	R$ 195,23
NRL0960	279350T000096858	23/12/2024	55414	R$ 195,23
OOG3A11	279350T000097273	23/12/2024	76331	R$ 293,47
OOG3A11	279350T000097274	23/12/2024	51851	R$ 195,23
OOL7B95	279350T000095166	24/12/2024	51851	R$ 195,23
OQW1I12	279350T000096923	24/12/2024	76251	R$ 293,47
OYF9D01	279350T000096835	23/12/2024	76252	R$ 293,47
PDQ9E35	279350T000098428	24/12/2024	51851	R$ 195,23
PDW3G09	279350T000096926	24/12/2024	76332	R$ 293,47
PWN2C03	279350T000096925	24/12/2024	51851	R$ 195,23
QIT4J97	279350T000094482	23/12/2024	54521	R$ 195,23
QUE3D17	279350T000095154	24/12/2024	55414	R$ 195,23
QXS5F22	279350T000096884	24/12/2024	76332	R$ 293,47
REV3J89	279350T000096899	24/12/2024	55414	R$ 195,23
RHA3I06	279350T000096855	23/12/2024	51851	R$ 195,23
RHK6C17	279350T000096914	24/12/2024	66020	R$ 293,47
RHV6B36	279350T000065408	23/12/2024	76331	R$ 293,47
RHV8D82	279350T000095146	23/12/2024	55414	R$ 195,23
RMF0H06	279350S000217322	06/11/2024	56732	R$ 130,16

RWI9D81	279350T000098410	23/12/2024	51851	R$ 195,23
SEB3F01	279350T000096832	23/12/2024	76332	R$ 293,47
SEC5H52	279350T000096823	23/12/2024	66020	R$ 293,47
SEG3D96	279350T000097279	23/12/2024	54521	R$ 195,23
SEO8I68	279350T000096885	24/12/2024	66020	R$ 293,47
SEO8I68	279350T000096886	24/12/2024	73400	R$ 130,16
SES6E35	279350T000095145	23/12/2024	55414	R$ 195,23
SFG4C53	279350T000096856	23/12/2024	76332	R$ 293,47
SFJ4C24	279350T000096836	23/12/2024	51930	R$ 293,47
TAN3F94	279350T000096845	23/12/2024	76251	R$ 293,47
TAX6C75	279350T000095136	23/12/2024	51852	R$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 28/04/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA6B85	279350S000221765	23/12/2024	60503	R$ 293,47
AAH5C09	279350S000221661	24/12/2024	60503	R$ 293,47
ABL2798	279350S000221288	19/12/2024	60503	R$ 293,47
ABL2H15	279350S000221649	25/12/2024	60503	R$ 293,47
ABL3711	279350S000221529	23/12/2024	60503	R$ 293,47
ABQ3435	279350S000221262	19/12/2024	60503	R$ 293,47
ABV6A42	279350S000221520	23/12/2024	60503	R$ 293,47
ACE9693	279350S000221553	22/12/2024	60503	R$ 293,47
ACU0F03	279350S000221776	23/12/2024	60503	R$ 293,47
ACV2552	279350S000221445	21/12/2024	60503	R$ 293,47
ADH4082	279350S000221610	23/12/2024	60503	R$ 293,47
ADN0A98	279350S000221413	20/12/2024	60503	R$ 293,47
ADN0A98	279350S000221383	21/12/2024	60503	R$ 293,47
AED2122	279350S000221615	22/12/2024	60503	R$ 293,47
AEF6297	279350NIC0039168	10/12/2024	50020	R$ 586,94
AEO0311	279350S000221212	18/12/2024	60503

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

AIR6G78	279350S000221300	19/12/2024	60503	R$ 293,47
AIS7G70	279350S000221246	19/12/2024	60503	R$ 293,47
AIT0104	279350S000221237	19/12/2024	60503	R$ 293,47
AIX5603	279350S000221766	23/12/2024	60503	R$ 293,47
AIX8G27	279350S000221519	23/12/2024	60503	R$ 293,47
AJI1873	279350S000221480	22/12/2024	60503	R$ 293,47
AJI2A69	279350S000221252	19/12/2024	60503	R$ 293,47
AJI7I94	279350S000221301	19/12/2024	56732	R$ 130,16
AJS3318	279350S000221571	23/12/2024	60503	R$ 293,47
AJT9073	279350S000221544	22/12/2024	60503	R$ 293,47
AJV3622	279350S000221272	19/12/2024	60503	R$ 293,47
AJX3427	279350S000221295	19/12/2024	60503	R$ 293,47
AJX3427	279350S000221515	22/12/2024	60503	R$ 293,47
AJX3427	279350S000221188	18/12/2024	60503	R$ 293,47
AJX3427	279350S000221163	18/12/2024	60503	R$ 293,47
AJY7887	279350NIC0039142	10/12/2024	50020	R$ 260,32
AKH8150	279350S000221539	22/12/2024	60503	R$ 293,47
AKJ3F61	279350S000221764	23/12/2024	60503	R$ 293,47
AKM3114	279350S000221653	23/12/2024	60503	R$ 293,47
AKN1345	279350S000221635	27/12/2024	60503	R$ 293,47
AKU4416	279350S000221342	21/12/2024	60503	R$ 293,47
AKW2069	279350S000221315	20/12/2024	60503	R$ 293,47
AKX0E17	116100T000593395	22/12/2024	54100	R$ 130,16
AKY1H18	279350S000221492	24/12/2024	60503	R$ 293,47
ALC2831	279350S000221210	18/12/2024	60503	R$ 293,47
ALL3F06	279350S000221746	22/12/2024	60503	R$ 293,47
ALM6882	279350NIC0039189	10/12/2024	50020	R$ 586,94
ALO9561	279350S000221656	24/12/2024	60503	R$ 293,47
ALR1A40	279350S000221654	23/12/2024	60503	R$ 293,47
ALS9C69	279350S000221324	20/12/2024	60503	R$ 293,47
ALZ1823	279350S000221297	19/12/2024	60503	R$ 293,47
ALZ1823	279350S000221652	25/12/2024	60503	R$ 293,47
ALZ4F37	279350S000221482	22/12/2024	60503	R$ 293,47
AMA6958	279350S000221699	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AMB5610	279350S000221408	21/12/2024	60503	R$ 293,47
AMG3C87	279350S000221363	20/12/2024	60503	R$ 293,47
AMJ7A67	279350S000221261	19/12/2024	60503	R$ 293,47
AMQ2H50	279350S000221341	20/12/2024	60503	R$ 293,47
AMS3583	279350S000221713	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AMT9C09	279350S000221267	19/12/2024	60503	R$ 293,47
AMU8619	279350S000221179	18/12/2024	60503	R$ 293,47
ANE8658	279350S000221680	24/12/2024	60503	R$ 293,47

ANH9381	279350CND0001012	07/12/2024	50450	R$ 293,47
ANI4B49	279350S000221180	18/12/2024	60503	R$ 293,47
ANL8233	279350S000221468	21/12/2024	60503	R$ 293,47
ANQ3461	279350S000221389	21/12/2024	60503	R$ 293,47
ANR7404	279350S000221174	18/12/2024	60503	R$ 293,47
ANT5478	279350S000221224	19/12/2024	60503	R$ 293,47
AOD3723	279350S000221310	21/12/2024	60503	R$ 293,47
AOE4717	279350S000221631	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AOF1492	279350S000221768	23/12/2024	56732	R$ 130,16
AOG6604	279350S000221793	23/12/2024	60503	R$ 293,47
AOH2214	279350S000221417	21/12/2024	60503	R$ 293,47
AOI1109	279350S000221467	21/12/2024	60503	R$ 293,47
AOI1109	279350S000221385	21/12/2024	60503	R$ 293,47
AOI1109	279350S000221344	20/12/2024	60503	R$ 293,47
AOI9872	279350S000221338	20/12/2024	60503	R$ 293,47
AOL8G24	279350S000221264	19/12/2024	60503	R$ 293,47
AON0G37	279350S000221560	23/12/2024	60503	R$ 293,47
AOP6574	279350S000221471	20/12/2024	60503	R$ 293,47
AOP9992	279350NIC0039150	10/12/2024	50020	R$ 586,94
AOQ2916	279350S000221336	20/12/2024	60503	R$ 293,47
AOR7241	279350S000221604	23/12/2024	60503	R$ 293,47
AOS2H23	279350S000221263	19/12/2024	60503	R$ 293,47
AOU3101	279350S000221668	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AOU5835	279350S000221582	22/12/2024	60503	R$ 293,47
AOU5835	279350S000221687	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AOU5835	279350S000221513	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AOU5835	279350S000221645	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AOU5835	279350S000221689	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AOV8F13	279350NIC0039158	10/12/2024	50020	R$ 586,94
APA6467	279350S000221737	24/12/2024	60503	R$ 293,47
APC6470	279350S000221640	25/12/2024	60503	R$ 293,47
APC6470	279350S000221638	25/12/2024	60503	R$ 293,47
APG1997	279350S000221672	24/12/2024	60503	R$ 293,47
APO3254	279350S000221299	19/12/2024	60503	R$ 293,47
APO3254	279350S000221200	18/12/2024	60503	R$ 293,47
APO3254	279350S000221195	18/12/2024	60503	R$ 293,47
APO3254	279350S000221456	20/12/2024	60503	R$ 293,47
APO3254	279350S000221222	19/12/2024	60503	R$ 293,47
APO3254	279350S000221393	20/12/2024	60503	R$ 293,47
APP8611	279350S000221710	24/12/2024	60503	R$ 293,47
APS4791	279350S000221488	23/12/2024	60503	R$ 293,47
AQC8982	279350S000221753	22/12/2024	60503	R$ 293,47

AQI4263	279350S000221634	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AQJ5582	279350S000221375	21/12/2024	60503	R$ 293,47
AQK5964	279350S000221655	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AQL0201	279350S000221607	22/12/2024	60503	R$ 293,47
AQL5881	279350S000221718	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AQL5881	279350S000221277	19/12/2024	60503	R$ 293,47
AQN7H48	279350S000221303	19/12/2024	60503	R$ 293,47
AQQ3320	279350S000221273	19/12/2024	60503	R$ 293,47
AQS1541	279350S000221282	19/12/2024	60503	R$ 293,47
AQW9117	279350S000221757	22/12/2024	60503	R$ 293,47
AQY3902	279350S000221762	23/12/2024	60503	R$ 293,47
AQZ7802	279350S000221450	20/12/2024	60503	R$ 293,47
ARA1E93	279350S000221346	21/12/2024	60503	R$ 293,47
ARD4698	279350S000221345	21/12/2024	60503	R$ 293,47
ARF2389	279350S000221510	23/12/2024	60503	R$ 293,47
ARF2J93	279350S000221474	21/12/2024	60503	R$ 293,47
ARG4815	279350S000221693	25/12/2024	60503	R$ 293,47
ARK4D34	279350S000221433	20/12/2024	60503	R$ 293,47
ARK7547	279350S000221734	22/12/2024	60503	R$ 293,47
ARK7547	279350S000221722	22/12/2024	60503	R$ 293,47
ARK7547	279350S000221735	22/12/2024	60503	R$ 293,47
ARL7C23	279350S000221426	21/12/2024	60503	R$ 293,47
ARN6829	279350S000221407	21/12/2024	60503	R$ 293,47
ARN6B27	279350S000221586	23/12/2024	60503	R$ 293,47
ARN9982	279350S000221250	19/12/2024	60503	R$ 293,47
ARO3C89	279350S000221374	21/12/2024	56732	R$ 130,16
ARS1I06	279350S000221316	20/12/2024	60503	R$ 293,47
ART9730	279350S000221412	20/12/2024	60503	R$ 293,47
ARU9A32	279350S000221448	20/12/2024	60503	R$ 293,47
ARU9A32	279350S000221763	23/12/2024	60503	R$ 293,47
ARU9A32	279350S000221206	18/12/2024	60503	R$ 293,47
ARY2A71	279350S000221209	18/12/2024	56732	R$ 130,16
ARY4B57	279350NIC0039190	10/12/2024	50020	R$ 586,94
ASB5C97	279350S000221440	20/12/2024	60503	R$ 293,47
ASC9J48	279350S000221158	18/12/2024	60503	R$ 293,47
ASF9020	279350S000221750	22/12/2024	60503	R$ 293,47
ASJ6821	279350S000221711	24/12/2024	60503	R$ 293,47
ASO6C26	279350S000221665	24/12/2024	60503	R$ 293,47
ASR1A82	279350S000221625	25/12/2024	60503	R$ 293,47
ASS1E29	279350S000221592	23/12/2024	60503	R$ 293,47
ASS8I47	279350NIC0039153	10/12/2024	50020	R$ 586,94
ASU0616	279350S000221721	22/12/2024	60503	R$ 293,47

ASU6384	279350S000221452	20/12/2024	60503	R$ 293,47
ASU7716	279350S000221241	19/12/2024	60503	R$ 293,47
ATA5154	279350S000221541	22/12/2024	60503	R$ 293,47
ATC3I93	279350S000221660	24/12/2024	60503	R$ 293,47
ATD0804	279350S000221556	23/12/2024	60503	R$ 293,47
ATE3852	279350S000221415	21/12/2024	60503	R$ 293,47
ATE5734	279350S000221397	22/12/2024	60503	R$ 293,47
ATH8H26	279350S000221705	24/12/2024	60503	R$ 293,47
ATI1529	279350S000221461	20/12/2024	60503	R$ 293,47
ATL5382	279350S000221351	20/12/2024	60503	R$ 293,47
ATL9072	279350NIC0039141	10/12/2024	50020	R$ 390,46
ATO3249	279350S000221286	19/12/2024	60503	R$ 293,47
ATO3249	279350S000221280	19/12/2024	60503	R$ 293,47
ATO4G66	279350S000221309	20/12/2024	60503	R$ 293,47
ATR8G25	279350S000221545	22/12/2024	60503	R$ 293,47
ATS3B93	279350S000221512	23/12/2024	60503	R$ 293,47
ATS3H23	279350S000221712	24/12/2024	60503	R$ 293,47
ATX3740	279350S000221565	23/12/2024	60503	R$ 293,47
ATZ1529	279350S000221658	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AUI2E51	279350S000221525	22/12/2024	60503	R$ 293,47
AUI2E51	279350S000221796	23/12/2024	60503	R$ 293,47
AUJ8206	279350S000221192	18/12/2024	60503	R$ 293,47
AUJ8206	279350S000221436	21/12/2024	60503	R$ 293,47
AUL4J44	279350S000221229	19/12/2024	60503	R$ 293,47
AUO9G40	279350S000221270	19/12/2024	60503	R$ 293,47
AUS3I42	279350NIC0039194	10/12/2024	50020	R$ 586,94
AUY0591	279350S000221238	19/12/2024	60503	R$ 293,47
AUY0591	279350S000221181	18/12/2024	60503	R$ 293,47
AUY0591	279350S000221236	19/12/2024	60503	R$ 293,47
AVB6931	279350S000221403	21/12/2024	60503	R$ 293,47
AVC3G56	279350S000221540	22/12/2024	60503	R$ 293,47
AVC6A04	279350S000221168	18/12/2024	60503	R$ 293,47
AVE6091	279350NIC0039140	10/12/2024	50020	R$ 390,46
AVF5D61	279350S000221483	22/12/2024	60503	R$ 293,47
AVG1D54	279350S000221681	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AVK2643	279350S000221624	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AVN0G11	279350S000221611	23/12/2024	60503	R$ 293,47
AVS2840	279350S000221562	23/12/2024	60503	R$ 293,47
AVT0639	279350S000221411	20/12/2024	60503	R$ 293,47
AVU4G56	279350S000221495	24/12/2024	56732	R$ 130,16
AVW5J04	279350S000221424	20/12/2024	60503	R$ 293,47
AVX7961	279350S000221691	25/12/2024	60503	R$ 293,47

AWA4413	279350NIC0039188	10/12/2024	50020	R$ 586,94
AWB3517	279350S000221313	21/12/2024	60503	R$ 293,47
AWD0H49	279350S000221197	18/12/2024	60503	R$ 293,47
AWH6452	279350S000221729	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AWH6452	279350S000221431	20/12/2024	60503	R$ 293,47
AWH6452	279350S000221287	19/12/2024	60503	R$ 293,47
AWI0I81	279350NIC0039159	10/12/2024	50020	R$ 586,94
AWL1431	279350S000221330	21/12/2024	60503	R$ 293,47
AWN3266	279350NIC0039211	10/12/2024	50020	R$ 586,94
AWS0893	279350S000221694	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AWU3103	279350S000221502	22/12/2024	60503	R$ 293,47
AWZ6712	279350S000221585	23/12/2024	60503	R$ 293,47
AXC7I90	279350S000221642	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AXD6982	279350S000221603	23/12/2024	60503	R$ 293,47
AXH6604	279350S000221427	21/12/2024	60503	R$ 293,47
AXH6604	279350S000221473	21/12/2024	60503	R$ 293,47
AXL9537	279350S000221790	23/12/2024	60503	R$ 293,47
AXO2F05	279350S000221623	25/12/2024	60503	R$ 293,47
AXQ1070	279350S000221271	19/12/2024	56732	R$ 130,16
AXR6B86	279350S000221728	23/12/2024	60503	R$ 293,47
AXS1465	279350S000221514	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AXT6A07	279350S000221373	21/12/2024	60503	R$ 293,47
AXW8059	279350NIC0039200	10/12/2024	50020	R$ 260,32
AXX5G42	279350S000221353	21/12/2024	60503	R$ 293,47
AXY9F98	279350S000221801	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AXZ1530	279350S000221243	19/12/2024	60503	R$ 293,47
AYD9B88	279350S000221759	22/12/2024	60503	R$ 293,47
AYF0445	279350S000221555	23/12/2024	60503	R$ 293,47
AYI7I33	279350S000221683	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AYK6F09	279350NIC0039157	10/12/2024	50020	R$ 586,94
AYK6I64	279350S000221675	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AYK9171	279350S000221428	21/12/2024	56732	R$ 130,16
AYM5F11	279350NIC0039187	10/12/2024	50020	R$ 260,32
AYP5J76	279350S000221416	21/12/2024	60503	R$ 293,47
AYR9A42	279350S000221716	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AYS0553	279350S000221388	21/12/2024	60503	R$ 293,47
AYS0553	279350S000221574	23/12/2024	60503	R$ 293,47
AYZ4197	279350NIC0039166	10/12/2024	50020	R$ 586,94
AZA7C28	279350NIC0039165	10/12/2024	50020	R$ 586,94
AZB1394	279350S000221279	19/12/2024	60503	R$ 293,47
AZE7368	279350S000221778	23/12/2024	56732	R$ 130,16
AZG8180	279350S000221178	18/12/2024	56732	R$ 130,16

AZH4015	279350S000221228	19/12/2024	60503	R$ 293,47
AZI2002	279350S000221359	20/12/2024	60503	R$ 293,47
AZI8C80	279350S000221663	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AZJ9349	279350S000221597	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AZK0G64	279350NIC0039210	10/12/2024	50020	R$ 586,94
AZK0G64	279350NIC0039212	10/12/2024	50020	R$ 586,94
AZK0G64	279350NIC0039179	10/12/2024	50020	R$ 586,94
AZN2703	279350S000221736	24/12/2024	60503	R$ 293,47
AZO8C00	279350NIC0039183	10/12/2024	50020	R$ 586,94
AZV3A09	279350S000221741	22/12/2024	56732	R$ 130,16
AZW9552	279350S000221783	22/12/2024	60503	R$ 293,47
BAH1982	279350S000221421	20/12/2024	60503	R$ 293,47
BAL9E38	279350S000221489	22/12/2024	56732	R$ 130,16
BAO6F16	279350S000221739	22/12/2024	56732	R$ 130,16
BAP1628	279350S000221423	20/12/2024	60503	R$ 293,47
BAP5274	279350NIC0039186	10/12/2024	50020	R$ 586,94
BAT3I62	279350NIC0039139	10/12/2024	50020	R$ 390,46
BAU3J88	279350S000221572	23/12/2024	60503	R$ 293,47
BAV5F56	279350S000221304	19/12/2024	60503	R$ 293,47
BAW7I57	279350S000221581	22/12/2024	56732	R$ 130,16
BAZ0A06	279350S000221616	22/12/2024	60503	R$ 293,47
BAZ0D16	279350NIC0039205	10/12/2024	50020	R$ 586,94
BBD1B69	279350S000221438	21/12/2024	60503	R$ 293,47
BBH6H81	279350S000221218	19/12/2024	60503	R$ 293,47
BBI9757	279350S000221227	19/12/2024	60503	R$ 293,47
BBK5J89	279350S000221361	20/12/2024	60503	R$ 293,47
BBL3339	279350S000221633	24/12/2024	60503	R$ 293,47
BBL9G81	279350NIC0039203	10/12/2024	50020	R$ 586,94
BBN1D38	279350S000221485	23/12/2024	56732	R$ 130,16
BBN9441	279350NIC0039146	10/12/2024	50020	R$ 586,94
BBR2486	279350NIC0039185	10/12/2024	50020	R$ 586,94
BBR3059	279350S000221566	22/12/2024	60503	R$ 293,47
BBR3250	279350NIC0039145	10/12/2024	50020	R$ 586,94
BBS8B54	279350S000221333	21/12/2024	60503	R$ 293,47
BBU1075	279350S000221249	19/12/2024	60503	R$ 293,47
BBU1E97	279350S000221365	21/12/2024	60503	R$ 293,47
BBU7937	279350S000221292	19/12/2024	60503	R$ 293,47
BBZ0756	279350S000221245	19/12/2024	60503	R$ 293,47
BBZ9E86	279350NIC0039163	10/12/2024	50020	R$ 586,94
BCC1G76	279350S000221644	25/12/2024	60503	R$ 293,47
BCH4E96	279350S000221650	25/12/2024	60503	R$ 293,47
BCK7J13	279350NIC0039207	10/12/2024	50020	R$ 260,32

BCM7757	279350S000221186	18/12/2024	60503	R$ 293,47
BCN7G65	279350S000221220	19/12/2024	60503	R$ 293,47
BCO8082	279350S000221235	19/12/2024	60503	R$ 293,47
BCR1899	279350S000221567	22/12/2024	60503	R$ 293,47
BCR9H12	279350S000221196	18/12/2024	60503	R$ 293,47
BCU7B36	279350NIC0039184	10/12/2024	50020	R$ 260,32
BCX4B17	279350S000221202	18/12/2024	56732	R$ 130,16
BCY9E06	279350S000221184	18/12/2024	60503	R$ 293,47
BDB2C68	279350S000221394	20/12/2024	60503	R$ 293,47
BDC5F48	279350S000221175	18/12/2024	60503	R$ 293,47
BDD4B14	279350S000221283	19/12/2024	56732	R$ 130,16
BDF5H88	279350S000221583	22/12/2024	60503	R$ 293,47
BDJ2E79	279350S000221715	24/12/2024	60503	R$ 293,47
BDK0D26	279350NIC0039175	10/12/2024	50020	R$ 260,32
BDM2G35	279350S000221251	19/12/2024	60503	R$ 293,47
BDV1H45	279350S000221780	23/12/2024	60503	R$ 293,47
BDV3D43	279350S000221618	23/12/2024	60503	R$ 293,47
BDV8E83	279350S000221791	23/12/2024	60503	R$ 293,47
BDY5H09	279350S000221328	20/12/2024	60503	R$ 293,47
BDZ1E95	279350S000221189	18/12/2024	60503	R$ 293,47
BDZ9G17	279350S000221549	23/12/2024	60503	R$ 293,47
BEA5G90	279350NIC0039169	10/12/2024	50020	R$ 586,94
BEB4F37	279350S000221775	23/12/2024	60503	R$ 293,47
BED4E94	279350S000221441	20/12/2024	60503	R$ 293,47
BEG6J53	279350NIC0039155	10/12/2024	50020	R$ 390,46
BEN6D45	279350S000221425	20/12/2024	60503	R$ 293,47
BEQ0F32	279350S000221671	24/12/2024	60503	R$ 293,47
BEQ1F51	279350NIC0039161	10/12/2024	50020	R$ 586,94
BER4D13	279350S000221320	21/12/2024	60503	R$ 293,47
BET3047	279350S000221575	22/12/2024	60503	R$ 293,47
BET4J06	279350S000221630	24/12/2024	60503	R$ 293,47
BEV0A96	279350S000221234	19/12/2024	56732	R$ 130,16
BEW4A11	279350NIC0039192	10/12/2024	50020	R$ 586,94
BEX7G21	279350NIC0039173	10/12/2024	50020	R$ 586,94
BEX8E91	279350S000221779	23/12/2024	60503	R$ 293,47
BEY5J94	279350S000221673	24/12/2024	60503	R$ 293,47
BIO8513	279350S000221751	22/12/2024	60503	R$ 293,47
BIP3964	279350S000221799	24/12/2024	60503	R$ 293,47
BNK9712	279350S000221614	22/12/2024	60503	R$ 293,47
BRE0074	279350S000221509	23/12/2024	60503	R$ 293,47
BTJ7477	279350S000221561	23/12/2024	56732	R$ 130,16
BUZ3979	279350S000221659	24/12/2024	60503	R$ 293,47

BVT0A12	279350S000221475	21/12/2024	60503	R$ 293,47
BXQ0453	279350S000221230	19/12/2024	60503	R$ 293,47
BYF7D17	279350S000221730	24/12/2024	60503	R$ 293,47
CAW0240	279350S000221337	20/12/2024	60503	R$ 293,47
CHH3468	279350S000221340	20/12/2024	60503	R$ 293,47
CHI3D92	279350S000221442	21/12/2024	60503	R$ 293,47
CHW4801	279350S000221455	20/12/2024	56732	R$ 130,16
CHW9D95	279350S000221797	23/12/2024	60503	R$ 293,47
CRZ2406	279350S000221198	18/12/2024	60503	R$ 293,47
CSE3D05	279350S000221451	20/12/2024	56732	R$ 130,16
CSI0208	279350S000221484	23/12/2024	60503	R$ 293,47
CSY7455	279350S000221462	21/12/2024	56732	R$ 130,16
CTQ8H99	279350S000221217	19/12/2024	56732	R$ 130,16
CUI9J88	279350S000221727	23/12/2024	60503	R$ 293,47
CVE9A22	279350S000221469	21/12/2024	56732	R$ 130,16
CWO8D85	279350NIC0039209	10/12/2024	50020	R$ 260,32
CXA0805	279350S000221164	18/12/2024	60503	R$ 293,47
CXM6647	279350S000221362	20/12/2024	60503	R$ 293,47
CYQ5J82	279350S000221784	22/12/2024	60503	R$ 293,47
DCW9G22	279350S000221259	19/12/2024	60503	R$ 293,47
DKA0094	279350S000221595	24/12/2024	60503	R$ 293,47
DK6I94	279350S000221381	20/12/2024	60503	R$ 293,47
DKV6I94	279350S000221378	20/12/2024	60503	R$ 293,47
DLR2E63	279350S000221414	21/12/2024	60503	R$ 293,47
DMR5E76	279350S000221169	18/12/2024	60503	R$ 293,47
DNE3B59	279350S000221419	20/12/2024	60503	R$ 293,47
DNF5A76	279350S000221204	18/12/2024	56732	R$ 130,16
DOG6516	279350S000221785	22/12/2024	60503	R$ 293,47
DON3C31	279350S000221749	22/12/2024	56732	R$ 130,16
DQT9E05	279350S000221281	19/12/2024	60503	R$ 293,47
DTB2C28	279350S000221501	22/12/2024	60503	R$ 293,47
DTC8F12	279350S000221422	20/12/2024	56732	R$ 130,16
DWA7E45	279350S000221697	25/12/2024	60503	R$ 293,47
DWH4F57	279350S000221386	21/12/2024	60503	R$ 293,47
DXU2I16	279350S000221726	23/12/2024	60503	R$ 293,47
DXZ6757	279350S000221795	23/12/2024	60503	R$ 293,47
EAU2H59	279350S000221563	23/12/2024	60503	R$ 293,47
ECS6013	279350S000221692	25/12/2024	60503	R$ 293,47
EGM5F91	279350S000221498	22/12/2024	60503	R$ 293,47
EJE0J11	279350S000221552	22/12/2024	60503	R$ 293,47
ELA9C76	279350S000221590	23/12/2024	60503	R$ 293,47
ELF6B06	279350S000221392	20/12/2024	60503	R$ 293,47

ELW2C31	279350S000221364	20/12/2024	60503	R$ 293,47
ENA8G88	279350S000221487	23/12/2024	60503	R$ 293,47
ENB4I68	279350S000221318	20/12/2024	60503	R$ 293,47
EPH1J21	279350S000221376	20/12/2024	60503	R$ 293,47
EPJ4D35	279350S000221550	23/12/2024	60503	R$ 293,47
ERJ8839	279350S000221491	22/12/2024	60503	R$ 293,47
EUF1B64	279350S000221317	20/12/2024	60503	R$ 293,47
EUZ5A95	279350S000221366	21/12/2024	60503	R$ 293,47
EZF5F34	279350NIC0039143	10/12/2024	50020	R$ 390,46
EZF8E01	279350NIC0039214	10/12/2024	50020	R$ 586,94
FBZ3B88	279350S000221676	24/12/2024	60503	R$ 293,47
FCB7C04	279350S000221294	19/12/2024	56732	R$ 130,16
FCE1H14	279350NIC0039195	10/12/2024	50020	R$ 586,94
FDK9B60	279350S000221244	19/12/2024	60503	R$ 293,47
FGG6A89	279350S000221702	24/12/2024	60503	R$ 293,47
FGU6A21	279350S000221548	23/12/2024	60503	R$ 293,47
FGU6A21	279350S000221648	25/12/2024	56732	R$ 130,16
FJP9217	279350S000221162	18/12/2024	60503	R$ 293,47
FLN6334	279350S000221662	24/12/2024	60503	R$ 293,47
FMJ5D90	279350S000221160	18/12/2024	60503	R$ 293,47
FON0770	279350S000221356	21/12/2024	60503	R$ 293,47
FUC6C13	279350S000221182	18/12/2024	60503	R$ 293,47
FUF5115	279350S000221216	19/12/2024	60503	R$ 293,47
FWA6194	279350S000221601	22/12/2024	60503	R$ 293,47
FWY4E19	279350S000221225	19/12/2024	60503	R$ 293,47
GAB7282	279350S000221391	21/12/2024	60503	R$ 293,47
GAO0I45	279350NIC0039215	10/12/2024	50020	R$ 586,94
GAQ5J33	279350S000221600	22/12/2024	60503	R$ 293,47
GAZ7C85	279350S000221185	18/12/2024	60503	R$ 293,47
GDL3B48	279350NIC0039196	10/12/2024	50020	R$ 586,94
GVE7H43	279350S000221194	18/12/2024	60503	R$ 293,47
GVE7H43	279350S000221289	19/12/2024	60503	R$ 293,47
GVE7H43	279350S000221221	19/12/2024	60503	R$ 293,47
GVW0C89	279350S000221432	20/12/2024	60503	R$ 293,47
GZB9999	279350S000221177	18/12/2024	60503	R$ 293,47
HEO6214	279350S000221584	22/12/2024	60503	R$ 293,47
HHW5994	279350S000221460	20/12/2024	60503	R$ 293,47
HLN6D91	279350S000221219	19/12/2024	60503	R$ 293,47
HLX8I69	279350S000221400	20/12/2024	60503	R$ 293,47
HRP9B78	279350S000221207

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 074/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025
SÚMULA: NOMEIA IGOR CAMPOS COUTINHO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado IGOR CAMPOS COUTINHO, brasileiro, inscrito na CI/RG sob nº 13.605.144-0/PR e CPF sob nº 104.087.999-35, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE ESPORTE E LAZER, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, percebendo a remuneração referente a sigla CC-01, a partir de 10 de março de 2025.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de março de 2025.
PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 073/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025
SÚMULA: NOMEIA JOÃO EMANOEL CRIVOI DA SILVA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado JOÃO EMANOEL CRIVOI DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob nº 10.728.146-0/PR e CPF sob nº 081.117.989-38, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, percebendo a remuneração referente a sigla CC-01, a partir de 10 de março de 2025.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de março de 2025.
PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE DECISÃO ACERCA DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111/2024
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra para revitalização da iluminação de vias públicas do município de Cidade Gaúcha – PR, com fornecimento e instalação de luminárias em tecnologia LED, conforme especificações do termo de referência, projeto básico e demais documentos que integram o Edital e seus anexos, custeados com recursos oriundos de cofinanciamento estadual, proveniente do Estado do Paraná, por meio do órgão interveniente "PARANACIDADE" da Secretaria de Estado das Cidades, referente ao projeto n.º 58, E-Protocolo n.º 21.828.053-6 e Convênio n.º 725/2024 – SECID.
RECORRENTE: ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A.
RECORRIDA: MAGNÉTICA ENGENHARIA LTDA
O Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, que regula as licitações e os contratos administrativos, e considerando as exposições de substrato fático acostadas nos autos do processo e listadas nas peças de recurso e contrarrazões, nas quais foi apresentado, no movimento 37 e 38 do Processo Eletrônico 1Doc n.º 130/2024, o julgamento de recurso pelo Pregoeiro Oficial do Município, referente ao Pregão Eletrônico n.º 085/2024, DECIDE:
Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa recorrente ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 44.233.812/0001-52, para, no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE (IN TOTUM).
Ratificar, nos termos observados do artigo 165, parágrafo 2º, da Lei n.º 14.133/2021, o posicionamento e a decisão proferida pelo Pregoeiro, a mim submetida, pelos seus próprios fundamentos, mantendo-a irreformável a decisão de classificar e habilitar a empresa recorrida MAGNÉTICA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 30.698.733/0001-02, para o objeto licitado, por estar em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital e na legislação aplicável.
DETERMINAR que se dê prosseguimento às demais fases do certame, conforme previsto no artigo 17 da Lei n.º 14.133/2021.
Outrossim, determinar ao Pregoeiro e à Secretaria solicitante que seja notificada e dada ciência às empresas interessadas, principalmente às requerentes afetadas, sobre a decisão e outras providências aplicáveis à espécie.
Cumpra-se.
Cidade Gaúcha, PR, aos 14 dias do mês de março do ano de 2025.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE DECISÃO ACERCA DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 115/2024
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra para reforma do banheiro feminino da Escola Paulo Freire, no município de Cidade Gaúcha – PR.
RECORRENTE: RODRIGUES & FABIANO CONSTRUÇÕES LTDA.
RECORRIDA: CONSTRUTORA CAPITAL JP LTDA.
O Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, que regula as licitações e os contratos administrativos, e considerando as exposições de substrato fático acostadas nos autos do processo e listadas nas peças de recurso e contrarrazões, nas quais foi apresentado, nos movimentos 20 e 21 do Processo Eletrônico 1Doc n.º 161/2024, o julgamento de recurso pelo Pregoeiro Oficial do Município, referente a Concorrência Eletrônica n.º 007/2024, DECIDE:
Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa recorrente RODRIGUES & FABIANO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.741.219/0001-08, para, no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE (IN TOTUM).
Ratificar, nos termos observados do artigo 165, parágrafo 2º, da Lei n.º 14.133/2021, o posicionamento e a decisão proferida pelo Pregoeiro, a mim submetida, pelos seus próprios fundamentos, mantendo-a irreformável a decisão de classificar e habilitar a empresa recorrida CONSTRUTORA CAPITAL JP LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 30.768.256/0001-04, para o objeto licitado, por estar em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital e na legislação aplicável.
DETERMINAR que se dê prosseguimento às demais fases do certame, conforme previsto no artigo 17 da Lei n.º 14.133/2021.
Outrossim, determinar ao Pregoeiro e à Secretaria solicitante que seja notificada e dada ciência às empresas interessadas, principalmente às requerentes afetadas, sobre a decisão e outras providências aplicáveis à espécie.
Cumpra-se.
Cidade Gaúcha, PR, aos 14 dias do mês de março do ano de 2025.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
DECRETO N° 48
De 16 de março de 2025.
Declara luto oficial e feriado municipal em face do falecimento de Celia Terezinha Furlan Sossai.
O Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o falecimento da Vice-Prefeita do Município de Douradina/PR, Senhora Celia Terezinha Furlan Sossai, ocorrido nesta data;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, que fazia parte de uma família pioneira em nossa cidade;
CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,
DECRETA:
Art. 1º É declarado luto oficial, pelo período de três dias, contado da publicação deste Decreto, e feriado municipal no dia 17 de março de 2025, segunda-feira, em sinal de pesar pelo falecimento de Celia Terezinha Furlan Sossai, Vice-Prefeita do Município de Douradina/PR.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Douradina/PR, 16 de março de 2025.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025
O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que no dia 11/03/2025, foi creditado na conta corrente nº 00624005-9 da Agência nº 0722 no Banco Caixa Econômica Federal, o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recebidos do Ministério da Saúde, referente ao processo nº 25000.027580/2025-70 e a proposta nº 36000639208202400 para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária para Cumprimento das Metas - Nacional, neste Município de Guaíra, Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 001/2025 AO CONTRATO Nº. 01/2023 CELEBRADO EM 16/03/2023, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, E COMO CONTRATADA A EMPRESA LUMEM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
Pelo presente TERMO ADITIVO a Câmara Municipal de Ivaté, inscrita no CNPJ sob nº. 72.378.789/0001-20 estabelecida NA Praça Brasil, 1690 – CEP 87525-000 Ivaté – PR doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Lumem Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 44.250.639/0001-09, estabelecida na Avenida Minas Gerais na cidade de Ivatré-PR., doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 16/03/2023, acima identificado, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas, segunda e terceira do Contrato 01/2023.
Alteração da Cláusula Segunda – Prazo de Vigência
"CLAUSULA SEGUNDA"
O presente contrato terá vigência de 16/03/2025 a 16/03/2026 (12 meses), podendo ser prorrogado por mais 12 meses.
"CLAUSULA TERCEIRA"
O valor global dos serviços, objeto desse contrato é de 33.000,00 (trinta e três mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original e Termos Aditivos celebrados.
Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Ivaté, 14 de março de 2025.
CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ
Lionato Generali
Presidente da Câmara
LUMEM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Fernando Henrique de Oliveira
CONTRATADA
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 008/2023, REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA J.A. CAVALCANTE DOS SANTOS EIRELI.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito, Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, advogado, portador do RG n.º 5.192.076-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 036.950.609-05, residente e domiciliado neste Município, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa J.A.CAVALCANTE DOS SANTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CMPJ/MF sob n.º 24.259.234/0001-16, devidamente instalada e em pleno funcionamento a Rua Torquato da Luz Barbosa, 1222, Bairro Centro, no Município de Cidade Gaúcha - PR, neste momento representada pelo Sra. JULIANA APARECIDA CAVALCANTE DOS SANTOS, brasileira, comerciante, portadora do RG n.º 12.381.413-4 SSP/PR e inscrita pelo CPF?MF n.º 078.493.409-65, residente e domiciliado no Município de Cidade Gaúcha-PR, doravante denominada CONTRATADA.
CONSIDERANDO a necessidade do Município de manter os serviços continuados de transporte escolar para os alunos residentes na zona rural, especificamente na Vila Rural, integrantes da rede estadual e municipal de ensino do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 001/2023;
CONSIDERANDO o interesse da Contratada na continuidade da execução do objeto contratual, conforme requerimento protocolado sob o nº 326/2025;
CONSIDERANDO a vantajosidade para a Administração Pública, observando-se a viabilidade técnica e econômica da contratação, especialmente no que se refere à economia de recursos, à agilidade e, principalmente, à continuidade da prestação do serviço licitado;
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, art. 57, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações;
Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula primeira, do contrato original n.º 008/2023, passando a viger da seguinte forma, a saber:
1.1.1 DO AJUSTE, fica acrescido o seguinte quantitativo de serviço continuado de transporte escolar:
Item Quant.
Acrescida Und. Descrição dos Serviços
001 11 Svç / Mês Transporte Escolar Zona Rural, região da Vila Rural de Cidade Gaúcha - PR. Período matutino e vespertino somando 85 km por dia. Veículo com 50 lugares.
1.1.2 Para o ajuste acordado neste termo, serão faturados, mensalmente, conforme sua execução, o seguinte valor R$ 16.249,99 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos);
1.2 O valor global integrado ao exercício de 2025, conforme acréscimo demostrado no item acima, será de R$ 178.749,89 (cento e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
1.3 Diante disso, considerando o acréscimo de meta descrita no item 1.1.1 e 1.2 deste termo, fica, do mesmo modo, alterado a clausula terceira do contrato original, que passará a perfazer o valor global do contrato, em R$ 498.349,79 (quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 As partes resolvem, além disso, alterar o parágrafo segundo da Cláusula Quarta do contrato original, acrescendo o prazo da vigência contratual até o período de 16 de Fevereiro de 2026.
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, datado de 16 de Fevereiro de 2023.
3.2 E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 14 de Fevereiro de 2025.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante
JULIANA AP. CAVALCANTE DOS SANTOS
Representante legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. ° 018/2022, REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N. ° 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA PR E A EMPRESA J. A. CAVALCANTE DOS SANTOS EIRELI.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA- PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n. 2 2394, Bairro Centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 2 75.377.200/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito, Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, advogado, portador do RG n. 2 5.192.076-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF n. 2 036.950.609-05, residente e domiciliado neste Município, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa J.A.CAVALCANTE DOS SANTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CMPJ/MF sob n. Q 24.259.234/0001-16, devidamente instalada e em pleno funcionamento a Rua Torquato da Luz Barbosa, 1222, Bairro Centro, no Município de Cidade Gaúcha - PR, neste momento representada pelo Sra. JULIANA APARECIDA CAVALCANTE DOS SANTOS, brasileira, comerciante, portadora do RG n. 2 12.381.413-4 SSP/PR e inscrita pelo CPF?MF n. 2 078.493.409-65, residente e domiciliado no Município de Cidade Gaúcha-PR, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade dos serviços de transporte escolar para os alunos, integrantes da rede estadual e municipal de ensino, em atendimento ao calendário escolar do 2024, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidade Gaúcha - PR.
CONSIDERANDO a necessidade do Município de manter os serviços continuados de transporte escolar para os alunos residentes na zona rural, especificamente na Vila Rural, integrantes da rede estadual e municipal de ensino do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n e 001/2022;
CONSIDERANDO o interesse da Contratada na continuidade da execução do objeto contratual, conforme requerimento protocolado sob o n e 325/2025;
CONSIDERANDO a vantajosidade para a Administração Pública, observando-se a viabilidade técnica e econômica da contratação, especialmente no que se refere à economia de recursos, à agilidade e, principalmente, à continuidade da prestação do serviço licitado;
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, art. 57, da Lei Federal n. 2 8666/93 e suas alterações;
Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem, alterar a Cláusula Primeira do contrato original n.° 018/2022, passando a viger da seguinte forma, a saber:
1.1.1 DO REAJUSTE: fica acrescido o seguinte quantitativo de serviço continuados de transporte escolar:
Item Quant Acrescida Und. Descrição dos Serviços Valor Unit. Valor Total
005 11 Svç / Mês Transporte Escolar da Região
Estrada Velha para Tapira, Sítio São João, Fazenda Portuguesa. Extensão total da linha: 125 km por dia, 22 dias/mês. R$ 11.545,60R$ 127.001,60
11 svç / Mês Transporte Escolar da Região PR080, Garapeira, Curva da Jô, Posto da Usina. Extensão total da linha: 116 km por dia, 22 dias/mês. R$ 10.409,20 R$ 114.501,20
1.1.2 Para o ajuste acordado neste termo, serão faturados, mensalmente, conforme sua execução, o seguinte valor R$ 21.945,80 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos);
1.2 0 valor global integrado ao exercício de 2025, conforme acréscimo demostrado no item acima, será de R$ 241.502,80 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos).
1.3 Diante disso, considerando o acréscimo de meta descrita no item 1.1.1 e 1.2 deste termo, fica, do mesmo modo, alterado a clausula terceira do contrato original, que passará a perfazer o valor global do contrato, em R$ 482.502,80 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 As partes resolvem, além disso, alterar o parágrafo segundo da Cláusula Quarta do contrato original, acrescendo o prazo da vigência contratual até o período de 03 de Fevereiro de 2026.
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, datado de 01 de Fevereiro de 2022.
3.2 E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 14 de Fevereiro de 2025.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante
JULIANA AP CAVALCANTE DOS SANTOS
Representante Legal
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 320/2025

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO PARA SEREM RESPONSÁVEIS PELO MÓDULO DO SISTEMA SIM-AM/2025/2028, E DÉ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo para serem responsáveis pelo Módulo do Sistema SIM-AM/2025/2028, do tribunal de Contas do Paraná.

MÓDULO	SERVIDOR	CPF/MF
Cadastro do Ato Teca	Rosane Silva dos Santos	088.874.029-81
Planejamento e Orçamento	Leandro Aparecido Sabino	032.654.369-42
Contábil	Ademir Alves Ferreira	653.642.879-04
Tesouraria	Caio Vinicius Solana Dias	089.058.719-17
Licitações e Contratos	Clovis Adriano Burgo	021.840.469-73
Recursos Humanos	Simone Ferreira de Oliveira	051.411.649-85
Obras Publicas	Rodrigo Wesley Montoro	083.995.899-42

II – É de responsabilidade dos servidores designados, o preenchimento dos dados ao Tribunal de Contas do Estado até o 20º (vigésimo) dia do mês subseqüente ao da prestação de contas, sendo este feriado, sábado ou domingo, considerar-se-á o próximo dia útil como data limite.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 17 de março de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 309/2025
DESIGNA O SERVIDOR VICTOR ADRIANO MARTINS PARA O CARGO EM COMISSÃO GESTOR DE AÇÕES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE;
I – Designar, a partir de 05 de março de 2025, o Senhor VICTOR ADRIANO MARTINS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.708.252-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 762.085.329-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, Aprovado em Concurso Público para o cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, nomeado através da Portaria nº. 045/2001, de 09/03/2001, para ocupar o Cargo em Comissão de GESTOR DE AÇÕES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo I Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2025 de 03/02/2025, publicada em 04/02/2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2025.
Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-Pr. 17 de março de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
Processo Administrativo Nº 04/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 12/02/2025 14:00:00

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:42:34
Lote 1
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: SVÇ Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CONSERTO DE PNEUS EM VEICULOS DA LINHA LEVE, PICH UP E VAN
Quantidade: 160 Valor Unit.: 26,10 Valor Total: 4.176,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NARESSI E CAVALHERI LTDA	870	01.635.015/0001-99	32,46	26,10		Sim
2 MOISES PEREIRA DE LIMA 02601425903	720	42.114.533/0001-44	32,46	26,19	0,34	Sim
3 ORNEZINO ALMEIDA DOS SANTOS	849	27.591.822/0001-40	32,46	32,46	23,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:42:35
Lote 2
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: SVÇ Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CONSERTO DE PNEUS EM VEICULOS DA LINHA LEVE, PICH UP E VAN COM TIP TOP
Quantidade: 80 Valor Unit.: 40,20 Valor Total: 3.216,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NARESSI E CAVALHERI LTDA	379	01.635.015/0001-99	48,17	40,20		Sim
2 MOISES PEREIRA DE LIMA 02601425903	242	42.114.533/0001-44	48,17	40,29	0,22	Sim
3 ORNEZINO ALMEIDA DOS SANTOS	068	27.591.822/0001-40	48,17	48,17	19,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:42:35
Lote 3
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: SVÇ Marca: Serviço Modelo:
Descrição: RODIZIO DE PNEUS EM VEICULOS DA LINHA LEVE, PICK UP E VAN
Quantidade: 80 Valor Unit.: 55,20 Valor Total: 4.416,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NARESSI E CAVALHERI LTDA	145	01.635.015/0001-99	56,87	55,20		Sim
2 MOISES PEREIRA DE LIMA 02601425903	136	42.114.533/0001-44	56,87	55,29	0,16	Sim
3 ORNEZINO ALMEIDA DOS SANTOS	214	27.591.822/0001-40	56,87	56,87	2,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:42:35
Lote 4
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: SVÇ Marca: Serviço Modelo:
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS EM VEICULOS DA LINHA LEVE, PICK UP E VAN
Quantidade: 80 Valor Unit.: 69,10 Valor Total: 5.528,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NARESSI E CAVALHERI LTDA	708	01.635.015/0001-99	70,12	69,10		Sim
2 MOISES PEREIRA DE LIMA 02601425903	776	42.114.533/0001-44	70,12	69,19	0,13	Sim
3 ORNEZINO ALMEIDA DOS SANTOS	687	27.591.822/0001-40	70,12	70,12	1,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:42:35
Lote 5
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: SVÇ Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CONSERTO DE PNEUS EM CAMINHÕES, MICRRONIBUS, ONIBUS E SIMILARES
Quantidade: 84 Valor Unit.: 119,91 Valor Total: 10.072,44

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOISES PEREIRA DE LIMA 02601425903	100	42.114.533/0001-44	119,91	119,91		Sim
2 ORNEZINO ALMEIDA DOS SANTOS	172	27.591.822/0001-40	119,91	119,91	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:42:35
Lote 6
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: SVÇ Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CONSERTO DE PNEUS EM CAMINHOES, MICROONIBUS, ONIBUS E SIMILARES, COM TIP TOP
Quantidade: 84 Valor Unit.: 182,96 Valor Total: 15.368,64

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOISES PEREIRA DE LIMA 02601425903	403	42.114.533/0001-44	182,97	182,96		Sim
2 ORNEZINO ALMEIDA DOS SANTOS	936	27.591.822/0001-40	182,97	182,97	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:42:35
Lote 7
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: SVÇ Marca: Serviço Modelo:
Descrição: RODIZIO DE pneus- EM CAMINHÕES MICROONIBUS, ONIBUS E SIMILARES
Quantidade: 84 Valor Unit.: 89,74 Valor Total: 7.538,16

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOISES PEREIRA DE LIMA 02601425903	683	42.114.533/0001-44	89,75	89,74		Sim
2 ORNEZINO ALMEIDA DOS SANTOS	754	27.591.822/0001-40	89,75	89,75	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:42:35
Lote 8
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: SVÇ Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Montagem e desmontagem de pneus em Conserto de pneus em caminhões, micro-ônibus, ônibus e similares
Quantidade: 84 Valor Unit.: 80,98 Valor Total: 6.802,32

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MOISES PEREIRA DE LIMA 02601425903	602	42.114.533/0001-44	80,98	80,98		Sim
2 ORNEZINO ALMEIDA DOS SANTOS	878	27.591.822/0001-40	80,98	80,98	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:42:36
Lote 9
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: SVÇ Marca: Ser

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo Administrativo Nº 03/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 11/02/2025 10:39:55

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:45:10
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DBS Modelo:
Descrição: SOLUÇÃO PIELSANA 350 ML
Quantidade: 36 **Valor Unit.:** 71,00 **Valor Total:** 2.556,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AGUIA DISTRIBUIDORA DE	421	27.789.446/0001-01	71,30	71,00		Sim
2	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS	209	46.328.269/0001-00	71,30	70,99	-0,01	Sim
3	LF ENGENHARIA PROJETOS E	183	40.028.767/0001-43	71,29	71,29	0,42	Sim
4	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	309	33.475.145/0001-06	71,30	71,30	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:45:10
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NUTRIEX DERMAEX 200ML Modelo: NUTRIEX DERMAEX 200ML
Descrição: ACIDO GRAXO ESSENCIAL 200ML
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 6,39 **Valor Total:** 766,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	395	33.475.145/0001-06	9,32	6,39		Sim
2	CIRURGICA PRIME LTDA	542	46.116.717/0001-02	9,32	6,40	0,16	Sim
3	AGUIA DISTRIBUIDORA DE	782	27.789.446/0001-01	9,32	6,78	5,94	Sim
4	G.GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS	426	30.090.371/0001-72	9,32	7,56	11,50	Sim
5	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	251	32.282.308/0001-63	9,32	8,95	18,39	Sim
6	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	400	01.700.884/0001-50	9,30	9,30	3,91	Sim
7	LF ENGENHARIA PROJETOS E	812	40.028.767/0001-43	9,31	9,31	0,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:45:10
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SMITH $ NEPHEW Modelo:
Descrição: SOLOSITE GEL 85G
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 58,00 **Valor Total:** 5.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AGUIA DISTRIBUIDORA DE	257	27.789.446/0001-01	58,04	58,00		Sim
2	LF ENGENHARIA PROJETOS E	972	40.028.767/0001-43	58,03	58,03	0,05	Sim
3	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	858	33.475.145/0001-06	58,04	58,04	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:45:10
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DANONE Modelo:
Descrição: CUBITAN 200ML
Quantidade: 360 **Valor Unit.:** 20,34 **Valor Total:** 7.322,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AGUIA DISTRIBUIDORA DE	416	27.789.446/0001-01	20,93	20,34		Sim
2	FAGANNUTRI COMERCIO DE	387	38.540.669/0001-49	20,50	18,50	-9,05	Sim
3	LF ENGENHARIA PROJETOS E	247	40.028.767/0001-43	20,92	20,92	13,08	Sim
4	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	536	33.475.145/0001-06	31,50	26,09	24,71	Sim
5	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	555	01.700.884/0001-50	26,10	26,10	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:45:10
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: INTEGRAL MÉDICA Modelo: WHEY PROTEIN ISOLADO 900G
Descrição: WHEY PROTEIN ISOLADO PARA SUPLEMENTAÇÃO 900G
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 292,48 **Valor Total:** 3.509,76

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	241	01.700.884/0001-50	325,10	292,48		Sim
2	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	612	33.475.145/0001-06	325,13	324,99	11,12	Sim
3	PHARMA AVANTI LTDA	270	49.598.054/0001-90	325,00	325,00	0,00	Sim
4	LF ENGENHARIA PROJETOS E	680	40.028.767/0001-43	325,12	325,12	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: ALEXANDRE LUCENA

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
Processo Administrativo Nº 05/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 11/02/2025 10:43:27

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:18
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: GRESPAN Modelo:
Descrição: ADESIVO GRANDE DE PREÇO: Etiqueta de preço branca com tarja na cor vermelha, adesiva, fabricada em papel não plastificado, medindo 85x 60 mm cada, para uso em geral. Rolo grande com 333 unidades.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 8,50 **Valor Total:** 510,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	732	55.063.371/0001-04	39,95	8,50		Sim
2	TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	364	76.659.507/0001-13	39,94	8,99	5,76	Sim
3	H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E	252	32.316.475/0001-88	39,95	23,88	165,63	Sim
4	MM LICITA LTDA	152	53.610.975/0001-06	39,95	23,89	0,04	Sim
5	CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	246	01.121.504/0001-22	39,95	39,95	67,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:18
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: GRESPAN Modelo:
Descrição: ADESIVO PEQUENO DE PREÇO: Etiqueta de preço branca com tarja na cor vermelha, adesiva, fabricada em papel não plastificado, medindo 60x40 mm cada, para uso geral. Rolo grande com 500 unidades.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 7,80 **Valor Total:** 468,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	577	55.063.371/0001-04	13,29	7,80		Sim
2	TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	307	76.659.507/0001-13	13,28	7,99	2,44	Sim
3	CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	263	01.121.504/0001-22	13,29	9,60	20,15	Sim
4	H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E	829	32.316.475/0001-88	13,29	13,29	38,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:18
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: NYBC Modelo: ALFINETE
Descrição: ALFINETE COM FECHO: Alfinete de segurança em metal prateado de alta qualidade. Tamanho 20 mm. Caixa com 50 unidades.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	061	01.121.504/0001-22	13,89	5,00		Sim
2	LAGUNA ESPORTE LTDA	410	52.307.066/0001-22	13,89	5,28	5,60	Sim
3	TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	239	76.659.507/0001-13	13,88	6,88	30,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:18
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: NYBC Modelo: ALFINETE
Descrição: ALFINETE COM FECHO: Alfinete de segurança em metal prateado de alta qualidade. Tamanho 35 mm. Caixa com 50 unidades.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	943	01.121.504/0001-22	9,80	6,00		Sim
2	LAGUNA ESPORTE LTDA	779	52.307.066/0001-22	9,80	5,99	-0,17	Sim
3	TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	820	76.659.507/0001-13	9,79	6,97	16,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:18
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: bachi Modelo: bachi
Descrição: ALFINETE COM FECHO: Alfinetes de segurança em metal prateado de alta qualidade. Tamanho 50 mm. Caixa com 50 unidades.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 9,15 **Valor Total:** 183,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	698	76.659.507/0001-13	9,79	9,15		Sim
2	LAGUNA ESPORTE LTDA	850	52.307.066/0001-22	9,80	9,14	-0,11	Sim
3	CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	466	01.121.504/0001-22	9,80	9,80	7,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:18
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: ONDA Modelo: ONDA
Descrição: ALFINETE PARA MURAL: Alfinete mapa de metal, com cabeça plástica redonda colorida, n° 1. Caixa com 50 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,95 **Valor Total:** 197,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LAGUNA ESPORTE LTDA	737	52.307.066/0001-22	8,20	3,95		Sim
2	TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	637	76.659.507/0001-13	8,19	4,40	11,39	Sim
3	CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	233	01.121.504/0001-22	8,20	4,90	11,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	910	19.454.034/0001-84	8,20	3,96		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:18
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: bachi Modelo: bachi
Descrição: ALFINETE: Alfinete niquelado fino, nº 29. Caixa com 50 gramas.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 7,35 **Valor Total:** 147,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	131	76.659.507/0001-13	7,53	7,35		Sim
2	LAGUNA ESPORTE LTDA	194	52.307.066/0001-22	7,54	7,34	-0,14	Sim
3	CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	622	01.121.504/0001-22	7,54	7,40	0,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:18
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: ctn Modelo: cnt
Descrição: ALGODÃO: Rolo de Algodão hidrófilo composto de fibras 100% algodão, alvejadas e em forma de mantas. Caixa com 25 gramas.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 2,10 **Valor Total:** 315,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	339	76.659.507/0001-13	3,62	2,10		Sim
2	MM LICITA LTDA	144	53.610.975/0001-06	3,63	2,11	0,48	Sim
3	LAGUNA ESPORTE LTDA	960	52.307.066/0001-22	3,63	3,63	72,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:19
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: master Modelo: master
Descrição: ALMOFADA PARA CARIMBO: Produto recarregável, possui base de plástico resistente com tampa de metal. Medidas: 11,5x8,3 cm. Cor preta.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,88 **Valor Total:** 244,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	600	76.659.507/0001-13	22,81	4,88		Sim
2	CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	587	01.121.504/0001-22	22,80	4,90	0,41	Sim
3	LAGUNA ESPORTE LTDA	052	52.307.066/0001-22	22,82	5,24	6,94	Sim
4	JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	623	55.063.371/0001-04	22,82	5,50	4,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	133	19.454.034/0001-84	22,82	5,80		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:19
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: master Modelo: master
Descrição: ALMOFADA PARA CARIMBO: Produto recarregável, possui base de plástico resistente com tampa de metal. Medidas: 11,5x8,3 cm. Cor azul.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,88 **Valor Total:** 244,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	781	76.659.507/0001-13	22,81	4,88		Sim
2	CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	253	01.121.504/0001-22	22,80	4,90	0,41	Sim
3	LAGUNA ESPORTE LTDA	223	52.307.066/0001-22	22,82	5,22	6,53	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

4	JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	250	55.063.371/0001-04	22,82	5,55	6,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	573	19.454.034/0001-84	22,82	5,80		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:19
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOUZA Modelo:
Descrição: APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ: Apagador em madeira de MDF com feltro 4 mm, com caixa reservatório, ideal para organizar e guardar em um só lugar (apagador e giz). Indicado para apagar giz escolar em quadros e lousas. Tamanho 17x07x07 cm.
Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 4,40 **Valor Total:** 572,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	976	55.063.371/0001-04	6,14	4,40		Sim
2	TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	500	76.659.507/0001-13	6,13	4,49	2,05	Sim
3	LAGUNA ESPORTE LTDA	554	52.307.066/0001-22	6,14	5,8499	30,29	Sim
4	CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	840	01.121.504/0001-22	6,14	6,14	4,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	428	09.643.905/0001-54	6,14	5,80		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:19
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: masterprint Modelo: masterprint
Descrição: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: Apagador plástico, com feltro, para quadro com imã. Dimensões: 145x50x30 mm.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 3,44 **Valor Total:** 103,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	534	76.659.507/0001-13	17,01	3,44		Sim
2	JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	804	55.063.371/0001-04	17,00	3,45	0,29	Sim
3	LAGUNA ESPORTE LTDA	989	52.307.066/0001-22	17,02	3,99	15,65	Sim
4	CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	972	01.121.504/0001-22	17,00	17,00	326,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	287	19.454.034/0001-84	17,02	5,20		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:19
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MASTER Modelo:
Descrição: APONTADOR SEM DEPÓSITO: O apontador tem um formato retangular e mede 12 mm, material em resina termoplástica e lâmina em aço inox, atóxico, cores sortidas. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 5,30 **Valor Total:** 265,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	943	55.063.371/0001-04	15,70	5,30		Sim
2	TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	805	76.659.507/0001-13	15,69	5,39	1,70	Sim
3	LAGUNA ESPORTE LTDA	969	52.307.066/0001-22	15,70	6,54	21,34	Sim
4	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	783	37.122.484/0001-51	13,85	9,99	52,75	Sim
5	CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	022	01.121.504/0001-22	15,70	15,70	57,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	441	19.454.034/0001-84	15,70	5,53		Sim
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	343	09.643.905/0001-54	15,70	7,68	38,8788	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:19
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: afe Modelo: afe
Descrição: AREIA COLORIDA: Areia tratada e colorida artesanalmente com produtos totalmente atóxico, possibilitando o seu amplo uso pelas crianças sem danos à sua saúde, cores a definir no pedido. Pacotes com 100 gramas.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 4,20 **Valor Total:** 168,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	411	76.659.507/0001-13	11,19	4,20		Sim
2	LAGUNA ESPORTE LTDA	136	52.307.066/0001-22	11,20	4,49	6,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:19
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: HAPPY Modelo: BALÃO CANUDO PALITO: Balão bexiga canudo
Descrição: BALÃO CANUDO PALITO: Balão bexiga canudo liso para modelagem, composição de látex, os produtos devem ser atóxicos, testados e aprovados pelo Inmetro, cores a definir no pedido. Tamanho 260". Pacote com 50 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,58 **Valor Total:** 958,00

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MM LICITA LTDA	981	53.610.975/0001-06	11,88	9,58		Sim
2	JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	814	55.063.371/0001-04	11,88	9,80	2,30	Sim
3	TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	023	76.659.507/0001-13	11,87	11,87	21,12	Sim
4	CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	190	01.121.504/0001-22	11,88	11,88	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	722	19.454.034/0001-84	11,88	8,62		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:19
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: parana Modelo: parana
Descrição: BALÃO PARA DECORAÇÃO: Balão bexiga liso para decoração, composição de látex, os produtos devem ser atóxicos, testados e aprovados pelo Inmetro, cores a definir no pedido. Tamanho 9". Pacote com 50 unidades.
Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 9,62 **Valor Total:** 3.367,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	809	76.659.507/0001-13	16,76	9,62		Sim
2	MM LICITA LTDA	463	53.610.975/0001-06	16,77	9,61	-0,10	Sim
3	JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	740	55.063.371/0001-04	16,77	11,90	23,83	Sim
4	CAROL COMERCIAL EIRELI ME	694	10.867.300/0001-26	16,76	15,97	34,20	Sim
5	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	600	37.122.484/0001-51	16,00	16,00	0,19	Sim
6	CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	004	01.121.504/0001-22	16,77	16,77	4,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	402	19.454.034/0001-84	16,77	9,64		Sim
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	813	09.643.905/0001-54	16,77	16,77	73,9627	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:19
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: cianorte Modelo: cianorte
Descrição: BARBANTE: 100% algodão, cor: natural (cru), nº 4/8, 8 fios. Rolo de 1 kg.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 28,89 **Valor Total:** 1.155,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	037	76.659.507/0001-13	30,78	28,89		Sim
2	CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	878	01.121.504/0001-22	30,79	28,90	0,03	Sim
3	LAGUNA ESPORTE LTDA	239	52.307.066/0001-22	30,79	29,52	2,15	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
**CIDADE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	739	19.454.034/0001-84	132,00	86,49		Sim
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	091	09.643.905/0001-54	132,00	126,00	45,6816	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:20
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: jandaia Modelo: jandaia
Descrição: CADERNO BROCHURA VERTICAL CAPA FLEXÍVEL: Caderno de brochura, capa flexível, gramatura 56 g/m², medidas 27,5x20 cm, com 60 folhas. Pacote com 10 unidades.
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 35,13 **Valor Total:** 2.810,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	116	76.659.507/0001-13	133,12	35,13		Sim
2 MM LICITA LTDA	134	53.610.975/0001-06	133,13	37,89	7,86	Sim
3 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	697	55.063.371/0001-04	133,00	38,75	2,27	Sim
4 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	380	10.867.300/0001-26	133,12	49,35	27,35	Sim
5 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	593	37.122.484/0001-51	132,00	132,00	167,48	Sim
6 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	677	01.121.504/0001-22	133,13	133,13	0,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	511	19.454.034/0001-84	133,13	40,60		Sim
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	655	09.643.905/0001-54	133,13	49,50	21,9212	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:20
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLIBRAS Modelo:
Descrição: CAIXA ARQUIVO MORTO: Caixa plástica azul, material plástico, medidas já montada 35x25x13 cm.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 3,95 **Valor Total:** 118,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	273	55.063.371/0001-04	4,84	3,95		Sim
2 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	966	76.659.507/0001-13	4,83	3,99	1,01	Sim
3 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	712	01.121.504/0001-22	4,84	4,49	12,53	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	992	52.307.066/0001-22	5,66	5,66	26,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:20
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLIBRAS Modelo:
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA GRANDE: Caixa plástica organizadora retangular grande, com tampa, com pegadores que evitam a entrada de pó. Dimensões: 43,7x31x 24 cm.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 28,00 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	598	55.063.371/0001-04	79,70	28,00		Sim
2 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	028	76.659.507/0001-13	79,73	28,49	1,75	Sim
3 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	503	10.867.300/0001-26	79,73	39,14	37,38	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	047	52.307.066/0001-22	79,74	39,2199	0,20	Sim
5 MM LICITA LTDA	931	53.610.975/0001-06	79,74	54,80	39,73	Sim
6 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	266	37.122.484/0001-51	79,00	79,00	44,16	Sim
7 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	567	01.121.504/0001-22	79,74	79,74	0,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	744	19.454.034/0001-84	79,74	36,25		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:20
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLIBRAS Modelo:
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA: Caixa plástica organizadora retangular média, com tampa, com pegadores que evitam a entrada de pó. Dimensões: 36x23x26,5 cm.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 1.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	253	55.063.371/0001-04	36,85	25,00		Sim
2 MM LICITA LTDA	710	53.610.975/0001-06	36,85	25,99	3,96	Sim
3 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	586	10.867.300/0001-26	36,84	28,85	11,00	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	143	52.307.066/0001-22	36,85	32,9199	14,11	Sim
5 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	848	76.659.507/0001-13	36,84	36,19	9,93	Sim
6 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	617	37.122.484/0001-51	36,80	36,80	1,69	Sim
7 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	023	01.121.504/0001-22	36,85	36,85	0,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	636	19.454.034/0001-84	36,85	36,25		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:20
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: polibras Modelo: polibras
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA: Caixa plástica organizadora retangular pequena, com tampa, com pegadores que evitam a entrada de pó. Dimensões: 31x23x19 cm.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 14,31 **Valor Total:** 715,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	212	76.659.507/0001-13	14,31	14,31		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	497	52.307.066/0001-22	18,85	18,85	31,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	018	37.122.484/0001-51	14,20	14,20		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:21
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DOTAD Modelo:
Descrição: CALCULADORA: Calculadora de mesa, com 12 dígitos, tela grande, teclas de borracha, selo do Inmetro, medindo no mínimo 14x10 cm.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 16,00 **Valor Total:** 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	283	55.063.371/0001-04	28,00	16,00		Sim
2 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	883	01.121.504/0001-22	28,35	17,00	6,25	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	263	52.307.066/0001-22	28,36	22,66	33,29	Sim
4 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	237	76.659.507/0001-13	28,35	25,19	11,17	Sim
5 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	643	37.122.484/0001-51	28,30	28,30	12,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	560	19.454.034/0001-84	28,36	16,56		Sim
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	507	09.643.905/0001-54	28,36	21,54	30,0725	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:21
Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: bic Modelo: bic
Descrição: CANETA CRISTAL ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE: composta por resina termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, cor azul. Caixa com 50 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 28,50 **Valor Total:** 1.425,00

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	939	76.659.507/0001-13	51,63	28,50		Sim
2 MM LICITA LTDA	231	53.610.975/0001-06	51,64	28,69	0,67	Sim
3 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	582	55.063.371/0001-04	51,64	31,25	8,92	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	109	52.307.066/0001-22	51,64	36,28	16,10	Sim
5 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	850	10.867.300/0001-26	51,63	47,94	32,14	Sim
6 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	600	37.122.484/0001-51	50,00	50,00	4,30	Sim
7 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	981	01.121.504/0001-22	51,64	51,64	3,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	664	19.454.034/0001-84	51,64	34,60		Sim
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	467	09.643.905/0001-54	51,64	45,00	30,0578	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:21
Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: bic Modelo: bic
Descrição: CANETA CRISTAL ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE: composta por resina termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, cor preta. Caixa com 50 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 31,20 **Valor Total:** 1.560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	373	76.659.507/0001-13	51,63	31,20		Sim
2 MM LICITA LTDA	017	53.610.975/0001-06	51,64	31,22	0,06	Sim
3 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	265	55.063.371/0001-04	51,00	31,25	0,10	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	649	52.307.066/0001-22	51,64	36,35	16,32	Sim
5 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	099	10.867.300/0001-26	51,63	49,80	37,00	Sim
6 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	401	37.122.484/0001-51	50,00	50,00	0,40	Sim
7 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	979	01.121.504/0001-22	51,64	51,64	3,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	920	19.454.034/0001-84	51,64	34,60		Sim
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	178	09.643.905/0001-54	51,64	47,00	35,8382	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:21
Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: bic Modelo: bic
Descrição: CANETA CRISTAL ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE: composta por resina termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, cor vermelha. Caixa Com 50 unidades.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 28,50 **Valor Total:** 1.140,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	421	76.659.507/0001-13	51,63	28,50		Sim
2 MM LICITA LTDA	110	53.610.975/0001-06	51,64	28,69	0,67	Sim
3 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	535	55.063.371/0001-04	51,64	31,25	8,92	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	317	52.307.066/0001-22	51,64	39,98	27,94	Sim
5 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	503	10.867.300/0001-26	51,63	47,94	19,91	Sim
6 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	329	37.122.484/0001-51	50,00	50,00	4,30	Sim
7 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	895	01.121.504/0001-22	51,64	51,64	3,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	134	19.454.034/0001-84	51,64	34,60		Sim
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	511	09.643.905/0001-54	51,64	45,00	30,0578	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:21
Lote 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: GATTE Modelo:
Descrição: CANETA RETROPROJETOR: Ponta de poliéster fina 2,0 mm, tinta à base de álcool, resistente à água, espessura de escrita: 0,5mm, ideal para filmes, transparências, acetato e outras superfícies, cor azul. Caixa com 12 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 13,00 **Valor Total:** 650,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	506	55.063.371/0001-04	24,40	13,00		Sim
2 MM LICITA LTDA	880	53.610.975/0001-06	24,40	13,99	7,62	Sim
3 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	115	76.659.507/0001-13	24,39	16,77	19,87	Sim
4 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	511	45.930.390/0001-37	24,40	19,94	18,90	Sim
5 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	280	01.121.504/0001-22	24,40	24,40	22,37	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	386	52.307.066/0001-22	25,23	25,23	3,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	213	19.454.034/0001-84	24,40	16,80		Sim
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	033	09.643.905/0001-54	24,40	20,00	19,0476	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:21
Lote 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: GATTE Modelo:
Descrição: CANETA RETROPROJETOR: Ponta de poliéster fina 2,0 mm, tinta à base de álcool, resistente à água, espessura de escrita: 0,5mm, ideal para filmes, transparências, acetato e outras superfícies, cores sortidas, cor preta. Caixa com 12 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 13,80 **Valor Total:** 690,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	141	55.063.371/0001-04	24,40	13,80		Sim
2 MM LICITA LTDA	889	53.610.975/0001-06	24,40	13,99	1,38	Sim
3 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	542	45.930.390/0001-37	24,40	19,94	42,53	Sim
4 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	184	76.659.507/0001-13	24,39	24,39	22,32	Sim
5 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	461	01.121.504/0001-22	24,40	24,40	0,04	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	745	52.307.066/0001-22	25,23	25,23	3,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	455	19.454.034/0001-84	24,40	16,80		Sim
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	508	09.643.905/0001-54	24,40	20,00	19,0476	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:21
Lote 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: GATTE Modelo:
Descrição: CANETA RETROPROJETOR: Ponta de poliéster fina 2,0 mm, tinta à base de álcool, resistente à água, espessura de escrita: 0,5mm, ideal para filmes, transparências, acetato e outras superfícies, cor vermelha. Caixa com 12 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 13,80 **Valor Total:** 690,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	507	55.063.371/0001-04	24,40	13,80		Sim
2 MM LICITA LTDA	916	53.610.975/0001-06	24,40	15,99	15,87	Sim
3 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	614	45.930.390/0001-37	24,40	19,94	24,70	Sim
4 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	159	76.659.507/0001-13	24,39	24,39	22,32	Sim
5 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	588	01.121.504/0001-22	24,40	24,40	0,04	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	085	52.307.066/0001-22	25,23	25,23	3,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	493	19.454.034/0001-84	24,40	16,80		Sim
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	218	09.643.905/0001-54	24,40	20,00	19,0476	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:21
Lote 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: leo Modelo: leo
Descrição: CANETINHA: Hidrocor, de colorir, escolar, formulação com corantes de alta qualidade, lavável, cores vivas e durabilidade. Caixa com 12 unidades/cores.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,80 **Valor Total:** 280,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	476	76.659.507/0001-13	13,11	2,80		Sim
2 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	207	55.063.371/0001-04	13,12	2,95	5,36	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	170	52.307.066/0001-22	13,12	3,19	8,14	Sim
4 MM LICITA LTDA	320	53.610.975/0001-06	13,12	4,95	55,17	Sim
5 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	647	10.867.300/0001-26	13,11	6,59	33,13	Sim
6 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	237	01.121.504/0001-22	13,12	13,12	99,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	539	19.454.034/0001-84	13,12	5,00		Sim
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	790	09.643.905/0001-54	13,12	6,87	37,4000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:21
Lote 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: PMT Modelo:
Descrição: CARTOLINA AMERICANA BRANCA: Cartolina branca, papel encorpado, mais rígido, gramatura 200g/m², dimensões 66x48 cm. Pacote 20 com unidades.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 21,00 **Valor Total:** 525,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	018	55.063.371/0001-04	55,50	21,00		Sim
2 MM LICITA LTDA	052	53.610.975/0001-06	55,55	21,99	4,71	Sim
3 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	345	76.659.507/0001-13	55,54	24,98	13,60	Sim
4 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	746	01.121.504/0001-22	55,55	55,55	122,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	074	19.454.034/0001-84	55,55	31,20		Sim
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	315	09.643.905/0001-54	55,55	35,00	12,1795	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:22
Lote 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: PMT Modelo:
Descrição: CARTOLINA AMERICANA COLORIDA: Cartolina papel encorpado, mais rígido, gramatura 200g/m², dimensões 66x48 cm, cores a definir no pedido. Pacote 20 com unidades.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 21,00 **Valor Total:** 840,00

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	441	55.063.371/0001-04	55,50	21,00		Sim
2 MM LICITA LTDA	020	53.610.975/0001-06	55,55	23,99	14,24	Sim
3 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	593	76.659.507/0001-13	55,54	24,98	4,13	Sim
4 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	097	01.121.504/0001-22	55,55	55,55	122,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	004	19.454.034/0001-84	55,55	31,20		Sim
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	714	09.643.905/0001-54	55,55	45,90	47,1154	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:22
Lote 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ALOFORM Modelo:
Descrição: CARTOLINA SIMPLES BRANCA: Papel cartolina branca, gramatura 140 g/m², dimensões 60x50 cm.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,72 **Valor Total:** 360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	996	55.063.371/0001-04	1,54	0,72		Sim
2 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	738	01.121.504/0001-22	1,50	0,73	1,39	Sim
3 MM LICITA LTDA	333	53.610.975/0001-06	1,54	0,75	2,74	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	509	52.307.066/0001-22	1,54	1,00	33,33	Sim
5 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	777	76.659.507/0001-13	1,53	1,14	14,00	Sim
6 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	035	37.122.484/0001-51	1,50	1,50	31,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	587	19.454.034/0001-84	1,54	0,80		Sim
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	409	09.643.905/0001-54	1,54	1,14	42,5000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:22
Lote 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ALOFORM Modelo:
Descrição: CARTOLINA SIMPLES COLORIDA: Papel cartolina, gramatura 140 g/m², dimensões 60x50 cm, cores a definir no pedido.
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 0,76 **Valor Total:** 532,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	885	55.063.371/0001-04	1,54	0,76		Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

2 MM LICITA LTDA	078	53.610.975/0001-06	1,54	0,77	1,32	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	226	52.307.066/0001-22	1,54	1,0299	33,75	Sim
4 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	779	76.659.507/0001-13	1,53	1,03	0,01	Sim
5 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	389	37.122.484/0001-51	1,50	1,50	45,63	Sim
6 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	054	01.121.504/0001-22	1,54	1,54	2,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	635	19.454.034/0001-84	1,54	0,83		Sim
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	317	09.643.905/0001-54	1,54	1,20	44,5783	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:22
Lote 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: top Modelo:

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	483	01.121.504/0001-22	13,00	13,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:24
Lote 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: tekbond Modelo: tekbond
Descrição: FITA ADESIVA CREPE: Fita adesiva crepe branca, com boa aderência e resistência. Rolo tamanho 50 m x 18 mm.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,24 **Valor Total:** 648,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	751	76.659.507/0001-13	6,98	3,24		Sim
2 MM LICITA LTDA	151	53.610.975/0001-06	6,99	3,25	0,31	Sim
3 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	993	55.063.371/0001-04	6,99	3,35	3,08	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	725	52.307.066/0001-22	6,99	4,63	38,21	Sim
5 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	253	01.121.504/0001-22	6,99	6,99	50,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	228	19.454.034/0001-84	6,99	4,07		Sim
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	786	09.643.905/0001-54	6,99	4,56	12,0393	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:25
Lote 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FERTAK Modelo: FITA
Descrição: FITA ADESIVA DUPLA FACE: Fita massa de adesivo acrílico transparente de alta adesão e liner protetor de polietileno verde. Tamanho 2mx12 mm.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 5,72 **Valor Total:** 286,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	725	01.121.504/0001-22	5,72	5,72		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	115	52.307.066/0001-22	7,11	7,11	24,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	181	76.659.507/0001-13	5,71	5,71		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:25
Lote 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FITPEL Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA MARROM: Fita adesiva marrom, em polipropileno, ideal para aplicação em embalagens plásticas. Tamanho 45mx45 mm.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	359	55.063.371/0001-04	5,96	3,00		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	760	52.307.066/0001-22	5,96	3,61	20,33	Sim
3 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	870	76.659.507/0001-13	5,95	4,48	24,10	Sim
4 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	307	01.121.504/0001-22	5,95	5,95	32,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	291	19.454.034/0001-84	5,96	3,24		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:25
Lote 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FITPEL Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA KRAFT: Fita composta por dorso de papel crepado de 40g/m² marrom tratado, com solução de base de borracha, possui um adesivo diferenciado, que permite a utilização do produto em situações industriais. Rolo tamanho 50mx45 mm.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 11,40 **Valor Total:** 1.140,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	714	55.063.371/0001-04	13,80	11,40		Sim
2 MM LICITA LTDA	511	53.610.975/0001-06	13,83	11,90	4,39	Sim
3 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	791	01.121.504/0001-22	13,83	13,83	16,22	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	462	52.307.066/0001-22	14,50	14,50	4,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	611	76.659.507/0001-13	13,82	13,82		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:25
Lote 77

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: fitpel Modelo: fitpel
Descrição: FITA ADESIVA TÉRMICA: Fita adesiva térmica prata, composição de polietileno, resistente à água. Rolo tamanho 10 m x 50 mm.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 27,89 **Valor Total:** 139,45

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	031	76.659.507/0001-13	27,89	27,89		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:25
Lote 78

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FITPEL Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE: Fita tipo durex, composição de polietileno. Rolo tamanho 40 m x 12 mm.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 0,85 **Valor Total:** 255,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	470	55.063.371/0001-04	1,74	0,85		Sim
2 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	567	76.659.507/0001-13	1,73	0,89	4,71	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	464	52.307.066/0001-22	1,74	1,19	33,71	Sim
4 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	253	01.121.504/0001-22	1,74	1,74	46,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	874	19.454.034/0001-84	1,74	0,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:25
Lote 79

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FITPEL Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA: Fita adesiva transparente, composição de filme de polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico base d água. Rolo tamanho 50 m x 45 cm.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	663	55.063.371/0001-04	5,84	3,00		Sim
2 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	104	76.659.507/0001-13	5,84	3,19	6,33	Sim
3 MM LICITA LTDA	174	53.610.975/0001-06	5,84	3,26	2,19	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	990	52.307.066/0001-22	5,84	3,3599	3,06	Sim
5 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	736	01.121.504/0001-22	5,84	5,84	73,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	850	19.454.034/0001-84	5,84	3,57		Sim

INABILITADOS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:25
Lote 80

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: afe Modelo: afe
Descrição: FITA MÉTRICA: Fita para medições em geral, tamanho 150 x 2 cm.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 2,19 **Valor Total:** 131,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	426	76.659.507/0001-13	6,03	2,19		Sim
2 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	437	55.063.371/0001-04	6,00	2,20	0,46	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	109	52.307.066/0001-22	6,04	2,99	35,91	Sim
4 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	275	01.121.504/0001-22	6,04	6,04	102,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	376	19.454.034/0001-84	6,04	5,78		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:25
Lote 81

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: afe Modelo: afe
Descrição: FITA PARA LAÇOS: Fita de cetim 100% Poliéster, cores a definir no pedido. Tamanho 10mx3 mm.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,40 **Valor Total:** 170,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	616	76.659.507/0001-13	4,77	3,40		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	791	52.307.066/0001-22	4,78	3,39	-0,29	Sim
3 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	093	01.121.504/0001-22	4,78	4,40	29,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:25
Lote 82

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CINDERELA Modelo: FITA
Descrição: FITA PARA LAÇOS: Fita de cetim 100% Poliéster, cores a definir no pedido. Tamanho 10mx22 mm.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	265	01.121.504/0001-22	6,37	6,00		Sim
2 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	065	76.659.507/0001-13	6,36	6,36	6,00	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	541	52.307.066/0001-22	6,96	6,96	9,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 83 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:26
Lote 83

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADERE Modelo: FITA
Descrição: FITA ZEBRADA: Fita zebrada de sinalização e segurança produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores preto e amarelo, com espessura de 3 micras. Rolo tamanho 200 m x 7 cm.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 19,80 **Valor Total:** 594,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	825	01.121.504/0001-22	28,97	19,80		Sim
2 MM LICITA LTDA	029	53.610.975/0001-06	28,97	19,79	-0,05	Sim
3 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	607	55.063.371/0001-04	28,97	20,00	1,06	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	995	52.307.066/0001-22	28,97	21,96	9,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	442	09.643.905/0001-54	28,97	22,60		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:26
Lote 84

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: afe Modelo: afe
Descrição: FITILHO PARA PRESENTE: Fitilho de 5 mm de largura, ideal para enfeitar e amarrar pacote de presentes, cores a definir no pedido. Rolo com 50 metros.
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 1,99 **Valor Total:** 497,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	493	76.659.507/0001-13	8,25	1,99		Sim
2 MM LICITA LTDA	411	53.610.975/0001-06	8,26	1,98	-0,50	Sim
3 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	722	55.063.371/0001-04	8,26	2,05	3,54	Sim
4 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	342	01.121.504/0001-22	8,25	2,10	2,44	Sim
5 LAGUNA ESPORTE LTDA	332	52.307.066/0001-22	8,26	2,33	10,95	Sim
6 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	373	10.867.300/0001-26	8,25	3,45	48,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	468	09.643.905/0001-54	8,26	2,01		Sim
TCM OFFICE LTDA - ME	426	19.454.034/0001-84	8,26	2,39	18,9055	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:26
Lote 85

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PIRA Modelo:
Descrição: GIZ DE CERA: Giz tipo estaca, composição: ceras, cargas minerais, inertes e pigmentos. Caixa com 12 cores/unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,90 **Valor Total:** 145,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	688	55.063.371/0001-04	6,80	2,90		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	649	52.307.066/0001-22	6,81	2,99	3,10	Sim
3 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	820	76.659.507/0001-13	6,80	3,28	9,70	Sim
4 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	681	37.122.484/0001-51	6,80	6,80	107,32	Sim
5 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	372	01.121.504/0001-22	6,80	6,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 86 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:26
Lote 86

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: sb Modelo: sb
Descrição: GIZ ESCOLAR BRANCO: Giz de alta qualidade produzido com gesso ortopédico envolvido em uma fina camada plastificante, não solta pó e não suja as mãos, além de não quebrar fácil, antialérgico e atóxico, na cor branco. Tamanho 81mm e diâmetro de 10 mm. 30 caixas, cada caixa com 50 unidades.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 67,49 **Valor Total:** 2.024,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	425	76.659.507/0001-13	218,47	67,49		Sim
2 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	815	55.063.371/0001-04	218,00	67,50	0,01	Sim
3 MM LICITA LTDA	505	53.610.975/0001-06	218,48	89,99	33,32	Sim
4 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	965	01.121.504/0001-22	218,48	93,00	3,34	Sim
5 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	281	10.867.300/0001-26	218,47	172,40	85,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	668	19.454.034/0001-84	218,48	172,55		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 87 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:26
Lote 87

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: sb Modelo: sb
Descrição: GIZ ESCOLAR COLORIDO: Giz de alta qualidade produzido com gesso ortopédico envolvido em uma fina camada plastificante, não solta pó e não suja as mãos, além de não quebrar fácil, antialérgico e atóxico, cores sortidas. Tamanho 81mm e diâmetro de10 mm. 30 caixas, cada caixa com 50 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 90,37 **Valor Total:** 4.518,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	161	76.659.507/0001-13	243,67	90,37		Sim
2 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	155	55.063.371/0001-04	243,00	90,38	0,01	Sim
3 MM LICITA LTDA	412	53.610.975/0001-06	243,68	123,97	37,17	Sim
4 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	572	01.121.504/0001-22	243,68	139,00	12,12	Sim
5 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	018	10.867.300/0001-26	243,67	198,90	43,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	694	19.454.034/0001-84	243,68	216,05		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 88 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:26
Lote 88

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: honey Modelo: honey
Descrição: GLITTER EM PÓ: Glitter em pó 5 g, cores sortidas. Caixa com 12 unidades/cores.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,75 **Valor Total:** 775,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	462	76.659.507/0001-13	10,61	7,75		Sim
2 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	792	55.063.371/0001-04	10,60	7,80	0,65	Sim
3 MM LICITA LTDA	826	53.610.975/0001-06	10,62	8,49	8,85	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	173	52.307.066/0001-22	10,62	8,82	3,89	Sim
5 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	592	01.121.504/0001-22	10,60	10,60	20,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 89 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:26
Lote 89

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: FUTURO Modelo:
Descrição: GRAMPEADOR DE PAPEL: Grampeador de mesa com capacidade de grampeamento de até 40 folhas de papel 75g/m², estrutura em aço, base de borracha, tipo de grampo: 26/6. Tamanho médio com dimensões 200x40x70 mm. Caixa com 1 unidade.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 26,50 **Valor Total:** 1.325,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	591	55.063.371/0001-04	28,65	26,50		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	602	52.307.066/0001-22	28,65	26,49	-0,04	Sim
3 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	221	37.122.484/0001-51	28,00	28,00	5,70	Sim
4 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	487	76.659.507/0001-13	28,64	28,64	2,29	Sim
5 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	163	01.121.504/0001-22	28,65	28,65	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 90 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:26
Lote 90

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: GATTE Modelo:
Descrição: GRAMPOS: Grampos para grampeador, galvanizado 26/6, produzido com aço revestido com uma camada fina de zinco, o que cria uma barreira isolante e anticorrosiva, potencializa sua resistência e impede o surgimento de ferrugem. Caixa com 5000 unidades.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 3,60 **Valor Total:** 144,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	738	55.063.371/0001-04	12,45	3,60		Sim
2 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	056	76.659.507/0001-13	12,44	3,68	2,22	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	271	52.307.066/0001-22	12,45	3,99	8,42	Sim
4 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	342	45.930.390/0001-37	12,45	5,87	47,12	Sim
5 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	608	01.121.504/0001-22	14,25	14,25	142,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	289	19.454.034/0001-84	12,45	4,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 92 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:26
Lote 92

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: afe Modelo: afe
Descrição: IMÃ FIXADOR DE LEMBRETE: Imã redondo para uso em quadro magnético, planner de metal, geladeira com recados ou outras superfícies metálicas de sua preferência, dimensões de 2 cm. Caixa com 6 unidades.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 6,55 **Valor Total:** 131,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	457	76.659.507/0001-13	6,71	6,55		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	752	52.307.066/0001-22	6,72	6,54	-0,15	Sim
3 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	568	01.121.504/0001-22	6,70	6,70	2,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 93 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:26
Lote 93

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: termo Modelo: termo
Descrição: ISOPOR EM PLACA: Isopor em placa, dimensões 100x50 cm e espessura de 10 mm. Pacote com 20 unidades.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 69,20 **Valor Total:** 692,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	747	76.659.507/0001-13	76,22	69,20		Sim
2 MM LICITA LTDA	177	53.610.975/0001-06	76,23	69,19	-0,01	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	923	52.307.066/0001-22	76,23	69,60	0,59	Sim
4 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	709	01.121.504/0001-22	70,20	70,20	0,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 94 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:26
Lote 94

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: termo Modelo: termo
Descrição: ISOPOR EM PLACA: Isopor em placa, dimensões 100x50 cm e espessura de 25 mm. Pacote com 20 unidades.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 110,09 **Valor Total:** 1.100,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	784	76.659.507/0001-13	110,09	110,09		Sim
2 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	699	01.121.504/0001-22	110,10	110,10	0,01	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	826	52.307.066/0001-22	226,20	226,20	105,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 95 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:26
Lote 95

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	384	09.643.905/0001-54	127,45	110,00	44,6607	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 121 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:29
Lote 121

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RST Modelo: RST
Descrição: PAPEL SEDA: Papel de seda, cores a definir no pedido. Tamanho 60x48 cm.
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 0,29 **Valor Total:** 203,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LAGUNA ESPORTE LTDA	995	52.307.066/0001-22	0,74	0,29		Sim
2 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	719	76.659.507/0001-13	0,73	0,32	10,34	Sim
3 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	622	01.121.504/0001-22	0,74	0,50	56,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	292	09.643.905/0001-54	0,74	0,28		Sim
TCM OFFICE LTDA - ME	615	19.454.034/0001-84	0,74	0,72	157,1429	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 122 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:29
Lote 122

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: max Modelo: max
Descrição: PAPEL SULFITE COLORIDO: Papel A4, gramatura 75 g/m², nas cores azul, rosa, verde, amarelo, medindo 29,7x21 cm. Pacote com 100 folhas (contém 25 folhas de cada cor).
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 5,99 **Valor Total:** 898,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	175	76.659.507/0001-13	6,46	5,99		Sim
2 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	554	55.063.371/0001-04	6,47	6,00	0,17	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	657	52.307.066/0001-22	8,12	8,12	35,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 123 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:30
Lote 123

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: INK LASER Modelo:
Descrição: PAPEL SULFITE: Papel A4, cor branca, gramatura 75g/m², não reciclado, medindo 29,7x21 cm, produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis e suas fibras são tratadas para obter o mais alto grau de brancura. Caixa com 10 resmas (cada resma com 500 folhas), total de 5.000 folhas cada caixa.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 233,50 **Valor Total:** 11.675,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	561	55.063.371/0001-04	249,00	233,50		Sim
2 ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA	180	47.128.762/0001-31	249,52	225,00	-3,64	Sim
3 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	428	76.659.507/0001-13	249,51	233,99	4,00	Sim
4 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	698	37.122.484/0001-51	249,50	249,50	6,63	Sim
5 LAGUNA ESPORTE LTDA	602	52.307.066/0001-22	340,75	340,75	36,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	551	09.643.905/0001-54	249,52	249,49		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 124 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:30
Lote 124

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: rst Modelo: rst
Descrição: PAPEL VERGÊ: Papel A4, cor branca, material celulose vegetal, gramatura 120 g/m², medindo 29x21 cm. Pacote 50 com folhas.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 7,27 **Valor Total:** 145,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	480	76.659.507/0001-13	27,75	7,27		Sim
2 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	892	45.930.390/0001-37	27,76	7,21	-0,83	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	568	52.307.066/0001-22	27,76	19,9999	177,39	Sim
4 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	716	55.063.371/0001-04	27,76	20,00	0,00	Sim
5 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	053	01.121.504/0001-22	27,75	27,75	38,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	515	19.454.034/0001-84	27,76	7,83		Sim
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	631	09.643.905/0001-54	27,76	15,00	91,5709	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 125 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:30
Lote 125

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: masterprint Modelo: masterprint
Descrição: PAPEL VERGÊ: Papel A4, cor branca, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², medindo 29x21 cm. Pacote com 50 folhas.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 9,99 **Valor Total:** 199,80

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	249	76.659.507/0001-13	28,95	9,99		Sim
2 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	845	45.930.390/0001-37	28,96	10,00	0,10	Sim
3 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	749	01.121.504/0001-22	28,90	10,25	2,50	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	696	52.307.066/0001-22	28,96	18,7499	82,93	Sim
5 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	881	55.063.371/0001-04	28,96	20,00	6,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	355	19.454.034/0001-84	28,96	10,77		Sim
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	705	09.643.905/0001-54	28,96	17,14	59,1458	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 126 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:30
Lote 126

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FRAMA Modelo:
Descrição: PASTA SUSPENSA: Pasta suspensa em cartão kraft (gramatura 170 g/m²), acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis para arquivo morto. Dimensões 36,1 24 cm.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,75 **Valor Total:** 87,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	422	55.063.371/0001-04	2,43	1,75		Sim
2 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	842	76.659.507/0001-13	2,42	1,98	13,14	Sim
3 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	205	45.930.390/0001-37	2,43	1,99	0,51	Sim
4 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	550	01.121.504/0001-22	2,43	2,05	3,02	Sim
5 LAGUNA ESPORTE LTDA	892	52.307.066/0001-22	2,43	2,43	18,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 128 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:30
Lote 128

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: acp Modelo: acp
Descrição: PASTA CATÁLOGO: Pasta catálogo preta, material PVC, com 50 envelopes plásticos. Dimensões 33x24 cm.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 10,24 **Valor Total:** 153,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	502	76.659.507/0001-13	15,36	10,24		Sim
2 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	931	55.063.371/0001-04	15,37	10,25	0,10	Sim
3 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	068	01.121.504/0001-22	15,37	12,00	17,07	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

4 LAGUNA ESPORTE LTDA	327	52.307.066/0001-22	15,37	15,3599	28,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 129 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:30
Lote 129

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FRAMA Modelo:
Descrição: PASTA DE PAPEL PLASTIFICADA COM GRAMPO: Pasta de papel plastificada com grampo para prender papel. Tamanho 34x24 cm.
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 1,33 **Valor Total:** 159,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	008	55.063.371/0001-04	1,58	1,33		Sim
2 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	598	76.659.507/0001-13	1,57	1,43	7,52	Sim
3 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	496	01.121.504/0001-22	1,58	1,44	0,70	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	460	52.307.066/0001-22	1,74	1,74	20,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 130 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:30
Lote 130

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLIBRAS Modelo:
Descrição: PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO: Pasta plástica transparente com elástico (altura 01 cm).
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 1,38 **Valor Total:** 207,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	871	55.063.371/0001-04	1,52	1,38		Sim
2 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	953	76.659.507/0001-13	1,51	1,44	4,35	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	227	52.307.066/0001-22	1,89	1,89	31,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 131 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:31
Lote 131

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: acp Modelo: acp
Descrição: PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO: Pasta plástica transparente com elástico (altura 2 cm).
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 2,10 **Valor Total:** 315,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	678	76.659.507/0001-13	7,00	2,10		Sim
2 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	087	55.063.371/0001-04	7,01	2,20	4,76	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	084	52.307.066/0001-22	7,01	2,8999	31,81	Sim
4 MM LICITA LTDA	035	53.610.975/0001-06	7,01	2,90	0,00	Sim
5 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	989	01.121.504/0001-22	7,00	7,00	141,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	220	09.643.905/0001-54	7,01	3,10		Sim
TCM OFFICE LTDA - ME	822	19.454.034/0001-84	7,01	3,15	1,6129	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 132 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:31
Lote 132

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: acp Modelo: acp
Descrição: PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO: Pasta plástica transparente com elástico (altura 5 cm).
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,24 **Valor Total:** 486,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	357	76.659.507/0001-13	6,81	3,24		Sim
2 MM LICITA LTDA	052	53.610.975/0001-06	6,82	3,25	0,31	Sim
3 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	647	55.063.371/0001-04	6,82	3,35	3,08	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	550	52.307.066/0001-22	6,82	4,1999	25,37	Sim
5 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	093	01.121.504/0001-22	6,82	4,74	12,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	374	09.643.905/0001-54	6,82	4,85		Sim
TCM OFFICE LTDA - ME	620	19.454.034/0001-84	6,82	4,86	0,2062	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 133 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:31
Lote 133

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: acp Modelo: acp
Descrição: PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO: Pasta plástica transparente com grampo para prender papel. Tamanho: 33,5x 22,6 cm.
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 1,39 **Valor Total:** 166,80

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	975	76.659.507/0001-13	2,24	1,39		Sim
2 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	841	55.063.371/0001-04	2,25	1,40	0,72	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	594	52.307.066/0001-22	2,25	1,95	39,29	Sim
4 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	923	01.121.504/0001-22	2,25	1,96	0,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 134 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:31
Lote 134

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MÚLTILASER Modelo:
Descrição: PEN-DRIVE: Capacidade de armazenamento da memória 64 gb.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 34,00 **Valor Total:** 1.360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	784	55.063.371/0001-04	63,56	34,00		Sim
2 LLM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	590	50.588.465/0001-83	62,90	34,90	2,65	Sim
3 MM LICITA LTDA	150	53.610.975/0001-06	63,56	36,18	3,67	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	434	52.307.066/0001-22	63,56	55,69	53,92	Sim
5 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	882	37.122.484/0001-51	62,00	62,00	11,33	Sim
6 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	429	76.659.507/0001-13	63,55	63,55	2,50	Sim
7 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	126	01.121.504/0001-22	63,56	63,56	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	456	19.454.034/0001-84	63,56	35,84		Sim
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	055	09.643.905/0001-54	63,56	50,00	39,5089	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 135 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:31
Lote 135

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: FUTURO Modelo:
Descrição: PERCEVEJO LATONADO ESTRELA: Percevejo estrela latonado, fabricado em arame e chapa de aço, ideal para fixar papel, lona, plástico entre outros em murais de avisos. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 125,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	115	55.063.371/0001-04	5,56	2,50		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	005	52.307.066/0001-22	5,56	2,79	11,60	Sim
3 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	032	76.659.507/0001-13	5,55	3,48	24,73	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

4 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	210	45.930.390/0001-37	5,56	3,94	13,22	Sim
5 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	329	01.121.504/0001-22	5,56	5,56	41,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 136 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:31
Lote 136

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: masterprint Modelo: masterprint
Descrição: PERFURADOR PARA PAPEL: Perfurador de papel em estrutura metálica resistente e capacidade para perfurar até 20 folhas de 75g/m². Além disso, conta com base plástica antideslizante de 11 cm. O perfurador contém pinos perfuradores e molas em aço que proporcionam dois furos de 6 mm de diâmetro com 80 mm de distância entre eles. O alcance é de 10 mm e possui margeador acoplado para auxiliar a furar no local correto. Seu uso é prático, confortável e exige pouco esforço manual.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 10,18 **Valor Total:** 152,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	246	76.659.507/0001-13	10,18	10,18		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	607	52.307.066/0001-22	13,05	13,05	28,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 137 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:32
Lote 137

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: GATTE Modelo:
Descrição: PINCEL ATÔMICO 1100: Pincel marcador permanente atômico 1100-P, recarregável, ponta de feltro chanfrada, na cor azul. Caixa com 12 unidades.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 16,00 **Valor Total:** 640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	456	55.063.371/0001-04	85,42	16,00		Sim
2 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	203	76.659.507/0001-13	85,41	16,99	6,19	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	570	52.307.066/0001-22	85,42	20,9699	23,43	Sim
4 MM LICITA LTDA	920	53.610.975/0001-06	85,42	35,96	71,48	Sim
5 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	756	10.867.300/0001-26	85,41	61,67	71,50	Sim
6 LLM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	592	50.588.465/0001-83	84,90	84,90	37,67	Sim
7 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	808	37.122.484/0001-51	85,00	85,00	0,12	Sim
8 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	360	01.121.504/0001-22	85,42	85,42	0,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	935	19.454.034/0001-84	85,42	24,96		Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	955	09.643.905/0001-54	85,42	80,00	220,5128	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 138 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:32
Lote 138

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: GATTE Modelo:
Descrição: PINCEL ATÔMICO 1100: Pincel marcador permanente atômico 1100-P, recarregável, ponta de feltro chanfrada, na cor preto. Caixa com 12 unidades.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 16,00 **Valor Total:** 640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	795	55.063.371/0001-04	85,40	16,00		Sim
2 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	624	76.659.507/0001-13	85,41	16,99	6,19	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	140	52.307.066/0001-22	85,42	21,9599	29,25	Sim
4 MM LICITA LTDA	809	53.610.975/0001-06	85,42	36,35	65,53	Sim
5 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	226	10.867.300/0001-26	85,41	61,64	69,57	Sim
6 LLM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	334	50.588.465/0001-83	84,90	84,90	37,74	Sim
7 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	032	37.122.484/0001-51	85,00	85,00	0,12	Sim
8 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	706	01.121.504/0001-22	85,42	85,42	0,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	514	19.454.034/0001-84	85,42	24,96		Sim
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	840	09.643.905/0001-54	85,42	50,00	100,3205	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 139 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:32
Lote 139

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: GATTE Modelo:
Descrição: PINCEL ATÔMICO 1100: Pincel marcador permanente atômico 1100-P, recarregável, ponta de feltro chanfrada, na cor verde. Caixa com 12 unidades.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 16,00 **Valor Total:** 320,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	436	55.063.371/0001-04	85,42	16,00		Sim
2 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	398	76.659.507/0001-13	85,41	17,99	12,44	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	687	52.307.066/0001-22	85,42	24,98	38,85	Sim
4 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	161	01.121.504/0001-22	85,42	29,80	19,30	Sim
5 MM LICITA LTDA	444	53.610.975/0001-06	85,42	49,95	67,62	Sim
6 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	830	10.867.300/0001-26	85,41	79,98	60,12	Sim
7 LLM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	267	50.588.465/0001-83	84,90	84,90	6,15	Sim
8 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	802	37.122.484/0001-51	85,00	85,00	0,12	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	263	09.643.905/0001-54	85,42	80,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 140 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:32
Lote 140

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: GATTE Modelo:
Descrição: PINCEL ATÔMICO 1100: Pincel marcador permanente atômico 1100-P, recarregável, ponta de feltro chanfrada, na cor vermelho. Caixa com 12 unidades.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 16,00 **Valor Total:** 640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	876	55.063.371/0001-04	85,42	16,00		Sim
2 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	697	76.659.507/0001-13	85,41	19,99	24,94	Sim
3 LAGUNA ESPORTE LTDA	989	52.307.066/0001-22	85,42	24,89	24,51	Sim
4 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	707	01.121.504/0001-22	85,42	24,90	0,04	Sim
5 MM LICITA LTDA	307	53.610.975/0001-06	85,42	55,65	123,49	Sim
6 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	911	10.867.300/0001-26	85,41	61,78	11,02	Sim
7 LLM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	063	50.588.465/0001-83	84,90	84,90	37,42	Sim
8 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	990	37.122.484/0001-51	85,00	85,00	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 167 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:35
Lote 167

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASTER Modelo:
Descrição: TESOURA DOMÉSTICA: Tesoura com ponta, lâmina em aço inox e cabo em polipropileno, formato anatômico, para uso em geral. Comprimento de 21cm.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 5,40 **Valor Total:** 378,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	878	55.063.371/0001-04	5,54	5,40		Sim
2 LAGUNA ESPORTE LTDA	488	52.307.066/0001-22	5,54	4,98	-7,78	Sim
3 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	635	76.659.507/0001-13	5,53	5,53	11,04	Sim
4 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	174	01.121.504/0001-22	5,54	5,54	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	913	19.454.034/0001-84	5,54	4,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 168 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:35
Lote 168

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: make Modelo: make
Descrição: TESOURA ESCOLAR: Tesoura com cabo plástico e lâmina em aço inoxidável, formato anatômico, possui ponta arredondada, muito mais conforto e segurança ao usar. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 37,90 **Valor Total:** 1.895,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	910	76.659.507/0001-13	38,82	37,90		Sim
2 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	703	55.063.371/0001-04	38,80	37,99	0,24	Sim
3 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	569	37.122.484/0001-51	38,00	38,00	0,03	Sim
4 LAGUNA ESPORTE LTDA	891	52.307.066/0001-22	50,46	50,46	32,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 170 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:35
Lote 170

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: pira Modelo: pira
Descrição: TINTA GUACHE: Composição: resina vinícula, água, pigmento, carga e conservante, atóxico, frasco com 15 ml. Caixa com 6 cores/unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,58 **Valor Total:** 258,00

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	033	76.659.507/0001-13	5,52	2,58		Sim
2 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	208	55.063.371/0001-04	5,50	2,60	0,78	Sim
3 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	691	37.122.484/0001-51	5,50	5,50	111,54	Sim
4 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	748	01.121.504/0001-22	5,53	5,53	0,55	Sim
5 DAIANE DOS SANTOS MARTINS	510	45.930.390/0001-37	5,53	5,53	0,00	Sim
6 LAGUNA ESPORTE LTDA	417	52.307.066/0001-22	5,53	5,53	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	332	19.454.034/0001-84	5,53	2,95		Sim
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	021	09.643.905/0001-54	5,53	3,69	25,0847	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 171 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:35
Lote 171

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: pira Modelo: pira
Descrição: TINTA GUACHE: Composição: resina vinícula, água, pigmento, carga e conservante, atóxico, cores a definir no pedido. Embalagem com 250 ml.
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 2,99 **Valor Total:** 239,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	555	76.659.507/0001-13	9,84	2,99		Sim
2 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	418	55.063.371/0001-04	9,85	3,00	0,33	Sim
3 GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇAO	289	37.122.484/0001-51	9,83	9,83	227,67	Sim
4 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	282	01.121.504/0001-22	9,85	9,85	0,20	Sim
5 LAGUNA ESPORTE LTDA	298	52.307.066/0001-22	9,85	9,85	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCM OFFICE LTDA - ME	355	19.454.034/0001-84	9,85	3,60		Sim
A.M.APOLONIO PAPELARIA LTDA	154	09.643.905/0001-54	9,85	5,15	43,0556	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 172 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 10:55:35
Lote 172

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: SANTA FÉ Modelo:
Descrição: TNT LISO: Composição: 100% polipropileno, gramatura 40 g/m², cores a definir no pedido. Rolo de 1,40x50 m.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 53,80 **Valor Total:** 2.690,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	864	55.063.371/0001-04	58,00	53,80		Sim
2 DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	568	18.828.722/0001-02	58,00	49,00	-8,92	Sim
3 TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	642	76.659.507/0001-13	58,01	54,99	12,22	Sim
4 CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	233	01.121.504/0001-22	58,02	58,02	5,51	Sim
5 LAGUNA ESPORTE LTDA	017	52.307.066/0001-22	61,63	61,63	6,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: ALEXANDRE LUCENA

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
Processo Administrativo Nº 07/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 13/02/2025 09:21:51

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:46
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASTER Modelo:
Descrição: ABRIDOR DE LATA: Utensílio em alumínio, com dimensões 9x4 cm, pesando aproximadamente 26 g.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2,35 **Valor Total:** 47,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	035	58.354.399/0001-99	14,23	2,35		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	409	31.651.344/0001-94	14,23	2,64	12,34	Sim
3 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	357	00.992.483/0001-58	14,22	5,85	121,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A R SEGUNDO	850	45.839.978/0001-80	14,13	2,34		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:46
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CLICK Modelo: CLICK
Descrição: ACENDEDOR DE FOGÃO AUTOMÁTICO: Acende dor de fogão com botão de aperta click, produzido com Ferro e Plástico; Tamanho total de 22,5 cm.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 260,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	991	00.992.483/0001-58	46,79	6,50		Sim
2 A R SEGUNDO	127	45.839.978/0001-80	46,70	6,99	7,54	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	638	31.651.344/0001-94	46,80	7,80	11,59	Sim
4 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	090	58.354.399/0001-99	46,80	13,99	79,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:46
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ELETROLUX Modelo: ELETROLUX
Descrição: ADAPTADOR PARA TOMADAS: Adaptador tipo benjamin para tomada de 3 pinos ABNT, desenvolvida em conformidade com a norma NBR 14136, fornece 3 tomadas adicionais; Aceita encaixe nas tomadas antigas de 2 pinos redondos; Confeccionado em ABS e metal, com dimensões 8x5x5 cm; Para 110 ou 25V, saída 10 A/20 A. Certificado pelo INMETRO.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 5,39 **Valor Total:** 161,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	437	45.839.978/0001-80	21,88	5,39		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	629	31.651.344/0001-94	21,98	5,40	0,19	Sim
3 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	479	58.354.399/0001-99	21,98	10,95	102,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:46
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LIMPINHA Modelo: LIMPINHA
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA: Líquido de coloração incolor com princípio Ativo: Hipoclorito de sódio (Teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% P/P); Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiros e pias. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Embalagem de 2 litros.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 3,10 **Valor Total:** 4.650,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	874	45.839.978/0001-80	11,81	3,10		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	702	00.992.483/0001-58	11,90	3,14	1,29	Sim
3 LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA	501	55.863.319/0001-32	11,91	3,36	7,01	Sim
4 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	768	58.354.399/0001-99	11,91	3,60	7,14	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	535	31.651.344/0001-94	11,91	3,95	9,72	Sim
6 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	608	27.789.446/0001-01	11,91	4,99	26,33	Sim
7 M TESTA ATACADO LTDA	468	43.044.418/0001-03	100,00	5,61	12,42	Sim
8 ELO DISTRIBUIDORA DE	379	11.128.636/0001-30	11,91	5,62	0,18	Sim
9 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	139	29.032.903/0001-36	11,91	11,91	111,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:46
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: FACILITE Modelo:
Descrição: ÁLCOOL EM GEL: Álcool 46% INPM bactericida, sem perfume, com bico dosador, ideal para higienização das mãos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da en trega. Embalagem de 500 g.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 4,40 **Valor Total:** 1.760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	791	58.354.399/0001-99	8,76	4,40		Sim
2 A R SEGUNDO	546	45.839.978/0001-80	8,66	4,44	0,91	Sim
3 LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA	531	55.863.319/0001-32	8,76	4,94	11,26	Sim
4 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	961	27.789.446/0001-01	8,76	8,76	77,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:46
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ZÉ MARIO Modelo: ZÉ MARIO
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO: Álcool hidratado líquido na con centração de 70º INPM; Aplicação para limpeza e de sinfecção em geral. A embalagem deverá conter exter namente os dados de identificação, procedência, núme ro do lote, validade e número de registro no órgão com petente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega; Embalagem de 1 litro.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 4,09 **Valor Total:** 12.270,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	318	45.839.978/0001-80	19,05	4,09		Sim
2 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	821	27.789.446/0001-01	19,15	4,10	0,24	Sim
3 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	973	58.354.399/0001-99	19,15	4,94	20,49	Sim
4 LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA	368	55.863.319/0001-32	19,15	5,20	5,26	Sim
5 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	548	29.032.903/0001-36	19,15	5,49	5,58	Sim
6 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	892	31.651.344/0001-94	19,15	5,50	0,18	Sim
7 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	786	33.475.145/0001-06	19,15	5,97	8,55	Sim
8 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	853	37.165.425/0001-60	19,15	5,98	0,17	Sim
9 ELO DISTRIBUIDORA DE	379	11.128.636/0001-30	19,15	6,25	4,52	Sim
10 M TESTA ATACADO LTDA	814	43.044.418/0001-03	100,00	19,14	206,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:46
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: BOJU Modelo:
Descrição: AMACIANTE DE ROUPA: Aspecto físico líquido viscoso, fragrâncias variadas, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, proce dência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. A Data de validade de 12 meses na data da entrega. Embalagem de 2 litros.
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 3,84 **Valor Total:** 2.688,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	321	58.354.399/0001-99	15,41	3,84		Sim
2 A R SEGUNDO	033	45.839.978/0001-80	15,31	3,85	0,26	Sim
3 LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA	639	55.863.319/0001-32	15,41	3,90	1,30	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	938	31.651.344/0001-94	15,41	4,50	15,38	Sim
5 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	554	00.992.483/0001-58	15,40	4,99	10,89	Sim
6 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	146	29.032.903/0001-36	15,41	6,14	23,05	Sim
7 M TESTA ATACADO LTDA	619	43.044.418/0001-03	100,00	7,57	23,29	Sim
8 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	855	27.789.446/0001-01	15,41	7,98	5,42	Sim
9 ELO DISTRIBUIDORA DE	003	11.128.636/0001-30	15,41	8,13	1,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:46
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEVE E USE Modelo:
Descrição: AROMATIZANTE DE AMBIENTE (BOM AR): Ae rossol, fragrâncias diversas; perfuma e elimina odores; identificado pela Anvisa ou Nº de Registro no Ministé rio Da Saúde. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Frasco com 360 ml
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 6,62 **Valor Total:** 1.986,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	227	58.354.399/0001-99	21,55	6,62		Sim
2 A R SEGUNDO	574	45.839.978/0001-80	21,45	6,63	0,15	Sim
3 LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA	538	55.863.319/0001-32	21,55	7,00	5,58	Sim
4 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	255	29.032.903/0001-36	21,55	11,82	68,86	Sim
5 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	959	00.992.483/0001-58	21,54	11,83	0,08	Sim
6 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	632	27.789.446/0001-01	21,55	16,90	42,86	Sim
7 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	594	31.651.344/0001-94	21,55	19,90	17,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:46
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: OXFORD Modelo:
Descrição: AVENTAL DE TECIDO: Avental frontal, na cor bran ca, com ou sem bolsos frontais, com regulagem de altura no pescoço e tirantes para amarril e ajuste ao corpo na cintura, confeccionado em tecido de algodão de alta qualidade (100% Algodão), medindo 80cm X 70 cm. Será tolerado uma variação de 5% a mais ou a menos das medidas citadas.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA	410	55.863.319/0001-32	44,07	20,00		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	234	31.651.344/0001-94	44,07	24,00	20,00	Sim
3 A R SEGUNDO	736	45.839.978/0001-80	44,00	29,79	24,13	Sim
4 M TESTA ATACADO LTDA	447	43.044.418/0001-03	200,00	200,00	571,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:46
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTCOR Modelo:
Descrição: AVENTAL IMPERMEÁVEL: Avental frontal longo (tipo açougueiro), na cor branco ou transparente, com regulagem de altura no pescoço e tirantes para amarril e ajuste ao corpo na cintura, confeccionado em curvin ou PVC de qualidade, com costuras reforçadas, impermeá vel, medindo 110x63 cm. Será tolerado uma variação de 5% a mais ou a menos das medidas citadas.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 10,79 **Valor Total:** 539,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	555	58.354.399/0001-99	45,82	10,79		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	454	31.651.344/0001-94	45,82	10,80	0,09	Sim
3 LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA	669	55.863.319/0001-32	45,82	21,99	103,61	Sim
4 A R SEGUNDO	353	45.839.978/0001-80	45,72	28,99	31,83	Sim
5 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	178	37.165.425/0001-60	45,82	39,00	34,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:47
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo: ARQPLAST
Descrição: BACIA: Material em plástico resistente e atóxico, cane lada ou não, com alças nas laterais. Capacidade 05 litros.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 7,20 **Valor Total:** 216,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	737	31.651.344/0001-94	15,10	7,20		Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
2 A R SEGUNDO	665	45.839.978/0001-80	15,00	7,49	4,03	Sim
3 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	594	00.992.483/0001-58	15,09	7,64	2,00	Sim
4 LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA	679	55.863.319/0001-32	15,10	15,10	97,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:47
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo: ARQPLAST
Descrição: BACIA: Material em plástico resistente e atóxico, cane lada ou não, com alças nas laterais. Capacidade 15 litros.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 10,80 **Valor Total:** 540,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	138	31.651.344/0001-94	39,27	10,80		Sim
2 A R SEGUNDO	339	45.839.978/0001-80	39,17	11,99	11,02	Sim
3 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	821	27.789.446/0001-01	39,27	14,50	20,93	Sim
4 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	755	00.992.483/0001-58	39,26	14,99	3,38	Sim
5 LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA	679	55.863.319/0001-32	39,27	39,27	161,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:47
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo: ARQPLAST
Descrição: BACIA: Material em plástico resistente e atóxico, cane lada ou não, com alças nas laterais. Capacidade 30 litros.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 19,99 **Valor Total:** 999,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	648	31.651.344/0001-94	57,23	19,99		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	966	00.992.483/0001-58	57,22	20,14	0,75	Sim
3 A R SEGUNDO	466	45.839.978/0001-80	57,13	20,99	4,22	Sim
4 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	124	27.789.446/0001-01	57,23	22,00	4,81	Sim
5 LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA	745	55.863.319/0001-32	57,23	57,23	160,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:47
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo: ARQPLAST
Descrição: BALDE: Material em plástico resistente, com alça em metal galvanizado ou plástico resistente. Capacidade 08 litros.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 8,50 **Valor Total:** 595,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	172	31.651.344/0001-94	12,41	8,50		Sim
2 A R SEGUNDO	961	45.839.978/0001-80	12,31	10,49	23,41	Sim
3 LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA	160	55.863.319/0001-32	12,41	12,41	18,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	287	00.992.483/0001-58	14,40	4,49		Sim

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: NADIR Modelo: NADIR
Descrição: COPO DE VIDRO: Copo de vidro tipo americano, com capacidade de 190 ml, dimensões 30x40x10 cm e 1,4 kg. Caixa com 12 unidades.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 12,00 **Valor Total:** 480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	055	31.651.344/0001-94	19,30	12,00		Sim
2 A R SEGUNDO	916	45.839.978/0001-80	19,20	13,99	16,58	Sim
3 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	538	00.992.483/0001-58	19,29	17,00	21,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:50
Lote 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: IBRAS Modelo: IBRAS
Descrição: COPO DESCARTÁVEL: Fabricados com resina ter moplástica atóxica, com gramatura homogênea, isentos de rebarbas, bolhas, rachaduras, furos, deformações, saliências e materiais estranhos como partículas lenho sas ou metálicas, com impressão no fundo do copo da marca ou a identificação do fabricante, a capacidade volumétrica e o símbolo de identificação de material reciclável conforme NBR 13.230, acondicionados em embalagem plástica transparente, hermeticamente fe chada, constando na embalagem os dados do fabricante. Capacidade 180 ml. Pacote com 100 Unidades.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,98 **Valor Total:** 1.490,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	551	45.839.978/0001-80	7,80	2,98		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	139	31.651.344/0001-94	7,90	2,99	0,34	Sim
3 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	211	58.354.399/0001-99	6,00	3,29	10,03	Sim
4 LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA	415	55.863.319/0001-32	7,90	3,51	6,69	Sim
5 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	092	37.165.425/0001-60	7,90	3,60	2,56	Sim
6 L&L DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS	514	37.308.078/0001-88	7,90	4,35	20,83	Sim
7 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	944	27.789.446/0001-01	7,90	4,97	14,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:50
Lote 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: IBRAS Modelo:
Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÊVEL: Copo para café e chá em poliestireno, com capacidade para 50 ml, refor çado com frisos laterais, aplicação quentes, gramatura: 270 g/m2. Os copos devem conter gravados de forma indelével em relevo: marca ou identificação do fabri cante, símbolo de identificação do material para reci clagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com norma téc nica 14.865/2002 ABNT. Capacidade 50 ml. Pacote de 100 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,94 **Valor Total:** 194,00

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	155	58.354.399/0001-99	5,00	1,94		Sim
2 LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA	309	55.863.319/0001-32	6,21	1,95	0,52	Sim
3 A R SEGUNDO	344	45.839.978/0001-80	6,11	2,00	2,56	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	062	31.651.344/0001-94	6,21	2,08	4,00	Sim
5 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	234	27.789.446/0001-01	6,21	2,37	13,94	Sim
6 L&L DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS	628	37.308.078/0001-88	6,21	2,40	1,27	Sim
7 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	019	37.165.425/0001-60	6,21	6,21	158,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:50
Lote 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OS ELETRO Modelo: OS ELETRO
Descrição: DESCASCADOR DE LEGUMES: Descascador de frutas e legumes, em polipropileno resistente e atóxico, com lâmina em aço inox, dimensões aproximada 17,5x7,6 cm.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 4,55 **Valor Total:** 136,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	045	45.839.978/0001-80	20,68	4,55		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	144	31.651.344/0001-94	20,78	4,56	0,22	Sim
3 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	876	00.992.483/0001-58	20,77	14,29	213,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:50
Lote 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DS Modelo: DS
Descrição: DESENTUPIDOR DE PIA: Material de PVC e borra cha sanfonada, dimensão aproximadamente 25 cm e 150 g.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 5,64 **Valor Total:** 56,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	890	00.992.483/0001-58	8,83	5,64		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	033	31.651.344/0001-94	8,84	5,65	0,18	Sim
3 A R SEGUNDO	686	45.839.978/0001-80	8,74	7,98	41,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:51
Lote 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOKRISS Modelo:
Descrição: DESINFETANTE: Desinfetante para uso geral, indica do para limpar e desinfetar ralos, vasos sanitários, lixei- ras, pias e pisos em geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Embalagem de 2 Litros.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 2,87 **Valor Total:** 4.305,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	182	58.354.399/0001-99	6,00	2,87		Sim
2 A R SEGUNDO	482	45.839.978/0001-80	9,56	2,88	0,35	Sim
3 LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA	226	55.863.319/0001-32	9,66	3,10	7,64	Sim
4 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	563	00.992.483/0001-58	9,65	3,75	20,97	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	405	31.651.344/0001-94	9,66	3,99	6,40	Sim
6 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	948	29.032.903/0001-36	9,66	4,98	24,81	Sim
7 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	950	27.789.446/0001-01	9,66	4,99	0,20	Sim
8 M TESTA ATACADO LTDA	839	43.044.418/0001-03	100,00	5,78	15,83	Sim
9 ELO DISTRIBUIDORA DE	940	11.128.636/0001-30	9,66	5,99	3,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:51
Lote 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: BIOKRISS Modelo:
Descrição: DETERGENTE: Detergente líquido, composto de ten- soativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes, tendo como componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos bio degradáveis. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da en trega. Embalagem de 500 ml. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 25,99 **Valor Total:** 3.898,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	736	58.354.399/0001-99	48,00	25,99		Sim
2 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	605	29.032.903/0001-36	113,81	37,00	42,36	Sim
3 M TESTA ATACADO LTDA	130	43.044.418/0001-03	100,00	38,43	3,86	Sim
4 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	814	00.992.483/0001-58	113,80	42,15	9,68	Sim
5 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	793	27.789.446/0001-01	113,81	50,00	18,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	908	31.651.344/0001-94	113,81	6,88		Sim
LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA	970	55.863.319/0001-32	113,81	6,98	1,4535	Sim
A R SEGUNDO	407	45.839.978/0001-80	113,71	17,80	155,0143	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:51
Lote 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: SHOWPACK Modelo:
Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER: Fabri cação em processo asséptico, sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Embalagem para conser var e congelar alimentos. Capacidade 3 kg. Rolos com 100 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,29 **Valor Total:** 329,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	447	58.354.399/0001-99	7,00	3,29		Sim
2 A R SEGUNDO	664	45.839.978/0001-80	8,27	3,30	0,30	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	167	31.651.344/0001-94	8,37	3,35	1,52	Sim
4 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	498	37.165.425/0001-60	8,37	6,55	95,52	Sim
5 ELO DISTRIBUIDORA DE	225	11.128.636/0001-30	8,37	6,79	3,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:51
Lote 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: SHOWPACK Modelo:
Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER: Fabri cação em processo asséptico, sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Embalagem para conser var e congelar alimentos. Capacidade 5 kg. Rolos com 100 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,27 **Valor Total:** 527,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	859	58.354.399/0001-99	9,00	5,27		Sim
2 A R SEGUNDO	174	45.839.978/0001-80	10,57	5,28	0,19	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	693	31.651.344/0001-94	10,67	5,39	2,08	Sim
4 ELO DISTRIBUIDORA DE	533	11.128.636/0001-30	10,67	10,67	97,96	Sim
5 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	578	37.165.425/0001-60	10,67	10,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:51
Lote 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: MEGAMIL Modelo:
Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER: Fabri cação em processo asséptico, sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Embalagem para conser var e congelar alimentos. Capacidade 7 kg. Rolos com 100 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,52 **Valor Total:** 752,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	005	58.354.399/0001-99	9,00	7,52		Sim
2 A R SEGUNDO	363	45.839.978/0001-80	10,00	7,53	0,13	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	924	31.651.344/0001-94	10,09	7,61	1,06	Sim
4 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	283	37.165.425/0001-60	10,09	10,09	32,59	Sim
5 ELO DISTRIBUIDORA DE	458	11.128.636/0001-30	10,09	10,09	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:51
Lote 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: TUBES Modelo: TUBES
Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER: Fabri cação em processo asséptico, sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Embalagem para conser var e congelar alimentos. Capacidade 2 kg. Rolos com 100 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,96 **Valor Total:** 296,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	069	31.651.344/0001-94	24,00	2,96		Sim
2 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	791	58.354.399/0001-99	5,00	2,97	0,34	Sim
3 ELO DISTRIBUIDORA DE	685	11.128.636/0001-30	24,00	3,93	32,32	Sim
4 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	551	37.165.425/0001-60	24,00	4,55	15,78	Sim
5 A R SEGUNDO	300	45.839.978/0001-80	23,90	23,90	425,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:51
Lote 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ART Modelo: ART
Descrição: ESCORREDOR PARA LOUÇAS: Material em aço inox, cromado, resistente, dimensões aproximada 28x41x27 cm.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 69,98 **Valor Total:** 699,80

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	440	00.992.483/0001-58	103,07	69,98		Sim
2 A R SEGUNDO	075	45.839.978/0001-80	103,00	78,90	12,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:51
Lote 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDFIO Modelo: ESCOVA
Descrição: ESCOVA DE DENTE INFANTIL: Escova dental com cerdas de nylon macias, polidas, arredondadas e cabeça pequena.
Quantidade: 1.700 **Valor Unit.:** 1,10 **Valor Total:** 1.870,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELO DISTRIBUIDORA DE	366	11.128.636/0001-30	25,80	1,10		Sim
2 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	543	33.475.145/0001-06	25,80	1,29	17,27	Sim
3 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	394	37.165.425/0001-60	25,80	1,30	0,78	Sim
4 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	861	27.789.446/0001-01	25,80	2,60	100,00	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	210	31.651.344/0001-94	25,80	2,75	5,77	Sim
6 A R SEGUNDO	553	45.839.978/0001-80	25,70	19,90	623,64	Sim
7 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	541	00.992.483/0001-58	25,79	25,79	29,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:51
Lote 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FRICCI Modelo: FRICCI
Descrição: ESCOVA PARA LAVAR ROUPA: Com cerdas de polipropileno resistente e durável, indicada para lavar e esfregar superfícies rústicas e semirrústicas, como: roupas, azulejos, pneus, entre outras. Possui uma pega ergonômica, que protege as mãos e que não escorrega durante do uso, para uso de destros e canhotos.
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 2,99 **Valor Total:** 239,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	636	31.651.344/0001-94	6,56	2,99		Sim
2 A R SEGUNDO	287	45.839.978/0001-80	6,46	3,49	16,72	Sim
3 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	785	00.992.483/0001-58	6,55	3,58	2,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:52
Lote 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: ESCOVA SANITÁRIA: Escova com cabeça de cerdas sintéticas com acabamento arredondado, com cabo plástico e com suporte, utilizada para limpeza sanitária. Diâmetro aproximadamente 15 cm.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,80 **Valor Total:** 380,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	138	00.992.483/0001-58	14,60	3,80		Sim
2 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	299	58.354.399/0001-99	10,50	3,84	1,05	Sim
3 A R SEGUNDO	728	45.839.978/0001-80	14,51	4,60	19,79	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	782	31.651.344/0001-94	14,61	6,13	33,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:52
Lote 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SANTANA Modelo: SANTANA
Descrição: ESCUMADEIRA INDUSTRIAL: Material em Aço Inoxidável de altíssima qualidade e resistência. Não será aceito cabo em madeira. Medida aproximada de 16 cm diâmetro da parte perfurada e 60 cm comprimento do cabo e comprimento total de 69 cm de comprimento.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 39,45 **Valor Total:** 789,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	736	45.839.978/0001-80	39,45	39,45		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:52
Lote 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORIGINAL Modelo: ORIGINAL
Descrição: ESCUMADEIRA PEQUENA: Material em Aço Inoxi dável de altíssima qualidade e resistência. Não será aceito cabo em madeira. Medida aproximada de 23,5 cm de comprimento.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 99,80

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	407	31.651.344/0001-94	41,76	4,99		Sim
2 A R SEGUNDO	325	45.839.978/0001-80	41,66	5,49	10,02	Sim
3 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	783	00.992.483/0001-58	41,75	7,49	36,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:52
Lote 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEV&UZE Modelo: LEV&UZE
Descrição: ESPANADOR DE PÓ: Espanador em penas sintéti- cas/naturais, medindo aproximadamente 22 cm de fibra x 28 cm de cabo, fixados em cabo plástico em formato de tubo formando um conjunto de aproximadamente 50 cm. Deverá conter informações do produto e fabricante, através de etiqueta ou impresso no produto.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 21,90 **Valor Total:** 262,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	696	45.839.978/0001-80	30,62	21,90		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	672	31.651.344/0001-94	30,72	22,00	0,46	Sim
3 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	186	00.992.483/0001-58	30,71	30,71	39,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:52
Lote 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SANTANA Modelo: SANTANA
Descrição: ESPÁTULA GRANDE: Espátula em Aço Inox para cozinha, dimensões 25,7x6,3x3,1 cm. Não será aceito cabo em madeira.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 14,90 **Valor Total:** 223,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	797	45.839.978/0001-80	59,15	14,90		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	908	31.651.344/0001-94	59,25	14,99	0,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:52
Lote 64

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: ALKLEM Modelo:
Descrição: ESPONJA DUPLA FACE: Esponja sintética dupla face para limpeza geral, formato retangular, composição: espuma de poliuetano e fibra sintética com mineral abrasivo. Medidas 11x75 cm. Pacote com 4 unidades.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,40 **Valor Total:** 700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA	593	55.863.319/0001-32	9,23	1,40		Sim
2 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	402	58.354.399/0001-99	6,00	1,42	1,43	Sim
3 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	763	00.992.483/0001-58	9,22	2,18	53,52	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	100	31.651.344/0001-94	9,23	2,32	6,42	Sim
5 A R SEGUNDO	754	45.839.978/0001-80	9,13	5,38	131,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:52
Lote 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: EVOL Modelo:
Descrição: ESPONJA PARA BANHO: Composição: espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral, com formato retangular ou oval. Dermatologicamente testada.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,08 **Valor Total:** 208,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	648	58.354.399/0001-99	5,00	2,08		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	072	00.992.483/0001-58	8,19	2,09	0,48	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	763	31.651.344/0001-94	8,20	2,32	11,00	Sim
4 A R SEGUNDO	661	45.839.978/0001-80	8,10	3,95	70,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**INABILIT

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA	774	51.647.234/0001-66	6,12	2,44		Sim
2 A R SEGUNDO	787	45.839.978/0001-80	8,15	2,45	0,41	Sim
3 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	027	58.354.399/0001-99	8,25	2,48	1,22	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	681	31.651.344/0001-94	8,25	2,70	8,87	Sim
5 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	613	00.992.483/0001-58	8,24	3,28	21,48	Sim
6 LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA	184	55.863.319/0001-32	8,25	3,38	3,05	Sim
7 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	067	37.165.425/0001-60	8,25	8,25	144,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 95 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:55
Lote 95

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARTIM Modelo: MARTIM
Descrição: PANO MULTIUSO: Saco alvejado para limpeza em geral de superfícies.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,69 **Valor Total:** 807,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA	626	51.647.234/0001-66	9,72	2,69		Sim
2 A R SEGUNDO	809	45.839.978/0001-80	5,91	2,70	0,37	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	957	31.651.344/0001-94	6,01	2,74	1,48	Sim
4 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	459	58.354.399/0001-99	6,01	4,99	82,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 96 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:55
Lote 96

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: INOVEN Modelo:
Descrição: PAPEL ALUMÍNIO: Rolo de papel alumínio para uso doméstico, medindo 45cmx7,5 metros.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 4,89 **Valor Total:** 733,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	790	58.354.399/0001-99	10,34	4,89		Sim
2 A R SEGUNDO	844	45.839.978/0001-80	10,24	4,90	0,20	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	612	31.651.344/0001-94	10,34	4,94	0,82	Sim
4 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	245	27.789.446/0001-01	10,34	6,70	35,63	Sim
5 L&L DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS	179	37.308.078/0001-88	10,34	6,90	2,99	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

6 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	556	00.992.483/0001-58	10,33	9,10	31,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 97 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:55
Lote 97

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FD Marca: STAR Modelo:
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO: Rolo de papel branco 100% fi bras celulósicas, com folhas duplas, macias, picotada e gofrada, sem perfume, com alta absorção e qualidade, produto não reciclado. Rolo com 10cmx30 m. Fardo com 16 pacotes e cada pacote com 4 rolos.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 59,9799 **Valor Total:** 17.993,97

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	731	58.354.399/0001-99	73,35	59,9799		Sim
2 A R SEGUNDO	349	45.839.978/0001-80	73,25	59,98	0,00	Sim
3 LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA	940	55.863.319/0001-32	73,35	66,30	10,54	Sim
4 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	909	29.032.903/0001-36	73,35	73,35	10,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 98 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:55
Lote 98

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: ALVEFLOR Modelo:
Descrição: PAPEL TOALHA: Papel toalha branco interfolhado, duas dobras, folha simples de alta qualidade, resistente e absorvente, 100% celulose virgem, para suporte de banheiro. Medidas 21x20 cm. Embalagem com 1.000 folhas.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 8,39 **Valor Total:** 6.712,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	875	58.354.399/0001-99	30,00	8,39		Sim
2 A R SEGUNDO	603	45.839.978/0001-80	36,90	8,40	0,12	Sim
3 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	961	37.165.425/0001-60	37,00	8,50	1,19	Sim
4 LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA	347	55.863.319/0001-32	37,00	9,29	9,29	Sim
5 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	418	27.789.446/0001-01	37,00	14,35	54,47	Sim
6 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	947	31.651.344/0001-94	37,00	14,40	0,35	Sim
7 ELO DISTRIBUIDORA DE	558	11.128.636/0001-30	37,00	14,99	4,10	Sim
8 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	678	29.032.903/0001-36	37,00	23,58	57,30	Sim
9 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES	552	33.475.145/0001-06	37,00	23,59	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 99 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:55
Lote 99

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: MAXIM Modelo:
Descrição: PAPEL TOALHA: Papel toalha branco em rolo para cozinha, com folha dupla picotada com alto grau de absorção. Pacote com 2 rolos de 60 folhas cada. Tama nho 22x27 cm.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,95 **Valor Total:** 1.475,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	642	58.354.399/0001-99	8,00	2,95		Sim
2 A R SEGUNDO	917	45.839.978/0001-80	15,44	2,96	0,34	Sim
3 LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA	937	55.863.319/0001-32	15,54	3,25	9,80	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	801	31.651.344/0001-94	15,54	3,35	3,08	Sim
5 AGUIA DISTRIBUIDORA DE	682	27.789.446/0001-01	15,54	5,80	73,13	Sim
6 PREMISSE HOSPITALAR LTDA	357	37.165.425/0001-60	15,54	15,54	167,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 100 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:11:55
Lote 100

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SUPREMA Modelo: SUPREMA
Descrição: PASTA PARA LIMPEZA A SECO: Pasta para limpeza a seco. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Embalagem com 500 gramas.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	431	45.839.978/0001-80	9,00	9,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 101 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:12:04
Lote 101

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JAGUAR Modelo: JAGUAR
Descrição: PENEIRA DE PLÁSTICO GRANDE: Peneira grande de plástico multiuso cor branca, cabo plástico, atóxico, diâmetro de 19 cm. A peça suporta uma carga máxima de até 5 kg.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 340,00

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	753	31.651.344/0001-94	26,17	17,00		Sim
2 A R SEGUNDO	857	45.839.978/0001-80	26,07	17,50	2,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 102 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:12:04
Lote 102

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: RAYOVAC Modelo: RAYOVAC
Descrição: PILHA: Alcalina AA2, com 4 unidades. Validade mí nima de 12 meses a contar na data da entrega.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 998,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	298	45.839.978/0001-80	25,95	4,99		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	753	31.651.344/0001-94	26,05	5,95	19,24	Sim
3 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	777	58.354.399/0001-99	26,05	6,88	15,63	Sim
4 LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA	888	55.863.319/0001-32	26,05	7,78	13,08	Sim
5 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	088	00.992.483/0001-58	26,04	10,14	30,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 103 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:12:04
Lote 103

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: RAYOVAC Modelo: RAYOVAC
Descrição: PILHA: Alcalina AAA - Palito, com 4 unidades. Vali dade mínima de 12 meses a contar na data da entrega.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,99 **Valor Total:** 699,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	905	45.839.978/0001-80	22,80	6,99		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	090	31.651.344/0001-94	22,88	7,00	0,14	Sim
3 LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA	274	55.863.319/0001-32	22,88	7,11	1,57	Sim
4 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	593	58.354.399/0001-99	22,88	7,38	3,80	Sim
5 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	402	00.992.483/0001-58	22,87	8,60	16,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 104 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:12:04
Lote 104

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTISUL Modelo: PLASTISUL
Descrição: PINO FÊMEA: Pino fêmea cabo 10A, 110V a 250V, composição termoplástica, com entrada para 3 ou 2 pinos, utilizado para extensão.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 4,98 **Valor Total:** 149,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	845	45.839.978/0001-80	12,42	4,98		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	130	31.651.344/0001-94	12,52	4,99	0,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 105 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:12:04
Lote 105

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTISUL Modelo: PLASTISUL
Descrição: PINO MACHO: Pino plug macho 10A, 110V a 250V, composição termoplástica, com 2 pinos, utilizado para extensão.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 6,98 **Valor Total:** 209,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	684	45.839.978/0001-80	10,70	6,98		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	158	31.651.344/0001-94	10,80	6,99	0,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 106 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:12:04
Lote 106

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RISCHIOTO Modelo: RISCHIOTO
Descrição: PORTA MANTIMENTO: Material em plástico resis tente e atóxico, com tampa hermética, formato retangu lar, quadrado ou redondo. Capacidade 500 a 720 ml.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 749,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	583	45.839.978/0001-80	29,73	14,99		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	200	31.651.344/0001-94	29,83	15,00	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 107 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:12:04
Lote 107

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RISCHIOTO Modelo: RISCHIOTO
Descrição: PORTA MANTIMENTO: Material em plástico resis tente e atóxico, com tampa hermética, formato retangu lar. Capacidade 3,0 litros.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 26,90 **Valor Total:** 1.345,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	562	45.839.978/0001-80	35,76	26,90		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	662	31.651.344/0001-94	35,86	27,00	0,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 108 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:12:04
Lote 108

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JAGUAR Modelo: JAGUAR
Descrição: PORTA MANTIMENTO: Material em plástico resis tente e atóxico, com tampa hermética, formato retangu lar. Capacidade 4,08 a 4,3 litros.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 28,00 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	449	31.651.344/0001-94	39,80	28,00		Sim
2 A R SEGUNDO	616	45.839.978/0001-80	39,70	28,90	3,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 109 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:12:04
Lote 109

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RISCHIOTO Modelo: RISCHIOTO
Descrição: PORTA MANTIMENTO: Material em plástico resis tente e atóxico, com tampa hermética, formato retangu lar, quadrado ou redondo. Capacidade 1,1 a 1,2 litros.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 23,69 **Valor Total:** 1.184,50

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

1 A R SEGUNDO	628	45.839.978/0001-80	29,60	23,69		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	142	31.651.344/0001-94	29,70	24,00	1,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 110 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:12:05
Lote 110

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NOBRE Modelo:
Descrição: PORTA PAPEL TOALHA: Porta papel para parede de banheiro, material plástico com alta resistência de im pacto. Dimensões: Largura: 24,3mm, Altura: 14,7mm, Profundidade: 12cm.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 19,899 **Valor Total:** 397,98

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	208	58.354.399/0001-99	22,85	19,899		Sim
2 A R SEGUNDO	920	45.839.978/0001-80	22,75	19,90	0,01	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	688	31.651.344/0001-94	22,85	22,85	14,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 111 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:12:05
Lote 111

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: COPOMAIS Modelo:
Descrição: PRATO DESCARTÁVEL: Prato descartável em plásti co, branco ou cores a combinar, com 21 cm de diâme tro. Embalagem com 10 unidades.
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 2,19 **Valor Total:** 262,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	174	58.354.399/0001-99	9,10	2,19		Sim
2 A R SEGUNDO	914	45.839.978/0001-80	9,00	2,20	0,46	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	206	31.651.344/0001-94	9,10	2,22	0,91	Sim
4 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	123	00.992.483/0001-58	9,09	3,75	68,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 112 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:12:05
Lote 112

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NADIR Modelo: NADIR
Descrição: PRATO DE VIDRO: Prato fundo em vidro transparen te. Diâmetro de 22 cm.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 4,20 **Valor Total:** 1.260,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	031	31.651.344/0001-94	8,28	4,20		Sim
2 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	086	58.354.399/0001-99	8,28	5,90	40,48	Sim
3 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	060	00.992.483/0001-58	8,27	7,40	25,42	Sim
4 A R SEGUNDO	040	45.839.978/0001-80	8,18	8,18	10,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 113 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:12:05
Lote 113

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: BOOTH Modelo: BOOTH
Descrição: PRENDEDOR DE ROUPA: Corpo em material plásti co reforçado e resistente, mola em arame reforçado. Embalagem com 12 unidades.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,46 **Valor Total:** 292,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	187	31.651.344/0001-94	5,61	1,46		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	211	00.992.483/0001-58	5,60	1,66	13,70	Sim
3 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	686	58.354.399/0001-99	5,61	3,00	80,72	Sim
4 A R SEGUNDO	335	45.839.978/0001-80	5,51	3,28	9,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 114 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:12:05
Lote 114

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PETRUS Modelo:
Descrição: QUEROSENE: Solução à base de querosene, indicada para diversas aplicações, desde limpeza até outros usos específicos, é um líquido inflamável versátil com diver sas aplicações domésticas e industriais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Embalagem de 800 ml.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 12,17 **Valor Total:** 121,70

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	367	58.354.399/0001-99	12,44	12,17		Sim
2 A R SEGUNDO	846	45.839.978/0001-80	12,34	12,18	0,08	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	618	31.651.344/0001-94	12,44	12,44	2,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 115 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:12:05
Lote 115

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FLORA Modelo: FLORA
Descrição: RASTELO: Material em plástico de alta resistência e cabo de madeira, para limpeza de gramados, folhas e galhos. Tamanho grande 1,50x0,40 m.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 12,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	642	31.651.344/0001-94	27,94	12,00		Sim
2 A R SEGUNDO	613	45.839.978/0001-80	27,84	14,90	24,17	Sim
3 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	331	00.992.483/0001-58	27,93	18,90	26,85	Sim
4 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	143	58.354.399/0001-99	27,94	22,00	16,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 116 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:12:05
Lote 116

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ESPONFLORA Modelo:
Descrição: RODO DE ESPUMA COM ABRASIVO: Corpo (ba se) em polipropileno ou madeira, com espuma de poliu retano com fibra sintética com mineral abrasivo, forma to retangular, medindo aproximadamente 25x 7x7 cm e cabo em madeira revestida com rosca medindo aproxi- madamente 120 cm, utilizado para limpeza geral.
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 7,80 **Valor Total:** 1.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F &N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	547	58.354.399/0001-99	12,00	7,80		Sim
2 A R SEGUNDO	996	45.839.978/0001-80	19,67	7,87	0,90	Sim
3 LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA	229	55.863.319/0001-32	19,77	7,90	0,38	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	273	31.651.344/0001-94	19,77	8,16	3,29	Sim
5 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	162	00.992.483/0001-58	19,76	10,50	28,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 117 - HOMOLOGADO - 17/03/2025 13:12:05
Lote 117

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LOCATELI Modelo:
Descrição: RODO DE ESPUMA: Corpo (base) em polipropileno ou madeira com espuma de poliuretano, formato retan gular, medindo aproximadamente 8,5x28 cm e cabo em madeira revestida com rosca medindo a

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 27/2025

Ementa: Revoga o Ato da Mesa nº 19/2025.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Revoga Ato da Mesa nº 19/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Tendo em vista a solicitação da vereadora por motivos particulares.

Art. 2º. Este Ato da Mesa Diretiva entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

Assinado digitalmente
Nelson Toth
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Carlos Roberto Alegria
1º Secretário

Assinado digitalmente
Rogério Ferreira de Andrade
2º Secretário

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ato da Mesa

Protocolo Nº: 513 **Protocolo Data:** 17/03/2025
Documento Nº: 27/2025 **Processo Nº:** 210/2025

ICP Brasil

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretaria dia 17/03/2025 às 09:50

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
XWQR1-CZRN4-CQ66D-DQV2Y-6QZVZ

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Carlos Roberto Alegria **Data** 17/03/2025 10:26 **CPF/CNPJ** 555.XXX.XXX-04	**Nome** Nelson Toth **Data** 17/03/2025 10:23 **CPF/CNPJ** 200.XXX.XXX-01
Nome Rogério Ferreira de Andrade **Data** 17/03/2025 10:24 **CPF/CNPJ** 596.XXX.XXX-55	

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 28/2025

Ementa: Revoga o Ato da Mesa nº 20/2025.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Revoga Ato da Mesa nº 20/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Tendo em vista a solicitação da vereadora por motivos particulares.

Art. 2º. Este Ato da Mesa Diretiva entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

Assinado digitalmente
Nelson Toth
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Carlos Roberto Alegria
1º Secretário

Assinado digitalmente
Rogério Ferreira de Andrade
2º Secretário

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ato da Mesa

Protocolo Nº: 514 **Protocolo Data:** 17/03/2025
Documento Nº: 28/2025 **Processo Nº:** 211/2025

ICP Brasil

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretaria dia 13/03/2025 às 08:45

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
EEW5W-5QLCF-RAW6C-TG33J-PCCIP

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Carlos Roberto Alegria **Data** 17/03/2025 10:26 **CPF/CNPJ** 555.XXX.XXX-04	**Nome** Nelson Toth **Data** 14/03/2025 08:19 **CPF/CNPJ** 200.XXX.XXX-01
Nome Rogério Ferreira de Andrade **Data** 17/03/2025 10:24 **CPF/CNPJ** 596.XXX.XXX-55	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2022
MODALIDADE Pregão Nº 076/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 241 DE 08/12/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n. º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrito no CNPJ sob nº**. 61.198.164/0001-60**, neste ato representada pelo S.r. PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF nº. 205.408.568-51, Procuradora, resolvem firmar o presente aditivo em relação ao objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 076/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA
O 3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 201/2022, tem por objeto acrescentar mais **336 dias** a vigência das Apólices de Seguro dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §2º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2025 a 02/03/2026**.

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor
1	1	Seguro 100% da tabela FIPE para VEICULO FORD TRANSIT VAN L4H3 2.0 ECO BLUE, ANO/MODELO 2022/2022 – PLACA: SEA-2G94 – PATRIMÔNIO 9404. Secretaria de saúde.	336	4.849,71
				4.849,00

DO VALOR
Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R$ 4.849,71.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente aditivo serão recursos oriundos da Fonte: 026 SECRETARIA DE SAÚDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339039690200 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR, 14 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 059/2025

Revoga o Edital de Pregão Presencial nº. 007/2025 de 13 de março de 2025 e das outras providências;

DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Presencial nº. 007/2025 de 13 de março de 2025, que tinha como objeto: Contratação de Empresa para aquisição futura e parcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e anel de vedação para atender da Demanda da administração Municipal de Altônia-PR.

Art. 2º - A Revogação se dá em conformidade com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, em todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela, por conveniência Administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 de março de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-1122
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029.2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112.2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR

CONTRATADA: SOMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DO OBJETO
O objeto do presente desta ATA é o registro de preços para aquisição futura e parcelada de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na lei nº 8080/1988, que rege o sistema único de saúde.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da publicação do extrato da Ata, na forma do artigo 105 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de **R$ 32.373,12 (trinta e dois mil trezentos e setenta e três reais e doze centavos).** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após a entrega da nota fiscal.

Cidade Gaúcha - PR, 12 de março de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante

LUIZ RENATO GAROFANI
Representante Legal
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-1122
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112.2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086.2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 010.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.

DO OBJETO: O objeto desta ATA é o registro de preços para aquisição futura e parcelada de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei n.º 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde (SUS).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato de ata. Artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto da Ata, a CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA, o montante de **R$ 30.961,84 (trinta mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).**

Cidade Gaúcha - PR, 12 de março de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante

MAICON ULLIANS BACKES
Representante Legal
Contratado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 165/2023
MODALIDADE PREGÃO Nº 038/2023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N°163 DE 25/072023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrito no CNPJ sob nº**. 61.198.164/0001-60**, neste ato representada por **Paulo Roberto de Carvalho,** portador (a) do RG nº **4.385.718-9 SSP/SP**, CPF nº **342.265.568-9**, residente na Alameda Barão de Piracicaba, n° 740, Torre B, 6° andar, Campos Elíseos, São Paulo - SP, resolve firmar o presente 1° TERMO ADITIVO AO Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 038/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA
O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 165/2023, tem por objeto acrescentar mais 336 dias de vigência das Apólices de Seguro dos veículos abaixo descrito, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2025 a 02/03/2026.**

Quant.	Descrição	Dias	Total R$
01	RENAULT – MASTER FURGÃO EXTRA 2.3 16V DCI, PLACA: SEM-9G98	336	3.551,44
01	MERCEDES BENZ – SPRINTER 313-CDI FURGÃO BAIXO, PLACA: BBT-2859	336	2.487,61
01	RENAULT – MASTER FURGÃO EXTRA 2.3 16V DCI, PLACA: SEM-9H09	336	2.615,84
			VALOR TOTAL: R$ 8.654,89

DO VALOR
Em virtude do valor ora aditado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de **R$ 8.654,89 (**oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos**).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAUDE 10 Manutenção dos Serviços de Saúde 339039690500 SEGUROS DE IMÓVEIS DA SAÚDE PÚBLICA.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia, 14 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/2023
MODALIDADE Pregão Nº 10/2023
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 67 DE 28/03/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n. º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrito no CNPJ sob nº**. 61.198.164/0001-60**, neste ato representada pelo S.r. PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF nº. 205.408.568-51, Procuradora, resolvem firmar o presente aditivo em relação ao objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 10/2023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA
O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 69/2023, tem por objeto acrescentar mais **338 dias** a vigência das Apólices de Seguro dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §2º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **29/03/2025 a 02/03/2026**.

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor
1	1	Seguro 100% da tabela FIPE para VEICULO: M. BENZ MICROONIBÚS CDI SPRINTER, PLACA: BDE-7A75 CHASSI: BAC906633K5167375. ANO/MOD: 2018/2019. (SECRETARIA DE SAÚDE).	338	8.241,19
4	1	Seguro 100% da tabela FIPE para VEICULO: M. BENZ CDI 515 SPRINTER, PLACA: BBY-6955 CHASSI: BAC906657JE134001 ANO/MOD: 2017/ 2018. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).	338	4.405,41
				Valor total: R$ 12.646,60

DO VALOR
Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R$ 12.646,60.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente aditivo serão recursos oriundos da Fonte: 026 SECRETARIA DE SAÚDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339039690200 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR, 14 de março de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº109 DE 25 de 16/07/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n. º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrito no CNPJ sob nº**. 61.198.164/0001-60**, neste ato representada pelo S.r. PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF nº. 205.408.568-51, Procuradora, resolvem firmar o presente aditivo em relação ao objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 041/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA
O 4º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 117/2021, tem por objeto acrescentar mais **336 dias** na vigência da Apólice de Seguro do veículo abaixo descrito, com base no Art. 57 §2º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2025 a 02/03/2026.**

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor
1	1	Seguro 100% da tabela FIPE para veículo oficial Marca RENAULT/ MASTER L2H2 AMBULÂNCIA UTI – RENAVAM 01268961318 – PLACA: RHG-2F21 – Secretaria de Saúde.	336	R$ 4.433,79

CLÁUSULA SEGUNDA
Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R$ 4.433,79.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente aditivo serão recursos oriundos da Fonte: 026 SECRETARIA DE SAÚDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339039690200 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR, 14 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 211 DE 17/01/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n. º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. SR. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrito no CNPJ sob nº**. 61.198.164/0001-60**, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza**,** portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF nº. 205.408.568-51, Procuradora, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 183/2021 da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 091/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA
O 4º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 183/2021, tem por objeto acrescentar mais **336 dias** de vigência das Apólices de Seguros dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2025 a 02/03/2026.**

Quant.	Descrição	Dias	Total
01	SEGURO VEICULAR, para Veículo Fiat Strada Working Flex, Placas AXD-8370 ano/modelo: 2013/2013 RENAVAN 00552633577, PATRIMONIO 4457 – SECRETARIA DE SAÚDE.	336	1.654,57
01	SEGURO VEICULAR, para Veículo Chevrolet Spin LTZ 1.8 Flex Power 07 lugares, Placas BAU-2699 ano/modelo 2016/2017 RENAVAN 01096523180, PATRIMONIO 8118 – SECRETARIA DE SAÚDE.	336	1.732,70
01	SEGURO VEICULAR, para Veículo Volkswagen Fox GIII Connect 1.6 8v Flex, Placa: BDB-0G92, ano/modelo 2019/2019 RENAVAN 011903144767, PATRIMONIO 8697 – CONSELHO TUTELAR	336	1.449,38
		VALOR TOTAL:	**R$ 4.836,65**

DO VALOR
Em virtude do valor ora aditivado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R$ 4.836,65.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAUDE 10 Manutenção dos Serviços de Saúde 339039690500 SEGUROS DE IMÓVEIS DA SAÚDE PÚBLICA
36 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 8 Centro Referencia Especializada Assis Social 33903969060 SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia/PR, 14 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/2021
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 028/2021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO 028/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrito no CNPJ sob nº**. 61.198.164/0001-60**, neste ato representada pelo S.r. PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF nº. 205.408.568-51, Procuradora, resolvem firmar o presente aditivo em relação ao objeto da Licitação na Modalidade Dispensa nº. 28/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 5º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 087/2021, tem por objeto acrescentar mais **336 dias** na vigência das Apólices de Seguros dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §2º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2025 a 02/03/2026**.

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor
1	1	Fiat Mobi Like 1.0 8V Flex ano/mod.: 2021/2021 Placa: RHB-6C76, PAT. 8922 – SECRETARIA DE SAÚDE.	336	1.385,88
1	1	Fiat Mobi Like 1.0 8V Flex ano/mod: 2021/2021 Placa: RHB-6C77 - PAT. 8920 – SECRETARIA DE SAÚDE.	336	1.385,88
1	1	Fiat Mobi Like 1.0 8V Flex ano/mod.: 2021/2021 Placa: RHB-6C78 - PAT. 8921 – SECRETARIA DE SAÚDE.	336	1.385,88
			VALOR TOTAL:	**R$ 4.157,64**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R$ 4.157,64.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente aditivo serão recursos oriundos da Fonte: 026 SECRETARIA DE SAÚDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339039690200 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR, 14 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2022
MODALIDADE Pregão Nº 076/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 241 DE 08/12/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n. º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrito no CNPJ sob nº**. 61.198.164/0001-60**, neste ato representada pelo S.r. PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF nº. 205.408.568-51, Procuradora, resolvem firmar o presente aditivo em relação ao objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 076/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA
O 3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 201/2022, tem por objeto acrescentar mais **336 dias** a vigência das Apólices de Seguro dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §2º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2025 a 02/03/2026**.

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor
1	1	Seguro 100% da tabela FIPE para VEICULO FORD TRANSIT VAN L4H3 2.0 ECO BLUE, ANO/MODELO 2022/2022 – PLACA: SEA-2G94 – PATRIMÔNIO 9404. Secretaria de saúde.	336	4.849,71
				4.849,00

DO VALOR
Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R$ 4.849,71.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente aditivo serão recursos oriundos da Fonte: 026 SECRETARIA DE SAÚDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339039690200 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR, 14 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): INSTITUTO CONFIANCCE e CLAUDIA APARECIDA GALI
PRAZO DE 60 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Patricia Reinert Lang, da Vara da Fazenda Pública de Iporã, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução Fiscal sob nº 0001592-38.2021.8.16.0094, a qual tem por objeto dívida ativa sob nº(s): 2019/354 na data de 31/03/2020, no importe de R$ 2.613.735,30 na data da propositura da ação, em que é exequente Município de Iporã/PR, e executado(a)(s) INSTITUTO CONFIANCCE, CLAUDIA APARECIDA GALI, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) executada(s) CLAUDIA APARECIDA GALI, portador(a) do RG 45540499 SSP/PR e CPF 661.361.219-72;Município de Iporã/PR, portador(a) do CNPJ 75.738.484/0001-70; INSTITUTO CONFIANCCE, portador(a) do CNPJ 07.317.015 /0001-27, motivo pelo qual procede-se por meio deste à sua CITAÇÃO para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar o pagamento do débito, com os acréscimos legais, além das custas processuais e honorários advocatícios. No mesmo prazo, poderá nomear bens, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia do débito, nos termos da Lei n° 6.830/1980. Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 60 (sessenta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, Richarla Karine Victorino, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Iporã, 20 de agosto de 2024.
Patricia Reinert Lang
Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone: 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL N.º 034.2024, REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001.2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA ADMETO ENGENHARIA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, no Município de Cidade Gaúcha - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LUCENA**, brasileiro, advogado, portador do RG n.º 5.192.076-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 036.950.609-05, no Município de Cidade Gaúcha - PR, doravante denominada **CONTRATANTE.**

E, de outro lado, a empresa **ADMETO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.772.705/0001-02, e Inscrição Estadual n.º 905.99679-72, devidamente instalada e em pleno funcionamento na Rua Di Cavalcante, n°3425, Bairro Conjunto Residencial Ouro Preto, Fone: (66) 9626-1376, (44) 3055-2977 e E-mail: admetoengenharia@gmail.com, no Município de Umuarama - PR, neste momento, representado por **FABRICIO STECCA CIONE**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 7.117.980-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 005.933.679-01, residente e domiciliado no Município de Umuarama - PR, doravante denominada **CONTRATADA.**

Considerando a necessidade de execução e finalização da reforma do posto municipal de saúde da Vila Cohapar, no Município de Cidade Gaúcha – PR;

Considerando a solicitação feita pela empresa, por meio do protocolo n.º 435/2025, para o ajuste quantitativo do objeto contratado, em razão da necessidade da inclusão de determinados serviços e materiais essenciais à execução da referida reforma e conclusão da obra;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo de vigência execução e contratual, em razão do desenvolvimento habitual das atividades administrativas relacionadas à execução, ao recebimento definitivo da obra, ao processamento da despesa pública, ao pagamento e à prestação de contas;

Considerando pareceres técnicos favoráveis do Departamento de Engenharia, da Secretaria Requisitante e da Procuradoria Jurídica do Município;

Considerando os artigos 124, inciso I, da alínea b), c/c 125, e 111, todos da Lei Federal n.º 14.133/21, que autorizam, respectivamente, a prorrogação do prazo contratual para conclusão do objeto e o acréscimo quantitativo de materiais e serviços, observado o limite de 50% do valor inicial atualizado do contrato para obras.

As partes resolvem, pelo presente instrumento, **ADITAR O CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL**, conforme as cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E RECURSOS FINANCEIROS

1.1 Pelo presente Termo Aditivo, as partes ajustam a alteração das Cláusulas Primeira e Terceira do contrato original n.º 034/2024, com o acréscimo de materiais e serviços nos itens do objeto contratado, resultando em um aumento financeiro no valor de **R$ 65.946,18 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos)**, passando o valor total do contrato a ser de **R$ 315.946,18 (trezentos e quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos)**.

1.2 A descrição detalhada dos serviços adicionais encontra-se anexada no protocolo n.º 435/2025, fazendo parte integrante deste Termo Aditivo.

1.3. A despesa decorrente deste termo aditivo correrá à conta da dotação consignada no orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 2.535, de 16 de dezembro de 2024, destinada à cobertura de despesas no exercício de 2025, conforme a seguinte classificação:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
1012212313.001000 - REFORMA, AMPLIACAO DAS UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACÕES
FONTE DE RECURSOS: 1018 EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS – TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA – (INCISO II DO ART. 166-A DA E.C. 105/2019) FONTE DE RECURSOS: 0 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) E, 1005 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS ESTADUAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original n.º 034/2024, para estabelecer a prorrogação da vigência de execução contratual até a data de **14 de setembro de 2025**.

2.2 Fica igualmente alterada a Cláusula Sexta do contrato original n.º 034/2024, prorrogando-se a vigência contratual até a data de **14 de setembro de 2025**.

2.3 A prorrogação tem fundamento no art. 111, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/21, considerando a necessidade de conclusão do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, datado de 14 de maio de 2024.

3.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha - PR, 10 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante

FABRICIO STECCA CIONE
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 310/2025
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEONICE GARCIA DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 08 de março de 2025 a 10 de março de 2025, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CLEONICE GARCIA DA COSTA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.004.869-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.424.429-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 159/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2025.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr. 17 de março de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 311/2025
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA PANGONI DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
c)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
d)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 11 de março de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora AMANDA PANGONI DIAS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.834.824-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 093.587.239-63, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ODONTÓLOGA, nomeada através da Portaria nº. 1736/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de março de 2025.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr. 17 de março de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 312/2025
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
e)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
f)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 14 de março de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.176.842-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, nomeada através da Portaria nº. 753/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de março de 2025.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr. 17 de março de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
Av. Ítalo Orcelli, 604, Cafezal do Sul-PR, CEP: 87565-000, CNPJ: 95.640.652/0001-05

TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº.05/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: **ALUGALILA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ALUGALILA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 05.826.387/0001-53**, com estabelecimento à Rodovia PR 323, km 326, S/N. cx postal 063. CEP: 87.538-000- Perobal – PR denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **PEDRO MINORU INOUE,** brasileiro, casado Agente Político, residente e domiciliado, distrito de Guaiporã, Município de Cafezal do Sul portador da Cédula de Identidade RG 6.960.175-8 SSP/PR e CPF sob nº 038.937.563-33 e a CONTRATADA a senhora **MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade RG nº. 16.520.909-4 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF nº 829.589.049-20, residente e domiciliado a rua Cambé, 3925, Edifício Ônix, apto 1701, Zona II, na cidade de Umuarama – PR.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo Administrativo n.º 112/2023**, **Tomada de preço nº 11/2023.**

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

– CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VIGÊNCIA:** - passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VIGÊNCIA":

_ Fica prorrogado pelo período de 3 meses de vigência o respectivo contrato, sendo até 20 de fevereiro de 2025 a 20 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafezal do Sul, 20 de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA

Testemunhas:

HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
CPF: 065.367.239-02

ELAINE MIQUELINI LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 056.314.229-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 317/2025
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA WALDIRENY KIENEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
o)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
p)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 22 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2025, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora WALDIRENY KIENEN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.954-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.646.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 843/2014 de 27 de outubro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de fevereiro de 2025.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr. 17 de março de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 318/2025
AUTORIZA O SECRETÁRIO DE EFICIÊNCIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.
RESOLVE;
I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE EFICIÊNCIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, o Senhor LEANDRO APARECIDO SABINO, a viajar nos dias 18 e 19 de março de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Casa Civil, Assembleia Legislativa e Palácio Iguaçu, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr. 17 de março de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 319/2025
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
q)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
r)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 14 de março de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-9.239.286 - SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.721.886-65, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 366/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de março de 2025.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr. 17 de março de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 175/2025
DATA: 17/03/2025
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos do Executivo abaixo descrito, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos no Pregão Eletrônico n. 009/2025, a saber:
Gestores:
CAMILA ALESSANDRA DA SILVA MELO – CPF: 107.939.549-08;
MARCOS HENRIQUE DE PAULA FARIA – CPF: 046.393.699-05;
VALDETE M. FERREIRA DE MELO – CPF: 026.451.779-21;
TAYNARA S. DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 080.247.989-80;
VERONICA MARTINS DE MELO SILVA - CPF: 066.588.799-07;
DEBORA FARIA DOS SANTOS ARAUJO – CPF: 089.355.579-78;
CLEITEANO SILVA LIMA – CPF: 036.954.479-06;
KAREN GABRIELI ESTABULIS DE OLIVEIRA – CPF: 105.934.739-30;
SANTO MARTINS DE MELO - CPF: 280.337.019-00;
ELIDA F. ACUNA OLIVEIRA – CPF: 076.204.479-97;
DANÚBIA KOTRICH DOS SANTOS – CPF: 063.534.299-59;
MIRIAN DE JESUS FARIA SANTOS - CPF: 929.353.549-15;
ANDERSON RICARDO GUIMARÂES – CPF: 023.748.959-71
Fiscal Administrativo:
MIRIAN APARECIDA RAMOS – CPF: 107.536.159-16.
Art. 2º Aos Gestores de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas ao caso, bem como, demais atribuições determinadas pela lei 14.133/2021.
Art.3º Ao Fiscal de Contratos cabe o acompanhamento do contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando à contratante e ao contratado todos os meios legais para assegurar o cumprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, assim como demais atribuições determinadas determinas pela Lei 14.133/2021, observada a função para a qual foi designado.
Art.4º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Alto Paraíso - PR., aos 17 dias do mês de março de 2025.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
Av. Ítalo Orcelli, 604, Cafezal do Sul-PR, CEP: 87565-000, CNPJ: 95.640.652/0001-05

TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº.104/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: **ZAMBROSI SAMPAIO ENGENHARIA LTDA**

I – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE,** Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **PEDRO MINORU INOUE,** brasileiro, casado Agente Político, residente e domiciliado, distrito de Guaiporã, Município de Cafezal do Sul portador da Cédula de Identidade RG 6.960.175-8 SSP/PR e CPF sob nº 038.937.563-33 e a empresa **ZAMBROSI SAMPAIO ENGENHARIA LTDA**), inscrita no CNPJ nº 23.626.253/0001-70 com sede à rua José Lupepsa, 2310, jardim Veneza, CEP: 87506-466 na cidade de Umuarama Estado do Paraná, neste ato representada por seu (sua) representante legal administrador Sr **FÁBIO JUNIO AMBROSIO** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 12.354.850-7 SESP/PR inscrito (a) no CPF sob o nº 078.820.899.31 residente e domiciliado na cidade de Umuarama Estado do Paraná, Rua José Lupepsa, 2310, Jardim Veneza, na cidade de Umuarama PR denominada CONTRATADA.

II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo Administrativo n.º 70/2024**, **Concorrência: 3/2024.**

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

– CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR** - passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR"

_ Fica acrescentado o reajuste de 25% do valor contratual:

Valor contratual R$ **19.095,00**
Valor aditado **R$ 4.773,75**

Valor total do contrato com realinhamento **R$ 23.868,75 (**vinte e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Justifica-se a inclusão de serviços que não estavam previstos no contrato inicial. A justificativa dos serviços encontra-se em anexo a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafezal do Sul, 13 de março de 2025

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

ZAMBROSI SAMPAIO ENGENHARIA LTDA /CONTRATADA
FÁBIO JUNIO AMBROSIO

Testemunhas:

HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
CPF: 065.367.239-02

ELAINE MIQUELINI LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 056.314.229-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 313/2025
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
g)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
h)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 12 de março de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.539.963-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 099.267.919-21, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através da Portaria nº. 347/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de março de 2025.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr. 17 de março de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 314/2025
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA THAYS GOIS MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
i)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
j)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 12 de março de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora THAYS GOIS MARTINS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.595.691-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 064.212.529-58, residente e domiciliada na cidade de Francisco Alves, comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de FONOAUDIÓLOGA, nomeada através da Portaria nº. 1740/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de março de 2025.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr. 17 de março de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 315/2025
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
k)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
l)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 06 de março de 2025, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JANDIRA DE SOUZA ROSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2025.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr. 17 de março de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 316/2025
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
m)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
n)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 21 de fevereiro de 2025, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.101.788-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.406.849-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 276/2013 de 10 de maio de 2013, respondendo como CHEFE DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DA USF – UNIDADE DE SAÚDE A FAMÍLIA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de fevereiro de 2025.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr. 17 de março de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicações legais

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2025

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por seu Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 127, caput, e artigo 129, incisos II e III, ambos da Constituição Federal; artigo 120, incisos II e III, da Constituição do Estado do Paraná; artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/1993; artigo 58, incisos VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 85/1999 e na Resolução n° 164/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do patrimônio público, da moralidade e da eficiência administrativa, nos termos dos artigos 127, *caput*, e 129, III, da Constituição da República; artigo 114, *caput*, da Constituição do Estado do Paraná; artigo 25, IV, "a", da Lei Federal n.º 8.625/93;

CONSIDERANDO que, o desvio de função, assim como o exercício de cargo efetivo por servidor público, sem atribuições previstas em lei, caracteriza burla à regra do concurso público, que anima a estruturação da Administração Pública, na forma do que explicitamente preceitua o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal (*A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração),* bem assim o artigo 27, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná *(A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, respeitada a ordem de classificação, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão*);

CONSIDERANDO que, a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, *caput*, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que, restou apurado nos autos de **Inquérito Civil n° MPPR-0151.24.000624-8**, instaurado por esta 5ª Promotoria de Justiça de Umuarama, a ocorrência de **desvio de função de emprego público de "Agente Comunitário de Saúde"**, bem como a **falta de atribuições do cargo efetivo de "Agente de Saúde"**, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Maria Helena-PR;

CONSIDERANDO que, em relação ao **desvio de função**, apurou-se que a servidora **JOCIANE FRANÇA JORRANZ**, apesar de ocupar o emprego público de **"Agente Comunitário de Saúde"**, ***realiza agendamentos de consultas, exames e cirurgias junto a Secretaria Municipal de Saúde***, cuja função, porém, não é prevista na Lei Federal n° 11.350/2006, a qual dispõe, que as atribuições desse profissional de saúde devem ser **obrigatoriamente** exercidas por meio de atividades domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, de prevenção de doenças e promoção de saúde, conforme diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), em cumprimento ao Programa Estratégia Saúde da Família[1];

CONSIDERANDO que, no que se refere a **falta de atribuições do cargo**, verificou-se que o cargo efetivo de **"Agente de Saúde"[2]**, ocupado pela servidora **SIMONE CARMEN PEREIRA**, não possui atribuições previstas em lei municipal, não obstante essa servidora exercer, exclusivamente, atividade de vacinação na população em Unidade Básica de Saúde do Município de Maria Helena;

CONSIDERANDO que o desvio de função da servidora, **JOCIANE FRANÇA JORRANZ**, acima descrito, é considerado irregular/ilegal, porquanto representa burla à exigência de prévio concurso público, pois a

1. **Lei n° 11.350/2006**:

Art. 2°. O exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, nos termos desta Lei, dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, na execução das atividades de responsabilidade dos entes federados, mediante vínculo direto entre os referidos Agentes e órgão ou entidade da administração direta, autárquica ou fundacional.
(…)
§ 1°. É essencial e obrigatória a presença de Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia Saúde da Família e de Agentes de Combate às Endemias na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental.

Art. 3°. O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

2. Cargo criado pela Lei Complementar n° 05/2004 (Anexo II, Cód. AG - sem especificação das atribuições).

atividade por ela exercida deveria ser desempenhada por outro servidor de cargo efetivo ou emprego público, com atribuição correspondente, prevista em lei municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Maria Helena;

CONSIDERANDO que, a falta de previsão em lei municipal das atribuições do cargo efetivo de "**Agente de Saúde"** do Município de Maria Helena, ocupado pela servidora, **SIMONE CARMEN PEREIRA**, também constitui irregularidade/ilegalidade, por violação da regra prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as irregularidades/ilegalidades, supradescritas, se acaso não sanadas voluntariamente, poderá ensejar a adoção das medidas judiciais cabíveis contra a autoridade responsável do Município de Maria Helena-PR, para fazer cessar tais irregularidades/ilegalidades, notadamente em razão do seu pleno conhecimento, por meio desta Recomendação, e por deter competência para desfazê-las ou saná-las;

Resolve RECOMENDAR,

Ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Maria Helena-PR, MARLON RANCER MARQUES, ou quem o substituir no cargo, no prazo de 30 (trinta) dias:

1. A revogação/anulação do ato que determinou o exercício de atividade de agendamento de consultas, exames e cirurgias junto a Secretaria Municipal de Saúde*, pela servidora do emprego público de Agente Comunitário de Saúde,* ***JOCIANE FRANÇA JORRANZ, determinando-se que a mesma passe a desempenhar as funções do referido emprego público, por meio de atividades domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, de prevenção de doenças e promoção de saúde, de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde) e com o Programa Estratégia Saúde da Família, em conformidade com a Lei Federal n° 11.350/2006, e com a Lei Municipal n° 987/2014****; e*

2. O envio de projeto de lei à Câmara de Vereadores, especificando as atribuições do cargo de "Agente de Saúde", do Município de Maria Helena, ocupado pela servidora, SIMONE CARMEN PEREIRA, em conformidade com a sua habilitação e de outros eventuais servidores ocupantes do mesmo cargo, e da natureza dos serviços normalmente executados por servidores de cargo com a mesma nomenclatura em outros municípios*.*

Estabeleço o **prazo de 05 (cinco) dias**, a partir do recebimento da presente Recomendação Administrativa, para que o seu destinatário, o Senhor Prefeito Municipal de Maria Helena-PR, dê resposta escrita a este Ministério Publico, quanto ao acolhimento do recomendado.

Registre-se, que o não acolhimento desta Recomendação pode desencadear medidas judiciais pelo Ministério Público, para a cessação das irregularidades/ilegalidades.

Com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal 8.625/93, **requisita-se**, ainda, ao Prefeito de Maria Helena-PR, no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento da presente, que determine a publicação desta Recomendação Administrativa no Órgão de Imprensa Oficial do Município, independentemente do seu acolhimento, o que também deverá ser comprovado, no mesmo prazo acima; bem como que comprove, no prazo de até 30 (trinta) dias, o cumprimento desta recomendação, mediante o envio dos documentos pertinentes.

Umuarama-PR, 07 de março de 2025.

FABIO HIDEKI NAKANISHI:71445773953

Assinado de forma digital por FABIO HIDEKI NAKANISHI:71445773953
Dados: 2025.03.07 17:10:42 -03'00'

FABIO HIDEKI NAKANISHI
Promotor de Justiça

Documento assinado digitalmente por **FABIO HIDEKI NAKANISHI, PROMOTOR DE JUSTICA ENTRANCIA FINAL** em 07/03/2025 às 17:24:42, conforme horário oficial de Brasília, com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:6 informando o código verificador **3689452** e o código CRC **482859811**

SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE ALTÔNIA

Reconhecido pelo M.T.P.S. em 22/07/70 sob n.º 314.141/70 CGC.81856262/0001-54.
Rua da Bandeira, 1.050 Cx. Postal 134 CEP 87550-017 - FONE: (044) 3659-1555
Whatsapp: (044)99884-9556 - E-mail: straltonia@fetaep.org.br
ALTÔNIA - PARANÁ

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTONIA

Pelo presente edital, faço saber que no(s) dia(s) 10 de maio de 2025, no período de 08:00 às 17:00 horas na sede desta entidade, á Rua da Bandeira n.°1.050, Centro, nesta cidade de Altônia, Estado do Paraná, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, bem como suplentes, ao Conselho da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná, a que esta filiada está entidade, bem como suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para registro de chapas que correrá a contar da data da publicação do aviso resumido deste edital, nos termos do art. 29 do estatuto desta entidade. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro, será dirigido à secretaria do sindicato, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria do sindicato funcionará na sede do sindicato, no período destinado ao registro de chapas, no horário de 08:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 17:00 horas, a disposição dos interessados para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação ou divulgação das chapas registradas. Caso não seja obtido o QUORUM em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação no(s) dia(s) 24 de maio de 2025 e, na hipótese de não ter sido alcançado o QUORUM na segunda convocação, o Presidente da entidade comunicará esse fato aos associados, em Assembleia Geral, que será realizada até a data do término do mandato, a fim de que esta constitua uma JUNTA GOVERNATIVA, e que convoque eleições e de posse aos eleitos, conforme estabelece o art. 23, § 2.º do referido estatuto, no prazo de 120 (cento e vinte) dias. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á, nova eleição dentro de 15 (quinze) dias no máximo.

Altônia, 17 de Março de 2.025.

José Aparecido Neri
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo N.º 162/2025
Encaminhado para: ADM
ALTÔNIA 17/03/2025
PROTOCOLISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3506/2025
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 627, de 28 (vinte e oito) de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 29 (trinta) de novembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro no valor de R$ 203.090,00 (duzentos e três mil e noventa reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2024, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:
Programa de Trabalho Elemento de Despesa Fonte de Recursos Valor em R$
04.02.28.843.0000.0.002 3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 3000 R$ 50.000,00
09.02.15.451.0016.1.048 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 31072 R$ 50.000,00
13.03.18.541.0020.2.061 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 31068 R$ 14.790,00
13.03.18.541.0020.2.061 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 31068 R$ 27.500,00
13.04.17.512.0020.1.057 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 31072 R$ 50.000,00
14.06.08.244.0005.2.071 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 31068 R$ 10.800,00
Art. 2º. Como recursos para coberturas dos Créditos autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á dos superávits financeiros, referente os saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2024, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:
Fonte de Recursos Descrição Valor em R$
3000 Recursos Ordinários (Livres) - SUPERAVIT R$ 50.000,00
31068 Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP - Lei Estadual n 21.720/2023 - SUPEERAVIT R$ 53.090,00
31072 PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - SUPERAVIT R$ 100.000,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 17 de Março de 2025.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3507/2025
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 627, de 28 (vinte e oito) de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 29 (vinte e nove) de novembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 000.000,00 (xxxxxxxxxxxxxx), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
Programa de Trabalho Elemento de Despesa Fonte de Recursos Valor em R$
07.01.12.361.0007.2.021 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 103 R$ 2.000,00
07.01.12.361.0007.2.021 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 103 R$ 500,00
07.01.12.361.0007.2.021 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 103 R$ 500,00
09.02.15.451.0016.2.049 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0 R$ 1.000,00
Art. 2º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
Programa de Trabalho Elemento de Despesa Fonte de Recursos Valor em R$
07.02.12.365.0007.2.032 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 103 R$ 3.000,00
09.02.15.451.0016.2.049 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 0 R$ 1.000,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 17 de Março de 2025.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPA DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: ERENO SISTEMAS LTDA
CNPJ: 11.060.645/0001-36
PROCESSO Nº. 022/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DESTINADO AO CONTROLE E GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

RESOLUÇÃO N° 003, DE 17 DE MARÇO DE 2025.
SÚMULA: Aprovar o Plano de Trabalho, recursos financeiros da Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/ APAE de Alto Paraíso-Pr.
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº 0359/2015;
CONSIDERANDO, a reunião ordinária deste Conselho, conforme Ata n.º 002/2025, de 06 de março de 2025, na Sala da Secretaria Municipal de Promoção Social que teve como seguinte Pauta: Transferência do recurso financeiros à instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/ APAE
RESOLVE:
Art. 1°. Aprovar a subvenção Municipal de recursos financeiros à instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/ APAE de Alto Paraíso-Pr. Com período de execução de abril/2025 à março/2027.
Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Alto Paraíso, 17 de março de 2025
Vânia Maria Garcia Rosa
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 312/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
REVOGAR a contar do dia 06 de Março de 2025, o gozo de 30(trinta) dias de férias, conforme a portaria 296/2025, do dia 13 de Março de 2025, publicada no jornal Umuarama Ilustrado no dia 15/03/2025, na página B-16, onde CONCEDEU a servidora CARLA ADRIANA CARMINATTI FERREIRA, CPF. nº 811.xxx.xxx-68, ocupante do cargo de Assessor Adjunto, na Divisão do polo da UAB, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 19/03/2023 a 18/03/2024, a contar do dia 06/03/2025 a 04/04/2025, sendo que a mesma precisou retornar suas atividades a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 019.2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.° 001.2022, DO PROCESSO 003.2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA RHAYR E. F. SOUZA TRANSPORTES.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, no Município de Cidade Gaúcha - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, advogado, portador do RG n.º 5.192.076-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 036.950.609-05, no Município de Cidade Gaúcha - PR, doravante denominada CONTRATANTE.
E, de outro lado, a empresa RHAYR E. F. SOUZA - TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.533.554/0001-12, devidamente instalada e em pleno funcionamento na Rua Onofre Pires, n.º 2263, Bairro Jardins, no Município de Cidade Gaúcha - PR Fone: (44) 99754-1418, e-mail: rhayrferreira@hotmail.com, neste momento, representada pelo Sr. RHAYR EMANUEL FERREIRA SOUZA, brasileiro, portador doe civil RG n.º 3.462.000-1 SESP/AL, inscrito no CPFMF n.º 111.759.564-14, residente e domiciliado no Município de Cidade Gaúcha - PR, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade dos serviços contínuos de transporte escolar para os alunos moradores da zona rural, integrantes da rede estadual e municipal de ensino do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 001/2022;
Considerando a vantajosidade a Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação, no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente à continuidade ao objeto licitado;
Considerando o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações;
Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme estipulado nas cláusulas abaixo;
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula primeira, do contrato original n.º 019/2022, passando a viger da seguinte forma:
1.1.1 DO AJUSTE, acrescer o seguinte quantitativo de serviço continuado de transporte:
Item Qtd. Und. Descrição dos Serviços
004 11 Km/mês Linha Três Figueiras, no período matutino, atende cerca de 19 alunos. O trecho apresenta um nível médio de dificuldade. A totalidade dessa linha é de 123 km, com uma média de 22 dias letivos por mês. A média de km rodados por mês é de 2.706 km.
1.1.2 Para o ajuste acordado neste termo, será faturado mensalmente, conforme a execução dos serviços, o valor de R$ 13.587,26 (treze mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos);
1.2 O valor global integrado ao exercício de 2025, conforme acréscimo demostrado no item acima, será de R$ 149.459,86 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
1.3 Diante disso, considerando o acréscimo de meta descrito no item 1.1 e 1.2 deste termo, fica alterada a clausula terceira do contrato original, que passará a perfazer o valor global do contrato, em R$ 436.419,72 (quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 As partes resolvem, além disso, alterar o parágrafo segundo da Clausula Quarta do contrato original, acrescendo o prazo de vigência contratual até o período de 01 de fevereiro de 2026.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, datado de 01 de fevereiro de 2024.
3.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 10 de fevereiro de 2025.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante
RHAY E. FERREIRA SOUZA
Representante Legal
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 020.2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001.2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA TRANSNOROESTE LTDA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, no Município de Cidade Gaúcha - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito, Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, advogado, portador do RG n.º 5.192.076-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 036.950.609-05, residente e domiciliado neste Município, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa TRANSNOROESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.305.828/0001-08, Inscrição Estadual n.º 90742153-83, devidamente instalada e em pleno funcionamento a Travessa Vilmar Luiz da Silva, n.º 42, Sala 01, Bairro Bela Vista, no município de Cidade Gaúcha – PR, Cel.: (44) 9 9836-3961, neste momento, representada pelo Sr. HELIO JOSÉ DELLA FLORA, brasileiro, motorista, portador do RG n.º 1872733-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 305.334.739-24, residente e domiciliado, neste Município de Cidade Gaúcha - PR, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade dos serviços de transporte escolar para os alunos moradores da Zona Rural, integrantes da rede estadual e municipal de ensino, em atendimento ao calendário escolar do 2025, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidade Gaúcha - PR;
Considerando o princípio da economicidade e da continuidade do serviço público, aplicáveis à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente a continuidade ao objeto licitado;
Considerando o disposto do Art. 65, § 1ª da lei n.º 8666/93 e suas alterações;
Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem, alterar a cláusula primeira do contrato original n.º 020/2022, passando a viger da seguinte forma, a saber:
1.1.1 DOS REAJUSTES: aumentar a quantidade de quilômetros percorridos diariamente e mensalmente, além de adicionar valores conforme a descrição a seguir:
ITEM ACORDADO ITEM AJUSTADO
ITEM DESCRIÇÃOITEM DESCRIÇÃO
001 Trecho com média dificuldade.
Extensão total da linha: 136.00 Km
Média de dias letivos por mês 22 dias. Previsão de quilômetros a percorrer ao mês: 2.992 km.
001 LINHA BERNADELLI/PALMITAL. Linha feita no período matutino com cerca de 25 alunos. Este trecho apresenta um nível de dificuldade elevado. A totalidade desta linha é de 138 Km e em média com 22 dias letivos por mês. A média de km rodados por mês é de 3.036km.
R$ 13.972,00 (treze mil novecentos e setenta e dois reais)
ITEM ACORDADO ITEM AJUSTADO
ITEM DESCRIÇÃOITEM DESCRIÇÃO
002 Trecho com média dificuldade.
Extensão total da linha: 136.00 Km
Média de dias letivos por mês 22 dias. Previsão de quilômetros a percorrer ao mês: 2.992 km.
002 LINHA BERNADELLI/SANTA MÔNICA. Linha feita no período matutino, com cerca de 17 alunos. Este trecho apresenta um nível de dificuldade elevado. A totalidade desta linha é de 142 Km e em média com 22 dias letivos por mês. A média de km rodados por mês é de 3.124km.
R$ 15.827,68 (quinze mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)
1.2 Considerando os acréscimos descrito na quilometragem dos itens acima, o valor total integrado ao exercício de 2025, será de R$ 29.799,68 (vinte e nove mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
1.3 Considerando o presente pedido, e por já estar atendendo as linhas, conforme solicitado, o presente aditivo, entra em vigor desde o pedido, ou seja, 05 de Fevereiro de 2025, pois desde então o presente serviço vem sendo prestado.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 Considerando o ajuste da meta descrito no item 1.2 deste termo, fica, do mesmo modo, alterado a clausula terceira do contrato original, que passará a perfazer o valor global do contrato, em R$ 327.796,48 (trezentos e vinte e sete mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 01 de fevereiro de 2022.
3.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 11 de Março de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARAÍSO- PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 003/2025, de 17 de março de 2025
SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheiros Tutelares Titulares.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº 0288/2013; que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Paraíso, e dá outras providências;
CONSIDERANDO, a reunião ordinária deste Conselho, conforme Ata n.º 002/2025, na Sala da Secretaria Municipal de Promoção Social que teve como seguinte Pauta: A necessidade de convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para substituição dos Conselheiros Tutelares Titulares que gozarão de férias de direito do período de 01 de abril de 2025 à 01 agosto de 2025;
RESOLVE:
Art. 1, aprovar a convocação da Conselheira Tutelar Suplente Lourdes de Souza Fabrício para cobrir período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, do dia 01 de abril à 01de agosto de 2025.
Art. 2°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.
Alto Paraíso- PR, 17 de março de 2025.
Luzinete Castro de Passos Dias
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 51/2025 DE 17 DE MARÇO
SÚMULA: Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Cruzeiro do Oeste-Pr, conforme Edital nº 01/2023, de 19 de Dezembro de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 19 de dezembro de 2023, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 25 de Janeiro de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA os candidatos abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 01/2023, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 20/2024 do dia 25/01/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 26/01/2024, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2023.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
347 SANDRA DA SILVA TIMÓTEO AMARAL 049.xxx.xxx-73 61º
162 CRISTIANA DA SILVA ARAÚJO BENTO 053.xxx.xxx-48 62º
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital nº 01/2023.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 025/2025
Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5º, da Lei Municipal 2.535/2024 e artigo 18, da Lei Municipal 2.531/2024, e da outras providências.
ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica, nos termos do disposto no artigo 5º, da Lei Municipal 2.535/2024 e artigo 18, da Lei Municipal 2.531/2024, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, apurado em 31/12/2024, no montante de R$ 15.628,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e oito reais), com a seguinte ordem classificatória:

	10	SEC. DE AGRIC., PEC. M. AMB. E REC. REN.	
	10.01	DIV. C. DE AGRIC., PEC. M. AMB. E REC. REN.	
Ft	Fc	2060612592059	Manut. da div. de agric., pec. m. amb. e rec. ren.
31072		3.3.90.30	Material de consumo 7.428,00
31072		3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 8.200,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o presente ato administrativo, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024, de acordo com o inciso I, § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável superávit financeiro, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º, da Lei Municipal 2.531/2024, e artigo 5º, § 2º, da Lei Municipal 2.535/2024.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 17 de março de 2025.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS
017/2025

Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2025
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: **J. C. CARRARO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME.**
Objeto: Prestação de serviços na área da saúde, com a realização de exames laboratoriais, conforme encaminhamento do CISA, com pagamento baseado nos valores constantes da tabela CISA e tabela SUS.
Valor: até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) anuais.
Prazo: A duração do presente contrato será por 12 (doze) meses, terá início em 17 de março de 2025 e término em 17 de março de 2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da contratante, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Fundamentação: Inexigibilidade nº 016/2025.

Termo Aditivo nº 002/2025
Ref.: Contrato de prestação de serviços nº 081/2023
Contratado: CENTRO DE ENDOMETRIOSE E FERTILIDADE PROMATER LTDA
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 081/2023, incluindo-se o incentivo abaixo relacionado:

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Taxa de vídeo para cirurgia de endometriose	R$ 1.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato será mantido em até R$ 375.200,00 (trezentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) anuais.

Umuarama, 17 de março de 2025.

NILSON MANDUCA
Coordenador

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2025

CONVOCA CANDIDATOS, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS/12º R.S., no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 37 da Constituição Federal e os Editais Nº. 001/2024 do dia 18/09/2024, Edital Nº 002/2024 do dia 02/10/2024, Edital Nº 003/2024 do dia 10/10/2024, Edital Nº 004/2024 do dia 30/10/2024, Edital Nº 005/2024 do dia 07/11/2024, Edital Nº 006/2024 de 07/11/2024 e Edital Nº 007/2024 de 25/11/2024, Edital Nº 008/2024 do dia 05/12/2024, Edital Nº 009/2024 do dia 10/12/2024, Edital Nº 010/2024 do dia 10/12/2024, Edital Nº 011/2024 do dia 13/12/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, realizado em 24 de novembro de 2024, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS, munidos com os seguintes documentos:

a) 01 Foto 3x4 (colorida e recente);
b) Cédula de Identidade (cópia e original);
c) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
d) Fotocópia da Carteira de Habilitação (quando couber);
e) Comprovante de residência atualizado (máximo de 60 dias);
f) Comprovante de escolaridade exigido, histórico com certidão ou diploma (cópia e original)
g) Fotocópia do comprovante de registro no conselho de classe (quando couber)
h) Título de eleitor (cópia e original) e Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais disponível no endereço eletrônico < www.tse.gov.br >;
i) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia e original);
j) Atestado de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;
k) Declaração de que não ocupa outro cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art.37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada, um sob pena de desclassificação;
l) Certidão de Nascimento (quando for solteiro) (cópia e original);

m) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (cópia e original);
n) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo (a) (cópia e original);
o) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia e original);
p) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
q) Declaração de não estar respondendo por processo administrativo ou sindicância junto a órgão público onde atualmente lotado, ou que tenha sido demitido a bem do serviço público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos;
r) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e/ou do contrato de trabalho (cópia e original, páginas da foto e dados pessoais);
s) Fotocópia PIS ou PASEP;
t) Atestado Médico de aptidão para a função;
u) Comprovante de Conta-Corrente ou Salário no Banco do Brasil;

Emprego:	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 Horas/Semanais**		
Inscrição	**Nome**	**Nota**	**Ordem de Classificação**
0040500	DAYANE ANTONIO KOVALSKI	81,00	10º
0040504	SIRLEY DE OLIVEIRA FREITAS	80,00	11º

Art. 2º. Os Candidatos aprovados no Concurso Público e convocados através deste Edital, terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento do candidato implicará automaticamente, no deslocamento do mesmo para o final da lista de classificados, respeitando apenas 03 (três) chamadas.

Umuarama-PR, 17 de março de 2025.

Everton Barbieri
Presidente do CISA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 309/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MELYNE MOVIO SANTOS, CPF. nº 085.XXX.XXX-35, ocupante do cargo de Assessor Geral, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, 20 (vinte) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 16/01/2023 a 15/01/2024, a contar do dia 22/04/2025 a 11/05/2025.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17(DEZESSETE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 310/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora CINTIA SOARES DO ROZARIO, CPF. nº 089.XXX.XXX-09, ocupante do cargo de Enfermeira – 40H/12X36 , no Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 06/03/2024 a 05/03/2025, a contar do dia 01/04/2025 a 30/04/2025.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17(DEZESSETE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2023
MODALIDADE PREGÃO Nº 010/2023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 67 de 28/03/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n. º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. SR. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GENTE SEGURADORA S/A,** inscrito no CNPJ sob nº**. 90.180.605/0001-02**, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais**,** portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº**.** 632.005.380-15, residente na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, resolvem firmar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 68/2023 para prestação dos serviços do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 10/2023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA
O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 68/2023, tem por objeto acrescentar mais **12 meses** na vigência da Apólice de Seguro dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2025 a 31/03/2026.**

Lote	item	Quant	Descrição	Dias	VALOR
2	1	1	Seguro veicular: Volkswagen GOL TL MDV, placa: BBV-7685, ano/mod: 2017/2018 renavan: 01140645347, Secretaria de Saúde.	366	1.738,00
2	2	1	Seguro veicular: Volkswagen GOL TL MDV, placa: BBV-7689, ano/mod: 2017/2018 – Secretaria de Saúde.	366	1.738,00
2	3	1	Seguro veicular: Volkswagen GOL TL MDV, placa: BBV-7687, ano/mod: 2017/2018 - Secretaria de Saúde.	366	1.738,00
3	1	1	Seguro veicular: FIAT MOBI LIKE, placa: BEG-7I51, ano/mod: 2020/2020 – Secretaria de Saúde.	366	1.848,00
5	1	1	Seguro veicular: FIAT DOBLO ESSENSE 1.8 FLEX, placa: BDV-9I05, ano/mod: 2019/2020 – Secretaria Municipal de Assistência Social.	366	1.914,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 8.976,00					

DO VALOR
Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R$ 8.976,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: Sec. de Saúde 10616234 – HospSUS Estadual 339039690200 - SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA. Secretaria de Desenvolvimento Social – Div. De Assistência Social – 08002082440010205033900 00.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR, 17 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº168/2022
MODALIDADE PREGÃO Nº 059/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 185 de 06/10/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n. º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. SR. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GENTE SEGURADORA S/A,** inscrito no CNPJ sob nº**. 90.180.605/0001-02**, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais**,** portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº**.** 632.005.380-15, residente na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, resolvem firmar o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços168/2022 para prestação dos serviços do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 059/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA
O 3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 168/2022, tem por objeto acrescentar mais **12 meses** na vigência da Apólice de Seguro dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2025 a 31/03/2026.**

Lote	Quant.	Descrição	Dias	VALOR R$
1	2	Seguro 100% veículo oficial Marca RENAULT, MASTER L2H2 AMBULÂMCIA UTI ANO/MOD 2022/2023 PLACA: SDV-6D81 - patr. 9301 - SECRETARIA DE SAÚDE Seguro 100% veículo oficial Marca RENAULT, MASTER L2H2 AMBULÂMCIA UTI ANO/MOD 2022/2023 PLACA: SDV-6D80 - patr. 9300 - SECRETARIA DE SAÚDE	366	7.259,95
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 7.259,95				

DO VALOR
Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R$ 7.259,95.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: Sec. de Saúde 10616234 – HospSUS Estadual 339039690200 - SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR, 17 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2022**
MODALIDADE PREGÃO Nº 076/2025
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 241 DE 08/12/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n. º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. SR. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GENTE SEGURADORA S/A,** inscrito no CNPJ sob nº**. 90.180.605/0001-02**, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais**,** portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº**.** 632.005.380-15, residente na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 202/2022 para prestação dos serviços do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 076/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA

O 3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 202/2022, tem por objeto acrescentar mais **12 meses** na vigência das Apólices de Seguros dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2025 a 31/03/2026.**

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor R$
1	1	SEGURO 100% PARA O VEICULO VAN MERCEDES BENZ, SPRINTER 416-CDI, CHASSI LONGO TBX 2.2. BI.TB. - ANO/MODELO 2022/2022 PLACA: GBY-1I67 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	366	2.695,02
1	1	Seguro 100% VEICULO PEUGEOUT PARTNER RAPID BUSSINES PACK 1.4 - 8V FLEX, ANO/MODELO 2022/2023 PLACA: SDX-2I84 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	366	2.200,03
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 4.895,05				

DO VALOR
Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R$ 4.895,05.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC 125221 Manutenção do Ensino Básico 339039690100 SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLA.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR, 17 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 052/2022
MODALIDADE PREGÃO Nº 02/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 037/2022 DE MARÇO DE 2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GENTE CORRETORA S/A,** inscrito no CNPJ sob nº**.** 90.180.605/0001-02, com sede a Rua Floriano Peixoto, 450 – Centro, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais**,** portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº**.** 632.005.380-15, residente na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, resolve firmar o presente aditivo ao Contrato de prestação de serviços da Licitação na Modalidade Pregão nº. 002/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA
O 3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 52/2022, tem por objeto a acrescentar mais **12 meses** de vigência nas Apólices de Seguros dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **14/03/2025 a 31/03/2026.**

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor
1	1	SEGURO VEICULAR POR 12 MESES, PARA O VEICULO VW GOL OL MC4, FLEX, PLACA: BEX-0C96, ANO/MODELO 2021/2022 RENAVAN 01254943690, PATRIMONIO 8994 - SECRETARIA DE SAÚDE.	383	R$ 429,00
1	1	SEGURO VEICULAR POR 12 MESES, PARA O VEICULO VW GOL OL MC4, FLEX, PLACA: BEX-0C68, ANO/MODELO 2021/2022 RENAVAN 01254947008, PATRIMONIO 8992 - SECRETARIA DE SAÚDE.	383	R$ 429,00
1	1	SEGURO VEICULAR POR 12 MESES, PARA O VEICULO VW GOL OL MC4, FLEX, PLACA: BEX-0B96, ANO/MODELO 2021/2022 RENAVAN 01254795097, PATRIMONIO 8993 - SECRETARIA DE SAÚDE.	383	R$ 429,00
1	1	SEGURO VEICULAR POR 12 MESES, PARA O VEICULO VW GOL OL MC4, FLEX, PLACA: BEX-9I95, ANO/MODELO 2021/2022 RENAVAN 01255816950, PATRIMONIO 9099 - SECRETARIA DE SAÚDE.	383	R$ 429,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 1.716,00				

DO VALOR
Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R$ 1.716,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente aditivo serão recursos oriundos da Fonte: 26 Secretaria de Saúde 34 Manutenção dos Serviços de Saúde 3390396905 Seguros de Imóveis da Saúde Pública.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Altônia-PR, 17 de março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL Nº 52/2025 DE 17 DE MARÇO
SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n° 01/2023 e Edital de Convocação nº. 41/2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 07/03/2025, abdica, por motivo estritamente de ordem particular da candidata.
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20H
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
317 NATHIELY BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO 101.xxx.xxx-00 38º
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AO 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº 041/2021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 107 DE 016 de julho de 2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n. º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. SR. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GENTE SEGURADORA S/A,** inscrito no CNPJ sob nº**. 90.180.605/0001-02**, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais**,** portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº**.** 632.005.380-15, residente na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, resolvem firmar o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 116/2021 para prestação dos serviços do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 041/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA
O 4º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 116/2021, tem por objeto acrescentar mais **12 meses** na vigência das Apólices de Seguros dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2025 a 31/03/2026.**

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor R$
1	1	Seguro 100% veículo oficial Marca Fiat Strada Working CD PLACA: AYJ-8286 - RENAVAM 01008855038 - SECRETARIA DE SAÚDE.	366	1.034,01
1	1	Seguro 100% veículo oficial Marca Fiat Strada Working CD PLACA: AYF-5290 - ANO/MODELO 2014/2014 RENAVAN 01002717725 - DIVISÃO DE AGRICULTURA	366	1.034,01
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 2.068,02				

DO VALOR
Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R$ 2.068,02.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: Sec. de Saúde 10622234 – HospSUS Estadual 339039690200- SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA. E Secretaria de Meio Ambiente 339039690200.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR, 17 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 5º TERMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2020
MODALIDADE PREGÃO Nº 08/2020.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 25 DE 27/02/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n. º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GENTE SEGURADORA S/A,** inscrito no CNPJ sob nº**. 90.180.605/0001-02**, neste ato representada pelo S.r. MARCELO WAIS**,** portador (a) do RG nº 7009036166, CPF nº**.** 632.005.380-15, residente, na cidade de PORTO ALEGRE, Estado do RS, resolve firmar o presente aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 08/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
O 5º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 19/2020, tem por objetivo acrescentar mais **12 meses** para renovação da Apólice de Seguro dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §3º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2025 a 31/03/2026**.

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor R$
1	1	Seguro anual para Veículo Oficial Marca Citroen Air Cross Start 1.6, ano 2018/2019, placa: BDI-9D84 patrimônio 8833 – CONSELHO TUTELAR.	366	1.863,40
1	1	Seguro anual para Veículo Oficial Marca Citroen Air Cross Start 1.6, ano 2019/2020, placa: PBY-6B40 Chassi: 935SUNFN1LB536331 patrimônio 8892 – SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	366	1.969,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 3.832,40				

DO VALOR
Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R$ 3.832,40.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente aditivo serão recursos oriundos da Fonte: Sec. De Desenvolvimento Social – Divisão de Assistência Social 339039690300 – Seguros de Demais Veículos Públicos. Secretaria de desenvolvimento Social -8101655 – Manutenção do conselho tutelar 339039690300- seguros e demais veículos públicos

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Altônia-PR, 17 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2018
MODALIDADE PREGÃO Nº 084/2018.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 207 DE 08 de novembro de 2018

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. SR. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GENTE SEGURADORA S/A,** inscrito no CNPJ sob nº**. 90.180.605/0001-02**, neste ato representada pelo S.r. MARCELO WAIS**,** portador do RG nº 7009036166, CPF nº**.** 632.005.380-15, residente, na cidade de PORTO ALEGRE, Estado do RS, resolve firmar o presente aditivo ao CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 084/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA
O 9º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 191/2018, tem por objeto acrescentar mais **12 MESES** na vigência das Apólices de Seguro dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2025 a 31/03/2026.**

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor R$
1	1	Seguro anual para o veículo: MICRO ÔNIBUS VOLARE DW9, placa: BCN-5018 patr. 8648 – Secretaria de Saúde.	366	13.775,00
1	1	Seguro anual para o veículo: Fiat Strada Hard Working 1.4 AMB. Evo Flex 2p PLACA: BDC-5B98 CHASSI 9BD5781FFKY324173- PATR. 8696, Secretaria de Saúde.	366	973,37
1	1	Seguro anual para o veículo: SPRINTER 515 CDI 21 LUGARES placa: BCN-5023 – Pat. 8655 – Secretaria de Educação.	366	5.299,98
1	1	Seguro anual para o veículo: SPIN LTZ 1.88V ECONO FLEX SP placa: BCT-3F84 chassi: 9BGJC7520KB180604 - patr. 8690 – SMAS.	366	2.412,26
1	1	Seguro anual para o veículo: GOL 1.6 MSI FLEX 16V AUT placa: BCR-4J85 CHASSI 9BWA445U2KTO67806 patr

Publicações legais

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

28° Termo aditivo do contrato nº.125/2021, decorrente de INEXIGIBILIDADE n° 8/2021 de Credenciamento das pessoas jurídicas da área da Saúde para prestação de serviços Médicos, Enfermeiro e Técnico em enfermagem, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Piquiri - PR.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.388.611/0001-73, com sede no endereço RUA DA FONTE, 323, CENTRO, CENTRO MATINHOS-PR neste ato representada por **KARLA ISABELLE JANUARIO,** portador do RG n° 5817212-0, portador do CPF sob n° 023.581.259-54, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 17/07/2025. Fica aditado o prazo do presente contrato em mais 04 (quatro) meses, conforme solicitação em anexo, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 17 de março de 2025.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:403.886.110-00173

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

KARLA ISABELLE JANUARIO
RG:5817212-0
CPF:023.581.259-54
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

29° Termo aditivo do contrato nº.125/2021, decorrente de INEXIGIBILIDADE n° 8/2021 de Credenciamento das pessoas jurídicas da área da Saúde para prestação de serviços Médicos, Enfermeiro e Técnico em enfermagem, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Piquiri - PR.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.388.611/0001-73, com sede no endereço RUA DA FONTE, 323, CENTRO, CENTRO MATINHOS-PR neste ato representada por **KARLA ISABELLE JANUARIO,** portador do RG n° 5817212-0, portador do CPF sob n° 023.581.259-54, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 400.612,50 (quatrocentos mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). Fica aditado o saldo do presente contrato para atender por mais 4(quatro) meses, conforme solicitação em anexo, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 17 de março de 2025.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:403.886.110-00173

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

KARLA ISABELLE JANUARIO
RG:5817212-0
CPF:023.581.259-54
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

PORTARIA N.º 076/2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade, a Servidora Pública Municipal, dando outras providências.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, atestado médico datado de 06 de março de 2025.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a Servidora **Iessa Cristina Vergílio dos Santos**, detentora de Professor - PSS, lotada na Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, por um período de 120 (cento e vinte) dias retroagindo a partir do dia 06 de março de 2025, conforme atestado médico para gestante.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 17 de março de 2025.

Alex Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 015/2025

Em análise ao requerimento da senhora **MARIA ROSA TOLOVI FERRARI** ocupante do cargo de Vereadora e inscrito no CPF sob nº. 020.188.479-88, realizado em 05/03/2025, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 11/03/2025 e retorno em 14/03/2025, objetivando a participação no Curso – **EXCELÊNCIA NA GESTÃO E REDAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL: BOAS PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS PARA O INÍCIO DE MANDATO - CURITIBA/PR.** Após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: **(X) DEFERIR ( ) INDEFERIR**, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de **R$ 1.804,92.**

(**X**) Passagens

( ) Sem aquisição de passagens.

Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se detidamente ao contido na Resolução nº 001/2023, sob as penas lá estatuídas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.

Francisco Alves/PR, 07/03/2025.

Cioni Cassin do Nascimento
Presidente

Célia Pereira dos Santos Geraldeli
1º secretária

Miguel Arcanjo dos Santos
Vice-Presidente

Marcio Renato Trindade da Silva
2º Secretário

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 314/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO a contar retroativamente do dia 05 de Fevereiro de 2025, a servidora GESSICA CARVALHO DA SILVA, CPF. nº 091.XXX.XXX-83, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Escola Cívico Militar Municipal Tasso da Silveira, para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQURI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná
E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Comunicação Interna 21/2025

Alto Piquiri, segunda-feira, 17 de março de 2025.

Assunto: Solicitação de diárias para custear despesas com viagem a Foz do Iguaçu - Paraná

Vossa Senhoria

Através do presente, venho solicitar bons préstimos a Vossa Senhoria a Autorização de 02 (dois) diárias para custear despesas com refeições e hospedagem em viagem a Foz do Iguaçu - Paraná, para participar do Seminário NCPM/2025 - Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios.

NOME: Maria Izabel de Farias Becegato

CPF: 801.069.949-72

RG: 3.495.625-1

CARGO: Secretária Municipal da Educação e Cultura

DESTINO DA VIAGEM: Foz do Iguaçu - Paraná

DATA DE INÍCIO: 19/03/2025

DATA DO FIM: 20/03/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (dois)

VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)

OBJETIVO DA DESLOCAÇÃO: Viagem a Foz do Iguaçu - Paraná, para participar Seminário NCPM/2025.

Maria Izabel de Farias Becegato
Secretária de Educação e Cultura

V. S.ª Andreia Marisa Fabre
Secretária das Finanças e Planejamento
Prefeitura Municipal de Alto Piquiri
Alto Piquiri-Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
RUA JORGE FERREIRA Nº 550 – CENTRO
FRANCISCO ALVES – PARANÁ.
CNPJ: 80.404.023/0001-09
FONE (44) 3643-1301

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE RATIFICAÇÃO 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de FRANCISCO ALVES - Pr, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025** feito pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo nº **05/2025**, definindo pela contratação da empresa **RAS – CONSULTORIA e TREINAMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA**, para a aquisição de 03 inscrições para o curso: RESPONSABILIDADE DOS AGENTES POLÍTICOS: ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTROLE INTERNO E JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS, a ser realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de março de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor de R$ 6.870,00 (seis mil e oitocentos e setenta reais)

Acolhendo o resultado, determina a(o) Agente de Contratação e Equipe de Apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Francisco Alves - Pr, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Francisco Alves – Pr, 14 de março de 2025

CIONI CASSIN DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-1122
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020.2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112.2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

DO OBJETO
O objeto do presente desta ATA é o registro de preços para aquisição futura e parcelada de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na lei nº 8080/1988, que rege o sistema único de saúde.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da publicação do extrato da Ata, na forma do artigo 105 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de **R$ 49.163,95 (quarenta e nove mil cento e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após a entrega da nota fiscal.

Cidade Gaúcha - PR, 12 de março de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante

CLARICE PIETROSKI
Representante Legal
Contratado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQURI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 172/2025, de 17 de Março de 2025.

Instaura Processo Administrativo e nomeia Comissão Processante, para apuração de eventual irregularidade e desconformidade na execução do contrato administrativo referente e aos servidores de execução de obras de engenharia decorrente do Concorrência Eletrônica 11/2024 e Contrato Administrativo nº 261/2024 e dá outras providências

CONSIDERANDO a notícia de paralisação e/ou atrasos de obras decorrente do processo licitação.

CONSIDERANDO a orientação jurídica no sentido do dever de se proceder apuração dos fatos o qual especialmente decorre do princípio da autotutela a que está vinculado a Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o Contraditório e Ampla deferente inerente aos processos administrativos.

CONSIDERANDO o dever de fiscalização do município e o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente da legalidade e eficiência.

CONSIDERANDO que os fatos narrados, podem resultar em sanções previstos na Lei 14.133/21 e em demais legislação em vigor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaura Processo Administrativo e designa a Comissão Processante na Portaria para apurar a forma e execução da obra pública do seguinte objeto de contrato: Contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de pavimentação e sinalização em parte do trecho da estrada que liga o Município de Alto Piquiri a rodovia PR-486 em tratamento superficial triplo (TST), área de 25.620,00 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; base; imprimação com EAI; pavimentação em TST; plantio de grama e sinalização viária sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRONICA n.º 11/2024. e Contrato Administrativo nº 261/2024.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será composta por 3 (três) membros, conforme abaixo, que sob a presidência da primeira conduzirá os trabalhos, respeitando os princípios constituições e legais que gerem a administração pública:

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
CAROLINA RICHTER	Médica Veterinária	59
JOAO GABRIEL DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	532
MARCOS DE JESUS	Agente Administrativo	521

Art. 3º A Comissão será assessorada jurídica ente pela advogado Maykon José Giacomelli Ferreira, Matrícula 20.079.

Art. 4º Deve-se dar vista de todo o procedimento ao Controlador Interno que poderá atuar ativamente quando entender necessário.

Art. 5º A Comissão de Processante deverá adotar todas as medidas adequadas para instrução administrativa processual necessária, com amplo respeito ao contraditório e ampla defesa, podendo ouvir testemunhas, requisitar documentos e o mais que for útil tudo a fim de apurar a realidade dos fatos quanto à execução dos serviços. Após, apurar em Relatório Circunstanciado conclusivo no prazo de 90 dias admitida a sua prorrogação por igual período, quando devidamente fundamentado. Após deve ser encaminhado a este prefeito para prolação de decisão administrativa final.

Art. 6º cedido poderes à Comissão para tomar depoimentos, intimar pessoas a depor e colher demais provas em geral, devendo ser concluída em 30 dias, nos termos do art. 231 da Lei 455/1992, salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior.

Art. 7º Os servidores que oficiarem no presente procedimento, farão jus ao recebimento de gratificação pelo período do presente procedimento, conforme prevista no art. 46 da Lei Municipal nº 652/2022.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (14.03.2025).

Alto Piquiri, 17 de Março de 2025.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 313/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO a contar do dia 10 de Março de 2025, o servidor JOSÉ CARLOS DA COSTA, CPF. nº 038.XXX.XXX-41, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, para a Setor de Transporte da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQURI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 173/2025, de 17 de Março de 2025.

Instaura Processo Administrativo e nomeia Comissão Processante, para apuração de eventual irregularidade e desconformidade na execução do contrato administrativo referente e aos servidores de execução de obras de engenharia decorrente do Concorrência Eletrônica 02/2024 e Contrato Administrativo nº 118/2024 e dá outras providências

CONSIDERANDO a notícia de paralisação e/ou atrasos de obras decorrente do processo licitação.

CONSIDERANDO a orientação jurídica no sentido do dever de se proceder apuração dos fatos o qual especialmente decorre do princípio da autotutela a que está vinculado a Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o Contraditório e Ampla deferente inerente aos processos administrativos.

CONSIDERANDO o dever de fiscalização do município e o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente da legalidade e eficiência.

CONSIDERANDO que os fatos narrados, podem resultar em sanções previstos na Lei 14.133/21 e em demais legislação em vigor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaura Processo Administrativo e designa a Comissão Processante na Portaria para apurar a forma e execução da obra pública do seguinte objeto de contrato: Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 7.189,63 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplanagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico - lote 01, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n. º 02/2024 e Contrato Administrativo nº 118/2024.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será composta por 3 (três) membros, conforme abaixo, que sob a presidência da primeira conduzirá os trabalhos, respeitando os princípios constituições e legais que gerem a administração pública:

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
CAROLINA RICHTER	Médica Veterinária	59
JOAO GABRIEL DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	532
MARCOS DE JESUS	Agente Administrativo	521

Art. 3º A Comissão será assessorada jurídica ente pela advogado Maykon José Giacomelli Ferreira, Matrícula 20.079.

Art. 4º Deve-se dar vista de todo o procedimento ao Controlador Interno que poderá atuar ativamente quando entender necessário.

Art. 5º A Comissão de Processante deverá adotar todas as medidas adequadas para instrução administrativa processual necessária, com amplo respeito ao contraditório e ampla defesa, podendo ouvir testemunhas, requisitar documentos e o mais que for útil tudo a fim de apurar a realidade dos fatos quanto à execução dos serviços. Após, apurar em Relatório Circunstanciado conclusivo no prazo de 90 dias admitida a sua prorrogação por igual período, quando devidamente fundamentado. Após deve ser encaminhado a este prefeito para prolação de decisão administrativa final.

Art. 6º Fica concedido poderes à Comissão para tomar depoimentos, intimar pessoas a depor e colher demais provas em geral, devendo ser concluída em 30 dias, nos termos do art. 231 da Lei 455/1992, salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior.

Art. 7º Os servidores que oficiarem no presente procedimento, farão jus ao recebimento de gratificação pelo período do presente procedimento, conforme prevista no art. 46 da Lei Municipal nº 652/2022.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (14.03.2025).

Alto Piquiri, 17 de Março de 2025.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQURI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 174/2025, de 17 de Março de 2025.

Instaura Processo Administrativo e nomeia Comissão Processante, para apuração de eventual irregularidade e desconformidade na execução do contrato administrativo referente e aos servidores de execução de obras de engenharia decorrente do Concorrência Eletrônica 07/2024 e Contrato Administrativo nº 153/2024 e dá outras providências

CONSIDERANDO a notícia de paralisação e/ou atrasos de obras decorrente do processo licitação.

CONSIDERANDO a orientação jurídica no sentido do dever de se proceder apuração dos fatos o qual especialmente decorre do princípio da autotutela a que está vinculado a Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o Contraditório e Ampla deferente inerente aos processos administrativos.

CONSIDERANDO o dever de fiscalização do município e o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente da legalidade e eficiência.

CONSIDERANDO que os fatos narrados, podem resultar em sanções previstos na Lei 14.133/21 e em demais legislação em vigor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaura Processo Administrativo e designa a Comissão Processante na Portaria para apurar a forma e execução da obra pública do seguinte objeto de contrato: execução de Infraestrutura Urbana (lazer), contendo: academias da terceira idade e paisagismo e demais itens e especificações constantes no projeto., sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRONICA n. º 08/2024. e Contrato Administrativo nº 184/2024.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será composta por 3 (três) membros, conforme abaixo, que sob a presidência da primeira conduzirá os trabalhos, respeitando os princípios constituições e legais que gerem a administração pública:

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
CAROLINA RICHTER	Médica Veterinária	59
JOAO GABRIEL DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	532
MARCOS DE JESUS	Agente Administrativo	521

Art. 3º A Comissão será assessorada jurídica ente pela advogado Maykon José Giacomelli Ferreira, Matrícula 20.079.

Art. 4º Deve-se dar vista de todo o procedimento ao Controlador Interno que poderá atuar ativamente quando entender necessário.

Art. 5º A Comissão de Processante deverá adotar todas as medidas adequadas para instrução administrativa processual necessária, com amplo respeito ao contraditório e ampla defesa, podendo ouvir testemunhas, requisitar documentos e o mais que for útil tudo a fim de apurar a realidade dos fatos quanto à execução dos serviços. Após, apurar em Relatório Circunstanciado conclusivo no prazo de 90 dias admitida a sua prorrogação por igual período, quando devidamente fundamentado. Após deve ser encaminhado a este prefeito para prolação de decisão administrativa final.

Art. 6º Fica concedido poderes à Comissão para tomar depoimentos, intimar pessoas a depor e colher demais provas em geral, devendo ser concluída em 30 dias, nos termos do art. 231 da Lei 455/1992, salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior.

Art. 7º Os servidores que oficiarem no presente procedimento, farão jus ao recebimento de gratificação pelo período do presente procedimento, conforme prevista no art. 46 da Lei Municipal nº 652/2022.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (14.03.2025).

Alto Piquiri, 17 de Março de 2025.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 311/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RICARDO GUSMÃO BRANDANI, CPF. nº 027.XXX.XXX-47, ocupante do cargo Contador na Divisão de Contabilidade, junto à Secretaria Municipal de Finanças 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentares, referente ao quinquênio 09/05/2007 a 07/05/2012 a contar do dia 01/04/2025 a 29/06/2025.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQURI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 176/2025, de 17 de Março de 2025.

Instaura Processo Administrativo e nomeia Comissão Processante, para apuração de eventual irregularidade e desconformidade na execução do contrato administrativo referente e aos servidores de execução de obras de engenharia decorrente do Concorrência Eletrônica 10/2024 e Contrato Administrativo nº 250/2024 e dá outras providências

CONSIDERANDO a notícia de paralisação e/ou atrasos de obras decorrente do processo licitação.

CONSIDERANDO a orientação jurídica no sentido do dever de se proceder apuração dos fatos o qual especialmente decorre do princípio da autotutela a que está vinculado a Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o Contraditório e Ampla deferente inerente aos processos administrativos.

CONSIDERANDO o dever de fiscalização do município e o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente da legalidade e eficiência.

CONSIDERANDO que os fatos narrados, podem resultar em sanções previstos na Lei 14.133/21 e em demais legislação em vigor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaura Processo Administrativo e designa a Comissão Processante na Portaria para apurar a forma e execução da obra pública do seguinte objeto de contrato: Conclusão de pavimentação de vias urbanas em CBUQ com a execução de 1.425,56m² de calçadas, incluindo os serviços preliminares, urbanização e sinalização de transito - lote 1, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRENCIA ELETRONICA 10 2024. e Contrato Administrativo nº 250/2024.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será composta por 3 (três) membros, conforme abaixo, que sob a presidência da primeira conduzirá os trabalhos, respeitando os princípios constituições e legais que gerem a administração pública:

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
CAROLINA RICHTER	Médica Veterinária	59
JOAO GABRIEL DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	532
MARCOS DE JESUS	Agente Administrativo	521

Art. 3º A Comissão será assessorada jurídica ente pela advogado Maykon José Giacomelli Ferreira, Matrícula 20.079.

Art. 4º Deve-se dar vista de todo o procedimento ao Controlador Interno que poderá atuar ativamente quando entender necessário.

Art. 5º A Comissão de Processante deverá adotar todas as medidas adequadas para instrução administrativa processual necessária, com amplo respeito ao contraditório e ampla defesa, podendo ouvir testemunhas, requisitar documentos e o mais que for útil tudo a fim de apurar a realidade dos fatos quanto à execução dos serviços. Após, apurar em Relatório Circunstanciado conclusivo no prazo de 90 dias admitida a sua prorrogação por igual período, quando devidamente fundamentado. Após deve ser encaminhado a este prefeito para prolação de decisão administrativa final.

Art. 6º Fica concedido poderes à Comissão para tomar depoimentos, intimar pessoas a depor e colher demais provas em geral, devendo ser concluída em 30 dias, nos termos do art. 231 da Lei 455/1992, salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior.

Art. 7º Os servidores que oficiarem no presente procedimento, farão jus ao recebimento de gratificação pelo período do presente procedimento, conforme prevista no art. 46 da Lei Municipal nº 652/2022.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (14.03.2025).

Alto Piquiri, 17 de Março de 2025.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQURI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315 - Fone/Fax: (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Site: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI E OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 08/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Santos Dumont, no 341, em Alto Piquiri/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o no 76.247.352/0001-08, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade Civil RG sob no 7.986.071-9 e inscrito no CPF/MF no 026.798.539-89, residente e domiciliado neste Município e;
CONTRATADA: OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 33.924.849/0001-00, localizada na Rua Anízio Nogueira, nº 2278, Quadra 03, Lote 04/05, Cond. Residencial Porto Madeiro, Jardim Porto Madeiro, CEP 87.509-590, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, endereço eletrônico: premol.icc@hotmail.com, representada por Bruna de Oliveira Pizato , portadora da cédula de identidade RG: 001.547.485 SSP/MS, inscrito(a) no CPF: 025.880.321-50, residente na Rua Anízio Nogueira, nº 2278, Quadra 03, Lote 04/05, Cond. Residencial Porto Madeiro, Jardim Porto Madeiro, CEP 87.509-590, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo de prorrogação de prazo, conforme processo administrativo nº 56/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/21, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 90 (noventa) dias, passando a vencer em 06/05/2025.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.
Alto Piquiri, 13 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Contratante

OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA
Contratada

**MUNICÍPI

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
CRUZEIRO DO OESTE-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
Processo Administrativo Nº 08/2025
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: REGIANE CASTRO BONADIO
Data de Publicação: 25/02/2025 15:04:30

LOTE 1 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 80 Val.Ref.: 3,51
Descrição: ABÓBORA JAPONESA (CABOTIÁ), ASPECTO: IN NATURA; FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTACTA E FIRME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE.

LOTE 2 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 250 Val.Ref.: 5,65
Descrição: ABOBRINHA DE PESCOÇO TIPO MENINA- ASPECTO: IN NATURA; FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTACTA E FIRME

LOTE 3 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: UNIDADE Quantidade: 50 Val.Ref.: 7,80
Descrição: ACELGA LIMPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME. SEM EXCESSO DE FOLHAS DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

LOTE 4 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: UNIDADE Quantidade: 100 Val.Ref.: 3,79
Descrição: ALFACE (LISA, CRESPA OU AMERICANA) - PESANDO APROXIMADAMENTE 250G, PÉS COM FOLHAS FIRMES, INTACTAS, VIÇOSAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, E DE COR VERDE BRILHANTE DE TAMANHO UNIFORME E TÍPICO DA VARIEDADE. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, RESÍDUOS, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS AO TRANSPORTE E SEGURANÇA SANITÁRIA.

LOTE 6 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: UNIDADE Quantidade: 80 Val.Ref.: 6,58
Descrição: ALHO TRITURADO EM PASTA SEM SAL ? EMBALAGEM EM POTE PLASTICO? 200G

LOTE 7 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: MAÇO Quantidade: 100 Val.Ref.: 4,63
Descrição: ALMEIRÃO (CHICÓREA) LISO, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCA, TAMANHO ECOLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME EINTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNAANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITASE LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO ETRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS AO TRANSPORTE E SEGURANÇA SANITÁRIA. MAÇO 400G.

LOTE 8 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 90 Val.Ref.: 13,21

Descrição: BANANA MAÇÃ - FRUTA IN NATURA. CARACTERÍSTICAS: SER FRESCOS, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAREM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES.

LOTE 9 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 700 Val.Ref.: 3,63
Descrição: BATATA INGLESA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: NOVA, LAVADA, FIRME, PELE LISA E COLORAÇÃO AMARELO CLARO, SEM MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS, SEM BROTOS, POLPA CLARA, TAMANHO MÉDIO, FORMATO OVALADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS OU CORTES) E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE.

LOTE 10 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 400 Val.Ref.: 4,07
Descrição: BATATA DOCE ROSADA, ASPECTO IN NATURA PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADE, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES). GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

LOTE 11 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 150 Val.Ref.: 4,34
Descrição: BERINJELA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, LISA, COMPACTA, FIRME, SEM IRREGULARIDADES OU RUGAS, COR UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AUSÊNCIA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE.

LOTE 12 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 250 Val.Ref.: 4,05
Descrição: BETERRABA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA,CATEGORIA: EXTRA, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, SEM FOLHAS, SEM TALOS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, COM O MÍNIMO DE CORTIÇA (TECIDO ESCURO) COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE.

LOTE 13 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 250 Val.Ref.: 7,36
Descrição: BRÓCOLIS JAPONÊS-ASPECTO IN NATURA -LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA

LOTE 14 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 400 Val.Ref.: 4,34
Descrição: CEBOLA CEBOLA - BRANCA, ASPECTO IN NATURA -BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA

LOTE 15 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: MAÇO Quantidade: 300 Val.Ref.: 3,02

Descrição: CEBOLINHA -APROXIMADAMENTE 250G O MAÇO,ASPECTO IN NATURA FOLHAS LISAS, FRESCAS, FIRMES E VIÇOSAS, DE COLORAÇÃO VERDE, LIMPAS. ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, DE FORMA QUE OS PRODUTOS SEJAM ENTREGUES ÍNTEGROS EETIQUETADOS POR PESO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS AO TRANSPORTE E SEGURANÇA SANITÁRIA.

LOTE 16 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 400 Val.Ref.: 4,04
Descrição: CENOURA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, LISA, COMPACTA, FIRME, SEM IRREGULARIDADES OU RUGAS, COR UNIFORME, SEM RAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AUSÊNCIA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE.

LOTE 17 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 400 Val.Ref.: 5,23
Descrição: CHUCHU, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: TAMANHO, FORMAÇÃO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE.

LOTE 18 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 100 Val.Ref.: 6,25
Descrição: COUVE (FOLHAS)-ASPECTO IN NATURA- FOLHAS FIRMES, BEM VERDES E SEM MARCAS DE INSETOS E PONTOS AMARELADOS.

LOTE 19 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 100 Val.Ref.: 10,23
Descrição: COUVE FLOR ? LEGUME IN NATURA. ESPÉCIE COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES.

LOTE 20 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 50 Val.Ref.: 5,00
Descrição: LIMÃO TAITI FRESCO; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; COM POLPA FIRME E INTACTA.

LOTE 21 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 80 Val.Ref.: 15,54
Descrição: MAÇÃ: FUJI, NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDOTAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDOSER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPAINTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOSORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.MAÇA: FUJI, NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDOTAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDOSER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPAINTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOSORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.MAÇA: FUJI, NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDOTAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDOSER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPAINTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOSORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.tamanho, cor e conformação uniformes, devendoser bem desenvolvida e madura, com polpaintacta e firme, sem danos físicos ou mecânicosoriundos de manuseio e transporte.

LOTE 22 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 120 Val.Ref.: 7,90
Descrição: MANDIOCA DESCASCADA AMARELA OU BRANCA DE BOA QUALIDADE, FIRMA, INTACTA, SEM BROTOS E RACHADURAS, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE.

LOTE 23 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 70 Val.Ref.: 8,06

Descrição: PIMENTÃO VERDE: IN NATURA - PRODUTO APTO PARA O CONSUMO,TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, NÃO APRESENTAR PARTES ESTRAGADAS (FUNGOS, PODRES, FUROS, ETC).

LOTE 24 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 70 Val.Ref.: 11,36
Descrição: QUIABO: IN NATURA -TAMANHO HOMOGÊNEO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRUPO CILÍNDRICO, SUBGRUPO VERDE, CLASSE 09, COM TAMANHO APROXIMADO MAIOR QUE 9 E MENOR QUE 12 CM, SEM DEFEITOS GRAVES (FIBROSOS, PODRIDÃO, ENCAROÇADOS, MURCHOS, DANOS PROFUNDOS POR GEADA OU TORTOS E SEM PEDÚNCULO, SEM MANCHAS), CATEGORIA EXTRA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO, EMBALADOS EM SACOLAS.

LOTE 25 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: UNIDADE Quantidade: 200 Val.Ref.: 3,95
Descrição: REPOLHO VERDE TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE

LOTE 26 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: MAÇO Quantidade: 300 Val.Ref.: 3,07
Descrição: SALSINHA VERDE - APROXIMADAMENTE 250G O MAÇO, FOLHAS LISAS, FRESCAS, FIRMES E VIÇOSAS, DE COLORAÇÃO VERDE, LIMPAS. ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, DE FORMA QUE OS PRODUTOS SEJAM ENTREGUES ÍNTEGROS EETIQUETADOS POR PESO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS AO TRANSPORTE E SEGURANÇA SANITÁRIA.

LOTE 27 **DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 400 Val.Ref.: 5,80
Descrição: TOMATE LONGA VIDA - DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS OU SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.

LOTE 28 **DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 130 Val.Ref.: 9,63
Descrição: VAGEM: DEVERÁ TER CLASSIFICAÇÃO DE PRIMEIRA, FRUTOS DE COLORAÇÃO VERDE CLARA, TENROS E COM TAMANHO DE 12 A 15 CM. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÁ APRESENTAR-SE BEM FORMADOS, SEM MANCHAS, SEM ATAQUE DE PRAGAS E DOENÇAS, SEM RACHADURAS E DANOS MECÂNICOS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.

LOTE 29 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 15 Val.Ref.: 35,88
Descrição: BACON RESFRIADO , DEFUMADO, EM PEÇA, E EMBALAGEM PLÁSTICA Á VÁCUO.DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

LOTE 37 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 15 Val.Ref.: 28,91
Descrição: LINGUIÇA DEFUMADA CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

LOTE 38 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 150 Val.Ref.: 17,81

Descrição: LINGUIÇA, TIPO: TOSCANA.APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, APARÊNCIA: COM TEOR MÁXIMO DE GORDURA DE 15%, NÃO PEGAJOSA, SEM UMIDADE, SEM PIMENTA, TEXTURA: FIRME, COR: UNIFORME, ODOR: PRÓPRIO, SABOR: PRÓPRIO, INGREDIENTES: CARNE SUÍNA E CONDIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, SACO PLÁSTICO ATÓXICO.

LOTE 41 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 400 Val.Ref.: 18,26
Descrição: CARNE DE PERNIL SUÍNO DESOSSADO, SEM CAPA DE GORDURA, CONGELADO, EMBALADOS À VÁCUO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE; E A SECUNDÁRIA DE PAPELÃO; ETIQUETADAS COM O TIPO DE CARNE, PESO, VALIDADE (MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO), DATA DE EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS. PRODUTO DEVE TER INSPEÇÃO VETERINÁRIA E SELOS DE QUALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

LOTE 42 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 700 Val.Ref.: 35,41
Descrição: CARNE POSTA VERMELHA - FATIADA -. CARACTERÍSTICAS: RESFRIADA, SEM TEMPERO. PEÇA DE CARNE BOVINA, CORTADA EM FATIASDE EM MÉDIA 15 GRAMAS CADA, SEM GORDURA (PERCENTUAL ADMITINDO ATÉ 5% POR PEÇA), SEM CARTILAGENS E NERVOS. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. FECHADA A VÁCUO NÃO INJETADA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

LOTE 43 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 200 Val.Ref.: 31,32
Descrição: PRESUNTO FATIADO - FRIOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, COMPOSIÇÃO SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO.

LOTE 46 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: PACOTE Quantidade: 15 Val.Ref.: 2,68
Descrição: CANELA EM PÓ - ASPECTO PÓ FINO E HOMOGÊNEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, MOFO E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 10g.

LOTE 57 **DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: PACOTE Quantidade: 50 Val.Ref.: 9,05
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - EMBALAGEM DE NO MINIMO 400 GRAMAS

LOTE 59 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: UNIDADE Quantidade: 10 Val.Ref.: 4,43
Descrição: ADOÇANTE- FRASCO 100ML

LOTE 90 **DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: BANDEIJAS Quantidade: 60 Val.Ref.: 19,68
Descrição: OVOS SELECIONADOS TIPO 01, BRANCO, BANDEJA COM 30 UNIDADES. EXTRA, ISENTA DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTANCIAS TOXICAS, COR, ODOR, SEM RACHADURAS, ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 (QUINZE) DIAS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.

LOTE 91 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: CAIXA Quantidade: 20 Val.Ref.: 1,34

Descrição: PALITO DE DENTE DE MADEIRA - COM 100 UNIDADES

LOTE 95 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: UNIDADE Quantidade: 300 Val.Ref.: 4,26
Descrição: SELETA DE LEGUMES 200G SEM AMASSADURAS E SEM FERRUGENS, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.

LOTE 96 **DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: UNIDADE Quantidade: 150 Val.Ref.: 7,33
Descrição: SUCO CONCENTRADO - EM EMBALAGEM DE 500ML SUCO CONCENTRADO - EM EMBALAGEM DE 500ML TENDO NECESSARIAMENTE OS INGREDIENTES ÁGUA POTÁVEL, SUCO E/ OU POLPA DE CONCENTRADO DE FRUTA, COM RENDIMENTO DE 4,5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SABORES VARIADOS.

LOTE 101 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: MAÇO Quantidade: 100 Val.Ref.: 4,78
Descrição: RÚCULA, FRESCA; IN NATURA-TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MAÇO APROX 500G

LOTE 102 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1 Unidade: QUILO Quantidade: 70 Val.Ref.: 5,54
Descrição: PEPINO JAPONÊS- IN NATURA, FRESCO SUBGRUPO VERDE CLARO, ; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTO; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 316/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO a contar retroativamente do dia 05 de Fevereiro de 2025, da servidora MARILDA ORTIZ E MENDONÇA, CPF. nº 046.XXX.XXX-43, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Escola Municipal Cívico Militar Tasso da Silveira, para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 317/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CEDER por 12 (doze) meses a contar do dia 07 de abril de 2025, a servidora JOCIELLE CRISTINA ZAMPIERI RIBEIRO, ocupante do cargo de Escriturária I/Auxiliar Administrativo, regime estatutário, matrícula nº 191, RG Nº 8.xxx.xxx-8, CPF Nº 029.xxx.xxx-23, para que ocupe o cargo em comissão de Secretário Parlamentar no Gabinete do Deputado Zeca Dirceu (PT/PR), onde o vencimento do cargo efetivo será com ônus para o Município.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 319/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
ATRIBUIR a contar retroativamente do dia 18 de Fevereiro de 2025, gratificação de 10% dos vencimentos iniciais básicos da carreira nível "A1" (padrão), para a servidora ESTER FERREIRA PITOL, CPF. nº, 021.xxx.xxx-24, ocupante do cargo de Professora 40h, onde irá atuar como Suporte Pedagógico no Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz e Escola Municipal de Campo Professora Rosimeri Ortiz Consalter, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme Lei Complementar nº 006/2015, Art. – II e III.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 009/2025 - RH
Ref: Contrato Nº 037/2024
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. ARMANDO CERCI JUNIOR, brasileiro, portador do CPF nº. 330.XXX.XXX-15, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada ADRIANA PAULA SIQUEIRA COVRE COSTA, brasileira, portadora do CPF nº 924.XXX.XXX-87, residente e domiciliada, na Rua Laranjeiras do Sul, 308, jardim da Luz, neste município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 037/2024 do dia 30/03/2024, realizou Prestação de Serviços no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-20H, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2023.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 21 de Março de 2025, com término em 20 de Março de 2026.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 21 de Março de 2025, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 10 de Março de 2025.
ANA PAULA SIQUEIRA COVRE COSTA — ARMANDO CERCI JUNIOR
-Contratada - — - Prefeito Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 010/2025 - RH
Ref: Contrato Nº 028/2024
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. ARMANDO CERCI JUNIOR, brasileiro, portador do CPF nº. 330.XXX.XXX-15, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada ANA CAROLINA VI

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 318/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
ATRIBUIR jornada suplementar para as servidoras abaixo relacionadas, a contar retroativamente do dia 03/02/2025, conforme Lei Complementar 006/2015, Seção III, Art,58, Caput.

Servidora	CPF	Cargo	Local de atuação do suplementar
Ana Paula dos Santos	061.XXX.XXX-99	Professor	Escola Municipal Emiliano Perneta
Danielle Araujo da Silva	047.XXX.XXX-26	Professora	Escola Municipal Emiliano Perneta
Marcia Regina Zago	815.XXX.XXX-72	Professor	Escola Municipal Nísia Floresta
Dyésmila Daiane Lopes da Silva	086.XXX.XXX-35	Professor	Escola Municipal Nísia Floresta
Cristina Aparecida Castro de Azevedo	019.XXX.XXX-74	Professor	Escola Municipal Nísia Floresta
Elvira de Souza Quintela	705.XXX.XXX-97	Professor	Escola Municipal Nísia Floresta
Paula Ferreira de Souza Rodrigues	045.XXX.XXX-50	Professor	Escola Municipal Nísia Floresta
Cleodinei Pereira da Silva	695.XXX.XXX-53	Professor	Escola Municipal Nísia Floresta
Juliana Delbone	046.XXX.XXX-90	Professor	Escola Municipal Amaral Fontoura
Leylani Lima Carvalho	009.XXX.XXX-17	Professor	Escola Municipal Amaral Fontoura
Rosimara B. da Silva Hernandes	830.XXX.XXX-53	Professor	Escola Municipal Amaral Fontoura
Adalgiza Aparecida Rigon Paiva	632.XXX.XXX-04	Professor	Escola Municipal Amaral Fontoura
Zilda da Silva Robatino	763.XXX.XXX-20	Professor	Escola Municipal Amaral Fontoura
Aline Paula de Jesus	036.XXX.XXX-48	Professor	Escola Municipal Amaral Fontoura
Vanda Aparecida Bueno Santana	785.XXX.XXX-49	Professor	Escola Municipal Amaral Fontoura
Célia Bertolino dos Santos Gonçalves	794.XXX.XXX-34	Professora	Escola Municipal Cívico Miliar Tasso da Silveira
Ana Emília Marques Sales da Costa	009.XXX.XXX-70	Professora	Escola Municipal Cívico Miliar Tasso da Silveira
Letícia Gabrielly Fiaux	106.XXX.XXX-98	Professor	Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS MARÇO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº 037 DE 17 DE MARÇO DE 2025.
SÚMULA: "Institui o Grupo Técnico Permanente – GTP – para implementação do Plano Diretor Municipal – PDM, e dá outras providências".
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 3o, incisos V e VI, da Lei Estadual no 15.229, de 25 de julho de 2006,
DECRETA:
Art. 1o Fica instituído o Grupo Técnico Permanente – GTP – para acompanhamento e controle da implementação do Plano Diretor de Francisco Alves/PR.
Art. 2o O Grupo Técnico Permanente, de que trata o art. 1o deste Decreto, será composto pelos seguintes membros:
I. Aletheia Patricia Busch - Secretário Municipal de Saúde;
II. Alex Marcos Gerola Magalhães – Diretor do Departamento de Tributação;
III. Angela Maria da Cruz Pinto – Secretária Municipal de Educação e Cultura;
IV. Daniel dos Santos Chamorro – Diretor do Departamento de Licitações e Cadastros;
V. Douglas Duarte Schemmer Mariano – Engenheiro Civil;
VI. Fernanda Costa – Procurador Geral do Município;
VII. Jair Osório – Secretário Municipal de Administração e Planejamento.
VIII. Joaquim Carlos Saldeira Junior– Diretor do Departamento de Turismo;
IX. Juliana Saldeira do Nascimento – Coordenadora de Cultura;
X. Juliano Vaz de Almeida – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;
XI. Luis Vinicius Erculano – Secretário de Infraestrutura;
XII. Márcia Regina Amadeu Porto – Diretora do Departamento de Recursos Humanos;
XIII. Neide Pereira da Silva – Chefe de Administração;
XIV. Paulo Rogério Hiroshi Fujii – Diretor Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
XV. Silvanira Cristina Alves de Oliveira – Diretora do Departamento de Contabilidade;
Parágrafo único: A Coordenação do GTP será exercida pelo servidor Jair Osório, Secretário Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 3o - O GTP possui caráter estritamente técnico e será vinculado diretamente à Secretária Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 4o - Caberá ao GTP, dentre outras funções:
I - elaborar o cronograma de atividades relacionadas à implementação do PDM de Francisco Alves;
II - promover, apoiar e integrar estudos e projetos que embasem as ações decorrentes do PDM de Francisco Alves e acompanhar os trabalhos que visem à sua implementação;
III - subsidiar a elaboração de metas anuais dos programas e ações do Plano Plurianual nos aspectos concernentes às diretrizes do PDM de Francisco Alves;
IV - elaborar anualmente o relatório de acompanhamento de controle do Plano Diretor e remetê-lo ao Conselho da Cidade de Francisco Alves/PR
V - dar publicidade quanto aos documentos e informações produzidos pelo GTP;
VI - auxiliar na atualização das informações urbanísticas sobre o Município de Francisco Alves;
VII - promover a articulação técnica intersetorial para consecução dos objetivos do GTP;
VIII - estudar, propor e opinar sobre as alterações na legislação urbanística em vigor; e
IX - criar grupos técnicos e temáticos, quando necessário, para discussão de planos, projetos e ações específicos relacionados à implementação do PDM de Francisco Alves/PR.
Art. 5o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 17 de março de 2025, 204º da Independência e 137º da República.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 208/2025
Data: 17.03.2025
Ementa: homologa a avaliação dos Servidores Públicos Municipais para fins de progressão funcional decorrente de avanço horizontal do Profissional do Magistério do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos da Lei nº 1.965 de 11.12.2015 e o Decreto nº 041/2023;
Considerando o disposto na a Lei Municipal nº 1.965 de 11.12.2015, artigos 39 e seguintes e o Decreto Municipal nº 041/2023 de 23.02.2023;
Considerando a avaliação realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 112/2025 de 25.02.2025;
Considerando o processo de avaliação realizada pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho do Profissional do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e, considerando o memorando online sob o nº 150/2025,
DECRETA:
Art. 1o Fica concedido a Servidora Profissional do Magistério do Município de Guaíra, Estado do Paraná, constantes no Anexo único deste Decreto, progressão funcional decorrente de avanço de 01 (uma) Classe para outra imediatamente superior, dentro do mesmo Nível, conforme estipulado no artigo n° 39 da Lei Municipal nº 1.965/2015, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guaíra, Estado do Paraná.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a 1º de março de 2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal
ANEXO ÚNICO
SERVIDORA APROVADA– PROFESSORA DE 20 HORAS
Ref. ao Decreto n° 208/2025

Funcionário /Contrato	Descrição Funcionário	Data Admissão	Nota	Classe DE	Classe PARA
29335	01	Maria de Fatima de Oliveira Alves 10/03/2014	99,4	C5	C6

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 209/2025
Data: 17.03.2025
Ementa: exonera a pedido Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de professora, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, alterada pela Lei Municipal nº 2.286/2023, e, considerando o memorando online sob o nº 116/2025,
DECRETA:
Art. 1° Fica exonerada a pedido TATIANE BORGES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 30079-01, admitida em 16.08.2021, concursada para o cargo de Professor, lotada na Diretoria de Educação/Ensino Fundamental - Fundeb 70% - Efetivos, com desligamento em 13.03.2025, sendo este o seu último dia de trabalho, com vacância do cargo até então ocupado.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 13 de março de 2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 210/2025
Data: 17.03.2025
Ementa: nomeia Assessora da Diretoria de Meio Ambiente, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, alterada pela Lei Municipal nº 2.286/2023, e, considerando o memorando on-line sob o nº 024/2025,
DECRETA:
Art. 1° Fica nomeada MICHELI REGINA LUCINI, portadora da CI/RG nº XX.358.XXX-2, do cargo em comissão de Assessora da Diretoria de Meio Ambiente, símbolo CC4, a partir de 17 de março de 2025, com atribuições descritas no artigo 119 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, alterada pela Lei nº 2.286/2023 de 01.06.2023, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 010/2025
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 14.133 de 1° de abril de 2.021, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cascalho rígido natural e pedra brita.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.321.020,00 (um milhão trezentos e vinte e um mil e vinte reais)
PARTICIPAÇÃO: Ampla concorrência.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 31/03/2025 às 09h00.
PLATAFORMA DE DISPUTA: https://bllcompras.com.
Ivaté, xx de março de 2025.
Patrícia Tomain Mesquita
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 224/2025
DATA – 17/03/2025
SUMULA – Concede Licença Especial a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Licença especial ao servidor Jose Aparecido da Silva por um período de 06 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a partir de 18/03/25 a 23/03/25;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 17 dias de Fevereiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225/2025
DATA – 17/03/2025
SUMULA – Concede Licença Especial a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Licença especial ao servidor Gilmar Girão por um período de 06 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 18/03/25 a 23/03/25;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 17 dias de Fevereiro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL N° 001/2024
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°006/2025
CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
CONTRATADO: Sirlene Lemes da Silva
DO OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato por Tempo Determinado n° 029/2024, a partir de 11/03/2025.
EMPREGO: Auxiliar Educacional
DATA DA RESCISÃO: 11/03/2025
DATA DO DISTRATO: 12/03/2025
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de março de 2025.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL N° 001/2024
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 04/2025
CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
CONTRATADO: Sirlene Lemes da Silva
DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação para o exercício do emprego público de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
DA VIGENCIA: 12 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.828,36 (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) mensais.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de março de 2025.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 144/2025
Data: 17.03.2025
Ementa: concede férias aos Servidores Públicos Municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o memorando online sob o n° 2.595/2023, 085/2025, 300/2025, 1.178/2025, e 1.244/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Concede férias aos Servidores Públicos Municipais, mencionados a seguir:

Nome	Matrícula Nº	Período Aquisitivo	Início/Final
Adriana Ocampos Vitorino	30598-01	2023/2024	01/04/2025 a 30/04/2025
Bruno Andrei Colcetta	29173-01	2021/2022	12/05/2025 a 02/06/2025
Najila de Cassia Ribeiro Vicenti	30491-01	2023/2024	07/04/2025 a 06/05/2025
Naor Bonifacio	1376-01	2024/2025	09/03/2025 a 07/04/2025
Vera Lucia de Paula Lima	14575-04	2022/2023 2023/2024	25/03/2025 a 08/04/2025 09/04/2025 a 23/04/2025

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2025
Pregão Eletrônico nº 166/2024
Processo Administrativo nº 356/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Detentora da Ata: CM BIOS COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ nº 30.951.742/0001-63
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de equipamentos destinados a montagem de parque para cachorros, a serem instalados nesse município de Guaíra/PR.
Valor Total: R$ 11.758,80 (onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do presente instrumento, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.
Data de Assinatura: 17 de março de 2025.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 17 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2025
Pregão Eletrônico nº 166/2024
Processo Administrativo nº 356/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Detentora da Ata: SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA, CNPJ nº 32.322.243/0001-32
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de equipamentos destinados a montagem de parque para cachorros, a serem instalados nesse município de Guaíra/PR.
Valor Total: R$ 142.600,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do presente instrumento, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.
Data de Assinatura: 17 de março de 2025.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 17 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2025
Pregão Eletrônico nº 166/2024
Processo Administrativo nº 356/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Detentora da Ata: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 07.692.301/0002-53
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de equipamentos destinados a montagem de parque para cachorros, a serem instalados nesse município de Guaíra/PR.
Valor Total: R$ 7.946,00 (sete mil, novecentos e quarenta e seis reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do presente instrumento, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.
Data de Assinatura: 17 de março de 2025.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 17 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2025
Pregão Eletrônico nº 017/2025
Processo Administrativo nº 028/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Detentora da Ata: WBD COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 57.412.964/0001-64
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de tatames em EVA para a composição de espaços destinados à prática de atividades pedagógicas, esportivas, lúdicas e terapêuticas em unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação, desse Município.
Valor Total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do presente instrumento, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.
Data de Assinatura: 17 de março de 2025.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 17 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025
decorrente da Ata de Registro de Preços nº 177/2025,
do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: WBD COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 57.412.964/0001-64
Objeto do Contrato: Fornecimento de tatames em EVA para a composição de espaços destinados à prática de atividades pedagógicas, esportivas, lúdicas e terapêuticas em unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação, desse Município.
Valor Total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do presente instrumento, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.
Data de Assinatura: 17 de março de 2025.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 17 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2025
decorrente da Ata de Registro de Preços nº 179/2025,
do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: CM BIOS COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ nº 30.951.742/0001-63
Objeto do Contrato: Aquisição e instalação de parque para cachorros, a serem instalados nesse município de Guaíra/PR.
Valor Total: R$ 11.758,80 (onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do presente instrumento, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.
Data de Assinatura: 17 de março de 2025.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 17 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2025
decorrente da Ata de Registro de Preços nº 180/2025,
do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA, CNPJ nº 32.322.243/0001-32
Objeto do Contrato: Aquisição e instalação de parque para cachorros, a serem instalados nesse município de Guaíra/PR.
Valor Total: R$ 142.600,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do presente instrumento, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.
Data de Assinatura: 17 de março de 2025.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 17 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025
decorrente da Ata de Registro de Preços nº 182/2025,
do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 07.692.301/0002-53
Objeto do Contrato: Aquisição e instalação de parque para cachorros, a serem instalados nesse município de Guaíra/PR.
Valor Total: R$ 7.946,00 (sete mil, novecentos e quarenta e seis reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do presente instrumento, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.
Data de Assinatura: 17 de março de 2025.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 17 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 219/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ Nº 77.857.183/0001-90
CONTRATADA: TEIXEIRA MEDICINA E SAUDE LTDA, CNPJ nº 58.014.864/0001-42
Objeto do Contrato: contratação de prestadores de serviços médicos, para complementar o regime de plantão presencial semanal e finais de semana / feriados, no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento "UPA" (Sito a Rua Osvaldo Cruz, nº 2097, Jardim América, Guaíra/PR), conforme Lei Municipal nº 2019/2017 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como no Termo de Referência.
Fundamentação: artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.
Valor Total: R$ 94.196,58 (noventa e quatro mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos)
Recursos Orçamentários:
9.1.2055.333903900.494
9.1.2055.333903900.303
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 17 de março de 2026, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.
Data de Assinatura: 17 de março de 2024.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 17 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINSITRATIVO Nº 220/2025
Processo Administrativo nº 34/2025
Dispensa de Licitação nº 013/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
CONTRATADA: MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 00.467.916/0001-56
Objeto do Contrato: Manutenção preventiva incluindo calibração com aferição dos parâmetros, e emissão de certificado de calibração rastreável a rede RBC para todos os equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, desse Município de Guaíra-PR.
Valor Total: R$ 5.785,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais)
Recursos Orçamentários:
960.09.01.2049.3339039200000.413
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 17 de março de 2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
Data de Assinatura: 17 de março de 2025.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 17 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO Nº 002/2025
PRIMEIRA SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 291/2024
DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: ESQUADRO LAJES LTDA - EPP, CNPJ nº 44.360.086/0001-39
Objeto do contrato: Construção de nova cobertura da Escola Municipal Almirante Tamandaré, existente na quadra nº 17 do loteamento urbano Jardim Guaíra, localizado à Rua Giacomo Lovera s/n esquina com Rua Albeto Waldow, Cidade e Município de Guaíra-PR.
Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando nº 745/2022 em anexo ao processo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o montante de R$ 11.445,36 (onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), que corresponde à 2,73% do valor original do contrato, que é de R$ 418.954,87 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). O valor total final contratual, considerando o Aditivo Contratual nº 140/2024, o Aditivo Contratual nº 185/2024 e a presente supressão será de R$ 444.388,48 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta oito reais e quarenta e oito centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Guaíra, Paraná, 17 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2025
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 017/2025 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 017/2025, cujo objeto é o fornecimento de tatames em EVA para a composição de espaços destinados à prática de atividades pedagógicas, esportivas, lúdicas e terapêuticas em unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação, desse Município, sendo a empresa vencedora: WBD COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.412.964/0001-64, vencedora do item 1 da Licitação, com valor total máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 17 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2025
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 166/2024 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 166/2024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos destinados a montagem de parque para cachorros, a serem instalados nesse município de Guaíra/PR, sendo as empresas vencedoras:
CM BIOS COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.951.742/0001-63, vencedora do lote 2 da Licitação, com valor total máximo de R$ 11.758,80 (onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);
SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.322.243/0001-32, vencedora do lote 1 da Licitação, com valor total máximo de R$ 142.600,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos reais);
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.692.301/0002-53, vencedora do lote 3 e 4 da Licitação, com valor total máximo de R$ 7.946,00 (sete mil, novecentos e quarenta e seis reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 17 de março de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 001, DE 15 DE MARÇO DE 2025.
Nomeia Gleicely Feitosa de Lima de Souza para exercer o cargo efetivo de Contador.
Carlos Cezar dos Santos, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Mariluz, Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº 078/2022, datada de 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, aberto com base no Edital nº 001/2022, com resultado final classificatório homologado pelo Edital nº 12/2023, cumpridas as demais exigências da legislação pertinente,
R E S O L V E:
Nomear, a partir do dia 15 de março de 2025, Gleicely Feitosa de Lima de Souza, portador do Registro Geral -CPF 072.239.489-65, inscrito no CPF sob nº 072.239.489-65, para exercer o cargo efetivo de Contador, com carga horária semanal de 40 horas, lotado no Setor de Serviços Administrativos.
Município de Mariluz-PR, em 15 de março de 2025.
Carlos Cezar dos Santos
Diretor do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 123, DE 17 DE MARÇO DE 2025.
Concede Licença Especial de 05 dias convertida em pecúnia ao servidor Soloir da Silva.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 1.349/05 o Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 081/2025,
R E S O L V E:
1. Conceder ao servidor Soloir da Silva, matrícula nº 1.836, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Licença Especial de 05 (cinco) dias, convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2000/2005.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 17 de março de 2025.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
ERRATA II
Pregão Eletrônico nº012-2025
OBJETO: Registro de Preços destinado a Contratação de Serviços de Telefonia Móvel, (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de Comunicação de Dados (internet) Móvel para os Departamentos públicos do Município de Mariluz, conforme especificações constantes no termo de referência e elementos instrutores do edital.
Considerando a impugnação apresentada pela proponente: CLARO S.A – CNPJ: 40.432.544/0001-47, esta pregoeira se manifesta nos seguintes termos:
1. Quanto ao tratamento de Microempresas para o referido processo, comunicamos que no dia 07 de março, emitimos uma errata retirando o benefício para contratação exclusiva de ME e EPPs. Tornando o certame aberto para ampla concorrência, o que por sua vez, não prejudicará as operadoras a participarem do certame.
2. Em relação aos

Publicações legais

Município de Guaíra

PORTARIA Nº 143/2025

Data: 17.03.2025

Ementa: nomeia Profissionais da Educação para desempenho das funções de Assessoria Pedagógica e Educacional, Direção e docentes em AEE dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do artigo 30, 32 e 33 da Lei no 1.965 de 11 de dezembro de 2015 e o memorando sob o nº 212/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para o desempenho das funções de Docência no Atendimento Educacional Especializado- AEE ou Classe Especial dos estabelecimentos de ensino do Município de Guaíra, Estado do Paraná, durante o período de 17 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025:

Professores da Educação Especial - AEE					
Matrícula	**Nome**	**Carga horária**	**Porcentagem**	**A partir de**	**Escola**
30962-01	Dercival Gomes dos Santos	20h período de concurso	1/3 de 16%	17/03/2025 no período Vespertino	Escola Municipal Erik Andersen

Art. 2° Fica nomeada a profissional para o desempenho das funções de Assessoria Pedagógica e Educacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaíra, Estado do Paraná, com início a partir 17.03.2025 e término em 31 de dezembro de 2025:

Matrícula	Nome	Carga horária	Porcentagem	A partir de	Local de Trabalho
29883-02	Tamires Cristiane Tramarin	20h	36%	17/03/2025	CMAEE

Art. 3° Fica alterada a gratificação de direção da profissional para o desempenho das funções de Diretora do estabelecimento de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaíra, Estado do Paraná, durante o período de 1º de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, devido ao aumento do número de alunos da Escola Municipal Almirante Tamandaré passando do Porte II para Porte III.

Matrícula	Nome	Carga horária	Porcentagem	Porte	Escola
26751-01 26751-02	Andressa da Silva Branco Dias	40h	36% em cada contrato	III	Almirante Tamandaré

Art. 4° Fica excluído o nome da servidora a seguir mencionada, nomeada por meio da Portaria nº 098/2025 de 17.02.2025, com atribuições desempenho das funções de Docência no Atendimento Educacional Especializado-AEE na Classe Especial da Escola Municipal Erik Andersen no período vespertino, a partir de 15.03.2025, sendo o último dia de gratificação o dia 14.03.2026.

Matrícula	Nome	Carga horária	Porcentagem	Período	Escola
28673-01	Roseli Santíssimo Ilhéus	20h	1/3 de 16%	Vespertino	Erik Andersen

Art. 5° Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias nº 032/2025 de 22.01.2025 e nº 98/2025 de 17.02.2025.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 122, DE 17 DE MARÇO DE 2025.
Concede Licença Especial de 13 dias convertida em pecúnia a servidora Maria Aparecida Gonçalves da Silva.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 1.349/05 o Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 083/2025,
R E S O L V E:
1. Conceder a servidora Maria Aparecida Gonçalves da Silva., matrícula nº 2.178, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), Licença Especial de 13 (treze) dias, convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2009/2014.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 17 de março de 2025.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

CIBAX
Tecnologia a serviço da vida

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRÊ E PIQUIRI

CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafezal do Sul – Cruzeiro do Oeste – Francisco Alves – Iporã – Mariluz – Pérola - Perobal – Umuarama – Xambrê

Aviso de Pregão
Pregão Eletrônico n°. 005/2025

O CIBAX – CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBÊ E PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

OBJETO: Aquisição de MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS DIVERSOS, quais sejam: **Balança eletrônica com rampa; Triturador de galhos motorizado; Empilhadeira motorizada; Esteiras de elevação e de separação de resíduos; Prensas enfardadeira horizontal e vertical,** para atender as demandas dos Municípios consorciados junto ao Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias do Rio Xambrê e Piquiri – CIBAX, conforme Convênio nº 4500075648 celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e o Consórcio Público Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias do Rio Xambrê e Piquiri, Estado do Paraná – CIBAX, e plano de trabalho parte integrante e indissociável deste instrumento.

Os **RECURSOS FINANCEIROS** para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas de convênio junto à **ITAIPU BINACIONAL – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: de 12 de março de 2025 às 09h00min até 01 de abril de 2025 às 08h30min.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h31min até 08h59min do dia 01 de abril de 2025.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 01 de abril de 2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

TIPO DE DISPUTA: Aberto.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO.

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R$ 1.749.500,00 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: https://www.bll.org.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Consórcio Cíbax (www.cibax.org.br); no Setor Administrativo do Consórcio, com sede temporária, situado à Avenida Rio Branco, s/nº. ao lado do Centro Cultural Vera Schubert – CEP: 87501-130, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), e no Portal do Sistema BLL COMPRAS (www.bll.org.br). Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na sede temporária administrativa do Consórcio CIBAX, situada na Avenida Rio Branco, s/nº. ao lado do Centro Cultural Vera Schubert – CEP: 87501-130, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná - fone:(44) 2020-5734.

Iporã/Pr, 11 de março de 2025.

Fábio Cesar Belezi
Pregoeiro

Prolong. Av. Duque de Caxias s/n° Parque Primavera CEP 87560 – 000 Fone (44) 984570545 / 984220790
Iporã – Paraná.

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

17° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: **INTERCLINICA ZILIOTTO LTDA,** denominada **CONTRATADA, na forma e condições abaixo especificadas:**

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto deste instrumento será o acréscimo de **01 MÉDICO CLINICO GERAL, para atendimento ao AMBULATORIO DA DENGUE, em razão da emergência do epidemia no município**. Ao objeto do contrato n° 067/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo contratual se fundamenta na Lei n° 8.666/93, art. 65, II, e Cláusula Quinta do contrato n° 067/2021, bem como na solicitação e justificativa enviada pela secretaria de saúde, Of. 038/2025 -SMS.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: fica acrescido ao valor mensal, o correspondente a R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), passando o valor contido na clausula segunda de **R$ 212.142,87 (duzentos e doze mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**,**PARA R$ 228.642,87 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**, correspondente ao acréscimo dos 01 profissional para o atendimento à população.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento

CLAUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Maria Helena - PR, 17 de março de 2025

TERMO DE POSSE

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, TOMOU POSSE NO CARGO DE 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, CONFORME O ARTIGO 25 DO REGIMENTO INTERNO O VEREADOR APARECIDO NEVES PESSOA.

CAFEZAL DO SUL 17 de MARÇO 2025

APARECIDO NEVES PESSOA
VEREADOR

VEREADORES:

ASP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 006
CONTRATO NÚMERO 033/2022 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE CANTO E FLAUTA, PARA AS CRIANÇAS E ADOLECENTES DO MUNICIPIO DE MARILUZ, DURANTE O PRAZO DE 10 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, E ELMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES DO EDITAL, DE ACORDO COM PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 021/2022.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. VALDIR MARCELINO DUARTE, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 036.789.799-71, residente e domiciliado na cidade de MARILUZ / PR. representante da empresa VALDIR MARCELINO DUARTE, aqui denominada contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica acrescido em 3,337% o valor do Contrato nº 033/2022, (correção pelo índice INPC), passando de R$ 19.410,00 (dezenove mil quatrocentos e deis reais) para R$ 20.057,00 (vinte mil, cinquenta e sete reais), alterando o valor do contrato de R$ 56.249,60 pra R$ 76.306,60, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 17DE MARÇO DE 2025
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
VALDIR MARCELINO DUARTE
VALDIR MARCELINO DUARTE
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

TERMO ADITIVO Nº 005
CONTRATO NÚMERO 033/2022 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE CANTO E FLAUTA, PARA AS CRIANÇAS E ADOLECENTES DO MUNICIPIO DE MARILUZ, DURANTE O PRAZO DE 10 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, E ELMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES DO EDITAL, DE ACORDO COM PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 021/2022.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. VALDIR MARCELINO DUARTE, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 036.789.799-71, residente e domiciliado na cidade de MARILUZ / PR. representante da empresa VALDIR MARCELINO DUARTE, aqui denominada contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogado o término da vigência do Contrato nº 033/2022, para o dia 22/03/2026, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 17 DE MARÇO DE 2025
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
VALDIR MARCELINO DUARTE
VALDIR MARCELINO DUARTE
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

TERMO ADITIVO Nº 003
CONTRATO NÚMERO 037/2023 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO, PARA AS CRIANÇAS E ADOLECENTES DO MUNICIPIO DE MARILUZ, DURANTE O PRAZO DE 10 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, E ELMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES DO EDITAL, DE ACORDO COM PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 010/2023.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. VALDIR MARCELINO DUARTE, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 036.789.799-71, residente e domiciliado na cidade de MARILUZ / PR. representante da empresa VALDIR MARCELINO DUARTE, aqui denominada contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogado o término da vigência do Contrato nº 037/2023, para o dia 31/03/2026, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 17 DE MARÇO DE 2025
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
VALDIR MARCELINO DUARTE
VALDIR MARCELINO DUARTE
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

TERMO ADITIVO Nº 004
CONTRATO NÚMERO 037/2023 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO, PARA AS CRIANÇAS E ADOLECENTES DO MUNICIPIO DE MARILUZ, DURANTE O PRAZO DE 10 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, E ELMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES DO EDITAL, DE ACORDO COM PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 010/2023.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. VALDIR MARCELINO DUARTE, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 036.789.799-71, residente e domiciliado na cidade de MARILUZ / PR. representante da empresa VALDIR MARCELINO DUARTE, aqui denominada contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica acrescido em 3,337% o valor do Contrato nº 037/2023, (correção pelo índice INPC), passando de R$ 11.848,00 (onze mil oitocentos e quarenta oito reais) para R$ 12.243,00 (doze mil, duzentos e quarenta e três reais), alterando o valor do contrato de R$ 23.348,00 pra R$ 35.591,00 em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 17 DE MARÇO DE 2025
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
VALDIR MARCELINO DUARTE
VALDIR MARCELINO DUARTE
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

MUNICÍPIODETERRA ROXA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.

O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 07/04/2025, na plataforma Compras.net, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço,por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e instalação de luminárias de LED	48unidades	R$ 65.334,76	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Terra Roxa e na plataforma Compras.net. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Terra Roxa-PR, 17 de Marçode 2025.

DEVANIR REIS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O Municipio de Maria Helena-Pr, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de abril do ano de 2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (http://www.bll.org.br)., **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Distrito de Carbonera	Construção de Infraestrutura Urbana	837,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Maria Helena (www.mariahelena.pr.gov.br) e na plataforma BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (http://www.bll.org.br).. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Maria Helena-Pr, 17 de março de 2025.
Marlon Rancer Marques
Prefeito municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 233/2025
Contrata CLEBER APARECIDO DA SILVA, para cargo de Professor de Educação Física 20 horas - PSS, e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011(Contratação Temporária), Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Pérola) e suas alterações;
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025, e sua ordem classificatória;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 006/2025, de 11 de março de 2025;
CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos.
CONSIDERANDO afastamento do servidor GISNEY HEDDER NUNES, do cargo de Professor de Educação Física 40 horas, nomeado como Coordenador Pedagógico na Escola Waldemar Biaca.
RESOLVE:
Art. 1º Contratar LUCAS GASPARETI, portador da Cédula de Identidade sob o nº 084.XXX.XXX-11-SESP/PR, inscrito no CPF nº 084.XXX.XXX-11, para exercer o cargo de Professor de Educação Física 20 horas - PSS, em caráter Temporário, a partir de 17 de março de 2025 a 22 de janeiro de 2026(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 17 de março de 2025.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Licitações, Convênios e Contratos

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTES A CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025).

Aos **17 (dezessete)** dias do mês de **março** do ano de **2025 (dois mil e vinte e cinco)**, às **08h30min**, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada através da Portaria nº 225, de 19 de junho de 2024, constituída pelos senhores Diego Silva dos Santos (Agente de Contratação), Patrícia Barbato (Membro), todos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, localizada na Rua Santa Catarina, 409 – Centro (Paço Municipal), para receber, analisar e julgar os documentos referentes a **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº** para divulgação de resultado de análise de proposta de preços e julgamento de documentos de habilitação referentes a **CONCORRÊNCIA 001/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025)**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO DISTRITO DE APARECIDA DO OESTE, NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, conforme Anexos deste processo licitatório, com julgamento pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme os termos do Edital. Com a palavra, o Presidente declarou aberta a Sessão e registrou que se certificou da presença de todos os eventuais licitantes presentes, apregoando interessados que possam estar na Recepção do Paço Municipal, em momento anterior ao início desta Sessão. Explanou que de acordo com a análise dos autos, o aviso da presente certame fora devidamente publicado junto ao Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, localizado no Paço Municipal, bem como última publicação no Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste, qual seja o Jornal Umuarama Ilustrado (pág. B38) no dia 13/03/2025 e no Diário Oficial Eletrônico (Ed. n° 044) no dia 13/03/2025, além de ter avisado por email todas as licitantes participantes, também desde a data de sua emissão, disponibilizar todo o conteúdo deste certame através do site desta municipalidade (www.tuneirasdooeste.pr.gov.br), o que permitiu o acesso público para eventuais interessados. Ato contínuo, foi confirmada a presença das seguintes licitantes: **HF ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.877.204/0001-08, que se fez representar pelo Sr. Henrique Mistrello Volpato (RG 6.757.935-6 SSP/PR; CPF 040.704.649-64), **A BARTOLI DE SOUZA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 58.733.521/0001-38, que se fez representar presencialmente pelo Sr. Rodrigo Mucheniski (RG 6.503.754-8 SSP/PR; CPF 954.617.959-00) e **JF COMERCIO DE TINTAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 50.729.121/0001-47, que se fez representar presencialmente pela Sra. Luana Gabriela Aparecida Acete (RG 14125662-9 SSP/PR; CPF 113.563.929-97). O Agente de Contratação manifestou ainda que, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata da licitante importará a decadência do direito. Após informar sobre a aceitabilidade da proposta da licitante **A BARTOLI DE SOUZA LTDA**, passou-se a conferência do envelope de habilitação. A empresa não apresentou em sua documentação de habilitação, um Certificado de Atestado Técnico em nome da empresa, mas apresentou toda essa documentação em nome do responsável técnico da referida, apresentando a certidão do CREA e contrato de vínculo com o atual responsável técnico, comprovando seu vínculo, sendo que foi aceito, haja vista, a impugnação que houve ao edital, onde na resposta foi aberta essa possibilidade, com base em decisões dos tribunais de contas estadual e da união que permitem tal possibilidade, haja vista a sua recém constituição. Após a análise, verificou-se que os demais documentos apresentados estão em conformidade com o descrito no Edital, já referente à qualificação econômico-financeira (Balanço Patrimonial), ela foi avaliada pelo contador desta municipalidade, Sr. Rubens Barbosa de Matos, regularmente inscrito junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRC-PR 036625/O-6), requer **JF COMERCIO DE TINTAS LTDA** eu aos presentes, que apusessem seus vistos nos documentos de habilitação da licitante. Superada a análise, em conflito com as normas da Lei nº 14.133/21 e do Edital do certame, a licitante provisoriamente vencedora foi considerada **HABILITADA**. Com isso, o Agente de Contratação, em vista das razões expostas, resolveu aceitar os preços, resultando na classificação com o seguinte resultado final:

CLASS.	LICITANTE	VALOR (R$)
1°	A BARTOLI DE SOUZA LTDA	254.229,49
2°	LB ARAÇAUNA CONSTRUTORA LTDA	255.000,00
3º	RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	255.000,00
4°	HF ENGENHARIA LTDA	255.000,00
5°	CONSTRUTORA CAPITAL JP LTDA	255.229,80
6°	LB ARAÇAUNA CONSTRUTORA LTDA	256.000,00
7º	CICERO A. FERREIRA – ME	257.000,00
8º	INOVACON ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS LTDA	268.700,00
9º	CONSTRUTORA CAMPOS E ROCHA LTDA	272.000,00
10º	O. S. L INFRAESTRUTURA LTDA	284.000,00
11º	BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA	339.000,00
12º	A. GOMES DA SILVA ALVES	340.181,47

A empresa **HF ENGENHARIA LTDA,** manifestou intenção recursal com base no seguinte ponto, nas palavras da mesma: de acordo com o item 11.2.2 do Edital, não apresentou contrato social; no item 11.4.3 a empresa não tem atestado de capacidade técnica operacional; no item 11.4.3.2 poderá ser aceita o mesmo atestado de capacidade técnica requerido no item 11.4.2 do edital desde que emitido em favor da licitante participante e não do profissional; no item 11.5.2.1 o grau de individamento da empresa está superior ao solicitado no edital, apresentando um índice maior que o previsto no edital.
A empresa **JF COMERCIO DE TINTAS LTDA,** manifestou intenção recursal com base no seguinte ponto, nas palavras da mesma: contra a desclassificação da empresa na fase da proposta de preço. Ambos devem ser protocolados nos meios de acesso/contato descritos no item 3.1 do Edital. Será aberto prazo de 3 (três) dias úteis para protocolo do recurso seguindo os demais prazos da Lei 14.133/2021. Destacou que o resultado desta Sessão será divulgado no Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste (Jornal Umuarama Ilustrado), no Diário Oficial Eletrônico, bem como disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste disponível no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br. Relatou também que a íntegra deste processo licitatório também estará disponível no Portal da Transparência. Nada mais a relatar encerrou-se a sessão às 09h42min. Eu, Patrícia Barbato, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

DIEGO SILVA DOS SANTOS
Agente de Contratação
Portaria n° 225/2024

PATRÍCIA BARBATO
Membro da Comissão de Contratação
Portaria n° 225/2024

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador do Município
CRC-PR 036625/O-6

JF COMERCIO DE TINTAS
Luana Gabriela Aparecida Acete
Representante Legal

A BARTOLI DE SOUZA
Rodrigo Mucheniski
Representante Legal

HF ENGENHARIA LTDA
Henrique Mistrello Volpato
Representante Legal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 210/2025
Nomeia HOBYSON AMADOR LIMA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei nº 3.602, de 29 de janeiro de 2025(Estrutura Administrativa).
RESOLVE:
Art. 1º Nomear HOBYSON AMADOR LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 6.XXX.XXX-6, inscrito com o CPF nº 024.XXX.XXX-30, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, Símbolo CC-3, que aproveita o mesmo para lhe conferir autoridade sanitária municipal, a partir de 10 de março de 2025(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 10 de março de 2025.
VALDETE CUNHA
Prefeita
(Republicado por incorreção)

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2025
Inexigibilidade nº 05/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: SAOP – SERVIÇOS MÉDICOS E ANESTESIOLÓGICOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de saúde atendimento urgência, emergência e ambulatorial, e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Pérola para o período de 12 (doze) meses, para atendimento em caráter complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, para o seguinte serviço médico: Avaliação Anestésica.
Valor Total: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Vigência: 17/03/2025 à 16/03/2026.
Autorização: 17/03/2025.

Data de Assinatura: 17/03/2025.
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2025
Inexigibilidade nº 04/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: MK CONSULTORIA & CAPACITACAO LTDA.
Objeto: Contratação da empresa especializada para promover treinamento contínuo em licitações e contratos para garantir a excelência na elaboração de documentos e aprimorar os processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Vigência: 14/03/2025 à 13/09/2025.
Autorização: 14/03/2025.
Data de Assinatura: 14/03/2025.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Publicações legais

Secretaria Municipal de Assistência Social

MARILUZ – PR

E.mail: assistenciasocial@mariluz.pr.gov.br

Avenida Marília, n. º 2534 - Centro – CEP: 87.470-000 – FONE (44) 3534-1599

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 04/2025
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: Marcio Roberto Solera
MATRICULA: 202366
RG: 8.744.409-0
DESTINO/UF: Loanda- Pr
DATA: 14/03/2025
HORA SAÍDA: 06:00 horas
HORA RETORNO: 19:00 horas
DMEIO DE TRANSPORTE PLACA: veículo Van BDE 7D76

Pagamento de 1/4 de umas diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 98,70 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Loanda – Pr, conduzir 03 usuários com acompanhantes para uma visita na cadeia pública.

Andrea Cristina Bernardo de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social

Paulo Armando da Silva Alves
PREFEITO

Recebi em ___/___/___

DEFERIDO ☐
INDEFERIDO ☐

Secretaria Municipal de Assistência Social

MARILUZ – PR

E.mail: acaosocial@mariluz.pr.gov.br

Avenida Marília, n. º 2534 - Centro – CEP: 87.470-000 – FONE (44) 3534-1599

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 05/2025
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: Tiago Ferreira de Medeiros
MATRICULA: 202509
RG: 108533625
DESTINO/UF: Cianorte- Pr
DATA: 14/03/2025
HORA SAÍDA: 05:00 horas
HORA RETORNO: 13:00 horas
DMEIO DE TRANSPORTE PLACA: veículo CRONOS FIAT - SDU5C73

Pagamento de 1/8 de umas diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 49,35 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Cianorte – Pr, conduzir um usuário para uma Perícia no INSS.

Andrea Cristina B. de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social

Paulo Armando da Silva Alves
PREFEITO

Recebi em ___/___/___

DEFERIDO ☐
INDEFERIDO ☐

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA 003/2025
EDITAL N° 035/2025

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **CONCORRENCIA ELETRONICA nº 003/2025.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br **.** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n° 002/2023, Decreto Municipal n° 025/2024 E 026/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA Execução do sistema de climatização, grupo motor gerador, cabeamento estruturado, sistema de chamada de enfermagem e centrais de gases medicinais da Unidade Mista de Saúde do município de Maria Helena/PR, de acordo com projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo, e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
VALOR MAXIMO: **R$ 1.314.578,11 (um milhão, trezentos e quatorze mil quinhentos e setenta e oito reais e onze centavos)**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:50 horas do dia 09/04/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 09/04/2025.

Maria Helena – PR, 17 de março de 2025

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N° 011/2025
EDITAL N° 031/2025

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.247.386/0001-00, através da Secretaria de Administração, sediado Praça Brasil, 2001, centro, na cidade de Maria Helena- Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, MARLON RANCER MARQUES, realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para **Contratação de Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa, através da Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas até 26/03/2025 as 17:00.

Os interessados em apresentar proposta, devem envia-las juntamente com a documentação, no e-mail: **propostadispensapmmh@gmail.com e no ASSUNTO DISPOR O NUMERO DA DISPENSA.**

Maria Helena – PR, 17 de março de 2025.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Agente de Contratação

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais de autoridade máxima do município,
AUTORIZA:
Art. 1º. Fica autorizada, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025, o credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde, e demais especialidades complementares, para o município de Pérola - PR, Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, para atendimento em caráter complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do Município de Pérola, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, em favor da empresa abaixo:
EMPRESA VALOR TOTAL R$
SAOP – SERVIÇOS MÉDICOS E ANESTESIOLÓGICOS LTDA 48.000,00
Art. 2º. Publique-se.
Pérola/PR, 17 de março de 2024.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 017/2025
EXCLUSIVO PARA ME EPP MEI

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 017/2025.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br **.** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n° 002/2023, Decreto Municipal n° 025/2024 e 026/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Aquisição Futura e Fracionada de Material Médico Hospitalar a serem utilizados nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste
VALOR MAXIMO: ***R$ 62.024,85 (Sessenta e dois mil, vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)***
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 04/04/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 04/04/2025.

Maria Helena – PR, 17 de março de 2025.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 018/2025
EXCLUSIVO PARA ME EPP MEI

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 018/2025.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br **.** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n° 002/2023, Decreto Municipal n° 025/2024 e 026/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Lavagem e Desinfecção de Roupas Hospitalares para a Secretaria de Saúde, parte integrante deste edital
VALOR MAXIMO: ***R$ 21.513,60 (vinte e um mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos)***
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 11/04/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 11/04/2025.

Maria Helena – PR, 17 de março de 2025.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 019/2025
Ampla concorrência

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 019/2025.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br **.** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n° 002/2023, Decreto Municipal n° 025/2024 e 026/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Aquisição de VEICULO ZERO KM, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste
VALOR MAXIMO: ***R$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais)***
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 14/04/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 14/04/2025.

Maria Helena – PR, 17 de março de 2025.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 020/2025
Ampla concorrência

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 020/2025.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br **.** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n° 002/2023, Decreto Municipal n° 025/2024 e 026/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE TERRAÇO neste município, conforme Contrato de Repasse n° 4114708/2023 celebrado entre o Município e a ITAIPU representado pela CEF, para implantação das atividades do Programa "ITAIPU MAIS QUE ENERGIA"
VALOR MAXIMO: ***R$ 154.246,14 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos)***
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 09/04/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 09/04/2025.

Maria Helena – PR, 17 de março de 2025.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
PREGOEIRA

SAMU 192 NOROESTE PR — CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 21/2025
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: Contratação de empresa responsável pela fiação do sistema de ar condicionado o qual apresenta claros sinais de obsolescência com potenciais falhas que comprometem tanto a eficiência quanto a segurança do sistema.
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação.
Umuarama/PR, 10 de Março de 2025.
MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
RUA JORGE FERREIRA N.º 550 – CENTRO.
FRANCISCO ALVES – PARANÁ.
CNPJ: 80.404.023/0001-09
FONE (44)3643-1301

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, em conformidade com o disposto no artigo 30, inciso XIII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Alves, com base nos Ofício nº 093/2025-GAB, do Senhor Prefeito Municipal **CONVOCA**, em **regime de urgência**, os Nobres Vereadores para participarem das Sessões Extraordinárias a serem realizadas nos **dias 19 e 20 de março às 19:00 horas**, no recinto da Câmara Municipal, para deliberarem sobre a seguinte Pauta da Ordem do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 010/2025
Súmula: "Autoriza o Município de Francisco Alves – Estado do Paraná, a alterar a Lei de Uso e Ocupação do Solo e revoga a Lei Municipal n.º 844/2013."
Autoria: Prefeito Municipal Alírio José Mistura
Para receber 1ª e 2ª discussão e votação.

PROJETO DE LEI Nº 011/2025
Súmula: "Dispõe sobre a reposição salarial aos Servidores Públicos Efetivos (Ativos e Inativos), e Professores, do Município de Francisco Alves.".
Autoria: Prefeito Municipal Alírio José Mistura
Para receber 1ª e 2ª discussão e votação.

PROJETO DE LEI Nº 012/2025
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços com maquinários públicos em propriedades particulares do Município de Francisco Alves/PR, e dá outras providências.".
Autoria: Prefeito Municipal Alírio José Mistura
Para receber 1ª e 2ª discussão e votação.

PROJETO DE LEI Nº 013/2025
Súmula: "Cria o Conselho das Cidades do Município de Francisco Alves – Estado do Paraná e dá outras providências".
Autoria: Prefeito Municipal Alírio José Mistura
Para receber 1ª e 2ª discussão e votação.

PROJETO DE LEI Nº 014/2025
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o programa de proteção e bem-estar animal no município de Francisco Alves/PR, estabelecendo diretrizes para o controle populacional de caninos e felinos por meio da esterilização cirúrgica, promovendo a saúde pública e o bem-estar animal, bem como autoriza a realização de campanhas de vacinação para animais em situação de rua e pertencentes a famílias de baixa renda e da outras providências".
Autoria: Prefeito Municipal Alírio José Mistura
Para receber 1ª e 2ª discussão e votação.

PROJETO DE LEI Nº 015/2025
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em moeda corrente do país para campeonatos, torneios e concursos culturais realizados pelo município e dá outras providências".
Autoria: Prefeito Municipal Alírio José Mistura
Para receber 1ª e 2ª discussão e votação.

PROJETO DE LEI Nº 016/2025
Súmula: "Concede RECOMPOSIÇÃO SALARIAL aos Servidores Públicos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Francisco Alves e dá outras providências".
Autoria: Mesa Diretora
Para receber 1ª e 2ª discussão e votação.

Câmara Municipal de Francisco Alves/PR, aos 17 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

CIONI CASSIN DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

SAMU 192 NOROESTE PR — CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 80/2024 – Pregão Eletrônico nº 19/2024.
Contrato de Fornecimento nº 86/2024.
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4.322, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: PLENA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.032.903/0001-36, estabelecida na Rua Souza Naves, n° 867, Bairro Centro – CEP 87.703-350 na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.
Objeto: celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 86/2024, celebrado junto à empresa PLENA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - EIRELI, após analise não excedendo a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação ao fito de garantir o fornecimento dos tendo em vista a total necessidade continuidade dos serviços da empresa para entrega conforme registro de preços.
Umuarama/PR, 17 de Março de 2025.
MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CORIPA
Extrato de Contrato nº. 007/2025
Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2025

Partes: Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA – CNPJ 00.678.603/0001-47 e VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº. 29.644.666/0001-64.
Objeto: Contratação direta de empresa fornecedora de serviços técnicos especializados, peças originais ou genuínas para substituição e manutenção, após verificação e diagnóstico anteriormente realizado no Rolo Compactador, Vibratório de fabricação Nacional, marca HAMM, modelo 3411, de propriedade do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influências CORIPA.
Valor: Valor global de R$ 13.084,56 (treze mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Forma de Pagamento: O pagamento será realizado em somente uma parcela, na forma de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 (dez) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.
Vigência: 3.1.O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogados, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
São Jorge do Patrocínio, 17 de Março de 2025.
Everton Barbieri
Presidente

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 01
CONTRATO Nº 038/2024.
PREGÃO Nº 005/2024

O **MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANCER MARQUES**, brasileiro, solteiro, Agente Político, residente e domiciliado na cidade de Maria Helena Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.183.053-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 063.474.769-08, denominado **CONTRATANTE**, e a **FABIANE PORTELA BARBOSA,** Pessoa jurídica de direito privado, situada à -Rua Vicente Machado, 106, Novo Barro Preto , na cidade de Ventania no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 43.826.156/0001-39, neste ato representada por seu sócio Administrador**: FABIANE PORTELA BARBOSA**, brasileira, empresária portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.511.958-8, inscrito no CPF/MF sob n.º 109.178.249-03 residente e domiciliado na cidade de Ventania-PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 005/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,** tendo em vista a solicitação enviada pela Secretaria de Administração, disposta na pasta do Pregão n° 005/2024, Edital n° 011/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a dilatação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO) – fica prorrogado o prazo inicial até 25/03/2026, conforme justificativa apresentada no oficio n° 059/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor de contrato – mantem-se os valores iniciais do contrato sendo este: R$ 2.529,27 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte sete centavos) mensais.

CLÁUSULA QUARTA–DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal n° 025/2024 E 026/2024

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maria Helena – PR, 17 de março de 2025

CORIPA

PORTARIA N.º 010/2025

Concede Férias parciais ao funcionário público ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - Coripa, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias parciais e remuneradas, prevista no art. 7º, XVII da CF/88 e art. 129 da CLT, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a partir de 24/03/2025 até 28/03/2025, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 à 31/03/2024, para o servidor Sr. **MARCOS JOSÉ DO NASCIMENTO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade com RG sob n.º 8.399.218-2 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 056.591.069-86, ocupante de cargo efetivo de Advogado de provimento efetivo de Advogado, Padrão G.O.S., Classe E, lotado no Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - Coripa.

Art. 2º – Ainda, nos termos do art. 134, §1º do Decreto 1.535/77, considera-se legalmente cabível as férias parciais, desde que haja concordância do empregado, podendo ser concedida em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 dias corridos e os demais não poderão ser inferiores há 05 dias corridos, cada um.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 17 DE MARÇO DE 2025.

EVERTON BARBIERI
Presidente do Coripa

SAMU 192 NOROESTE PR — CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 24/2025
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: Aquisição de um aparelho de ar condicionado 36btus, em situação emergencial para equipa a CAF - Central de atendimento Farmaceutico do CIUENP.
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação.
Umuarama/PR, 17 de Março de 2025.
MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº06
Ref: CONTRATO Nº13/2022
Contratante: Município de Perobal
Contratado: JHESSICA DA SILVA PEREIRA
Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor da Cláusula Terceira de 2.061,65 (dois mil e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 2.235,66 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o índice IGPM de 8,44%.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 12/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº01
Ref: CONTRATO Nº19/2024
Contratante: Município de Perobal
Contratado: ROSA ALVES DA SILVA
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Quinta do presente contrato encerrando-se em 27 de fevereiro de 2026.
Cláusula Segunda: Fica acrescido na Clausula Sexta o valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ao valor inicialmente firmado, a serem pagos a mensalmente a quantia de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente a prorrogação do prazo de vigência disposto na clausula primeira do presente aditivo.
Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 27/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº02
Ref: CONTRATO Nº19/2024
Contratante: Município de Perobal
Contratado: ROSA ALVES DA SILVA
Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor da Cláusula Sexta de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para R$ 1.626,61 (um mil e seiscentos reais e sessenta e um centavos), de acordo com o índice IGPM de 8,44%.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 12/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PERMISSÃO DE USO
Termo Aditivo nº01
Ref: CONTRATO Nº1/2024
Contratante: Município de Perobal
Contratado: S B PROTEÇÃO HOSPITALAR E COMÉRCIO LTDA
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Terceira do presente contrato, encerrando-se em 27/02/2026.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 27/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 177/2025
Demitir a pedido DANIELE CRISTINA ONESKO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art.1º. DEMITIR a pedido DANIELE CRISTINA ONESKO, Matrícula 3176333, do cargo de Professor Temporário, com carga horária de 20 horas semanais, pelo Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando revogada a Portaria Nº. 174/2024, a partir de 07 de março de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 14 de março de 2025.
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 178/2025
NOMEIA JOSUE EMANUEL BASTOS RODRIGUES DE LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. NOMEAR JOSUE EMANUEL BASTOS RODRIGUES DE LIMA, inscrito no CPF: 058.348329-11, para ocupar o cargo de Provimento em comissão de Chefe da Divisão de Receptivo e Cerimonial, Símbolo do CC 04, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, a partir de 14 de março de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 14 de março de 2025.
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 179/2025
NOMEIA JOÃO ANTONIO SANTANA DOS REIS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. NOMEAR JOÃO ANTONIO SANTANA DOS REIS, inscrito no CPF: 104.361.139-88, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial III, Símbolo do CC 07, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 14 de março de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 14 de março de 2025.
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 180/2025
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para a Secretária de Educação e Cultura do Município de Perobal – PR , e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR a Senhora JOSIANE CASTORINA DA SILVA, Secretária de Educação e Cultura do Município de Perobal – PR, viajar até Foz do Iguaçu – PR para participar do evento SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICÍPIOS – CNPM 2025, nos dias 19 e 20 de março de 2025, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 17 de março de 2025.
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Contrato 013/2025
NOME: LUCIANA DE FÁTIMA ALVES CPF 035.287.249-78
FUNÇÃO: PROFESSOR 20 HS
SALARIO INICIAL: R$ 2.435,52
DATA DE ADMISSÃO: 17/03/2025
Municipio de Perobal, 17 de Março de 2025
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
PREEITO

MUNICIPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Contrato 014/2025
NOME: ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA CPF 066.715.389-64
FUNÇÃO: PROFESSOR 20 HS
SALARIO INICIAL: R$ 2.435,52
DATA DE ADMISSÃO: 17/03/2025
Municipio de Perobal, 17 de Março de 2025
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
PREEITO

MUNICIPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Contrato 014/2025
NOME: ANA MARIA MAGALHÃES DE ARAÚJO CPF 086.471.579-09
FUNÇÃO: PROFESSOR 20 HS
SALARIO INICIAL: R$ 2.435,52
DATA DE ADMISSÃO: 17/03/2025
Municipio de Perobal, 17 de Março de 2025
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
PREEITO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA N.º 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/2025
OBJETO AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES DE VARIAS ESPÉCIES PARA ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO PR,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, inciso II DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FORNECEDOR: A. RODRIGO VOLPATO DEMORI
CNPJ. Nº 28.677.887/0001-76
VALOR R$: 20.307,17 (Vinte mil trezentos e sete reais de dezessete centavos).
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
São Jorge do Patrocínio, 17 de março de 2025.
RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Mariluz

Estado do Paraná
Fone: (44) 3534.8000 – E-mail: Mariluz@mariluz.pr.go.br
CNPJ: 76.404.136/0001-29
Av. Marília, 1920 – Centro – 87.470-000 – Mariluz – Pr.

PORTARIA Nº 120, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Designa os responsáveis pelas Unidades Setoriais do Sistema de Controle Interno de Mariluz, e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Unidades Setoriais do Sistema de Controle Interno nos respectivos órgãos e unidades orçamentárias.

UNIDADES SETORIAIS DE CONTROLE INTERNO

Órgão 03: Secretaria de Administração e Finanças

03.001 – Divisão de Recursos Humanos
03.002 – Divisão de Tesouraria
03.004 – Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização
03.005 – Divisão de Compras, Patrimônio e Material

Designado	Matr.	Cargo/ Fun	Lotação
Beatriz Aparecida de Oliveira	202004	Contadora	Divisão de Contab.
Leandro Antônio de Lima Carvalho	500137	Tesoureiro	Div. de Tesouraria
Paulo Júnior da Silva Baleeiro	202214	Aux. T.Admin.	Div. Rec.Humanos
Raiza Pollyanna Tavares de Lima Bazzanella	202253	Aux. T.Admin	Div. De Tributação
Karina Costa Pensin	202429	Assist.Admin.	Div.Compras. Patrim. e Material

Órgão 04: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Designado	Matr.	Cargo/ Fun	Lotação
Selma Maria Edwiges da Silva	202407	Professora	Sec.de Educação
Ane Caroline dos Santos Cavalini	202390	Assist.Admin	Divisão de Ensino
Geisiane Soares Nunes	202392	Nutricionista	Divisão de Ensino
Zilma Oliveira A. da Silva	201962	Professora	Divisão de Ensino
Aparecido Pereira da Silva	201239	Aux. de Serv. Gerais	Divisão de Esportes
Edilson Xavier dos Santos	202239	Assist.Admin	Divisão de Cultura

Órgão 05: Secretaria de Saúde

Designado	Matr.	Cargo/ Fun	Lotação
Angela Maria de Almeida	101818	Enfermeira	Sec. De Saúde
Iracema da Silva Barbosa Pastre	101809	Enfermeira	Sec. De Saúde

Órgão 06: Secretaria de Obras, Serviços e Viação

Designado	Matr.	Cargo/ Fun	Lotação
Cleverton Fabio de Oliveira	202308	Motorista D	Sec.Obras,S.e Viac
CRISTIANO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	202244	Secretário de Obras, S. e Viac.	Sec.Obras,S.e Viac

Órgão 07: Secretaria de Assistência Social

Designado	Matr.	Cargo/ Fun	Lotação
Andrea Cristina Bernardo de Oliveira	202520	Assistente Social	Sec.Assist. Social
Roney de Souza Araújo	202338	Aux. Escrit.	Sec. Assist.Social

Órgão 09: Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Designado	Matr.	Cargo/ Fun	Lotação
Rogerio de Araujo Cardoso	202292	Tec. Agrícola	Div. Agricultura

Fundo Municipal de Previdência dos Serv. P. de Mariluz – Previluz

Designado	Matr.	Cargo/ Fun	Lotação
Gleicely Feitosa de Lima Souza	202388	Assist.Admin.	Previluz

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – Samae

Designado	Matr.	Cargo/ Fun	Lotação
Junior Cesar de Oliveira	35	Contador	Samae

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal, aos 17 dias do mês de março de 2025.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
13.03.2025	FMS- CUSTEIO SUS	84.351,06
13.03.2025	FMS- CUSTEIO SUS - AGENTES	45.540,00
14.03.2025	FMS- CUSTEIO SUS	12.725,76
TOTAL		**142.616,82**

Perobal, 14 de Março de 2025.

CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

DANILO JOAQUIM DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2025

Processo: n.º 13/2025. Pregão Eletrônico nº 08/2025. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de materiais descartáveis para serem utilizados por diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 17/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.895.611/0001-80, estabelecida na Rua Luiz Betti, nº 144, centro, CEP 86030-490, na cidade de Londrina/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
45	1	Papel toalha interfolha, 2 dobras. Folha medindo no mínimo 20x20cm. Embalagem contendo 1000 folhas na cor branco, com boas propriedades de resistencia ao estado úmido o qual não causa irritações dérmicas.100% celulose virgem. Não reciclado. Deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem e não liberar particulas. Apresentar laudo microbiológico e ficha técnica emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. Cota Principal 75%	PCT	3.181	PROPAPEIS	14,93	47.492,33

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 47.492,33 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos).

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

Processo: n.º 13/2025. Pregão Eletrônico nº 08/2025. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de materiais descartáveis para serem utilizados por diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 17/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **VALDENICE M. MENEGUETI - LIVRARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.366.418/0001-29, estabelecida na Avenida Perola Byington, nº 1461, centro, CEP 87540-000, na cidade de Pérola/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	1	Aparelho de barbear, de plástico, descartável, com duas lâminas. Embalagem contendo 2 unidades.	UN	1.000	BIC	2,89	**2.890,00**
8	1	bateria alcalina 9 V, embalada em blister contendo 1 (uma) unidade.	UN	525	DURACEL	11,17	**5.864,25**
13	1	Colher, plástico poliestireno atóxico, descartável, p/ sobremesa, branca, pigmento atóxico, embalagem c/ 50 unidades, suporta máximo 100° c, em conformidade c / as normas ABNT	UN	310	PRA FESTA	3,62	**1.122,20**
33	1	Luva descartável em polietileno, caixa com 100 unidades	PCT	140	INOVEN	3,75	**525,00**
41	1	Papel para bandeja, folhas brancas medindo 25x35, contendo 500 unidades	PCT	318	INTERCARTA	11,55	**3.672,90**
44	1	Papel toalha interfolha, 2 dobras, folha dupla, medindo 22x21,6 cm. Caixa contendo 1000 folhas na cor branco, luxo, com boas propriedades de resistencia ao estado úmido ao qual não causa irritações dérmicas. Gramatura 34 gramas por folha. Trazer amostra no dia do certame. Cota Reservada 25%	CX	1.159	DIPLOMATA	21,98	**25.474,82**
47	1	Papel toalha interfolha, branco, folha simples, interfolhada de 2 ou 3 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado, fardo com 1.000 unidades, em quatro pacotes fechados com 250 folhas cada, medindo 23x21 cm. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação a largura e comprimento.	FRD	4.780	SANTECK	5,20	**24.856,00**
48	1	Papel toalha para cozinha, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca) super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Embalagem com 02 rolos de 60 toalhas, nas medidas de 22 X 20 cm	UN	310	SANTECK	5,17	**1.602,70**
49	1	Papel toalha, embalagem com 2 rolos com no mínimo 50 toalhas cada, picotada nas medidas de 22x20cm aproximadamente.	PCT	5	SANTECK	5,16	**25,80**
73	1	Saco para pipoca cor branco , medindo 12 cm x 14 cm , contendo 100 und	UN	5.561	FESTCOLOR	4,05	**22.522,05**
78	1	Saco plástico p/ lixo 100 litros, material reforçado, produzido com resina termoplásticas de alta resistência. Embalagem contendo 100 unidades.	PCT	394	ECOPLAN	70,93	**27.946,42**

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 116.502,14 (cento e dezesseis mil quinhentos e dois reais e quatorze centavos).

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

Processo: n.º 3/2025. Pregão Eletrônico nº 2/2025. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis para distribuição gratuita na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 14/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **GILMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.381.403/0001-30, estabelecida na Praça Zequinha de Abreu, nº 44, centro, CEP 87540-000, na cidade de Pérola/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	1	**Fralda Descartável Adulto/ Tamanho P** Para uso diurno e noturno com formato anatômico. indicado para casos de incontinência urinária/fecal severa/intensa e pós operatório. Unissex, cintura de 40 até 80 centímetros, capacidade de peso de 20 até 40 kg, com as seguintes características: barreiras altas proporcionando segurança contra vazamentos laterais; núcleo de formato anatômico; cobertura interior de não tecido, com aloe vera; produto com aparência de tecido e sem o ruído típico do plástico;indicador de umidade: as duas listras sinalizando a hora de trocar o produto; controlador de odor com extrato natural; os componentes são atóxicos e pré- testados. Fechamento com duas fitas aderentes em cada lado para melhor fixação e ajuste do produto, garantindo uma adaptação segura ao corpo, permite reajustar o produto quantas vezes forem necessárias para maior comodidade. Validade mínima 36 meses. **Composição:** camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação, incontinência severa.	UN	2.000	Mili Vita	2,62	**5.240,00**
3	1	**Fralda Descartável Adulto/ Tamanho G** Para uso diurno e noturno com formato anatômico. indicado para casos de incontinência urinária/fecal severa/intesa e pós operatório. Unissex, cintura de 80 até 150 centímetros , capacidade de peso de 70 até 90 kg, com as seguintes características: barreiras altas proporcionando segurança contra vazamentos laterais; núcleo de formato anatômico; cobertura interior de não tecido, com aloe vera; produto com aparência de tecido e sem o ruído típico do plástico; indicador de umidade: as duas listras sinalizando a hora de trocar o produto; controlador de odor com extrato natural; os componentes são atóxicos e pré- testados. Fechamento com duas fitas aderentes em cada lado para melhor fixação e ajuste do produto, garantindo uma adaptação segura ao corpo, permite reajustar o produto quantas vezes forem necessárias para maior comodidade. Validade mínima 36 meses. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação, incontinência severa.	UN	17.000	Mili Vita	3,13	**53.210,00**

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 58.450,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

Processo: n.º 14/2025. Pregão Eletrônico nº 09/2025. Objeto: Registro de Preços, para contratação de empresa para o fornecimento diário de combustível (Diesel comum, Diesel S-10, Etanol e Gasolina Comum, Cota Principal e Cota Reservada para ME/EPP), para os veículos da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 17/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **CENTRO AUTOMOTIVO PÉROLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.233.366/0001-90, estabelecida na Praça Omeri Borges, nº 280, centro, CEP 87540-000, na cidade de Pérola/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	% de Desc.	Valor Total
1	1	Etanol - COTA PRINCIPAL 75%	LT	16.650	INTEGRACAO	0,92%	**66.647,15**
4	1	Óleo Diesel S-10- COTA PRINCIPAL 75%	LT	161.250	GP	0,88%	**949.396,14**

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 1.016.043,29 (um milhão, dezesseis mil e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

Processo: n.º 3/2025. Pregão Eletrônico nº 2/2025. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis para distribuição gratuita na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 14/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **GOMES & RONCOLATO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.804.719/0001-14, estabelecida na Avenida Pérola Byington, nº 2376, centro, CEP 87540-000, na cidade de Pérola/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
2	1	**Fralda Descartável Adulto/ Tamanho M** Para uso diurno e noturno com formato anatômico. indicado para casos de incontinência urinária/fecal severa/intensa e pós operatório. Unissex, cintura de 70 até 120 centímetros , capacidade de peso de 40 até 70 kg, com as seguintes características: barreiras altas proporcionando segurança contra vazamentos laterais; núcleo de formato anatômico; cobertura interior de não tecido, com aloe vera; produto com aparência de tecido e sem o ruído típico do plástico; indicador de umidade: as duas listras sinalizando a hora de trocar o produto; controlador de odor com extrato natural; os componentes são atóxicos e pré- testados. Fechamento com duas fitas aderentes em cada lado para melhor fixação e ajuste do produto, garantindo uma adaptação segura ao corpo, permite reajustar o produto quantas vezes forem necessáriaspara maior comodidade. Validade mínima 36 meses. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação, incontinência severa.	UN	10.000	MASTERSOFT	2,85	**28.500,00**
4	1	**Fralda Descartável Adulto/ Tamanho EG** Para uso diurno e noturno com formato anatômico. indicado para casos de incontinência urinária/fecal severa/intensa e pós operatório. Unissex, (cintura de 110 até 165 centímetros , capacidade de peso acima de 90 kg, com as seguintes características: barreiras altas proporcionando segurança contra vazamentos laterais; núcleo de formato anatômico; cobertura interior de não tecido, com aloe vera; produto com aparência de tecido e sem o ruído típico do plástico; indicador de umidade: as duas listras sinalizando a hora de trocar o produto; controlador de odor com extrato natural; os componentes são atóxicos e pré- testados. Fechamento com duas fitas aderentes em cada lado para melhor fixação e ajuste do produto, garantindo uma adaptação segura ao corpo, permite reajustar o produto quantas vezes forem necessáriaspara maior comodidade. Validade mínima 36 meses. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação, incontinência severa.	UN	17.000	MASTERSOFT	3,21	**54.649,90**

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 83.149,90 (oitenta e três mil cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

Processo: n.º 14/2025. Pregão Eletrônico nº 09/2025. Objeto: Registro de Preços, para contratação de empresa para o fornecimento diário de combustível (Diesel comum, Diesel S-10, Etanol e Gasolina Comum, Cota Principal e Cota Reservada para ME/EPP), para os veículos da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 17/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **REDE DE COMBUSTÍVEIS FONTE NOVA PÉROLA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.336.567/0001-00, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 250, centro, CEP 87540-000, na cidade de Pérola/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	% de Desc.	Valor Total
2	1	Gasolina- COTA PRINCIPAL 75%	LT	27.300	STANG	1%	**163.243,08**
3	1	Óleo diesel comum- COTA PRINCIPAL 75%	LT	106.500	GP	0,6%	**618.228,24**

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 781.471,32 (setecentos e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025
Dispensa por Limite Nº 10/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES DE VARIAS ESPÉCIES PARA ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO PR
O Prefeito do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as contidas no art. 13, VII e VIII, do Decreto nº 38, de 28 de março de 2023 e no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e tendo em vista as informações constantes no presente processo licitatório, lastreadas em parecer emitido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 51/2025 do dia 17 de janeiro de 2025, através do presente termo, ADJUDICA o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) abaixo e HOMOLOGO o presente processo.
A. RODRIGO VOLPATO DEMORI
Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.
São Jorge do Patrocínio-PR, 17/03/25
RONALDO TINTI
PREFEITO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

Processo: n.º 13/2025. Pregão Eletrônico nº 08/2025. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de materiais descartáveis para serem utilizados por diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 17/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **PÉROLA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.530.058/0001-99, estabelecida na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1499, centro, CEP 87540-000, na cidade de Pérola/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
2	1	Balão de festa, cor a escolher. Nº 05 Pacote contendo 50 unidades.	UN	400	SÃO ROQUE	9,85	**3.939,00**
3	1	Balão de festa, cor a escolher, Nº 07. Pacote contendo 50 unidades.	PCT	320	SÃO ROQUE	10,90	**3.488,00**
4	1	Balão de festa, cor a escolher, Nº 09. Pacote contendo 50 unidades.	UN	410	SÃO ROQUE	17,19	**7.047,90**
5	1	Balão de festa, cor a escolher, Nº 11. Pacote contendo 50 unidades.	UN	210	SÃO ROQUE	21,52	**4.519,20**
6	1	Balão de festa, cor a escolher, Nº 12. Pacote contendo 50 unidades.	UN	380	SÃO ROQUE	36,44	**13.847,20**
7	1	Balão de festa, cor a escolher. Modelo canudo 60 cm. Pacote contendo 50 unidades.	PCT	160	SÃO ROQUE	11,24	**1.798,40**
12	1	Colher de polietileno média para refeição, cristal, tamanho 5,5x4 cm, caixa com 1000 unidades	CX	85	PRAFESTA	79,63	**6.768,55**
19	1	Faca descartável, c/ padrão de 1ª qualidade, tamanho médio, em acrílico transparente, pacote com 50 unidades, caixa c/ 1000 unidades.	CX	44	STRAWPLAST	94,78	**4.170,32**
20	1	Filme de PVC para embalar alimentos, nas medidas 28cm X 30 metros.	Rl	310	BOMPACK	7,24	**2.244,40**
24	1	Garfos descartáveis, c/ padrão de 1ª qualidade tamanho médio em acrílico transparente, pacotes com 50 unidades, caixa c/ 1000 unidades.	CX	49	STRAWPLAST	75,28	**3.688,72**
34	1	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superficie externa antiderrapante. Tamanhos pequeno, médio e grande. Deverá estar em conformidade com as normas ABNT NBR 13.393.	UN	250	INBAT	3,71	**927,50**
50	1	Pilha alcalina AA, alcalina, longa duração, embalagem contendo 4 unidades.	UN	1.010	ELGIN	10,38	**10.483,80**
51	1	Pilha alcalina, AAA (palito), alcalina, longa duração, embalagem contendo 4 unidades.	UN	1.040	ELGIN	10,43	**10.847,20**
52	1	Pilha Média C(1,5V), embalado em blíster com 2 pilhas.	UN	925	ELGIN	10,53	**9.740,25**
53	1	Pote descartável plástico 100 ml com tampa, pacote 100 unidades	PCT	306	CRISTAL COPO	8,49	**2.597,94**
54	1	Pote descartáveis, de plástico contendo 50 potes de 250ml	PCT	350	COPOPLAST	16,77	**5.869,50**
57	1	Prato descartável 23 cm de diâmetro, raso, branco, pacote contendo 10 unidades. O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT.	UN	474	CRISTALCOPO	3,38	**1.602,12**
58	1	Prato fundo, tipo cumbuca, plástico poliestireno atóxico, descartável, aproximadamente 12 cm de diâmetro (boca), aproximadamente 4,5 cm de profundidade, para sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem com 10 unidades, suporta máximo 100° c, em conformidade c / as normas ABNT	UN	350	CRISTALCOPO	2,54	**889,00**
59	1	Prendedor de roupas, produto plastico, embalagem contendo 12 unidades	PCT	587	ARQUIPLAST	3,69	**2.166,03**
67	1	Saco de polietileno transparente para cesta básica, sanfonado 50X8cm c/ 100 unidades	PCT	180	LORENFLEX	57,36	**10.324,80**
83	1	Sacola plástica virgem 30x40 cor branca	UN	14.000	ORLEPLAST	0,37	**5.180,00**
84	1	Sacola plástica 30x50 virgem reforçada cor clara	UN	11.000	ORLEPLAST	0,07	**770,00**

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 112.909,83 (cento e doze mil novecentos e nove reais e oitenta e três centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDO TINTI, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.210.120-4-SSP/PR, e do CPF/MF nº 738.708.899-34, residente e domiciliado à Estrada São Henrique lote 443 e 444, Rural, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: R.R. DE SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.445.298/0001-05, com sede à , nº , SALA 02 - CEP 87501-070 na cidade de Umuarama - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). REINALDO DE SOUZA, portador(a) do RG. nº 49932316, e do CPF/MF Nº 884.749.509-10, residente e domiciliado à RUA AMAMBAI SALA 02, Umuarama - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº 34/2022, Processo n° 151, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Clausula Primeira – Do Objeto

Constitui como objeto do presente a contratação: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ATENDER CONSULTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM LIVRE DEMANDA DE QUANTIDADE DE CONSULTAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.

Clausula Segunda – do Prazo

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1º do Art. 57 da lei 8666/1993, prorroga-se o prazo, do Contrato Administrativo nº.179/2022. Fica estabelecido o acréscimo legal das quantidades contratadas inicialmente por tratar-se de contrato continuado.

Lote Inicial Item Descrição Qtde Quant Aditivada Vl/Unit. Vl/Total
1 1 12,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ATENDER CONSULTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (DIURNO), LIVRE DEMANDA NO HOSPITAL MUNICIPAL AGNALDO GOUVEIA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EXECETO FERIADOS DAS 07H ÀS 19H, RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO SERVIÇO DE DIRETOR CLÍNICO Nº 001/2021 E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO SERVIÇO DE RADIOLOGIA Nº 003/2021, BEM COMO SENDO RESPONSÁVEL PELAS AIH'S, AVALIAÇÃO E EVOLUÇÃO DOS PACIENTES INTERNADOS E PRESCRIÇÃO DOS MESMOS. 12 52.396,28 628.755,36

VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R$ 1.579.416,61 R$ 628.755,36 R$ 2.208.171,97

Clausula Terceira – Do Valor Contratual

O valor do presente termo aditivo, constitui na importância global de R$-628.755,36- (seiscentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Clausula Quarta – Da Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 03/03/2025 e término previsto para 03/03/2026, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.

Clausula Quinta – Das Ratificações

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Clausula Sexta – Do Foro Competente

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 26/02/25.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Carlito S Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax: (0**44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
PORTARIA Nº 019, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Exonera a pedido servidor em cargo de provimento efetivo.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.122/2007; e considerando o requerimento protocolado em 14 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir de 14 de março de 2025, Lucas Marques Rodrigues, matrícula nº 48, portador do CIC/RG 13.XXX.XXX-0, e do CPF/MF 104.XXX.XXX-59, ocupante do cargo em provimento efetivo de Leiturista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 14 de março de 2025.

JOÃO ZANOTTO

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

Processo: n.º 13/2025. Pregão Eletrônico nº 08/2025. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de materiais descartáveis para serem utilizados por diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 17/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **GILMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.381.403/0001-30, estabelecida na Praça Zequinha de Abreu, nº 44, centro, CEP 87540-000, na cidade de Pérola/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
10	1	Coador de café, de papel, n°103. Caixa contendo 30 unidades.	UN	945	BRIGITTA	4,07	**3.846,15**
11	1	Coador de pano flanelado para café, tamanho grande	UN	459	ATALAIA	5,20	**2.386,80**
21	1	Fósforo longo para cozinha, caixa contendo 240 palitos.	CX	160	FIAT. LUUX	3,43	**548,80**
22	1	Fósforo para cozinha Pacote com 10 Caixas com 40 Fósforos cada uma.	PCT	130	PARANÁ	2,74	**356,20**
23	1	Frasco plástico 300ml, descartável, para nutrição enteral. Embalagem individual contendo frasco, tampa e etiqueta auto-adesiva. Deve conter registro na ANVISA.	UN	500	CRISTAL COPO	0,89	**445,00**
25	1	Guardanapo de papel grande, 1ª qualidade, nas medidas mínimas de 31cm x 30cm, pacote contendo 50 guardanapos.	PCT	1.266	SIRIUS	2,84	**3.595,44**
26	1	Guardanapo de papel grande, 1ª qualidade, nas medidas mínimas de 33cm x 30cm, pacote contendo 50 guardanapos. Caixa com 48 pacotes.	CX	133	SIRIUS	133,30	**17.728,90**
27	1	Guardanapo de papel grande,1ª qualidade, nas medidas mínimas de 31cm x 30cm, pacote contendo 50 guardanapos. Caixa contendo no mínimo 48 pacotes.	CX	115	TROPICOS	137,60	**15.824,00**
28	1	Guardanapo de papel pequeno, 1ª qualidade, medindo no mínimo 23cm x 20cm, pacote contendo 50 guardanapos.	PCT	50	TROPICOS	2,28	**114,00**
29	1	Guardanapo de papel pequeno, 1ª qualidade, medindo no mínimo 23cm x 20cm, pacote contendo 50 guardanapos. Caixa contendo no mínimo 48 pacotes.	CX	71	TROPICOS	70,95	**5.037,45**
30	1	Guardanapo de papel pequeno, 1ª qualidade, medindo no mínimo 24cm x 20cm, pacote contendo 50 guardanapos.	PCT	6	SIRIUS	2,63	**15,78**
31	1	Lenço umedecido para higiene infantil, confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12)cm (c x l), podendo variar em 20%, composto de água, lanolina, cocamidopropil, propilenoglicol, metilparabeno, ácido cítrico, embalagem de acordo com a praxe comercial trazendo externamente os dados de identificação, não estéril. Pacote contendo no mínimo 48 unidades.	PCT	230	BOBY FREE	5,00	**1.150,00**
36	1	Mexedor para café ou chá , plástico cristal , medindo 11cm, pacote com 500 und media	PCT	84	PRA FESTA	17,25	**1.449,00**
39	1	Papel higiênico em rolão, folha simples. Acondicionado em embalagem contendo 8 unidades de 300 metros de comprimento x 10cm de largura cada rolo, alta maciez e resistencia. Cor branco, com boas propriedades de resistencia ao estado úmido o qual não causa irritações dérmicas.100% celulose virgem. Não reciclado. Deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem e não liberar particulas. Apresentar laudo microbiológico e ficha técnica emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	PCT	775	ELEGANS	58,89	**45.639,75**
40	1	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. Fardo com 16 pacotes. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	FRD	300	TROPICOS	43,95	**13.185,00**
46	1	Papel toalha interfolha, 2 dobras. Folha medindo no mínimo 20x20cm. Embalagem contendo 1000 folhas na cor branco, com boas propriedades de resistencia ao estado úmido o qual não causa irritações dérmicas.100% celulose virgem. Não reciclado. Deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem e não liberar particulas. Apresentar laudo microbiológico e ficha técnica emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. Cota Reservada 25%	PCT	1.059	UNIQUE SLIM	32,90	**34.841,10**
55	1	Pote térmico de isopor 750ml. Pote para marmita, redonda c/ tampa. Caixa contendo 100 unidades. Modelo referencia: FM 75.	CX	254	CRISTAL COPO	29,95	**7.607,30**
56	1	Pote térmico de isopor com tampa. Pote para marmita, retangular rasa c/três divisórias, caixa contendo 100 unidades. Modelo referencia: HF 90 /3R.	CX	154	CRISTAL COPO	100,80	**15.523,20**
60	1	Saco de lixo comum 10 litros, micra 4, com 100 unidades.	Rl	250	ACACIO	15,65	**3.912,50**
75	1	Saco plastico incolor, 20cm x 30cm, 100 unidade	PCT	270	CRISTAL	9,75	**2.632,50**
76	1	Saco plastico incolor, 40cm x 50cm, 100 unidade	PCT	270	CRISTAL	7,45	**2.011,50**
77	1	Saco plastico incolor, 40cm x 60cm, 100 unidade	PCT	280	CRISTAL	14,10	**3.948,00**
85	1	Saco plásticos embalagem para freezer, fabricação em processo asséptico, sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Embalagem para conservar alimentos. Capacidade 3 kg, rolo com 100 unidades	Rl	515	BOM PACK	5,89	**3.033,35**
86	1	Saco plásticos embalagem para freezer, fabricação em processo asséptico, sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Embalagem para conservar alimentos. Capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades	Rl	635	BOM PACK	9,10	**5.778,50**
87	1	Sacos plásticos descartáveis p/ freezer - 7 kg. Embalagem com 100 unidades	Rl	935	BOM PACK	11,50	**10.752,50**
88	1	Sacos plásticos p/ hot dog 22CMX12CM, contendo 100 unidades em cada pacote.	PCT	108	PILAR	3,70	**399,60**
89	1	Tampa para pote térmico/marmita retangular. Caixa contendo 100 unidades. Modelo HF90/TP	CX	154	CRISTAL	39,60	**6.098,40**
90	1	Touca descartável com elástico, cor branca, tamanho único. embalagens com 100 unidades	PCT	15	PILAR	9,25	**138,75**

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 207.999,47 (duzentos e sete mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

Processo: n.º 13/2025. Pregão Eletrônico nº 08/2025. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de materiais descartáveis para serem utilizados por diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 17/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **J. C. MARTINS FRUTARIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.700.158/0001-25, estabelecida na Praça Zequinha de Abreu, nº 66, centro, CEP 87540-000, na cidade de Pérola/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
14	1	Copo descartável transparentes, com capacidade de 180 ml, pacote contendo 100 unidade, caixa contendo 25 pacotes. Produto deve estar de acordo com as normas da ABNT. Cota Principal 75%	CX	591	CRISTAL COPO	115,55	**68.290,05**
16	1	Copo descartável transparentes, com capacidade de 250 ml, pacote contendo 100 unidade, caixa contendo 20 pacotes. Produto deve estar de acordo com as normas da ABNT.	CX	440	QUERO COPO	157,54	**69.317,60**
37	1	Papel alumínio, rolo, para uso doméstico, medindo 45cmx7,5 m .	Rl	344	FLEXIBAG	5,99	**2.060,56**
61	1	Saco de lixo comum 100L micra 8 com 100 unidades	Rl	660	ORIENTE	53,37	**35.224,20**
62	1	Saco de lixo comum 15 litros, micra 4, com 100 unidades.	Rl	340	UMUPLAS	11,64	**3.957,60**
66	1	Saco de lixo comum 60L micra 5 com 100 unidades	Rl	490	UMUPLAS	9,74	**4.772,60**
79	1	Saco plástico p/ lixo 200 litros, material reforçado, produzido com resina termoplásticas de alta resistência. Embalagem contendo 100 unidades.	Rl	580	UMUPLAS	104,59	**60.662,20**

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 244.284,81 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

Processo: n.º 13/2025. Pregão Eletrônico nº 08/2025. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de materiais descartáveis para serem utilizados por diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 17/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **GOMES & RONCOLATO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.804.719/0001-14, estabelecida na Avenida Pérola Byington, nº 2376, centro, CEP 87540-000, na cidade de Perola/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
15	1	Copo descartável transparentes, com capacidade de 180 ml, pacote contendo 100 unidade, caixa contendo 25 pacotes. Produto deve estar de acordo com as normas da ABNT. Cota Reservada 25%	CX	194	CRISTAL COPO	114,15	**22.145,10**
17	1	Copo descartável transparentes, com capacidade de 300 ml, pacote contendo 100 unidades, caixa com 20 pacotes. Produto deve estar de acordo com as normas da ABNT.	CX	440	CRSITAL COPO	167,81	**73.836,40**
18	1	Copo descartável transparente, com capacidade de 50ml, pacote contendo 100 unidades, caixa com 50 pacotes. Produto deve estar de acordo com as normas da ABNT	CX	726	CRISTAL COPO	110,00	**79.860,00**
32	1	Luva de vinil, sem amido, descartável, para manipulação de alimentos, tamanho M e G, caixa com 100 unidades	CX	206	DANNY	18,93	**3.899,58**
35	1	Máscara cirúrgica tripla, com elástico, caixa contendo 50 unidades	CX	270	NAYR	5,82	**1.571,40**
38	1	Papel higiênico (pacote com 4 rolos de 30m) tipo picotado, quantidade de folhas simples, cor branca. (100% celulose virgem). Não reciclado. Deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem e não liberar particulas. Embalagem contendo 16 pacotes. Apresentar laudo microbiológico e ficha técnica emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	FRD	580	SIRIUS	48,97	**28.402,60**
43	1	Papel toalha interfolha, 2 dobras, folha dupla, medindo 22x21,6 cm. Caixa contendo 1000 folhas na cor branco, luxo, com boas propriedades de resistencia ao estado úmido ao qual não causa irritações dérmicas. Gramatura 34 gramas por folha. Trazer amostra no dia do certame. Cota Principal 75%	CX	3.481	MILI	21,98	**76.512,38**
63	1	Saco de lixo comum 20L micra 4 com 100 unidades	UN	470	LOCATELLI	4,81	**2.260,70**
64	1	Saco de lixo comum 40L micra 5 com 100 unidades	Rl	350	LOCATELLI	6,49	**2.271,50**
65	1	Saco de lixo comum 50L micra 5 com 100 unidades	Rl	580	LOCATELLI	21,94	**12.725,20**
68	1	Saco para geladinho, pacote contendo 100 unidades.	PCT	256	INCOM	1,61	**412,16**
70	1	Saco para lixo hospitalar 100L micra 6 com 100 unidades	UN	350	LOCATELLI	17,47	**6.114,50**
71	1	Saco para lixo hospitalar 40L micra 6 com 100 unidades	PCT	350	LOCATELLI	9,76	**3.416,00**
72	1	Saco para lixo hospitalar 60L micra 6 com 100 unidades	Rl	350	LOCATELLI	19,23	**6.730,50**
74	1	Saco plástico cristal 16x28 transparente	UN	4.000	OXFORD	0,04	**160,00**
80	1	Saco plástico, para lixo, com capacidade de 40 litros, material reforçado, produzido com resina termoplásticas de alta resistência, pacote contendo 100 unidades	PCT	280	LOCATELLI	5,64	**1.579,20**
81	1	Saco plástico, para lixo, com capacidade de 15 litros, material reforçado, produzido com resina termoplásticas de alta resistência, pacote contendo 100 unidades	PCT	10	LOCATELLI	5,93	**59,30**
82	1	Saco plástico, para lixo, com capacidade de 20 litros, material reforçado, produzido com resina termoplásticas de alta resistência, pacote contendo 100 unidades	PCT	210	LOCATELLI	5,52	**1.159,20**
91	1	Touca descartável, sanfonada, com elástico revestido, em Tnt, branco. Pacote/caixa com 100 unidades.	UN	210	NACYR	8,79	**1.845,90**

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 324.961,62 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 21/2025

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pelos artigos 65, VI e 94, I, "d" da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.729, de 27 de Fevereiro de 2025,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Suplementar especial por excesso de Arrecadação, no corrente exercício financeiro, no valor de R$ 755,81 (Setecentos e cinquenta e cinco Reais e oitenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Fonte 866 – Construção de Infraestrutura Urbana contendo, Campo de Futebol com Grama Sintética e Paisagismo
Órgão 05 – Secretaria de Educação
Un. Orç. 05.05 – Departamento de Esporte
Atividade 2781200362.082- Manutenção e Encargos do Departamento de Esporte
El.Despesa (3860) 33.90.93– Indenizações e Restituições.....R$ 755,81
TOTAL GERAL .....R$ 755,81

Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º, deste Decreto, fica utilizado o Excesso de Arrecadação na referida fonte no valor de R$ 755,81 (Setecentos e cinquenta e cinco Reais e oitenta e um centavos), proveniente de rendimentos com aplicação financeira.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de março de 2025.

RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025
EDITAL N°014/2025
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS, DE COMPROVAÇÃO PROFISSIONAL E DE QUALIFICAÇÃO COM O OBJETIVO DE FIRMAR CONTRATO EM REGIME ESPECIAL – CRES.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, considerando a Lei Municipal nº 2.098, de 09 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 093, de 26 de setembro de 2017; alterada pelas Leis Municipais nº. 2.117/2017; nº. 2.557/2022 e nº. 2.722/2025, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a nomeação do Servidor Público Sr. Edmilson Cavicchioli Turato para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Fiscalização conforme Portaria nº. 22/2025, gerando o afastamento sem vencimentos do Servidor do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Matrícula nº. 893-1; e
CONSIDERANDO o não atendimento à convocação pelo Candidato Ademildo Santa Rosa para o Cargo de Motorista ao qual foi convocado pelo Edital nº. 011/2025.
RESOLVE:
1. CONVOCAR o candidato abaixo aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS 2025 realizado pelo município de São Jorge do Patrocínio/PR para comparecer no dia 18/03/2025 (terça-feira) das 7h30min às 11hs30min, ou das 13:00 às 17:00 horas junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Carlos Spanhol, nº. 164, Centro, para apresentação dos documentos pessoais, de comprovação profissional e de qualificação (vias originais) com objetivo de Firmar Contrato em Regime Especial – CRES:
CARGO: MOTORISTA:

Ordem	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA NASC.
4	9225	DAVID LUIZ BARBOSA	81	08/07/1983

2. Caso o candidato convocado não comparecer ao local, data e horário estabelecidos nesta convocação para comprovação documental obrigatória ou que não manifestar interesse à vaga será considerando desistente, ou ainda poderá solicitar seu deslocamento para o final da lista, podendo ser convocado mais uma vez, respeitando a ordem de classificação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 17 dias de março de 2025.
RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025
EDITAL N°015/2025
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS, DE COMPROVAÇÃO PROFISSIONAL E DE QUALIFICAÇÃO COM O OBJETIVO DE FIRMAR CONTRATO EM REGIME ESPECIAL – CRES.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, considerando a Lei Municipal nº 2.098, de 09 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 093, de 26 de setembro de 2017; alterada pelas Leis Municipais nº. 2.117/2017; nº. 2.557/2022 e nº. 2.722/2025, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a Exoneração do Servidor Público Sr. Lauro de Castro Pedro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquina Rodoviária, Matrícula nº. 39-6, mediante Processo de Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição conforme Decreto nº. 46/2023;
RESOLVE:
1. CONVOCAR o candidato abaixo aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS 2025 realizado pelo município de São Jorge do Patrocínio/PR para comparecer no dia 18/03/2025 (terça-feira) das 7h30min às 11hs30min, ou das 13:00 às 17:00 horas junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Carlos Spanhol, nº. 164, Centro, para apresentação dos documentos pessoais, de comprovação profissional e de qualificação (vias originais) com objetivo de Firmar Contrato em Regime Especial – CRES:
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA:

Ordem	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA NASC.
1	9212	DAVID DA SILVA FERIANI	100	28/01/1992

2. Caso o candidato convocado não comparecer ao local, data e horário estabelecidos nesta convocação para comprovação documental obrigatória ou que não manifestar interesse à vaga será considerando desistente, ou ainda poderá solicitar seu deslocamento para o final da lista, podendo ser convocado mais uma vez, respeitando a ordem de classificação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 17 dias de março de 2025.
RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025
EDITAL N°. 013/2025
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS, DE COMPROVAÇÃO PROFISSIONAL E DE QUALIFICAÇÃO COM O OBJETIVO DE FIRMAR CONTRATO EM REGIME ESPECIAL – CRES.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, considerando a Lei Municipal nº 2.098, de 09 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 093, de 26 de setembro de 2017; alterada pelas Leis Municipais nº. 2.117/2017; nº. 2.557/2022 e nº. 2.722/2025, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a Exoneração da Servidora Pública Sra. Eliana Vieira de Souza Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora 20:00 HS, Matrículas nº. 70-1 e 86-8, mediante Processos de Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição conforme Decretos nº. 20/2024 e 21/2024;
CONSIDERANDO a Exoneração da Servidora Pública Sra. Genicreia Tejada Carreira Gaiola, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora 20:00 HS, Matrículas nº. 68-0, mediante Processo de Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição conforme Decreto nº. 69/2023;
CONSIDERANDO a Exoneração da Servidora Pública Sra. Roselândia Pereira dos Santos, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora 20:00 HS, Matrículas nº. 94-9, mediante Processo de Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição conforme Decreto nº. 22/2023;
CONSIDERANDO a Designação da Servidora Pública Sra. Marcia Regina dos Santos Fagundes, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora 20:00 HS, Matrícula nº. 145-7, para o desempenho da função de Suporte Pedagógico junto a Secretaria da Escola Municipal João Batista de Melo, conforme Portaria nº. 99/2025, gerando o afastamento temporário de sua função em sala de aula;
CONSIDERANDO a situação de urgência na abertura de mais uma sala de Atendimento Infantil 0, para suprir a demanda de crianças em fila de espera junto ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Pe Ernesto Pereira, com a necessidade de contratação de 02 (duas) Professoras de 20:00 HS;
RESOLVE:
1. CONVOCAR os candidatos abaixo aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS 2025 realizado pelo município de São Jorge do Patrocínio/PR para comparecer no dia 18/03/2025 (terça-feira) das 7h30min às 11hs30min, ou das 13:00 às 17:00 horas junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Carlos Spanhol, nº. 164, Centro, para apresentação dos documentos pessoais, de comprovação profissional e de qualificação (vias originais) com objetivo de Firmar Contrato em Regime Especial – CRES:
CARGO: PROFESSOR 20:00 HS:

Ordem	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA NASC.
2	9170	SARA DOS SANTOS DA SILVA	97	07/07/1999
3	9111	FRANCINI MARROQUIO BRAGA	94	18/09/1998
4	9105	PATRICIA SIMÕES CARRARO DE SOUZA	93	14/11/1988
5	9120	VALDEIR ALVES FELIPE	92	30/08/1983
6	9154	TAILA DE ALMEIDA PEDROSO	92	12/11/2000
7	9197	LUCIANA CEZAR RODRIGUES	91	02/04/1974
8	9067	DULCIANA APARECIDA DA SILVA FRANÇA	90	09/09/1985

2. O candidato convocado acima que não comparecer ao local, data e horário estabelecidos nesta convocação para comprovação documental obrigatória ou que não manifestar interesse à vaga será considerado desistente, ou ainda poderá solicitar seu deslocamento para o final da lista, podendo ser convocado mais uma vez, respeitando a ordem de classificação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 17 dias de março de 2025.
RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 4 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDO TINTI, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.210.120-4-SSP/PR, e do CPF/MF nº 738.708.899-34, residente e domiciliado à Estrada São Henrique lote 443 e 444, Rural, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: ELMU AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.301.359/0001-18, com sede à , nº 191, CENTRO - CEP 87540-000 na cidade de PEROLA - PR, neste ato Representado pelo Sra. SANDRA ALVES CAETANO, portadora do RG. nº 8.483.355-60, e do CPF/MF Nº 008.162.879-02, residente e domiciliado à AV. COSTA E SILVA CENTRO, PEROLA - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 56/2022, Processo n° 169, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Clausula Primeira
Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1º do Art. 57 da lei 8666/1993, prorroga-se o prazo, do Contrato Administrativo nº. 212/2022.
Clausula Segunda – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PARA REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES AMBIENTAIS BEM COMO ELABORAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES LEGAIS (PGR/PCMSO/LTCAT/LIP), E MANTER ATUALIZADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME AS DIRETRIZES DO E-SOCIAL, SOFTWARE PARA CONSULTORIA, ENV.
Clausula Terceira – Da Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 90 dias, tendo início em 13/01/2025 e término previsto para 12/09/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Clausula Quarta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Clausula Quinta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 12/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 171, DE 17 DE MARÇO DE 2025
Concede licença à gestante.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o atestado médico emitido em 13 de março de 2025, pelo Dr. Valter Botan Junior - CRM/PR 14.131,
RESOLVE:
Art. 1o Conceder à servidora DAIANE ALVES CAZUZA, matrícula n.º 13056, portadora do CPF/MF n.º 009.xxx.xxx-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, LIÇENÇA À GESTANTE de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/03/2025 e término em 05/09/2025, nos termos do artigo 140, da Lei Complementar nº 118 de 14 de fevereiro de 2022.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 17 de março de 2025.
RONALDO ADRIANO VILAS BOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
ATO DA MESA N. º003/2025
A Mesa Diretora do Legislativo Municipal de Tapira – Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas na Lei 1127/2025,
RESOLVE:
A Mesa Diretora autoriza os vereadores Alcides Masquietto, Devair dos Santos, João César de Moraes Perin, Micheli de Lima Rodrigues e Vanderlei Vieira Mendes e o Procurador Jurídico da Câmara Joel Alberto Zarelli, a viajarem para a cidade de Brasília dos dias 18 a 21 de março de 2025, para participarem do SEMINÁRIO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO LEGISLATIVA – realização DATALEGIS E UVEPAR, cabendo a cada um o recebimento antecipado de quatro diárias, no valor de R$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais) cada, referente somente aos dias que correspondem à viagem, nos termos da Lei N°1127/2025.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
Edifício da Câmara Municipal de Tapira – Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.
VANDERLEI VIEIRA MENDES — Presidente
DEVAIR DOS SANTOS — 1° Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
Portaria Nº 5157/2025 de 14 de março de 2025
CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – TAPIRA – PARANÁ.
Ronald Rogério Lopes Smarzaro, Prefeito do Município de Tapira – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei nº 1029/2023 de 19 de janeiro de 2023.
Decreta:
Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Cultura, composto pelas seguintes representações:
1 – Poder Público:
Representante da Secretaria de Educação:
Titular: Cristina Mendes Modesto Braganholi
Suplente: Zeneide Clemente da Silva
2 - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:
Titular: Tiago Cabrera de Oliveira
Suplente: Claudemir Atonio de Abreu
3 - Representante da Secretaria de Esporte e Lazer:
Titular: Hugo Cezar Assis
Suplente: Christmann Arcanjo Gilio
4- Representante da Secretaria de Planejamento:
Titular: Thiago Hecht Alcantara.
Suplente: Caroline Santos Guerreiro
5 – Sociedade Civil Organizada
Representantes do segmento de Teatro:
Titular: Luis Felipe Barreto Laurindo
Suplente: Joao Pedro Barreto Laurindo
6 - Representantes do segmento Artes Visuais:
Titular: Olivia Braga da Rocha Pirichowski.
Suplente: Sonia Alexandrino Rossini
7 - Representantes do segmento de Artes Plásticas:
Titular: Angela Maria da Silva Hara
Suplente: Aline Masquietto de Oliveira Silva
8 - Representantes do segmento de Música:
Titular: Gisele Regina Alves do Carmo
Suplente: Edna Barbosa Modesto
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Tapira, aos 14 dias do mês de março de 2025.
Ronald Rogério Lopes Smarzaro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA – PR, CONFORME EDITAL Nº. 01/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.
RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO, Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº. 01/2023 do Concurso Público, datado de 29 de novembro de 2023, realizado em 04 de fevereiro de 2024, e considerando o Edital nº. 17.01/2023, Homologação do Resultado Final e Classificação (AC), publicado em 10 de abril de 2024 no site https://www.fundacaofafipa.org.br/,
CONVOCA a pessoa abaixo relacionada, aprovada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para apresentar no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Paranaguá, 518, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, com documentação exigida para o cargo e demais documentações conforme edital nº 001/2023, para sua contratação,
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARINA DUARTE DE LIMA	13º	63,00

Tapira PR, 17 de março de 2025.
RONALD R. L. SMARZARO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 075/2025
Designa servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R e s o l v e:-
DESIGNAR: O servidor RAFAEL JHONNY OLIVEIRA SILVA portador do RG nº 14.155.058-6 e inscrito no CPF sob nº 103.781.169-08 ocupante do cargo CELETISTA de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para responder pelo setor de empenho cumulativamente as atribuições administrativas prestadas junto ao departamento de Planejamento e Orçamento, a partir de 12 de março de 2025, esta portaria entra em vigora nesta data.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambrê, 12 de março de 2025
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2025
Concede gratificação a servidor que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER: Ao servidor FERNANDO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade - RG sob nº 13.368.849-8 e inscrito no CPF/MF sob nº. 109.648.889-20 ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, Gratificação de Função no percentual de 25%, pela prestação de serviço de Ajudante de Maquina Pesada na manutenção, cumulativamente as suas funções, a contar de 01 de março de 2025, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre – se,
Anota – se,
Publique – se.
Xambrê, 11 de março de 2025
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2025
Designa servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R e s o l v e:
Art. 1° DESIGNAR A Sra. ADRIANA GALHARINO GOUVEIA, portadora da Cédula de Identidade - RG sob nº. 7.697.054-8 e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.702.409-05, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, gratificação de 100% para responder pelo Departamento de Recursos Humanos, elaboração da folha de pagamento, lançamentos de horas extras, férias, RAIS, DIRF, e-Social, envio de Informações SIAP/TCE-PR, Sistema Consignet, Sistema CIEE, deste município, a contar de 06 de Março de 2025.
Art. 2° Ficam revogadas as disposições contrárias. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se. Anote-se. Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambrê, 12 de Março de 2025.
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2025
Designa Servidora que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R e s o l v e:-
DESIGNAR: A servidora PRIZILINA BATISTA ANTUNES portadora do RG nº 10.165.170-3 e inscrita no CPF sob nº 060.458.299-48 ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, prestar serviço junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município, a partir de 12 de março de 2025, revogando as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigora nesta data.
Registre-se. Anote-se. Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambrê, 12 de março de 2025
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 – 0 6
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - T A P E J A R A - P A R A N Á

ATA RESUMIDA
CHAMAMENTO PUBLICO 002/2025

A partir do dia **03 de março 2024, às 07h30min**, na Sala da Divisão de Licitação e Compras, localizada no Paço Municipal, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 040/2025, a fim de receber documentos e divulgar resultados da **REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO UPA ATENDIMENTO MUNICIPAL DE 24 HORAS, NO INTUITO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO. CREDENCIAMENTO TERÁ COMO VALIDADE 12 (DOZE) MESES, SENDO DE MARÇO/2025 A FEVEREIRO/2026.** Protocolaram documentação as empresas: **VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67 NB SERVIÇOS MEDICOS. CNPJ: 59.574.480/0001-47 – AC MARCHINI -SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 58.889.267/0001-61– G.A.L.O. MEDICINA LTDA. CNPJ: 53.170.274/0001-95 MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CNPJ:_55.795.829/0001-10 – KSN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 58.369.077/0001-13 – DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA. CNPJ: 42.435.382/0001-26 – 3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA. CNPJ: 55.853.806/0001-14 – K.J.R. GESTÃO, VIDA E SAUDE S/A. CNPJ: 35.157.507/0001-38 – T.A. DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 37.600.279/0001-54**

Foram conferidos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação, os pretendentes apresentaram os documentos **com regularidade**, em conformidade com as exigências editalícias, sendo assim, foram consideradas **CREDENCIADAS**, nos seguintes itens objeto deste chamamento:

ITEM	PLANTÃO	QUANT. ESTIMADA PLANTÃO	PROFISSIONAL
001	Plantão 12 horas **diurno** (segunda aos domingos) Médicos	240	**VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67 NB SERVIÇOS MEDICOS. CNPJ: 59.574.480/0001-47 – AC MARCHINI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 58.889.267/0001-61– G.A.L.O. MEDICINA LTDA. CNPJ: 53.170.274/0001-95 MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CNPJ:_55.795.829/0001-10 – KSN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 58.369.077/0001-13 – DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA. CNPJ: 42.435.382/0001-26 – 3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA. CNPJ: 55.853.806/0001-14 – K.J.R. GESTÃO, VIDA E SAUDE S/A. CNPJ: 35.157.507/0001-38 – T.A. DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 37.600.279/0001-54**
002	Plantão 12 horas **noturno** (segunda aos domingos) Médicos	180	**VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67 NB SERVIÇOS MEDICOS. CNPJ: 59.574.480/0001-47 – AC MARCHINI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 58.889.267/0001-61– G.A.L.O. MEDICINA LTDA. CNPJ: 53.170.274/0001-95 MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CNPJ:_55.795.829/0001-10 – KSN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 58.369.077/0001-13 – DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA. CNPJ: 42.435.382/0001-26 – 3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA. CNPJ: 55.853.806/0001-14 – K.J.R. GESTÃO, VIDA E SAUDE S/A. CNPJ: 35.157.507/0001-38 – T.A. DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 37.600.279/0001-54**

ITEM	PROPONENTE	QUANT. ESTIMADA PLANTÃO	VALOR
001	Plantão 12 horas **diurno** (segunda a domingo) Enfermeiros	240	**VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67; K.J.R. GESTÃO, VIDA E SAUDE S/A. CNPJ: 35.157.507/0001-38**
002	Plantão 12horas **noturno** (segunda a domingo) Enfermeiros	240	**VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67; K.J.R. GESTÃO, VIDA E SAUDE S/A. CNPJ: 35.157.507/0001-38**

ITEM	PROPONENTE	QUANT. ESTIMADA PLANTÃO	VALOR
001	Plantão – Técnico em enfermagem **diurno** – 6 Horas (segunda a domingo)	1320	**VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67; NORTE E SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ: 19.850.311/0001-78**
002	Plantão – Técnico em enfermagem **diurno** – 12 Horas (segunda a domingo)	420	**VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67; NORTE E SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ: 19.850.311/0001-78**
03	Plantão – Técnico em enfermagem **noturno** – 6 Horas (segunda a domingo)	420	**VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67; NORTE E SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ: 19.850.311/0001-78**
004	Plantão – Técnico em enfermagem **noturno** – 12 Horas (segunda a domingo)	900	**VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67; K.J.R. GESTÃO, VIDA E SAUDE S/A. CNPJ: 35.157.507/0001-38**
005	Técnico em enfermagem Transferência por hora – Todos os horários	2.800HRS	**VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67; K.J.R. GESTÃO, VIDA E SAUDE S/A. CNPJ: 35.157.507/0001-38**

Vale ressaltar que a efetiva contratação ocorrerá em momento oportuno, ocasião em que o empresa credenciada será convocada para assinatura do instrumento contratual. Publique-se esta ata no mural da Prefeitura Municipal de Tapejara, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a relatar, eu, **JOSÉ ALEXANDRE SOAVE**, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes, bem como considerando a inexistência de manifestação de recurso dos presentes contra os atos praticados, encaminhem-se os autos deste procedimento licitatório para Assessoria Jurídica para análise técnica, e após, a formalização das contratações.
Tapejara/PR, em 17 de março de 2025.

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o Umuarama Ilustrado pelo WhatsApp 44-9.9913-0130

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 14/2025
SÚMULA:- ABRE CREDITO SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2599 de 29 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual 2025).
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2025 um CREDITO SUPLEMENTAR, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R$10.000,00 (Dez mil reais), para suporte de dotação orçamentária vigentes.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
307	10	001	12.365.1400.2019	000	Manut. Ativ. Educ Inf. Pre Escola	3.1.90.13	8.000,00
332	10	003	27.812.1401.2030	000	Manut. Ativ. de Cultura	3.1.91.13	2.000,00
TOTAL	R$ 10.000,00						

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
290	10	001	12.361.1400.2026	104	Manut. Ativ. Do Ensino Fundament	4.4.90,51	10.000,00
TOTAL	R$ 10.000,00						

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.
XAMBRÊ, Pr., 25 de Fevereiro de 2025.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28/2025
SÚMULA:- ABRE CREDITO SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2599 de 29 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual 2025).
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2025 um CREDITO SUPLEMENTAR, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para suporte de dotação orçamentária vigentes.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAMATIC	FONTE	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
345	11	011	09.271.2000.2.100	001	Outros Serviços Terceiros – P. Fis.	3.3.90.36	25.000,00
TOTAL	R$ 25.000,00						

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAMATIC	FONTE	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
341	11	011	09.271.2000.2.100	001	Diárias – Pessoas Civil	3.3.90.14	4.000,00
342	11	011	09.271.2000.2.100	001	Material de Consumo	3.3.90.30	5.000,00
343	11	011	09.271.2000.2.100	001	Passagens e Desp. com Locomoç.	3.3.90.33	4.000,00
344	11	011	09.271.2000.2.100	001	Serviços de Consultorias	3.3.90.35	2.000,00
348	11	011	09.271.2000.2.100	001	Equipamentos Mat. Permanente	4.4.90.52	10.000,00
TOTAL	R$ 25.000,00						

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.
XAMBRÊ, Pr., 13 de Março de 2025.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ 76.247.345/0001–06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (044) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

DECRETO Nº 027 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, e VI da Lei Orgânica nº 001, de 05 de abril de 1990, do Município de Tapejara/PR,

CONSIDERANDO, que no dia 11 de abril é a data de aniversário da emancipação política da Cidade de Tapejara-PR, sendo considerado feriado municipal;

CONSIDERANDO, que a alteração da data do feriado conforme abaixo especificado se revela conveniente à Administração Municipal e aos servidores públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a transferência do feriado do aniversário da Cidade do dia 11 de abril de 2025 (sexta-feira), para o dia 14 de abril de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara/PR, 17 de março de 2025.

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 29/2025

Homologo o julgamento proferido pela pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas a **Pregão eletrônico nº 02/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no pregão eletrônico nº 02/2025, conforme "Ata de Sessão pública", objetivando registro de preços para aquisição de alimentos nutricionais adequados e fraldas descartáveis para pacientes vulneráveis, as seguintes empresas:

Razão social	CNPJ	Valor homologado
SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP	28.787.127/0001-11	R$ 5.749,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais)
INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	49.918.306/0001-10	R$ 6.999,00 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais)
CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICÃO ENTERAL LTDA	08.617.050/0001-24	R$ 29.190,00 (vinte e nove mil, cento e noventa reais)
VTR COMERCIAL LTDA	52.932.346/0001-21	R$ 12.733,00 (doze mil, setecentos e trinta e três reais)
V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	38.007.920/0001-04	R$ 192.300,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos reais)
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA	39.835.028/0001-84	R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI	27.789.446/0001-01	R$ 14.554,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e quatro)
RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA	20.740.209/0001-07	R$ 37.220,00 (trinta e sete mil, duzentos e vinte reais)
ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.128.636/0001-30	R$ 102.766,00 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais)
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	44.127.150/0001-36	R$ 43.508,13 (quarenta e três mil, quinhentos e oito reais e treze centavos)
TOTAL GERAL		R$ 448.319,13 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e treze centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato/ata de registro de preços, conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Xambrê/PR, 17 (dezessete) de março 2025.

DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê

Câmara Municipal de Xambrê

Estado do Paraná

PORTARIA N°. 11/2025

AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE CURITIBA COM USO DE VEÍCULO DE PROPRIEDADE DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar os Senhores vereadores **ADRIANO CARDOZO DA SILVA, MAURO CESAR FERREIRA, SID ALESANDRO ENSINA SALVADOR e EDINALVO LIMA VENTURI**, a se deslocarem em viagem para a cidade de Curitiba/PR, com uso de veículo de propriedade da Câmara no período de 17 a 20 de março do corrente ano de 2025, onde participarão de reuniões na Assembleia Legislativa.

Art. 2° Fica o vereador **EDINALVO LIMA VENTURI** responsável pela condução de ida e volta do veículo.

Art. 3° A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xambrê, Estado do Paraná, em 14 de março de 2025.

Ademir Leite da Silva
Presidente

Mauro Cesar Ferreira
1° Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra n° 049/2025 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa em caráter emergencial, para prestação de serviços de roçada, despraguejamento, retirada e transporte dos resíduos, de canteiros, praças e demais logradouros públicos do Município, com destinação ao local apropriado, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Valor: R$ 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais).
Vigência: 17/03/2025 a 17/06/2025.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2025/01/39; no Processo de Dispensa de Licitação n° 005/2025, ratificado em 14 de março de 2025 de, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 15 de março de 2025, edição nº. 13.265, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 75, inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.618 de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra n° 045/2025 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada com qualificação comprovada, para o fornecimento de tintas de sinalização viária horizontal e solventes para demarcação em pavimento asfáltico em ruas e avenidas do Município de Umuarama.
Valor: R$ 149.489,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais);
Vigência: 10/03/2025 a 10/06/2026.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2024/10/1478, no Processo de Licitatório – Pregão Eletrônico n° 005/2025, homologado pela Portaria nº 766/2025 em 06 de março de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 08 de março de 2025, edição nº 13.259, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Umuarama, 17 de março de 2025
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO PRELIMINAR
FASE DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS ABAIXO, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR, em atendimento à FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA (FCU).

1. DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR:

Item 01 - Produção de materiais literários, como livros, almanaques e publicações afins, com lançamento previsto para abril de 2025, durante a Festa Literária Capital da Amizade (FLICA). Sendo 2 vagas no valor de R$ 15.0000,00 (quinze mil reais) exclusiva para Pessoas Físicas residentes em Umuarama/PR.

Classificação	Nota	Proponente	Nome do projeto	OBS:	ANÁLISE DE HABILITAÇÃO – FASE DOCUMENTAL
1º (cota)	65,75	Valter Mateus Quirino Vidigal	Lançamento do livro "Odeio o cheiro do que eu não posso comprar"	Selecionado e classificado para a etapa de Habilitação	**HABILITADO SEM RESTRIÇÕES**
1º	56,5	Marcos Roberto Vaz	Umuaraminha: Novas e Antigas Descobertas	Selecionado e classificado para a etapa de Habilitação	**HABILITADO SEM RESTRIÇÕES**
2º	53,75	Luciano Henrique Goulart Vieira	ARAGO - Fábula para Jovens e Adultos em forma de História em Quadrinhos (almanaque)	Selecionado não classificado.	Não selecionado.
2º (cota)	53,25	Jair Gilberto de Oliveira	O Espírito que nos Une	Selecionado não classificado.	Não selecionado.
3º	51,5	José Augusto Pereira da Silva	ROMANCE ANTENAS DA ROÇA	Selecionado não classificado.	Não selecionado.
4º	46,5	Jhonatha Guilherme de Oliveira	O Mago dos Pincéis do Interior	Selecionado não classificado.	Não selecionado.
5º	14,5	Jamil Alexandre da Silva	Livro: a cor da virtude	Não selecionado	Não selecionado.
Desclassificado – projeto repetido	0	Marcos Roberto Vaz	Umuaraminha: Novas e Antigas Descobertas	Desclassificado	Desclassificado

Item 2: Realização de um show musical com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos), apresentando um repertório de MPB e Bossa Nova como parte da programação da Festa Literária Capital da Amizade (FLICA), em abril de 2025.

Classificação	Nota	Proponente	Projeto	Obs.	ANÁLISE DE HABILITAÇÃO – FASE DOCUMENTAL
1º Cota	62,75	Romulo Gonçalves da Silva	A Raiz Umuaramense Ainda Vive!	Selecionado e classificado para a etapa de Habilitação	**INABILITADO** OBS: Ausência de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
1º	58	Édipo Leandro Ferreira	Brasileiro Jobim - Um tributo ao Maestro Tom Jobim.	Selecionado e classificado para a etapa de Habilitação	**HABILITADO SEM RESTRIÇÕES**
2º cota	54,4	André Luis Costa da Silva	André Costa: Um Sonho, um Violão!	Selecionado não classificado.	**CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO**
2º	49	Djalma Soares de Azevedo Junior	REVIVENDO A TRADIÇÃO PARANAENSE	Selecionado não classificado.	Não selecionado.
3º	48	Erick Fernando da Costa e Silva	Erick Costa canta Tom Jobim e João Bosco	Selecionado não classificado.	Não selecionado.
4º	39,25	Anderson Luis da Cruz Santos	Cantando Histórias	Selecionado não classificado.	Não selecionado.
5º	37	Abner Alan Souza Costa	Abner Costa & Banda apresentam clássicos da Bossa Nova e MPB	Selecionado não classificado.	Não selecionado.
6º	35	João Vitor Viana	Festa Literária Com Música Popular Brasileira	Selecionado não classificado.	Não selecionado.

Item 03: Realização de um espetáculo de contação de histórias com 4 (quatro) apresentações, de aproximadamente 1 (uma) hora de duração cada, destinadas aos alunos da rede municipal de ensino e ao público geral. O projeto também inclui a realização de 2 (duas) oficinas formativas voltadas para professores, com duração entre 1h30 e 2h cada, promovendo a troca de conhecimentos e práticas pedagógicas relacionadas à arte narrativa. As atividades integram a programação da Festa Literária Capital da Amizade (FLICA), contribuindo para o estímulo à leitura e à valorização da cultura literária

Classificação	Nota	Proponente	Projeto	Obs.	ANÁLISE DE HABILITAÇÃO – FASE DOCUMENTAL
1º	69	34.566.757 Tayssa Camila Mazetto Mazzo	histórias de monstros nada monstruosas	Selecionado e classificado para a etapa de Habilitação	**HABILITADO SEM RESTRIÇÕES**
2º	65	Ana lucia Ribas	"Conta pra nós"	Selecionado não classificado.	Não selecionado.
3º	62	VINICIUS GUERRA DE SOUZA 08968618992	ERA UMA VEZ UM KLÁSSICO	Selecionado não classificado.	Não selecionado.
4º	57,5	Samira Brito Medeiro	''Inclusão: Tudo bem ser diferente''	Selecionado não classificado.	Não selecionado.
Desclassificada	0		O Cabelo de Maria; da Literatura para a Vida	Desclassificado	Desclassificado
			Real		

Item 04: Produção de um curta-metragem de 10 minutos para a cobertura da III Festa Literária Capital da Amizade (FLICA), registrando os principais momentos, atrações e depoimentos do evento. O filme destacará a diversidade de atividades, o impacto cultural da festa e a participação do público, proporcionando um registro dinâmico e envolvente da celebração literária.

Classificação	Nota	Proponente	Projeto	Obs.	ANÁLISE DE HABILITAÇÃO – FASE DOCUMENTAL
1º (cota)	73,5	46.937.246/0001-95	PRODUÇÃO DE UM CURTA METRAGEM PARA A III FLICA	Selecionado e classificado para a etapa de Habilitação	**INABILITADO** Obs: Ausência de CND municipal
2º	53	IGOR SILVA GOBBO 11203837909	FLICA em Cena: Histórias que Brilham	Selecionado não classificado.	**CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO**
3º	50,5	31.408.744/0001-73	A Emoção Através das Lentes!	Selecionado não classificado.	Não selecionado.
4º	49,5	MATHEUS CERVEJEIRA MORANDO	Cobertura audiovisual da III FLICA	Selecionado não classificado.	Não selecionado.
Desclassificado	0	Eduardo Alberto de lima	O FILME DA CULTURA VIVA!	Desclassificado	Desclassificado.
Desclassificado projeto repetido	0	MATHEUS CERVEJEIRA MORANDO	Cobertura audiovisual da III FLICA	Desclassificado	Desclassificado.

Item 05: Organização e montagem de duas exposições de relevância artística ou histórica, com curadoria especializada e estrutura adequada para a apresentação ao público. As exposições serão planejadas para garantir acessibilidade e fruição cultural, destacando acervos, obras ou narrativas que contribuam para a valorização do patrimônio artístico e histórico. A programação incluirá mediação cultural e materiais informativos, visando ampliar o alcance e a compreensão do conteúdo exposto.

Classificação	Nota	Proponente	Projeto	Obs.	ANÁLISE DE HABILITAÇÃO – FASE DOCUMENTAL
1º	69	Jaqueline Hardt Silveira	Cores dessa terra	Selecionado e classificado para a etapa de Habilitação	**HABILITADO SEM RESTRIÇÕES**
2º	53	Gabriel Cervejeira Morando	EXPOCRIA	Selecionado e classificado para a etapa de Habilitação	**HABILITADO SEM RESTRIÇÕES**
Desclassificado	0	Gabriel Cervejeira Morando	EXPOCRIA	Desclassificado	Desclassificado

Item 06: Oficina de Fotografia com Exposição de Encerramento - Realização de 01 (uma) oficina de fotografia voltada para a formação artística e técnica de participantes, com foco na prática criativa e na construção de narrativas visuais, composta por um total de 24 (vinte e quatro) aulas, cada uma com duração mínima de 1h30 (uma hora e trinta minutos). A oficina será concluída com uma exposição final aberta ao público, apresentando os trabalhos desenvolvidos durante as atividades:

Classificação	Nota	Proponente	Projeto	Obs.	ANÁLISE DE HABILITAÇÃO – FASE DOCUMENTAL
1º	55,75	Alberto Ricardo Espessato 57702853972	ETERNIZANDO MOMENTOS	Selecionado e classificado para a etapa de Habilitação	**INABILITADO** Obs: Ausência de CND Municipal
2º	55,5	CLAUDINEI APARECIDO MORANDO FOTOGRAFO	Oficina de Fotografia - Um novo olhar	Selecionado não classificado.	**CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO**
3º	52,25	49.629.211 SONILDO RUZZENE BELTRAME	Capturando Futuros A Arte Fotográfica Celebrando Alunos do Ensino Fundamental	Selecionado não classificado.	Não selecionado.

Item 07: Realização de 1 (uma) oficina de artes circenses, com foco em acrobacias, malabarismo, equilibrismo e palhaçaria, composta por um total de 24 (vinte e quatro) aulas, cada uma com duração mínima de 1h30 (uma hora e trinta minutos), com material incluso e montagem de espetáculo. O projeto será concluído com uma apresentação final, aberta ao público, para demonstrar as habilidades desenvolvidas pelos participantes ao longo das atividades

Classificação	Nota	Proponente	Projeto	Obs.	ANÁLISE DE HABILITAÇÃO – FASE DOCUMENTAL
1º	67	CARLA ROBERTA MARTINS DONADONE	Circo da Comunidade: Transformando Vidas com Arte e Diversão	Selecionado e classificado para a etapa de Habilitação	**HABILITADO SEM RESTRIÇÕES**
2º	62	Marina Mieko Nishi	Malabares da Vida	Selecionado não classificado.	Não selecionado.

Item 08: Realização de 1 (uma) oficina de viola caipira, composta por um total de 24 (vinte e quatro) aulas, cada uma com duração mínima de 2h (duas horas), incluso a equipação com uniformes e demais materiais que sejam necessários para excelência das apresentações. O projeto será concluído com uma apresentação final, aberta ao público, para demonstrar as habilidades musicais desenvolvidas pelos participantes ao longo das atividades.

Classificação	Nota	Proponente	Projeto	Obs.	ANÁLISE DE HABILITAÇÃO – FASE DOCUMENTAL
1º	60	Aparecida do Nascimento Mota	"Chora Viola"	Selecionado e classificado para a etapa de Habilitação	**HABILITADO SEM RESTRIÇÕES**
2º	43	TIAGO DIAS LOPES	Projeto cultural Flica Viola	Selecionado não classificado.	Não selecionado.

Item 09: Realização de 1 (uma) oficina de artesanato, com material incluso, a ser realizada de 05/05 a 09/05, com duração de 2 (duas) horas por aula, totalizando 5 (cinco) dias de atividades e 10 (dez) horas de carga horária.

Classificação	Nota	Proponente	Projeto	Obs.	ANÁLISE DE HABILITAÇÃO – FASE DOCUMENTAL
1º	57	Ronaldo Jose Moreira	Artesanato e Sustentabilidade para Mulheres em vulnerabilidade social de Umuarama	Selecionado e classificado para a etapa de Habilitação	**INABILITADO** OBS: Ausência total de documentação
2º	56	Ketlen Mariana Furlan	Oficina de Bordado à Mão - "Pontos e Memórias: Arte, Afeto e Tradição"	Selecionado não classificado.	**CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO**
3º	42	Caio Prado Milan	Aulas de Desenho e Pintura	Selecionado não classificado.	Não selecionado.

2. DA CONVOCAÇÃO:

Os Agentes Culturais convocados para habilitação deverão apresentar no prazo de 2 dias dias úteis a documentação de habilitação através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScloZPuI2TZUEGa1gzRh0fOee6JQydEivQJHyq_Phocxlan2Q/viewform

RODRIGO FERNANDES PEREIRA
Secretário de Cultura de Umuarama

Câmara Municipal de Xambrê

Estado do Paraná

PORTARIA N°. 12/2025

AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE CURITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o Senhor vereador **LAUDEMIR JARDIM**, a se deslocar em viagem para a cidade de Curitiba/PR, com uso de veículo de particular no período de 16 a 18 de março do corrente ano de 2025, onde participarão de reuniões na Assembleia Legislativa.

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xambrê, Estado do Paraná, em 14 de março de 2025.

Ademir Leite da Silva
Presidente

Mauro Cesar Ferreira
1° Secretário

Câmara Municipal de Xambrê

Estado do Paraná

PORTARIA N°. 13/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. Primeiro- CONCEDER FÉRIAS a Servidora Pública Municipal a Sra. **VIRGINIA DOS SANTOS VILLA,** Matrícula n° 710/1 por um período de 05 (cinco) dias de férias proporcionais regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024.

Art. Segundo- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. Terceiro - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Xambrê, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

Ademir Leite da Silva
Presidente

Mauro Cesar Ferreira
1° Secretário

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra n° 138/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: RINAMED – COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Equipamentos para academia, fisioterapia, informática, móveis para escritório, eletroeletrônicos e outros, para implantação e uma academia no Município de Umuarama.
Valor: R$ 22.139,90 (vinte e dois mil cento e trinta e nove reais e noventa centavos)
Vigência: 27/02/2025 a 27/02/2026
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2024/09/114, no Processo de Licitatório n° 036/2024, homologado em 21 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 23 de janeiro de 2025, edição nº 13.223, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Contrato de Compra n° 140/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Equipamentos para academia, fisioterapia, informática, móveis para escritório, eletroeletrônicos e outros, para implantação e uma academia no Município de Umuarama.
Valor: R$ 1.259,98 (hum mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos);
Vigência: 27/02/2025 a 27/02/2026
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2024/09/114, no Processo de Licitatório n° 036/2024, homologado em 21 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 23 de janeiro de 2025, edição nº 13.223, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Contrato de Compra n° 141/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Equipamentos para academia, fisioterapia, informática, móveis para escritório, eletroeletrônicos e outros, para implantação e uma academia no Município de Umuarama.
Valor: R$ 20.228,66 (vinte mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos);
Vigência: 27/02/2025 a 27/02/2026
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2024/09/114, no Processo de Licitatório n° 036/2024, homologado em 21 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 23 de janeiro de 2025, edição nº 13.223, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Contrato de Compra n° 142/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Equipamentos para academia, fisioterapia, informática, móveis para escritório, eletroeletrônicos e outros, para implantação e uma academia no Município de Umuarama.
Valor: R$ 1.030,00 (hum mil trinta reais);
Vigência: 27/02/2025 a 27/02/2026
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2024/09/114, no Processo de Licitatório n° 036/2024, homologado em 21 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 23 de janeiro de 2025, edição nº 13.223, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Contrato de Compra n° 144/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Equipamentos para academia, fisioterapia, informática, móveis para escritório, eletroeletrônicos e outros, para implantação e uma academia no Município de Umuarama.
Valor: R$ 37.453,45 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e tr~es reais e quarenta e cinco centavos);
Vigência: 27/02/2025 a 27/02/2026
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2024/09/114, no Processo de Licitatório n° 036/2024, homologado em 21 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 23 de janeiro de 2025, edição nº 13.223, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Contrato de Compra n° 149/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: CRMS FITNESS EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Equipamentos para academia, fisioterapia, informática, móveis para escritório, eletroeletrônicos e outros, para implantação e uma academia no Município de Umuarama.
Valor: R$ 26.471,00 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e um reais);
Vigência: 27/02/2025 a 27/02/2026
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2024/09/114, no Processo de Licitatório n° 036/2024, homologado em 21 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 23 de janeiro de 2025, edição nº 13.223, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Contrato de Compra n° 150/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Equipamentos para academia, fisioterapia, informática, móveis para escritório, eletroeletrônicos e outros, para implantação e uma academia no Município de Umuarama.
Valor: R$ 17.336,00 (dezessete mil trezentos e trinta e seis reais)
Vigência: 27/02/2025 a 27/02/2026
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2024/09/114, no Processo de Licitatório n° 036/2024, homologado em 21 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 23 de janeiro de 2025, edição nº 13.223, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Contrato de Compra n° 152/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Equipamentos para academia, fisioterapia, informática, móveis para escritório, eletroeletrônicos e outros, para implantação e uma academia no Município de Umuarama.
Valor: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais);
Vigência: 27/02/2025 a 27/02/2026
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2024/09/114, no Processo de Licitatório n° 036/2024, homologado em 21 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 23 de janeiro de 2025, edição nº 13.223, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra n° 154/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: S. GATTO DOS SANTOS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Equipamentos para academia, fisioterapia, informática, móveis para escritório, eletroeletrônicos e outros, para implantação e uma academia no Município de Umuarama.
Valor: R$ 11.447,77 (onze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos);
Vigência: 27/02/2025 a 27/02/2026
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2024/09/114, no Processo de Licitatório n° 036/2024, homologado em 21 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 23 de janeiro de 2025, edição nº 13.223, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Umuarama, 17 de março de 2025
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 814/2025
Exonerar a pedido ADRIANA DE ALMEIDA GOMES DA SILVA
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar a pedido ADRIANA DE ALMEIDA GOMES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.927.074-8 SSP-PR, inscrita no CPF nº 090.089.209-99, nomeada em 03 de junho de 2024, ocupante do cargo em carreira de AUX.SERVICOS GERAIS, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17 de março de 2025, ficando revogada a Portaria nº 1263/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 819/2025
Designa a servidora MARIANA EMILIA SALESSE SALGADO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Designar a servidora MARIANA EMILIA SALESSE SALGADO, matrícula nº 1000841, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.508.867-1-SESP/PR e inscrita no CPF n.° 065.531.779-10, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 04 de março de 2016, designada para responder pela função de Coordenadora Educacional na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, para responder cumulativamente, sem ônus, como Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Benjamin Constant, a partir de 17 de março de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 816/2025
Transferir o servidor GREGORIO SERGIO ULIANO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Transferir o servidor GREGORIO SERGIO ULIANO, matrícula nº 885602, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.767.597-5-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 005.317.109-80, nomeado em 24 de outubro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal, com ônus para a mesma, a contar de 13 de março de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 815/2025
Demitir a pedido GISLAINE GOMES GONÇALVES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir a pedido, GISLAINE GOMES GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.179.541-6 SESP/PR, inscrita no CPF nº 102.347.439-56, admitida em 11 de fevereiro de 2025, ocupante do emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- RAE, REGIME ADMINSTRATIVO ESPECIAL - EDITAL Nº 128/2024, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 14 de março de 2025 revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 11/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 016 ao Contrato n° 060/2022 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: **MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 03 de agosto de 2025.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor mensal de R$ 23.433,73 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor deste termo em R$ 140.602,38 (cento e quarenta mil seiscentos e dois reais e trinta e oito centavos), conforme descrição abaixo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 786.214,82 (setecentos e oitenta e seis mil duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), para R$ 926.817,20 (novecentos e vinte e seis mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos).

SEQ	SECRETARIA	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	VEL.	TIPO
1	ASSIST. SOCIAL	Casa dos Conselhos	Av. Pres. Castelo Branco, 3370 – sala 5 e 6	Zona VI	87503-200	150Mb	fibra óptica
2	ASSIST. SOCIAL	Centro da Juventude	Av. Goiânia, 3536	Zona VI	87503-070	150Mb	fibra óptica
3	ASSIST. SOCIAL	Centro Dia	Rua Curitiba, 5354	Alto São Francisco	87504-010	150Mb	fibra óptica
4	ASSIST. SOCIAL	Centro Pop	Av. Rio de Janeiro, 4435	Zona II	87501-370	150Mb	fibra óptica
5	ASSIST. SOCIAL	Conselho Tutelar	Rua Amambai, 3322	Zona IA	87501-070	150Mb	fibra óptica
6	ASSIST. SOCIAL	CRAS I	Rua Sagrada Família, 3383	Parque Dom Pedro II	87508-058	150Mb	fibra óptica
7	ASSIST. SOCIAL	CRAS II	Rua Frei Caneca, 2811	Alto São Francisco	87504-420	150Mb	fibra óptica
8	ASSIST. SOCIAL	CRAS III	Av. Parigot de Souza, 3001	Zona VII	87503-410	150Mb	fibra óptica
9	ASSIST. SOCIAL	CREAS	Av. Getúlio Vargas, 4750 esq. Rua Aricanduva	Zona III	87502-020	150Mb	fibra óptica
10	ASSIST. SOCIAL	CREAS/CRAM	Rua Ceará, 5476	Zona II	87502-050	150Mb	fibra óptica
11	ASSIST. SOCIAL	Programa Família Acolhedora	Rua Cambé, 4442	Zona III	87502-160	150Mb	fibra óptica
12	ASSIST. SOCIAL	Secretaria de Assistência Social/Habitação	Rua Des. Antonio Franco Ferreira da Costa, 3633	Zona I	87501-200	300Mb	fibra óptica
13	EDUCAÇÃO	C.M.E.I. Cândido Portinari	Av. Bruno Tolentino, 1298	Conj. Habitacional Sonho Meu	87510-034	150Mb	fibra óptica
14	EDUCAÇÃO	C.M.E.I. Cecília Meireles	Rua Alfredo Bernardo, 4047	Conjunto 28 de outubro	87509-190	150Mb	fibra óptica
15	EDUCAÇÃO	C.M.E.I. Cora Coralina	Rua Nereu Ramos, 3206	Jardim Panorama	87501-600	150Mb	fibra óptica
16	EDUCAÇÃO	C.M.E.I. Graciliano Ramos	Rua Ouro Branco, 1393	Conjunto Ouro Branco	87508-265	150Mb	fibra óptica
17	EDUCAÇÃO	C.M.E.I. Helena kolody	Rua Londrina, 286	Distrito de Lovat	87520-000	150Mb	fibra óptica
18	EDUCAÇÃO	C.M.E.I. Ignácio Urbainski	Rua Dom Afonso, 1873	Parque Dom Bosco	87505-380	150Mb	fibra óptica
19	EDUCAÇÃO	C.M.E.I. Madre Paulina	Av. Dr. Julio Cezar Jarros, 2650	Parque Danielle	87506-400	150Mb	fibra óptica
20	EDUCAÇÃO	C.M.E.I. Maria Arlete Alves dos Santos	Rua Maria Ignácia, 2488	Parque San Remo	87503-260	150Mb	fibra óptica
21	EDUCAÇÃO	C.M.E.I. Maria Montessori	Rua São Francisco Xavier, 2455	Parque Vitória Régia	87506-636	150Mb	fibra óptica
22	EDUCAÇÃO	C.M.E.I. Nelly Gonçalves, s/nº	Av. Central, 784	Distrito de Serra dos Dourados	87518-000	150Mb	fibra óptica
23	EDUCAÇÃO	C.M.E.I. Profª. Maria Yokohama Watanabe	Rua F, 5757 – Lote 11, Quadra 9	Jardim Verde Vale – Zona V	87504-180	150Mb	fibra óptica
24	EDUCAÇÃO	C.M.E.I. Rachel de Queiroz	Av. dos Xetás, 3437	Parque Dom Pedro I	87503-260	150Mb	fibra óptica
25	EDUCAÇÃO	C.M.E.I. Ranice Benedito de Araújo Teixeira	Rua Bararuba, 2835	Praça Tamoyo	87503-040	150Mb	fibra óptica
26	EDUCAÇÃO	C.M.E.I. Rubem Alves	Rua Santa Efigênia, 4292	Conjunto Guarani	87504-380	150Mb	fibra óptica
27	EDUCAÇÃO	C.M.E.I. São Cristovão	Rua Santa clara, 2413	Jardim São Cristovão	87507-320	150Mb	fibra óptica
28	EDUCAÇÃO	C.M.E.I. São Francisco de Assis	Rua Francisco Rodrigues Júnior, 2203	Jardim Alphaville – Zona V	87504-640	150Mb	fibra óptica
29	EDUCAÇÃO	C.M.E.I. São Paulo Apóstolo	Rua Carlos Gomes, 3602	Praça Anchieta	87504-150	150Mb	fibra óptica
30	EDUCAÇÃO	C.M.E.I. Vilmar Silveira	Rua das Orquídeas, 1426	Parque Laranjeiras	87507-110	150Mb	fibra óptica
31	EDUCAÇÃO	Escola Municipal Evangélica	Rua dos Pedreiros, 1986	Parque 1º de Maio	87509-740	150Mb	fibra óptica
32	EDUCAÇÃO	Escola Municipal Benjamin Constant	Rua Bom Jesus, 477	Distrito de Roberto Silveira	87524-000	10Mb	rádio
33	EDUCAÇÃO	Escola Municipal Cândido Portinari	Rua Visconde de Taunay, 1305	Conj. Habitacional Sonho Meu	87510-034	150Mb	fibra óptica
34	EDUCAÇÃO	Escola Municipal Carlos Gomes	Rua São Bento, 45	Distrito de Santa Eliza	87521-000	150Mb	fibra óptica
35	EDUCAÇÃO	Escola Municipal de Serra dos Dourados	Rua Brasília, 723	Distrito de Serra dos Dourados	87518-000	150Mb	fibra óptica
36	EDUCAÇÃO	Escola Municipal Dr. Ângelo M. da Fonseca	Av. dos Xetás, 2480	Parque Dom Pedro I	87503-350	150Mb	fibra óptica
37	EDUCAÇÃO	Escola Municipal Dr. Germano Norberto Rudner	Rua Pinheiros, 1295	Jardim Canadá	87505-240	150Mb	fibra óptica
38	EDUCAÇÃO	CMDPE (Centro Municipal de Desenvolvimento e Pesquisa em Educação)	Rua Domingos G. de Paula Filho, 3215	Zona V	87504-190	150Mb	fibra óptica
39	EDUCAÇÃO	Escola Municipal Jardim Birigui	Av. Rio Grande do Sul, 2063	Jardim Birigui	87505-130	150Mb	fibra óptica
40	EDUCAÇÃO	Escola Municipal Jardim União	Rua Santina Colombo Bonora, 2145	Jardim União	87503-380	150Mb	fibra óptica
41	EDUCAÇÃO	Escola Municipal Malba Tahan	Av. São Paulo, 4981	Zona II	87501-420	150Mb	fibra óptica
42	EDUCAÇÃO	Escola Municipal Manuel Bandeira	Rua Florianópolis, 6085	Alto São Francisco	87504-020	150Mb	fibra óptica
43	EDUCAÇÃO	Escola Municipal Ouro Branco	Rua Ouro Branco, 1351	Conjunto Ouro Branco	87508-265	150Mb	fibra óptica
44	EDUCAÇÃO	Escola Municipal Padre José de Anchieta	Rua São Marino, 2084	Parque Bonfim	87507-370	150Mb	fibra óptica
45	EDUCAÇÃO	Escola Municipal Papa Pio XII	Av. Paraná, 151	Distrito de Lovat	87520-000	150Mb	fibra óptica
46	EDUCAÇÃO	Escola Municipal Paulo Freire	Rua Afonso Pena, 3605	Praça Tiradentes	87504-120	150Mb	fibra óptica
47	EDUCAÇÃO	Escola Municipal Profª Analides de O. Caruso	Rua Jorge Carlos Jardim, 1268	Parque Industrial I	87507-030	150Mb	fibra óptica
48	EDUCAÇÃO	Escola Municipal Rui Barbosa	Rua Amadeu Boggio Mério, 680	Parque Danielle	87506-470	150Mb	fibra óptica
49	EDUCAÇÃO	Escola Municipal São Cristóvão	Rua Santo Antonio, 2273	Jardim São Cristóvão	87507-240	150Mb	fibra óptica
50	EDUCAÇÃO	Escola Municipal São Francisco de Assis	Rua Benvenuto Gazzi, 2965	Jardim Alpha Ville	87504-695	150Mb	fibra óptica
51	EDUCAÇÃO	Escola Municipal Sebastião de Mattos	Rua Anísio Francisco Silva, 2544	Conjunto Porto Belo	87502-260	150Mb	fibra óptica
52	EDUCAÇÃO	Escola Municipal Senador Souza Naves	Rua Cananéia, 3373 – Praça 7 de Setembro	Zona VI	87503-150	150Mb	fibra óptica
53	EDUCAÇÃO	Escola Municipal Tempo Integral	Rua Francisco Rodrigues Junior, 2209	Jardim Alphaville – Zona V	87504-640	150Mb	fibra óptica
54	EDUCAÇÃO	Escola Municipal Vinícius de Morais	Rua Flor de Ipê, 1471	Parque das Jaboticabeiras	87509-280	150Mb	fibra óptica
55	EDUCAÇÃO	Escola Municipal Vinícius de Morais (Bloco 2)	Rua Flor de Ipê, 1471	Parque das Jaboticabeiras	87509-280	150Mb	fibra óptica
56	PREFEITURA	DIVISÃO DE ARBORISMO	Est. Aeroporto – LT 14 Z 1 Recanto das Orquídeas, Bandeirantes Rural	Gleba 12 Jaborandy	87515-899	150Mb	fibra óptica
57	EDUCAÇÃO	UAB (Universidade Aberta do Brasil)	Av. Angelo Moreira da Fonseca, 1800	Parque Danielle	87506-370	150Mb	fibra óptica
58	IND. E COM.	Centro de Eventos	Rua França, 3205	Parque Bonfim	87509-000	150Mb	fibra óptica
59	PREFEITURA	ACESF	Av. Gov. Parigot de Souza, 2710	Zona VII	87503-410	150Mb	fibra óptica
60	PREFEITURA	Aeroporto Municipal	Rua Manoel Ramires, 1750	Parque Industrial I	87507-011	150Mb	fibra óptica
61	PREFEITURA	Aeroporto Municipal (casa do caseiro)	Rua Manoel Ramires, 1750	Parque Industrial I	87507-011	150Mb	fibra óptica
62	PREFEITURA	Agencia do Trabalhador (Carteira de Trabalho)	Avenida Rio Branco, 4211	Zona I	87501-130	150Mb	fibra óptica
63	PREFEITURA	Aterro Sanitário	Rod. PR 482, Lote B, Gleba 14, Km 05	Saída para Maria Helena	87500-000	150Mb	fibra óptica
64	PREFEITURA	Banco de Alimentos	Av. Dr. Julio Cesar Jarros, 2684	Parque Danielle	87506-400	150Mb	fibra óptica
65	PREFEITURA	BPFRON – Batalhão de Polícia de Fronteira	Rua Generino Delfino Coelho, 3148	Zona I-A	87501-080	150Mb	fibra óptica
66	PREFEITURA	Casa do Empreendedor	Praça Hênio Romagnole, 3820	Zona I	87501-190	150Mb	fibra óptica
67	PREFEITURA	DCA / Merenda Escolar	Rua Itaquiraí, nº. 3303	Zona I	87501-045	150Mb	fibra óptica
68	PREFEITURA	Fundo de Previdência Municipal	Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho, 4346	Zona I	87501-250	150Mb	fibra óptica
69	PREFEITURA	Ginásio de Esportes	Av. Parigot de Souza, 2880	Zona VII	87503-410	300Mb	fibra óptica
70	PREFEITURA	Guarda Municipal de Umuarama	Av. Pe. José Germano Neto Júnior, 3502	Zona VI	87503-650	300Mb	fibra óptica
71	PREFEITURA	Junta de Serviço Militar	Rua Bahia, 4322	Zona II	87501-430	150Mb	fibra óptica
72	PREFEITURA	Pátio	Rod. PR 487, km 0,5 – nº 4101	1º de maio	87500-000	150Mb	fibra óptica
73	PREFEITURA	Prefeitura Municipal de Umuarama	Av. Rio Branco, 3717	Zona I	87501-130	1Gb	fibra óptica
74	PREFEITURA	PROCON	Av. Pres. Castelo Branco, 3871	Zona I	87501-170	150Mb	fibra óptica
75	PREFEITURA	Rodoviária (Sala dos vigias)	Av. Romeu Zolin, n° 3768	Parque Residencial Interlagos	87511-001	150Mb	fibra óptica
76	PREFEITURA	Tiro de Guerra	Av. Duque de Caxias, 5360	Zona V	87504-040	150Mb	fibra óptica
77	PREFEITURA	Fundação Cultural	Avenida Rio Branco, 3633	Centro Cívico	87501-130	300Mb	fibra óptica
78	Esporte e Lazer	Ginásio de Esportes – Sonho Meu	Rua Olavo Bilac, S/N	Conjunto Habitacional Sonho Meu	87510-019	150Mbps	fibra óptica
79	Habitação	Condomínio do Idoso	Rua Tangará, n° 3071	Jardim Tangará	87501-570	150Mbps	fibra óptica
80	Educação	Secretaria de Educação	Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho, n° 4282	Zona I	87501-250	150Mbps	fibra óptica
81	Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana	Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana	Av. Padre José Germano Neto Jr. 3502, zona 7	Zona 7	87503-650	150Mbps	fibra óptica
82	Prefeitura	Secretaria Municipal de Integração Comunitária	Av. São Pedro, 220, Zona III, no Estádio Municipal Lúcio Pepino - Umuarama/PR	Zona III	87503-410	150Mbps	fibra óptica
83	EDUCAÇÃO	Secretaria Municipal de Educação	Rua Jorge Carlos Jardim, nº 1268, CEP: 87507-030 – Escola Municipal Analides Caruso	Parque Industrial I	87507-030	150Mbps	fibra óptica
84	INDUSTRIA E COMÉRCIO	Secretaria Municipal de Industria e Comércio	Av. Ângelo Moreira da Fonseca, CEP 87506-370, cruzamento com a Av. São Pedro – Feira do Produtor	Zona V	87506-370	150Mbps	Fibra óptica
85	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Programa Bolsa Família – Cad. Único	Rua Piúna, 4196 CEP: 87501-050	Zona I	87501-050	150Mbps	fibra óptica
86	EDUCAÇÃO	Escola Municipal Professora Maria Augusta Amaral Picelli	Avenida Goiânia, S/N	Zona VI	-	150Mbps	fibra óptica
87	AGRICULTURA	Restaurante Popular	Avenida Júlio Cesar Jarros, S/N	Jd Alto da Boa Vista	-	150Mbps	fibra óptica
88	Agricultura	Feira do Produtor	Avenida Padre José Germano Neto Junior, S/N	-	-	150Mbps	fibra óptica
89	Fazenda	ICMS/INCRA	Av. Rio Branco, 3717 – Paço Municipal	-	-	150Mbps	Fibra óptica
90	Administração	FUNREBOM	Avenida Presidente Castelo Branco, n° 3603	Centro	87.501-170	150Mbps	fibra óptica

Cláusula Terceira: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
02.001.04.122.0002.2.003. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:16 - F:1000
03.001.04.131.0002.2.008. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:37 - F:1000
04.001.04.122.0002.2.009. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:54 - F:1000
05.001.04.124.0002.2.007. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:71 - F:1000
06.001.04.122.0002.2.012. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:103 - F:1000
06.001.04.122.0002.2.088. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:111 - F:1000
07.001.04.123.0002.2.019. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:131 - F:1000
07.001.04.129.0002.2.017. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:156 - F:1000
07.001.04.129.0002.2.017. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:155 - F:510
08.001.15.451.0005.2.099. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:184 - F:1000
09.001.15.452.0006.2.077. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:400 - F:1000
10.001.15.452.0006.2.207. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:443 - F:1000
11.001.22.122.0007.2.038. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:478 - F:1000
12.001.20.122.0008.2.006. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:616 - F:1000
25.001.18.541.0011.2.299. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:1615 - F:511
25.001.18.122.0011.2.295. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:1578 - F:1000
13.001.08.122.0002.2.160. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:680 - F:1000
13.001.08.243.0013.2.185. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:684 - F:1000
13.001.08.244.0014.2.199. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:696 - F:1000
14.001.08.244.0012.2.181. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:780 - F:1000
14.001.08.244.0012.2.317. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:804 - F:60076
15.001.08.243.0013.2.255. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:906 - F:80
17.001.14.422.0013.2.253. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:931 - F:1000
18.001.08.241.0012.2.193. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:973 - F:1000
16.001.08.242.0012.2.265. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:925 - F:1000
19.001.12.122.0015.2.100. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:1000 - F:104
19.001.12.361.0015.2.047. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:1052 - F:104
19.001.12.365.0015.2.050. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:1116 - F:104
20.001.06.181.0016.2.162. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:1200 - F:1000
20.002.26.125.0017.2.079. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:1267 - F:509
21.001.27.122.0019.2.163. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:1350 - F:1000
22.001.14.422.0020.2.010. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:1434 - F:1000
22.002.14.422.0020.2.115. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:1462 - F:77
24.001.16.122.0004.2.294. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:1515 - F:1000
26.001.04.244.0002.2.314. - ED:3.3.90.40.00.00 - D:1655 - F:1000

Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data: 28/02/2025	**Nº Ata: 01**

Local: Câmara Municipal de Umuarama - CMU	**Início: 9horas e 50 minutos**	**Término: 10horas e 40 minutos**

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024

A audiência se realiza atendendo ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101 de maio de 2000, tendo como objetivo principal a "Transparência na Gestão Fiscal". A audiência pública foi mediada pelo Contador da Diretoria de Planejamento Orçamentário Sr. Claudecir Luis de Oliveira. Inicia a reunião com a apresentação dos slides: 4º Quadro: Demonstrativo da previsão x realização 2024, sendo receita prevista R$ 845.525.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais) e receita realizada R$ 768.326.474,03 (setecentos e sessenta e oito milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e três centavos). 5º Quadro: Receitas realizadas união no Exercício de 2024 com total de R$ 268.340.077,29 (duzentos e sessenta e oito milhões, trezentos e quarenta mil, setenta e sete reais e vinte e nove centavos). 6º e 7º Quadros: Receitas realizadas de recursos próprios no Exercício de 2024 com total de R$ 217.612.786,59 (duzentos e dezessete milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). 8º Quadro: Receitas realizadas Estado no Exercício de 2024 com total de R$ 116.314.087,87 (cento e dezesseis milhões, trezentos e quatorze mil, oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos). 9º Quadro: Gráfico de Participação das Transferências e dos Recursos no Total Geral da Receita, sendo: Próprias 28,32%, União 34,93%, Estado 15,14%, Fundeb 9,74%, FPMU 9,92% e Op. Crédito 1,96%. 10º Quadro: Receitas realizadas: Transferências - FPM janeiro a dezembro 2023: R$ 74.795.933,52 (setenta e quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Janeiro a dezembro 2024: R$ 89.210.163,61 (oitenta e nove milhões, duzentos e dez mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e um centavos). ICMS janeiro a dezembro 2023: R$ 41.859.572,09 (quarenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e nove centavos), janeiro a dezembro 2024: R$ 51.755.904,06 (cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e seis centavos). IPVA janeiro a dezembro 2023: R$ 30.397.429,27 (trinta milhões, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), janeiro a dezembro 2024: R$ 31.774.597,31 (trinta e um milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos). FUNDEB janeiro a dezembro 2023: R$ 61.892.661,42 (sessenta e um milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), janeiro a dezembro 2024: R$ 74.831.150,94 (setenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e cinquenta reais e noventa e quatro centavos). SUS janeiro a dezembro 2023: R$ 98.790.974,92 (noventa e oito milhões, setecentos e noventa mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), janeiro a dezembro 2024: R$ 109.339.187,31 (cento e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos). IPTU janeiro a dezembro 2023 R$ 51.763.974,75 (cinquenta e um milhões, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), janeiro a dezembro 2024: R$ 51.587.879,08 (cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos). ISSQN janeiro a dezembro 2023: R$ 48.213.988,86 (quarenta e oito milhões, duzentos e treze mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), janeiro a dezembro 2024: R$ 47.837.110,12 (quarenta e sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, cento e dez reais e doze centavos). ITBI janeiro a dezembro 2023: R$ 17.631.765,94 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), janeiro a dezembro 2024: R$ 15.036.214,88 (quinze milhões, trinta e seis mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). TAXAS janeiro a dezembro 2023: R$ 28.416.859,76 (vinte e oito milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), janeiro a dezembro 2024: R$ 29.592.110,55 (vinte e nove milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e dez reais e cinquenta e cinco centavos). IRRF janeiro a dezembro 2023: R$ 17.078.300,95 (dezessete milhões, setenta e oito mil, trezentos reais e noventa e cinco centavos), janeiro a dezembro 2024: R$ 22.592.833,67 (vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos). 12º,13º e 14º Quadro: Consolidação das Despesas Realizadas por Órgão do Exercício de 2024, total valor da folha de R$: 312.310.480,37 (trezentos e doze milhões, trezentos e dez mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), valor total: R$ 760.068.680,32 (setecentos e sessenta milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). 15º Quadro: Demonstrativo do Cumprimento das Metas Fiscais no Exercício de 2024, Total de Despesas Correntes previstas R$: 637.492.069,50 (seiscentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos.), realizada R$: 687.768.003,25 (seiscentos e oitenta e sete milhões, setecentos e sessenta e oito mil, três reais e vinte e cinco centavos.), Total Despesas de Capital prevista R$: 172.030.676,14 (cento e setenta e dois milhões, trinta mil, seiscentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), realizada R$ 72.300.677,07 (setenta e dois milhões, trezentos mil, seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos). Total Geral previsto R$ 845.525.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), realizado R$ 760.068.680,32 (setecentos e sessenta milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). 16º Quadro: Gráfico de Participação do Grupo de Natureza de Despesa que se desdobra em Outras Despesas Correntes 49,04%, Pessoal e Encargos Sociais 41,41%, Investimentos 8,45% e Amortização e Juros 1,10%. 17º Quadro: Comparativo da Execução Orçamentária 2024: Receitas: R$ 768.326.474,03 (setecentos e sessenta e oito milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e três centavos). Despesa: R$ 760.068.680,32 (setecentos e sessenta milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). Diferença: R$ 8.257.793,71 (oito milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos) gerando superavit.

18º Quadro: Superavit ou Deficit – Saldo Empenhado Total Geral: R$ -9.074.016,27 (Nove milhões, setenta e quatro mil, dezesseis reais e vinte e sete centavos) negativo, Saldo liquidado Total Geral: R$ -6.894.754,16 (Seis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) negativo.

20º Quadro: Demonstrativo da Aplicação dos Recursos na Educação, percentual aplicado 25,00%. 21° Quadro: Demonstrativo da Aplicação dos Recursos na Saúde, percentual aplicado 31,11%. 23° Quadro: Relatório de Gestão Fiscal relativo à Despesa com pessoal com o percentual de 43,38% sobre a receita líquida. 26° Quadro: Resultado Nominal em 31/12/2024 no valor de R$ 4.173.500,53 (quatro milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos reais e cinquenta e três centavos). 29° Quadro: Demonstrativo do Resultado Primário com RPPS 31/12/2024 - R$: -8.554.563,94 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) negativo. Ao final o contador Claudecir ficou disponível para dúvidas e questionamentos. O vereador Ednei do Esporte questionou referente a emenda impositiva, se a mesma sai do orçamento do municipio? Inicialmente foi informado que, durante implantação da emenda impositiva houve uma redução nos orçamentos das secretarias, com os valores sendo destinados à reserva para as emendas impositivas. No entanto, posteriormente, o recurso que estava alocado na reserva é redistribuido para as secretarias, sendo então direcionados pelos vereadores para os respectivos programas. O vereador Newton Soares questionou sobre a despesa realizada valor total da Saúde de R$ 299.306.862,69 (duzentos e noventa e nove milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) se nesse valor constam a emendas? Foi esclarecido que nesse valor constam todas as emendas em geral. No valor aplicado a mais na saúde R$ 55.500.206,55 (Cinquenta e cinco milhões, quinhentos mil, duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) não constam emendas dos deputados, mas sim as emendas impositivas. O vereador Lucas Grau perguntou se os dados da audiência podem ser disponibilizados no portal, sendo respondido que serão tomadas providências para que isso ocorra. Agradeceu-se a presença de todos, concluindo a apresentação da Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2024. Publique-se

NOME	ASSINATURA
[illegible]	[illegible]
Cristiane Gimenez	[illegible]
Marcos Evangelista de Oliveira	[illegible]
João BATISTA GIROLDO	[illegible]
Gonçalo Custódio da Silva	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Newton Soares do Nascimento	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Lely C. Lo. da Silva	[illegible]
Darlin Dutra de Souza	[illegible]

CLAUDECIR LUIS	[illegible]

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6
CEP: 87503-200 Umuarama-PR
Fones: (44) 3906-1019 / 3906-1092 Celular: (44) 98457-1109
E-mail: cmas@umuarama.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 07, de 13 de março de 2025

Súmula: *Aprova o Plano de Reprogramação dos Saldos de recursos financeiros do exercício 2024, provenientes dos cofinanciamentos Federal (FNAS) e Estadual (FEAS), a serem aplicados no exercício de 2025.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social, a Lei Municipal n° 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

CONSIDERANDO o ofício nº 116/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, que encaminhou o Plano de Reprogramação de Recursos para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a apresentação e explanação realizadas pela Secretaria de Assistência Social sobre o planejamento para aplicação dos saldos de recursos federais e estaduais de 2024 para o exercício de 2025, na Reunião Ordinária do CMAS do dia 13 de março de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião plenária ordinária realizada no dia 13 de março de 2025, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos de Umuarama;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Reprogramação dos Saldos de recursos financeiros do exercício 2024, provenientes dos cofinanciamentos Federal (FNAS) e Estadual (FEAS), a serem aplicados nos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, bem como na Gestão do SUAS e do PBF do Município de Umuarama-PR no exercício de 2025, conforme demonstram as tabelas abaixo:

RECURSOS FEDERAIS/FNAS:

BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO
AGÊNCIA/CONTA: 6459/57.286-1 (GBF FNAS) E 6459/72.641-9 (IGD-PAB) – BANCO: BRASIL

Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 137.967,76 ***57.286-1 (GBF FNAS)*** + R$ 6.009,91 ***72.641-9 (IGD-PAB)*** = **R$ 143.977,67**	R$ 42.946,44	**R$ 101.031,23**	• Material de Consumo; • Diárias / Civil; • Contratação por tempo determinado; • Outros serviços de terceiros pessoa física; • Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; • Serv. Tecnologia informação/comunicação; • Equipamentos e material permanente. • Outros – De acordo com as regras do bloco.

BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
AGÊNCIA/CONTA: 6459/57.297-7 BANCO: BRASIL

Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 167,48	R$ 0,00	**R$ 167,48**	• Diárias/Civil; • Outros serviços de terceiros pessoa física; • Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; • Outros – De acordo com as regras do bloco.

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AGÊNCIA/CONTA:6459/57.303-5 BANCO: BRASIL

Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 87.775,93	R$ 38.961,36	**R$ 48.814,57**	• Material de Consumo; • Diárias / Civil; • Outros serviços de terceiros pessoa física; • Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; • Serv. Tecnologia informação/comunicação; • Equipamentos e material permanente; • Outros – De acordo com as regras do bloco.

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC FNAS
AGÊNCIA/CONTA:6459/61.826-8 BANCO: BRASIL

Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 238.203,78	R$ 114.177,94	**R$ 124.025,84**	• Material de Consumo; • Diárias / Civil; • Pessoal Fixo; • Contratação por tempo determinado; • Outros serviços de terceiros pessoa física; • Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; • Serv. Tecnologia informação/comunicação; • Equipamentos e material permanente. • Outros – De acordo com as regras do bloco.

AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI
CONTA/AGÊNCIA: 6459/57.285-3 BANCO: BRASIL

Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 3.038,96	R$ 0,00	**R$ 3.038,96**	• Material de Consumo; • Outros serviços de terceiros pessoa física; • Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; • Serv. Tecnologia informação/comunicação; • Outros – De acordo com as regras do bloco.

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - PROCAD/SUAS
AGÊNCIA/ CONTA: 6459/57.286-1 BANCO: BRASIL

Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 4.988,05	R$ 0,00	**R$ 4.988,05**	• Material de Consumo; • Diárias / Civil; • Outros serviços de terceiros pessoa física; • Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; • Serv. Tecnologia informação/comunicação;

INCENTIVO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS - SIGTV ESTR 3 (BLOCO 06)
AGÊNCIA/CONTA: 6459/73.647-3 BANCO: BRASIL
FONTE 60196

Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 36.326,12	R$ 28.349,26	**R$ 7.976,86**	• Custeio; • Outros – De acordo com as regras do SIGTV GN3.

INCENTIVO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS - SIGTV ESTR 3 (BLOCO 5)
AGÊNCIA/CONTA: 6459/73.445-4 BANCO: BRASIL
FONTE 60195

Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 59.789,04	R$ 10.630,00	**R$ 49.159,04**	• Custeio; • Outros – De acordo com as regras do SIGTV GN3.

INCENTIVO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS - SIGTV ESTR 3 (LAR SANTA FAUSTINA E APAE)
AGÊNCIA/CONTA: 6459/79.826-3 BANCO: BRASIL
FONTE 60225

Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 10.718,11	R$ 0,00	**R$ 10.718,11**	• Custeio; • Outros – De acordo com as regras do SIGTV GN3.

INCENTIVO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS - SIGTV ESTR 3 (APADEVI E ASSUMU)
AGÊNCIA/CONTA: 6459/79.827-4 BANCO: BRASIL
FONTE 60224

Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 8.288,80	R$ 1231,83	**R$ 7.056,97**	• Custeio; • Outros – De acordo com as regras do SIGTV GN3.

INCENTIVO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS - SIGTV ESTR4
AGÊNCIA/CONTA 6459/ 73.713-5 BANCO: BRASIL
FONTE 60199

Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 217.240,00	R$ 12.771,17	**R$ 204.468,83**	• Equipamentos e material permanente; • Outros – De acordo com as regras do SIGTV GN4.

RECURSOS ESTADUAIS/FEAS:

PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS
AGÊNCIA/CONTA: 0645-9/79039-7
FONTE: 70017

Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 129.804,32	R$ 63.958,06	**R$ 65.846,26**	• Capital; • Custeio; • RH

INCENTIVO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E BENEFÍCIO EVENTUAL - PSB e BE
AGÊNCIA/CONTA: 0645-9/78.669-1
FONTE: 70118

Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$46.904,29	R$ 10.046,06	**R$ 36.858,23**	• Capital; • Custeio; • RH.

PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS
AGÊNCIA/CONTA: 0645-9/79039-7
FONTE: 70010

Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 4.274,88	R$ 3.627,22	**R$ 647,66**	• Capital; • Custeio; • RH.

PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAS
AGÊNCIA/CONTA: 0645-9/79039-7
FONTE: 70019

Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 3.491,61	R$ 0,00	**R$ 3.491,61**	• Capital; • Custeio; • RH.

PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAS
AGÊNCIA/CONTA: 0645-9/79039-7
FONTE: 70031

Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 1.383,24	R$ 0,00	**R$ 1.383,24**	• Capital; • Custeio; • RH

INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA PARA CRAS
AGÊNCIA/CONTA: 0645-9/81.874-3
FONTE: 70136

Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 60.187,60	R$ 0,00	**R$ 60.187,60**	• Capital.

INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA PARA CREAS
AGÊNCIA/CONTA: 0645-9/81.976-3
FONTE: 70135

Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R$ 30.093,80	R$ 0,00	**R$ 30.093,80**	• Capital.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 13 de março de 2025.

Ivone Urbanski
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (044) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

CONVÊNIO Nº 001/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPEJARA-PR E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Tapejara-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º76.247.345/0001-06, com sede à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, nesta cidade de Tapejara – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ronaldo Adriano Vilas Boas, portador da cédula de identidade RG n.º 7.253.715-7-SESP-PR e do CPF n.º 030.460.669-37, residente e domiciliado na Av João Ceccon, s/n, Zona Rural, Tapejara-PR, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Marcelo José Bernardeli Palhares,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 7.789.283-4 SSP-PR, do CPF nº 031.836.199-03, residente e domiciliado na Rua Coronel Cecílio Rocha, 702, em Jacarezinho (PR) – CEP 86400-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 360.000,00 em quatro parcelas de R$ 90.000,00, as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro/2025, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência
Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham

informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 11.001.10.302.0021.2039, elemento de despesa – 3.3.71.70.00.00, Fonte: 1000.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Tapejara-PR 01 de Março de 2025

Prefeito Municipal

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 820/2025
Demitir a pedido ADRIANA CRISOSTI DE BRITO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Demitir a pedido, ADRIANA CRISOSTI DE BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.654.432-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 026.094.089-51, admitida em 11 de fevereiro de 2025, ocupante do emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- RAE, REGIME ADMINSTRATIVO ESPECIAL - EDITAL Nº 128/2024, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 17 de março de 2025 revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 11/2025
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração